

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 4 DE MAIO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que desconham em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente a imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 138 — DE 29 DE ABRIL DE 1935

Approva as instruções para o funcionamento, em 1935, da Escola Technica do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ás razões expostas pelo órgão competente relativamente á conveniencia de ser revisto o Regulamento da Escola Technica do Exercito para adaptal-o ao disposto na Lei do Ensino Militar, resolve approvar as instruções que a este acompanham para o funcionamento em 1935, da alludida Escola, assignadas pelo general de divisão Pedro Aurelio de Góes Monteiro, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Instruções a que se refere o decreto n. 138, de 29 de abril de 1935, para o funcionamento da Escola Technica do Exercito, durante o corrente anno lectivo

Art. 1.º. Funcionarão no corrente anno, na Escola Technica do Exercito os seguintes cursos: de armamento, chimica, construcções e electricidade.

Art. 2.º. Para execução desses cursos as differentes disciplinas na Escola Technica do Exercito serão assim distribuidas:

Curso de armamento:

1.º anno.

1 — Mecanica technica e estatica.

2 — Resistencia dos materiaes.

3 — Technologia mecanica.

4 — Physica (optica e thermodynamica).

5 — Ensaio dos materiaes e metallographia.

6 — Elementos geraes das machinas.

7 — Desenho technico applicado ás machinas.

8 — Electrotechnica geral.

9 — Noções geraes de machinas motrizes.

2.º anno.

1 — Estabilidade das construcções, technologia do construtor mecanico.

2 — Electrotechnica geral.

3 — Elementos geraes das machinas e machinas motrizes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 138, de 29 de abril de 1935.

Decreto n. 139, de 30 de abril de 1935.

Decreto n. 141, de 30 de abril de 1935.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Camara de Reajustamento Economico e da Directoria do Imposto de Renda.

4—Balística externa theorica e balística externa experimental (em commum com o 3º anno, com exercicios).

5—Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia; technica de officina, machinas e ferramentas.

6—Armamento I e II: Classificação de todo o armamento. Optica, apparatus de pontaria e de observação. Viaturas.

7—Exercicios graphicos e praticos de todas as disciplinas.

3.º anno.

1—Estatística, economia politica e finanças.

2—Noções de pólvora e explosivos.

3—Noções de munições, fabricação e projectos.

4—Balística externa theorica e balística externa experimental.

5—Calculo e construção das armas de fogo.

6—Armamento I e II: Classificação de todo o armamento. Optica, apparatus de pontaria e de observação. Viaturas.

7—Armamento III e IV: Estudo completo das machinas operatrizes. Organização do material de guerra.

8—Electrotechnica geral.

9—Exercicios graphicos e praticos de todas as disciplinas.

Curso de chimica.

1.º anno:

1—Chimica inorganica e noções de metallurgia.

2—Physico-chimica.

3—Analyses qualitativas (50 e preparações (10).

4—Trabalhos praticos de physico-chimica.

5—Chimica analytica.

6—Analyses gravimetricas (30).

2.º anno (provisorio).

Identico ao 1.º anno.

3.º anno:

1—Electro-chimica e electro-metallurgia.

2—Chimica industrial e suas applicações militares.

3—Physica industria.

4—Estatística, economia politica e finanças.

Curso de construcção.

1.º anno:

1—Mecanica technica e estatica.

2—Resistencia dos materiaes.

3—Technologia mecanica.

5—Ensaio dos materiaes e metalographica.

6—Elementos geraes das machinas.

7—Desenho technico applicado ás machinas.

8—Noções geraes de machinas motrizes.

10—Desenho de ornado, perspectiva e sombra.

2.º anno:

1—Technica da construcção civil e militar — 2ª parte.

2—Estabilidade das construcções.

3—Estradas.

4—Fortificação permanente.

5—Elementos geraes das machinas e machinas motrizes.

6—Electrotechnica geral.

7—Projecto e desenho de estradas.

3.º anno:

1—Technica das construcções civil e militar — 4ª parte.

2—Estatística, economia politica e finanças.

3—Fortificação permanente.

4—Estradas.

5—Hydraulica.

6—Architectura com proectos e desenho.

7—Projecto e desenho de estradas.

Curso de electricidade:

1.º anno:

1—Mecanica technica e Estatica.

2—Resistencia dos materiaes.

3—Technologia mecanica.

4—Physica (optica e thermodynamica).

5—Elementos geraes das machinas.

6—Desenho technico applicado ás machinas.

7—Electrotechnica.

8—Noções geraes de machinas motrizes.

2.º anno:

1—Hydraulica.

2—Medidas electricas.

3—Projecto e construcção das machinas electricas.

4—Transporte e manutenção mecanica.

5—Exercicios praticos de electrotechnica.

6—Theoria da corrente alternativa.

7—Noções de electro-chimica e electro-metallurgia.

8—Elementos geraes das machinas e machinas motrizes.

9—Ensaio dos materiaes e metalographia.

10—Organização technica da fabricação.

3.º anno (não funcionará no corrente anno).

Art. 3.º O ensino das aulas e cadeiras dos cursos acima, será regulado por meio de programmas detalhados estabelecidos pelos respectivos professores e submettidos á approvação do Estado-Maior do Exercito, por intermedio da Direcção do Ensino da Escola.

Art. 4.º O commandante da Escola Technica do Exercito é tambem o director do ensino, tendo como auxiliar immediato um sub-director de ensino, official superior, possuindo um dos cursos technicos.

Paragrapho unico. Na falta absoluta de um official que preencha as condições estabelecidas pelo artigo precedente, será nomeado internamente para o desempenho dessas funções um auxiliar de ensino, accumulando com as que lhe incumbem normalmente.

Art. 5.º O anno lectivo terá a duração de 10 mezes, devendo realizar-se no quinto e decimo mezes de aulas as provas finais das materias cujos programmas terminarem dentro desses prazos.

Paragrapho unico. Para as materias cujo programma deva ser dado no decorrer de todo o anno lectivo, haverá no quinto mez de aula uma prova parcial.

Art. 6.º Cada professor dará o numero de trabalhos mensaes que julgar necessario, attribuindo a cada um delles um grau correspondente. As provas praticas (analyses, experiencias, exercicios, etc.), realizadas no mez, receberão, igualmente, um grau. A média de todos os graus obtidos em cada materia, constituirá a nota de aproveitamento mensal do alumno.

Art. 7.º Para apuração das médias parciais ou finais, contar-se-hão todas as notas de aproveitamento mensal, inclusive as correspondentes ás provas parciais e finais que figurarão como nota mensal do respectivo mez.

Art. 8.º A reprovação final, em qualquer materia, ou resultado insufficiente no quinto mez, impossibilitará o alumno de proseguir o curso, devendo ser desligado immediatamente da Escola.

Art. 9.º As provas parciais ou finais de qualquer materia dos cursos da Escola Technica do Exercito serão sempre escriptas, praticas ou graphicas, conforme a natureza de seus assumptos.

Art. 10. O conjunto dos trabalhos diarios não poderá exceder de 6 (seis) horas, salvo em caso de viagem ou visitas de instrucção.

Art. 11. As provas escriptas e graphicas de qualquer natureza não poderão nunca exceder de 5 (cinco) horas de trabalho effectivo, devendo-se executar-as por partes, caso a natureza dos assumptos a tratar exija um esforço mais prolongado.

Art. 12. Os actuaes alumnos da Escola Technica do Exercito, matriculados na vigencia do regulamento de 1930, continuarão o respectivo curso de conformidade com o novo plano de ensino, salvo os do 3º anno do Curso de Chimica, que o concluirão por aquelle regulamento.

Art. 13. Afim de permittir uma perfeita adaptação dos programmas anteriores ao plano de ensino estabelecido pelas presentes instrucções, a direcção do ensino da Escola submeterá á approvação do Estado-Maior do Exercito um programma de transição, abrangendo todos os cursos.

Art. 14. Quando, por força dessa adaptação, ficar um alumno na dependencia de materias do anno anterior, será conservada a sua matricula no anno a que foi promovido, sujeito porém ás materias em questão.

Art. 15. Continuarão em vigor todas as demais disposições do regulamento actual da Escola Technica do Exercito que não contrariem as presentes instrucções.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935. — P. Góes.

DECRETO N. 139 — DE 30 DE ABRIL DE 1935

Faz publico o deposito de instrumento de ratificação, por parte do Governo do Equador, da Convenção da União Postal das Americas e Espanha, firmada em Madrid a 10 de novembro de 1931

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Equador, da Convenção Postal das Americas e Hespanha e do accordo sobre encomendas postaes, firmados em Madrid a 10 de novembro de 1931, devendo tal ratificação ter validade a partir de 7 de março de 1935, conforme comunicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Embaixada da Hespanha, por nota de 18 do corrente, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Em 18 de abril de 1935.

Senhor ministro,

Cumprindo instrucções recebidas do meu Governo, tenho a honra de remetter, em anexo, a Vossa Excellencia, a certidão da acta de deposito, nos Archivos do Ministerio de Estado, de Madrid, do instrumento de ratificação por parte do Equador relativo á Convenção da União Postal das Americas e Hespanha e ao accordo sobre encomendas postaes, solicitando a Vossa Excellencia se sirva determinar que me seja accusado o recebimento do citado documento.

Approveito a oportunidade para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta consideração. — *Vicente Sules*

DECRETO N. 141 — DE 30 DE ABRIL DE 1935

Faz publica a adhesão, por parte do Governo da Turquia, á Convenção sobre o trafico de mulheres brancas, firmada em Paris a 4 de maio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publica a adhesão, por parte do Governo da Turquia, á Convenção Internacional sobre o trafico de mulheres brancas, firmada em Paris a 4 de maio de 1910, devendo tal ratificação ter validade a partir de 19 de dezembro de 1934, conforme comunicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Embaixada de França, por nota de 15 do corrente, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Em 15 de abril de 1935.

Senhor ministro,

De ordem de meu Governo, tenho a honra, em obediência ás disposições do artigo 8° da Convenção Internacional de 4 de maio de 1910, relativa á repressão do trafico de mulheres brancas, de remetter a Vossa Excellencia uma cópia authenticada da nota do Senhor Embaixador da Turquia em Paris, de 17 de dezembro de 1934, comunicando ao Governo francez a adhesão do Governo turco á Convenção em apreço.

A data do deposito nos Archivos do Ministerio francez dos Negocios Estrangeiros á 19 de dezembro de 1934.

A autoridade encarregada, na Turquia, de centralizar todas as informações sobre alliciamento de mulheres e de moças com o fito de prostituição, é "a Direcção Geral de Segurança".

Queira aceitar, senhor ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — *Louis Hermite.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente do dia 3 de maio de 1935

Requerimentos despachados

Pascoal Rossi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare exactamente a data do seu nascimento, pois ha divergencias.

João Bilichue, Manoel Baptista Lancha e Alexandre Peres Gonçalez, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e provem profissão.

Manoel João Dias, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local, e declare si tem filhos do matrimonio.

Narciso Montagnana, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Lazaro Papazian, residente no Estado de Matto Grosso, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte que juntou, declare dia, mez e anno em que nasceu e prove que tem mais de cinco annos de residencia no paiz.

Manoel de Medeiros, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Ha divergencia quanto á data do seu nascimento: justifique-a.

Nagib Jorge Mutran, residente no Estado de Matto Grosso, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça local, declare dia, mez e anno em que nasceu e si tem filhos do consorcio.

José Ferreira Colchete, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de cinco annos, com attestado policial.

Ludwig Ruf, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de cinco annos, com attestado de autoridade policial ou judiciaria.

Antonio Julio Cardoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome, de seu progenitor.

Antonio Barranco, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare si tem filhos do consorcio.

Guilhermina de los Santos, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento apresentado.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O ministro de Estado de Educação e Saude Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve designar, na conformidade do edital de concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, para recebimento, abertura e julgamento das propostas a seguinte commissão de funcionarios sob a presidencia do Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, consultor geral da Republica: Drs. João Felipe Pereira, Raymundo de Carvalho Netto, João José Gianerin, Hilario Luiz Leitão e Alberto Pires Amarante.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Gustavo Capanema.*

— Por portaria de 3 de maio do corrente anno, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Martha Bittencourt, 4° official da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Superintendencia de Obras e Transportes**EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE****Dia 2 de maio de 1935**

Fundição Indígena — (Identicos aos Srs. Fonseca Almeida & Comp., B. Conti e João da Silva Ramos).

Circular n. 6 C — O superintendente de Obras e Transportes convida-vos a apresentar no dia 7 de maio corrente, ás 15 horas, nesta superintendencia, sita á avenida Rio Branco ns. 219/39, 4.º andar, proposta para a execução do serviço abaixo discriminado, a ser realizado no forno de incineração de lixo do Hospital São Sebastião, á rua Carlos Seidl n. 129.

I — As propostas serão apresentadas em 4 vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, bem como aos termos das especificações contendo ainda:

I, o preço global e o prazo, em dias consecutivos, para terminação da obra;

II, a assignatura do proponente e a data, sendo a 1.ª via estampilhada de accordo com a lei;

III, os preços por extenso e em algarismos.

2 — As propostas serão entregues em envolveros fechados e lacrados que deverão conter também os desenhos fornecidos pela Superintendencia de Obras e Transportes, rubricados folha a folha, pelo concorrente.

3 — Abertos os envolveros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma acta em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos, e outras occorrenças que interessarem ao julgamento da licitação.

4 — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de (7:200\$) sete contos e duzentos mil réis.

5 — O pagamento será effectuado após a aceitação do serviço pela fiscalização.

6 — A despesa correrá por conta da verba 20ª, sub-consignação I, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Especificações

7 — O serviço será executado de accordo com o projecto fornecido aos concorrentes pela Superintendencia de Obras e Transportes, e com as Especificações Técnicas da Divisão de Architectura, publicadas no *Diário Official* de 7 de março de 1935 e com as discriminações que se seguem:

I, assentamento do forno incinerador, no local denominado "dos marçoeiros", completo, com instalação de linha trifásica aérea sobre postes, collocação do motor, chaminé e accessorios, tudo prompto a funcionar;

II, construção de abrigo para o forno, segundo desenho da Superintendencia de Obras e Transportes.

Superintendencia de Obras e Transportes, 2 de maio de 1935. — *Ed. Souza Aguiar*, superintendente.

Inspectoria de Águas e Esgotos**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR****Offícios:**

N. 964 — Ao Ilmo. Sr. J. M. Bell, superintendente G. da The Rio de Janeiro T. Light and Power Company Limited, sobre accordo de serviços do Ribeirão das Lages.

N. 965 — Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede substituição de aparelho telephónico.

N. 966 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspecção de saúde para a auxiliar mensalista de 2ª classe Alzira Teixeira Brandão.

N. 967 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo sejam incluídos no rol da taxa de saneamento os predios ns. 116-XVIII e 116-XVIII-A da rua Salvador Corrêa e 54 da rua Clovis Bevilacqua.

N. 968 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo sejam cancellados os lançamentos dos predios ns. 1-3 e 5 do largo da Carioca.

N. 969 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, em additamento ao officio n. 918, de 24 deste mez.

N. 970 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo inclusão nos rôes da taxa de saneamento para o predio n. 33-A da rua Borja Reis.

N. 971 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo sejam cancellados nos rôes da taxa de saneamento os lançamentos do predio n. 232-A da rua Haddock Lobo.

N. 972 — Ao Sr. procurador da Republica, restituindo o processo n. 2.890, série F. T.

N. 973 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 36, série F. U.

N. 974 — Ao Sr. procurador da Republica, interino, restituindo o processo n. 1.131, série F. T.

N. 975 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo n. 5.397-F. R.

N. 976 — Ao Sr. 1.º procurador da Republica, no impedimento ocasional do 2.º procurador, restituindo o processo n. 7.930, série F. R.

N. 977 — Ao Sr. 1.º procurador da Republica, restituindo o processo n. 8.375-F. R.

N. 978 — Ao Sr. procurador C. da Republica, interino, restituindo o processo n. 1.586, série F. T.

N. 979 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolvendo o processo n. 605, série F. S.

N. 980 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolvendo o processo n. 1.611-F. T.

N. 981 — Ao Sr. procurador C. da Republica, restituindo o processo n. 5.308, série F. R.

N. 982 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolvendo o processo n. 4.781-F. R.

N. 983 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolvendo o processo n. 5.330-F. R.

N. 984 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolvendo o processo n. 1.084-F. T.

N. 985 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 21.848, de 1932.

N. 986 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 31.486-934.

N. 987 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo o processo n. 3.684-935.

N. 988 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo rol de consumo da agua por hydrometro.

Requerimentos despachados

N. 14.967-34 — Antonio Dias Ferreira. — Rectifique-se.
N. 3.441-35 — Jonas Antonio Cordeiro. — Deferido.
N. 4.261-35 — Manoel Braga. — Rectifique-se.
N. 4.267-35 — Adão de Almeida. — Nada ha que attend.

N. 4.460-35 — Jayme Petti F. Bastos. — Rectifique-se.
N. 4.634-35 — Maria A. Rodrigues Pinho. — Transfira-se.

N. 4.407-35 — Ismael O. Soares de Souza. — Deferido.
N. 14.851-34 — Antonio Santos Farias. — Indeferido.
N. 13.862-34 — João Valardi. — Deferido.
N. 4.012-35 — Abilio B. Castro e Silva. — Deferido.
N. 4.145-35 — José Imbrosi. — Rectifique-se.
N. 3.510-34 — Vicente Gionaldi Conti. — Certifique-se.
N. 2.908-35 — Luciano dos Santos Paula. — Certifique-se.

N. 2.708-35 — Humberto Santos. — Certifique-se.
N. 4.817-35 — Oscar Sá Camara. — Certifique-se.
N. 4.534-35 — José Joaquim P. Telles. — Certifique-se.
N. 3.676-35 — Eutalino José Marques. — Certifique-se.
N. 4.158-35 — José A. Vianna. — Certifique-se.
N. 4.371-35 — José Pinto Vianna. — Certifique-se.
N. 4.371-35 — José Pinto de Azevedo. — Certifique-se.
N. 4.960-35 — Augusto E. Castro Fonseca. — Certifique-se.
N. 4.454-35 — Rubens A. Motta. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da 2ª Divisão:

N. 1.088-35 — Antonio Fernandes Lima. — Deferido.
N. 2.424-35 — Deodiles Rangel de Abreu. — Deferido.
N. 3.172-35 — Carlos Gravinho Torres. — Compareça nesta Divisão.

N. 3.330-35 — Sylvestre Corrêa. — Deferido.
N. 3.342-35 — José Pinto Ferreira. — Deferido.
N. 3.343-35 — João Ferreira Soares. — Compareça ao 1.º Distrito.

N. 4.102-35 — Mathilde Leão Peregrino Ferreira. — Compareça nesta Divisão.
N. 4.268-35 — José Vianna Brigido. — Deferido.
N. 4.306-35 — Joaquim Lourenço. — Deferido.

N. 4.433-35 — Augusto Correia Passos. — Apresenta nesta Divisão certidão de numeração.
 N. 4.442-35 — Maria Emilia das Neves. — Deferido.
 N. 4.594-35 — Companhia Brasileira de Construção. — Deferido.
 N. 7.384-34 — Felício Augusto Lacerda. — Deferido.
 N. 105-35 — 1º Districto — Silva João. — Deferido.
 N. 192-35 — 3º Districto — Manoel Lourenço. — Deferido.
 N. 10-35 — 5º Districto — João Gonçalves de Oliveira. — Deferido.
 N. 190-35 — 3º Districto — João José da Silva. — Deferido.
 N. 4.632-35 — Alcilio Costa Oliveira. — Compareça ao 6º Districto.
 N. 109-35 — 1º Districto — J. Baerlen & Comp. — Deferido.
 N. 188-35 — 3º Districto — José Pereira Soares. — Deferido.
 N. 3.019-35 — Vicente Duarte. — Deferido hyd de 20 m/m.
 N. 3.149-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido.
 N. 3.150-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.151-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.152-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.155-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.156-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.157-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.159-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.160-35 — C. A. Pensões dos E. Leopoldina. — Deferido hyd. 12 m/m.
 N. 3.172-35 — Carlos Gravinho Torres. — Deferido hyd. de 15 m/m.
 N. 3.291-35 — José Pinto de Albuquerque. — Deferido.
 N. 3.492-35 — José Félix Pinheiro. — Deferido, anexo ao 4.813-35.
 N. 3.654-35 — Engracia Ferreira de Carvalho. — Deferido.
 N. 3.826-35 — Julia Moura Gomes. — Deferido.
 N. 3.910-35 — José Luiz da Rosa. — Deferido.
 N. 4.198-35 — José Corrêa Salles. — Deferido.
 N. 4.254-35 — Adelina Portella da Motta. — Deferido.
 N. 4.475-35 — Eugenio Pereira. — Deferido.
 N. 4.601-35 — José Ribeiro Loures. — Deferido.
 N. 4.607-35 — Empreza Imobiliária Edificadora. — Compareça nesta Divisão.
 N. 4.614-35 — José Antonio Machado. — Prove ser o proprietário S. E.
 N. 4.697-35 — Francisco Pedro dos Santos. — Compareça nesta Divisão.
 N. 4.838-395 — Hermano Soares de Souza. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
 N. 4.926-35 — Clara de Magalhães Marques. — Deferido, hyd. 20 m/m.
 N. 9-35 — 2º Districto — José Rela. — Deferido.
 N. 11-35 — 5º Districto — Antonio Dias Rebello. — Deferido.
 N. 12-35 — 6º Districto — Sophia A. Souza C. Pinto. — Deferido.
 N. 11-35 — 7º Districto — Antonio Baptista Affonso. — Deferido.
 N. 12-35 — 7º Districto — Abilio do Espirito Santo. — Aguarde-se apresentação do talão de imposto predial.
 N. 112-35 — 1º Districto — Rosa Marques Novia. — Deferido.
 N. 106-35 — 1º Districto — Alzira de Oliveira. — Deferido.
 Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da 4ª Divisão:
 N. 4.900-35 — Rua Severino Brandão n. 40. — Deferido.
 N. 4.911-35 — Rua Santa Sophia ns. 86/88. — Deferido.
 N. 4.915-35 — Rua Jansen de Mello, ns. 78/78-A. — Deferido.
 N. 4.575-35 — Rua Magalhães Couto n. 130-L/II/III. — Deferido.

N. 4.681-35 — Travessa Navarro n. 119, casa XIII. — Deferido.
 N. 4.970-35 — Rua Luiz de Vasconcellos n. 11 e outros. — Deferido.
 N. 4.960-35 — Rua Piauíhy n. 85. — Deferido.
 N. 4.938-35 — Travessa João Affonso n. 13-I/III. — Deferido.
 N. 3.691-35 — Ladeira Santa Thereza n. 25. — Deferido.
 N. 1.416-35 — Rua Pedro Alves n. 201, loja e sobrado. — Deferido c/planta.
 N. 3.532-35 — Rua Martins Penna n. 54. — Deferido c/planta.
 N. 2.956-35 — Rua D. Marianna n. 149. — Deferido c/planta.
 N. 3.495-35 — Rua Pacheco da Rocha n. 72. — Deferido c/planta.
 N. 2.231-35 — Rua Silveira Martins n. 122. — Deferido c/planta.
 N. 2.794-35 — Rua Barão de Lucena n. 79-I/III. — Deferido c/planta.
 N. 3.875-35 — Rua Frolick n. 25-B. — Deferido c/planta.
 N. 3.021-35 — Praia de São Christocão n. 116. — Deferido c/planta.
 N. 3.609-35 — Rua Sara n. 83. — Deferido c/planta.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1935

Officios expedidos:

Ao chefe de secção em São Paulo:

N. 588 — Remettendo esclarecimentos prestados pela Companhia Brasileira de Força Electrica.
 — Ao chefe de secção no Estado do Rio:
 N. 589 — Recommendo a devolução de uma declaração de renda.
 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos:
 Ns. 569/571 — Idem.
 — Ao Dr. juiz de direito da Terceira Vara Civil:
 N. 572 — Idem.
 — Ao Dr. juiz de direito da Quarta Vara Civil:
 N. 573 — Idem.
 — Ao Dr. juiz de direito da Quinta Vara Civil:
 N. 574 — Idem.
 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:
 N. 167 — Transmittindo requerimento em que é interessado Eugenio Marçal.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 2 de maio de 1935

No processo n. 1.001-C, em que são declarantes Luiz Franco e Francisco Franco (Santa Maria Magdalena — Rio de Janeiro). — Cumpra-se integralmente o meu despacho.
 No processo n. 1.083-C, em que são declarantes Luiz Franco e José Bento Franco (Santa Maria Magdalena — Rio de Janeiro). — Complete-se a instrução do processo como pede o chefe da secção.

No processo n. 600-C, em que são declarantes Aurio Sierra Sanchez e Motokiti Tihara e sua mulher (Promissão — São Paulo). — Cumpra-se o meu despacho anterior.

No processo n. 1.274-C, em que são declarantes Raymundo Alves Pereira e Justino Alves Feitosa e sua mulher (Milagres — Ceará). — Regularize-se o processo na forma do parecer do chefe da secção.

No processo n. 11.046-B, em que são declarantes Gregorio Rambalducci e Pedro Bonfante, sua mulher e outros (Conceição do Muquy — Espirito Santo). — Proceda-se na forma do parecer do chefe da secção.

No processo n. 11.079-B, em que são declarantes José Amaro de Carvalho e Giacomo Giaccoleto e sua mulher (Povo Novo — Rio Grande do Sul). — Complete-se a prova

da profissão agrícola do devedor, nos termos da lei e das instruções da Câmara.

No processo n. 11.052-B, em que são declarantes Daniel Guedes dos Santos e Joaquim Guedes dos Santos e outro (João Pessoa — Espírito Santo). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 11.036-B, em que são declarantes Jovina Afonso de Oliveira e Evaristo Afonso (São José das Torres — Espírito Santo). — Procedam-se às diligências sugeridas no parecer retro. Notifique-se.

No processo n. 10.990-B, em que são declarantes Joaquim Dutra de Moraes e Cândida Corrêa da Silva (Itapeiruna — Rio de Janeiro). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da seção.

No processo n. 744-C, em que são declarantes Amelio & Irmãos e Julio de Souza Sardinha (Sant'Anna de Japutuba — Rio de Janeiro). — Notifiquem-se os credores para que juntem certidões das datas de aquisição das partes do imóvel hypothecado, havidas por compra.

No processo n. 10.955-B, em que são declarantes Arthur Corrêa de Azevedo e Vicente Centeno Braga e sua mulher (Pelotas — Rio Grande do Sul). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 10.383-B, em que são declarantes Joaquim Resio e Sebastião Diniz Machado e sua mulher (Igarapava — São Paulo). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da seção.

No processo n. 10.950-B, em que são declarantes Geollio Diamantino Pereira e o espólio de Eduardo Oliveira Corrêa (Santa Victoria do Palmar — Rio Grande do Sul). — Cumpram-se as exigências do parecer supra.

No processo n. 10.875-G, em que são declarantes Antonio Jacinto Guimarães e João Augusto da Silva e sua mulher (Aparecida — São Paulo). — Complete-se a prova da profissão agrícola do devedor nos precisos termos do artigo 24 do decreto e junte o credor certidão do estado da dívida em 1 de dezembro de 1933.

Na petição de Sabino Ribeiro & Comp., em que pedem reconsideração da decisão da Câmara no processo n. 9.638. — Protocole-se.

Na relação do activo de João Gonçalves Franco. — Junte-se.

Nas petições de José Pacheco Lomba, João Cerá e Heráldo C. de Andrade, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 10.461 e 1.669. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Luiz Pimentel Ribeiro e Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, em que pedem o registro de documentos sem o imposto de renda. — Registre-se.

Nas quartas vias de declaração Francisco Antonio Gonçalves e Banco de Crédito Real de Minas Geraes, devolvidas por Guido Faustino Corrêa e Francisco Flausino de Almeida. — Junte-se.

Na carta de Silva, Barros & Comp., referente ao processo n. 10.007. — Junte-se ao processo.

Nas petições (6) do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 4.835, 6.728, 6.730, 1.795, 4.875 e 6.943. — Junte-se.

Nas cartas (16) do Banco do Brasil, em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 12.213, 12.216, 12.218, 11.671, 10.305, 10.933, 11.478, 11.179, 11.349, 11.350, 11.558, 11.664, 11.356, 11.348, 11.461 e 11.674. — Junte-se.

Nas petições de Feres Bechara e Luiz Gorgulho Nogueira, em que pedem reconsideração das decisões da Câmara nos processos ns. 731 e 4.682. — Protocole-se.

Nas petições de João Plínio Fernandes e Mario Salles Bueno Penteado, em que pedem certidão dos processos números 666 e 983. — Certifique-se.

Na petição da Sociedade Anonyma Magalhães e Companhia Industrial Matogrossense, relativa ao processo n. 808. — Deferido; proceda-se na forma das instruções da Câmara.

No officio do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Porto Alegre. — Registre-se e archive-se.

Nas petições de Edmundo Adão Chrostowski e Raphael Cavallheiro, em que pedem o registro de documentos. — Como requer.

Nas petições de Felicissimo D. Alfonsim, José Berta, José Chagas Seixas, Fernando Chagas Carvalho e Banco Nacional do Commercio, em que pedem o registro de documentos na Secretaria. — Como requer.

Nas petições de João Pedro Myllus, João Mesquita, Feres Merhy, Banco Federal Brasileiro, José dos Reis Pontes

e Joana Maria de Oliveira Fernandes, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 11.599, 9.986, 952 e 667. — Junte-se ao processo.

Na impugnação de Guido Faustino Corrêa. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Attingiu a 12.932 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 14 registrados e 9 cartas simples.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão do dia 2 de maio de 1935,

Reuniu-se em sessão a Câmara de Reajustamento Económico, sob a presidência do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. Pereira Lima e F. J. Oliveira Vianna. Em ordem do dia foram julgados varios processos devidamente informados.

No processo n. 429/C (Muriahé — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eduardo Lorette e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$), em apolices, ao credor Simeão Feres, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 1.260/C — em que são declarantes Agostinho Vitagliano e José Mathias de Godoy — São Manoel — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 4.809/A — Lins — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Tsutai Takizawa (quantia reajustavel 16:935\$ e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis (467\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.032/B — João Pessoa — Espírito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Elias Assad e sua mulher e a correlata indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$), em apolices ao credor Antonio Brozzetti continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de noventa e quatro mil e oitocentos e setenta réis (94\$870), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 1.261/C — em que são declarantes Agostinho Vitagliano e Carmo Ciampina (São Manoel — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 1.251/C — em que são declarantes Agostinho Vitagliano e José Garibaldi Torci (São Manoel — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 10.942/B (Maracá — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luzia Maria dos Santos e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Geir Magalhães, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e tres mil e setecentos e cinquenta réis (328\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.246-C, em que são declarantes Mario Garrone e Antonio Maranhão dos Santos — Pederneras — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino

José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 11.031-B — Itapemerim — Estado do Espírito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito e Paulino Rosa Machado e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000) em apolices, ao credor Benedicto Rosa Machado, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.976-B — Capivary — Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aurelio João de Souza Barbosa e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Fernandes Pombo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e noventa e um mil e setecentos e cinquenta réis (191\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 10.916-B — Santo Angelo — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (14:100\$000) de Clotario Oliveira e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor João Carlos Licht, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cinquenta mil réis (50\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 4.811-A — Penapolis — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kumeu Suzuki e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (Regencia em Lins), continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de trezentos e trinta e seis mil réis (336\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.041-B — João Pessoa — Espírito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ulysses Lulini e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Gregorio Rambalducci, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta réis (278\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 4.813-A — Lins — S. Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 14 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Harua Tatsumi, e a correlata indemnização de réis 7:500\$ em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia de Lins) continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de 299\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardo José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 218-C em que são declarantes Dr. Aristides Oliveira e padre José Baptista dos Santos — Santo Antonio do Monte — Minas Geraes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45 verso e 46 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardo José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 778-C — São João Baptista de Camaguan — R. G. do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Justino Sereno Ribeiro e sua mulher e a correlata indemnização de 36:000\$ em apolices, a credora a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotenses S. A. continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 345\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 780-O — S. Lourenço — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls.

23 verso em virtude das quaes são concedidas a redução, de 50 % no debito de Colmar Calton Soares e sua mulher e a correlata indemnização de 30:000\$, em apolices, ao credor Salvador Duarte de Lemos, tudo nos termos do decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 573-C — Lins — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 276:621\$600, de Tetsusuke Tarama e sua mulher e a correlata indemnização de 138:000\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 310\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 9.961-B — Feira de Sant'Anna — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Daniel Ribeiro de Oliveira e a correlata indemnização de 1:500\$, em apolices, ao credor Adelberto Constancio Pereira, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel, de 219\$750, de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima. — Foi relator neste processo o Dr. Bernardino José de Souza.

No processo n. 981-C — Cantagallo — Estado do Rio — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19 e 13 verso em virtude das quaes é denegado o reajustamento requerido no credito de Antonio Lopes Leite e concedidas a redução de 50 % no debito de Arthur Gomes de Freitas e a correlata indemnização de 9:500\$, a credora Maia Antonia Lopes Leite, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 979/C (Cantagalo, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 60 e 60 verso, em virtude das quaes é denegado o reajustamento requerido no credito de Antonio Lopes Leite e concedidas a redução de 50 % no debito de Alzira Teixeira de Arruda Câmara e as correlatas indemnizações de 8:500\$000 ao credor Antonio Lopes Leite, e de 6:000\$000 ao credor João Lopes Leite, em apolices, continuando a cargo da devedora, respectivamente, as fracções irrealizaveis de 110\$125 e de 30\$375, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 568/C (Pindorana, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 132, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito da Companhia Rural S. João dos Agudos e a correlata indemnização de 900:500\$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizavel de 464\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 10.065/B, em que são declarantes Manoel Ferreira Coelho e Mario Saback de Oliveira (Theophilo Ottoni, Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. de Oliveira Viana. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.012/8 (Canavieiras, Bahia), em que são declarantes o Instituto de Cacau da Bahia e Affonso Simões de Oliveira e sua mulher: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Affonso Simões de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de 4:000\$000, em apolices ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de 389\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. de Oliveira Viana. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.008/B (Itabuna, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Lourenço de Sant'Anna e sua mulher e a correlata indemnização de 9:000\$000, em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 178\$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José

de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 597/C (Promissão, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 81, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Paulo Pedro Ferreira e sua mulher (quantia irrealizável de réis 14:329\$000), e a correlata indemnização de 7:000\$000, em apolices ao credor Accacio Bussad, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 264\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 1255/C (S. Manoel, S. Paulo), em que são declarantes Agostinha Vitagliano e Antonio Corá. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 11.146-B — Japarutuba — Sergipe — em que são declarantes Alvaro Telles do Bomfim e Osorio Vieira de Mello. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 9.900-B — Feira de Sant'Anna — Bahia — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hermes Ferreira de Oliveira e a correlata indemnização de 37:500\$ em apolices, ao credor Adalberto Constantino Pereira, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 453\$611, de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.949-B — Cangussú — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Soares de Camargo e sua mulher e a correlata indemnização de 5:500\$000, em apolices, aos credores Lamago Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 377\$310, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna, relator.

No processo n. 10.741-B — Itabuna — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Carlos de Araujo, e a correlata indemnização de 44:000\$, em apolices, ao credor Manoel Misael da Silva Tavares, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de 190\$, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — F. G. Pereira Lima.

No processo n. 11.142-B — Riachuelo — Sergipe. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio do Prado Franco e sua mulher e a correlata indemnização de 56:000\$, em apolices, ao credor Maschinenfabrik Sangerhausen Aktien Gesellschaft, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de réis 175\$695 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.956-B — Camaquã — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Rodrigues Barbosa e sua mulher e a correlata indemnização de 2:500\$, em apolices, ao credor Estevam Suso Medina, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 103\$885 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.947-B — Palmares — Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro Godofredo Valença e sua mulher e a correlata indemnização de 28:500\$, em apolices, ao credor Banco Commercial e Agricola de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 103\$185, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.

— Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 6.357-B — Muniz Freire — Espirito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Liborio Gomes e sua mulher e a correlata indemnização de 10:500\$, em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de \$725, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.808-B — Novo Horizonte — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de André Garcia Soler e sua mulher e a correlata indemnização de 10:000\$, em apolices, ao credor José Martinhão e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 293\$329, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 11.068-B — Jaguarão — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aldirio Dugra da Silveira, e a correlata indemnização de 3:000\$, em apolices, ao credor Carlos Albisetti, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 11.060-B — Cachoeira do Itapemirim — Espirito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Manhães da Silva e a correlata indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Laurito Apollinario, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 10.887-B — Jahú — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Teotornio Pires de Campos e sua mulher e a correlata indemnização, em apolices, de 8:500\$, em apolices, ao credor Colatino Alves de Almeida e de 37:500\$ a credora Semiramis Alves de Almeida Prado, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 205\$950, de 245\$600, de conformidade com o decreto n. 4.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 10.948-B — S. Lourenço (Pernambuco) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leoncio Gomes de Araujo (quantia ajustável réis 224:994\$000), e a correlata indemnização de cento e doze contos de réis (112:000\$000), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos e noventa e sete mil réis (497\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna.

No processo n. 11.453-B — (Juiz de Fora — Minas Geraes): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.073-B — (Jaguarão — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Ludgero de Almeida e sua mulher, e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Gonçalves da Silva, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.149-B — (Laranjeiras — Sergipe): em que são declarantes A. & W Smith & Comp. Ltd. e José Othoniel Amado Montalvão: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — F. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.013-B — (Itabauna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 3, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Athanazio Abade dos Santos, e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco réis (389\$525), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 10.099-B (Ituverava — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39 e 39 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo a Casa Bancaria Hygino Caleiro e Luiz Lincoln de Oliveira. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna".

No processo n. 1.253-C — (S. Manoel — São Paulo): em que são declarantes Estanislau Rodrigues e Francisco Tedesco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 11.143-B — (Japaratinga — Sergipe) — em que são declarantes Anna Acirole e Osorio Vieira de Mello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 1.259-C — (S. Manoel — São Paulo) — em que são declarantes Estanislau Rodrigues e Francisco Tedesco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 11.145-B — (Aracaju — Sergipe): em que são declarantes Manoel Santos Silva e João Gonçalves Franco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 11.058-B — em que são declarantes Sebastião de Aguiar Paiva e Lincoln Ribeiro de Paiva e sua mulher — (Alegre — Espirito Santo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 1.248-C — em que são declarantes Nicola Maffei e Francisco Tedesco — (S. Manoel — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 11.066-B — Thomazina — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Theodoro Martins e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Miguel Antonio Vieira, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco réis (16\$775), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 10.654-A — (Birigui — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kihiti Kitagawa e sua mulher, e a correlata indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor Abrahão Buchala, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta réis (416\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José

de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima. — Dr. Bernardino José de Souza, relator.

No processo n. 1.257-C — em que são declarantes Agostinho Vitagliano e Antonio Corá — (S. Manoel — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 676-C — (Baurú — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Borro e sua mulher, e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor João Rodrigues Maia, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de trezentos e oitenta mil e cem réis (380\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna".

No processo n. 577-C — (Pitangueiras — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Baptista Cotrim, e a correlata indemnização de noventa e seis contos e quinhentos mil réis (96:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de trezentos e setenta e um mil e duzentos réis (371\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna".

Expediente de 3 de maio de 1935

No processo n. 251-C, em que são declarantes a Sociedade Magalhães e Silveira Barros & Comp. (Marajal, Pernambuco). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 1.210-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Joaquim de Abreu Sampaio Vidal (São Paulo). — Remette-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para a sua regularização e syndicações acima apontadas.

No processo n. 1.256-C, em que são declarantes Salomão Buchidid e José Taglianetti (Annapolis, São Paulo). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 1.265-C, em que são declarantes Banco Frota Gentil S. A. e Braz Papaleo e sua mulher (Igatuá, Ceará). — Cumpra-se o suggerido pela chefe de secção.

No processo n. 1.260-C, em que são declarantes Banco Frota Gentil S. A. e Octavio Menescal da Frota e sua mulher (Fortaleza, Ceará). — Remette-se á agencia de Fortaleza para os fins apontados no parecer supra.

No processo n. 1.266-B em que são declarantes Banco Frota Gentil S. A. e Anastacio de Hollanda Mello e sua mulher (Tamboril, Ceará). — A' agencia do Banco do Brasil em Fortaleza para os fins do art. 34 do regulamento da Camara e syndicações, acima suggeridas.

No processo n. 1.272-C, em que são declarantes João Cursino e Luiz Alves da Silva e sua mulher (Santa Cruz, Pernambuco). — De accordo.

No processo n. 11.120-B, em que são declarantes Eduardo Flores da Motta e João de Deus Lima e sua mulher (Feira de Sant'Anna, Bahia). — Notifique-se o credor para que junte certidão da data de aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 10.153-B, em que são declarantes Joaquim José do Valle e Manoel Augusto Pereira e sua mulher (Guarará, Minas Geraes). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 9.967-B, em que são declarantes Joaquim Martins Moreira e Julio Comodavi e sua mulher (Pedregulho, São Paulo). — Cumpra-se o meu despacho anterior.

No processo n. 1.247-C, em que são declarantes Agostinho Vitagliano e Francisco Tedesco (Aeropolis, São Paulo). — Remette-se o presente processo e com elle o de n. 1.252 á agencia do Banco do Brasil em Botucatu para os fins do artigo 34 do regulamento da Camara e verificações acima apontadas.

Na petição do Banco do Brasil referente ao processo numero 1.140. — Junte-se este pedido ao recurso protocolado sob o n. 60.

Na petição de Mário Guimarães, em que pede certidão relativa ao processo n. 7.388. — Certifique-se.

Nas petições de Felipe Santiago e Lima, Ferreira Guimarães & Comp., Jesus Martinez Viademonte, Banco do Estado de São Paulo, Antonio Augusto Antunes e Miguel Jorge, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 443, 1.354, 9.696, 1.228, 5.349 e 10.744. — Junte-se.

Na petição de Nogueira & Pinheiro relativa ao processo n. 256. — Junte-se ao processo.

Nas petições da Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa, Arrozreira Brasileira, Ltda., Emilio Abreu Jenisch e Thomaz José Pereira Junior. — Junte-se.

Nas petições do Banco do Brasil (duas), Banco Commercial de Minas Geraes e Cicero Antonio Dutra, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos numeros 2.962, 5.113, 475 e 991. — Protocolle-se.

Na petição de Mario Brasil de Almeida, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 9.760. — Protocolle-se.

Nas quartas vias de declaração de Candido Poloni, Braulio Rodrigues de Almeida, Scanaro Firmino e Julio Vieira Diogo, devolvidas por Procopio Davidoff, Abrilino de Oliveira Pires, Henrique Canassa e Silvestre Jardim Vianna. — Junte-se ao processo.

No officio da Procuradoria da Republica da Secção do Estado do Rio de Janeiro. — Registre-se; archive-se.

Nas petições de Affonso Ruiz Abellaneda, Banco de Novo Horizonte e J. A. Corgosinho Filho (9), em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 791, 10.498, 9.833, 9.664, 8.864, 8.863, 8.862, 8.835, 8.834, 8.885 e 8.967. — Junte-se.

Nas petições do Banco do Brasil em que pedem a juntada de documentos a processos. — Junte-se.

Secretaria:

Foram enviados 24 registrados e 10 cartas simples.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Abilio Alves de Araujo, 1º sargento, reservista, pleiteando uma collocação na Fabrica de Viaturas do Exercito, onde se acham empregados sargentos reformados. — Não ha o que attender, pois já foram demittidos os reformados referidos.

Alipio Soares, musico de 2ª classe do 2º G. A. C. e Fortaleza de São João, pedindo restituição de importancia correspondente a descontos soffridos em sua diaria no periodo de 1º de março de 1931 a 31 de maio de 1934. — Restitua-se de accordo com as informações do 2º G. A. C. e D. G. G.

Antonio dos Nascimento, cabo corneteiro do 6º R. I., pedindo asylo. — Indeferido, por falta de provas do que allega o requerente.

Assis Joaquim dos Santos, pedindo certidão do tempo de serviço prestado como carpinteiro na Villa Militar. — Primeiro declare o tempo e a obra em que trabalhou, e se é funcionario publico.

Benedicto Anday, soldado asylo, pedindo que lhe seja permitido residir fóra do Asylo. — Deferido, em vista das informações.

Benedicto José Ferreira, Estevão de Souza Lima, Severino de Freitas Prestes, maiores; Telon de Carvalho, tenente-coronel, pedindo passadeira de prata. — Deferido.

Companhia Geral de Accessorios Limitada, pedindo licença para importar de Hamburgo uma tonelada de acido sulfurico. — Indeferido, de accordo com as informações da D. M. B.

Danton Braga Benites, Gaspar Peixoto da Costa, capitães; Miguel Alves de Mendonça Filho, Raymundo Nonato Lopes, sub-tenente; Firmino Chaves Filho, 2º sargento mestre ferrador, do 6º R. A. M., e Theodomiro Augusto de Moraes, sargento ajudante do 5º B. E., pedindo passadeira de bronze. — Deferido.

Duplar Pires de Mello, sub-tenente do Regimento "Andrade Neves", pedindo pagamento de adicional de 10 % sobre seus vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Emigdio Serôa da Motta, coronel I. G.; José Bento Thomaz Gonçalves, Manoel Collares Chaves, Raul Dowsley Sabral Velho, coroneis; Dermeval Peixoto, Felisberto Antonio Fernandes Leal e Horacio Heracito Campello de Souza, tenentes coroneis, pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Francisco Augusto Nogueira, machinista de 2ª classe da Directoria de Engenharia, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Francisco Gomes da Luz, soldado asylo, pedindo permissão para residir fóra do Asylo. — Indeferido, em vista das informações.

Gilberto Lopes, 3º sargento do 18º B. G., pedindo cancelamento de nota de exclusão. — Deferido, em face da informação do D. P. E.

Gulberto Pessanha, 1º tenente, pedindo um cavallo para desporto. — Deferido.

Gustavo Nunes Pires, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Ismael de Almeida, ex-2º tenente em commissão, fazendo uma consulta. — Archive-se, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio.

João Alexandre Pereira da Conceição, ex-2º sargento, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

João Ferreira Calado, 1º sargento asylo, pedindo abono de etapas para pessoas de sua familia. — Indeferido, em face das informações.

José Francisco Saldanha, ajudante de electricista do A. G. R. J., pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Deferido, de accordo como parecer da D. G. C. G.

João Pessoa de Andrade, reservista, pedindo segunda via de sua caderneta ou documentos que prove sua qualidade de reservista. — Dé-se por certidão na forma da lei.

José Gomes de Oliveira, 2º tenente reformado, pedindo reinclusão no A. I. P., com permissão para residir em Pernambuco. — Indeferido, em vista das informações.

José Samuel Teixeira, soldado do 4º R. C. D., pedindo asylo e respectivo inquerito sanitario de origem. — Primeiro seja inspecionado pela J. S. S. em gráu de recuso.

Leonor Fabiano Salles, pedindo ser submettida a exame para obtenção de certificado ou diploma da Escola de Educação Physica do Exercito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Leony de Oliveira Machado, capitão, pedindo effectivação do premio a que fez jus quando classificado no 1º lugar da 1ª turma que concluiu, em 1930, o Curso de Engenheiros Geographos Militares. — Archive-se. O petitorio já foi escolhido para fazer parte de uma commissão de estudos na Europa, nas condições estipuladas.

Manoel Dalle Mello, ex-aprendiz militar de 1ª classe da Imprensa Militar, pedindo pelos motivos que allega, sua nomeação para o referido cargo ou para o de compositor de 2ª classe na referida Imprensa. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Dias, capitão de Administração, pedindo inscrição no concurso de admissão do Curso de Intendencia. — Seja incluído no corpo discente da E. I. E. como ouvinte.

Marcellino Gonçalves, 1º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Primeiro compareça á Secretaria da Guerra, afim de esclarecer qual o corpo em que serviu.

Maria da Conceição Velloso da Silveira e Souza, viuva do capitão Benicio Felipe de Souza, pedindo attestado sobre uma accidente que diz ter havido com o referido official no 4º R. A. M. — Não pode ser attendida. No archivo do 1º R. A. M. nada consta que se relacione com o facto allegado pela peticionaria.

Olavo Lucio dos Santos, cabo asylo, pedindo ficar addido ao 26º B. G. para effeito de percepção de vencimentos. — Como pede.

Oscar Ribeiro Saldanha, 1º tenente da Administração, pedindo promoção ao posto de capitão. — Nada ha que deferir visto o petitorio já ter sido promovido. Quanto a direitos anteriores, recorra ao judiciario, querendo.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados: (*)

Manoel Borges de Aguiar, soldado da 4ª F. I. D., pedindo transferência para 2ª F. I. D., por troca com o soldado Severino de Albuquerque, daquela unidade. — Indeferido. O soldado Severino declara não mais desejar a troca.

Ariston José Corrêa, músico de 3ª classe do 1º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar, para preencher uma vaga de 2ª classe, visto se achar rebaixado por não comportar a fanfarras do Regimento onde serve, músico de 2ª classe. — Deferido.

Luiz Felipe da Silva, 2º sargento da 6ª Companhia de Preparadores de Terreno, pedindo transferência de agregação para o 16º B. C. — Indeferido, em face do art. 315 e § 2º do mesmo art., tudo do R. I. S. G.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Por portaria de 24 de abril de 1933, do Sr. director geral, foi designado o director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento, agrônomo Carlos de Souza Duarte, para responder pelo expediente do Serviço de Plantas Texteis, durante a ausência do respectivo director, agrônomo João Maurício de Medeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1935

Offícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.994 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 900\$000 de diarias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, o escrevente dactylographo do S. F., Seraphim Freire Bittencourt.

N. 2.002-V — Junto vos envio as segundas vias dos empenhos ns. 281, 282 e 283, desta data.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.995 V — Solicito-vos o fornecimento ao Serviço Technico do Café, com a possivel urgencia, de um exemplar de cada uma das obras da relação junta.

— Sr. secretario geral da Comissão Central de Compras:

N. 1.996 V — Com referencia ao vosso officio n. 3.575, de 16 do corrente, no qual communicas haver corrido pela sub-consignação 2, "Material de Consumo", vidros para mesa (pedido 112.033), lembro-vos que estava exacta a classificação por onde deveria ser paga a despesa, isto é, sub-consignação 1, "Material Permanente", visto que a duração desse material é superior a 2 annos, conforme prescreve o art. 843, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ainda a comprovação dos existentes nesta directoria já em uso ha mais de 10 annos.

— Sr. director geral do Departamento Nacional dos Correios e Telegraphos:

N. 1.997-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser registrado no Telegrapho Nacional, em proveito do S. F. R. C. deste departamento, o endereço telegraphico S. I. R. C.

— Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo:

N. 2.000-V — Communico-vos, que por avisos numero 1.884 e 1.885, de 23 do corrente, foram designados os funcionarios desse Serviço, Antonio de Lucca Sobrinho e Cícero Junqueira Gonzaga, respectivamente 3º escriptuario e encarregado do Museu, para juntamente com o 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade, Newton Azevedo, procederem a inquerito administrativo, afim de serem apuradas irregularidades praticadas na arrecadação da renda pro-

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* n. 79, de 4 de abril de 1935, pagina 6.674.

veniente da fiscalização de fructas exportadas pelo porto de Santos.

N. 2.001 — Communico-vos que, por decreto de 2 do corrente, que junto vos remetto, foi nomeado o agrônomo Jacob Polacow, para exercer, interinamente, o cargo de assistente chimico da Estação Experimental desse Serviço.

N. 2.005-V — Communico-vos que o Sr. Ataliba Corrêa pagador deste ministerio está autorizado a restituir a caução de doze contos de réis (12:000\$000) que foi prestada pela firma Mueller Irmãos.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.003-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 281, 282 e 283, desta data.

— Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste ministerio:

N. 2.004-V — Communico-vos que estaes autorizado a restituir a caução de 12:000\$000, que foi prestada pela firma Mueller Irmãos.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 32 V — Peço-vos providenciar a remessa, com urgencia, do relatorio desse serviço durante o anno de 1934, afim de que este departamento possa cumprir a letra g do art. 9º do regulamento.

Idêntico:

Director S. F.

Director S. P. T.

Director I. C. A.

Director E. A.

Director S. T. C.

Director S. I. R. C.

Circular n. 33 V — Abaixo vos transmitto, para os devidos fins o teor da papeleta de 18 de abril corrente desta directoria:

"A's E. C. — Para melhor regularidade nos serviços do protocollo deste Departamento, determino que o mesmo attenda aos interessados das 14 ás 17 horas, devendo, no periodo de 11 ás 14, providenciar a distribuição dos papeis pelas directorias. Os processos não poderão permanecer no protocollo por mais de 6 horas.

Idênticos:

S. F.

S. D. S. V.

S. P. T.

S. I. R. C.

S. T. C.

I. C. A.

I. B. V.

E. A.

Directoria do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira Secção

Dia 30 de abril de 1935

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.017 — Solicita informar se em época opportuna foi observada a recommendação constante do item 4º do aviso-circular 122, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 2.019 — Transmitto o processo, relativo á multa de 400\$000 (cem mil réis) pena minima do art. 187, alinea d) doCodigo de Caça e Pesca, imposta ao Sr. Pedro Novaes de Miranda, pescador da Colonia Z-8, Estado do Rio, por inobservancia dos arts. 24, alineas b) e i) e 40, paragraphos 1º e 3º do mesmoCodigo, afim de que essa procuradoria geral se digne de promover o expediente necessario á cobrança judicial, por acção executiva, da referida multa, de accordo com o art. 197 doCodigo já citado.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 221 — Communica, que o Sr. ministro, attendendo á natureza da missão de que foi incumbido o 2º official desta Secretaria de Estado, Armenio Demeitrio Aires de Souza, resolveu que o adiantamento de 1:000\$000, recebido pelo referido funcionario na Pagadoria deste Ministerio, em 24 do corrente mez, tivesse dilatado o prazo de sua comprovação para seis mezes, de accordo com o art. 3º, § 2º, do decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.027 — Reitera o pedido constante dos officios 433, de 3 de março de 1934 e 157, de 15 de janeiro ultimo, por isso que da informação dessa directoria está dependendo a solução do pagamento de diversas dividas por exercicios findos, de credores da extincta Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 2.032 — Tendo sido approvedo pelo Sr. ministro a tabella de pagamentos a cargo da Pagadoria deste Ministerio, pede a remessa da frequencia mensal do contractado bi-lateral em serviço nessa Directoria, até o dia 23 de cada mez, devendo ser computadas as faltas posteriores a data indicada, no respectivo ponto do mez seguinte.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.033 — Tendo sido approvedo pelo Sr. ministro a tabella de pagamento a cargo da Pagadoria deste Ministerio, pede a remessa da frequencia mensal de contractado bi-lateral em serviço nessa directoria até o dia 23 de cada mez, devendo ser computadas as faltas posteriores a data indicada, no respectivo ponto do mez seguinte.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.034 — Tendo sido approveda pelo Sr. ministro a tabella de pagamentos a cargo da Pagadoria deste Ministerio, pede a remessa da frequencia mensal dos contractados bi-lateraes, em serviço nesse Instituto, até o dia 23 de cada mez, devendo ser computadas as faltas posteriores a data indicada, no respectivo ponto do mez seguinte.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.035 — Pede providencias no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina a *Guia* de vencimentos de mecanico em disponibilidade, da Inspectoria Agricola do 13º districto, do extincto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Paulo José Victorino, para que o mesmo possa receber, naquella delegacia os vencimentos do cargo de servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação no referido Estado, para o qual foi aproveitado por acto de 24 de janeiro findo e assumiu o exercicio a 1 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Klas & Irmão, pedindo o pagamento da importancia de 2:738\$800, de que se julgam credores por terem feito fornecimentos á Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa. — Declaram o anno em que foram effectuados os fornecimentos. (D. E. C. 4.776-35).

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando o pagamento da conta n. 76, na importancia de 156\$500, proveniente de transportes effectuados a requisição do Serviço eologico e Mineralogico do Brasil em 1933. — O pagamento foi requisitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 4.646, de 3-12-1934 deste ministerio. (D. E. C. 4.815-35).

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1935

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 2.010 — Remette o termo de baixa, afim de ser cumprida a circular 22.862, de 16 de novembro de 1931.

N. 2.011 — Remette o inventario effectuado na Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal, no Porto do Rio Grande do Sul, em 31 de dezembro de 1931.

N. 2.012 — Remette o inventario inicial do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de São Borja.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió, Pernambuco:

N. 2.028 — Remette o inventario dos bens moveis existentes no Posto Experimental de Criação de Soure, em 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.043 — Tenho a honra de transmittir duas cópias authenticas, do termo de contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Administradora e Constructora "Rosario", acompanhadas do respectivo processo de concorrência publica, para a construção do edificio ao lado da Directoria Geral do D. N. P. A., destinado a laboratorio, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria

Concede 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20 de abril de 1935, ao servente Manoel Vaz Pires da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Officios expedidos:

Dia 30 de março de 1935

Ao Sr. director geral:

N. 72 — Transmittindo, por cópia, um officio em que o Sr. professor da 11ª cadeira pede um assistente.

N. 73 — Informando quaes os cargos vagos existentes nesta Escola.

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 74 — Prestando informações sobre o pedido n. 122.032.

Dia 6

Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 75 — Autorizando a confecção do diploma de medico veterinario do Sr. Antonio Pedro de Figueiredo.

— Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 76 — Pedindo cancellamento de parte do pedido numero 122.106.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras:

N. 77 — Agradecendo a comunicação de posse.

Dia 9

Ao Sr. director da Estatística da Produção:

N. 78 — Acusando a recepção do officio n. A 1.376, de 1935.

Dia 10

Ao Sr. director geral:

N. 79 — Solicitando um adiantamento de 1:750\$ para o guarda material, afim de attender ao pagamento de restauração de modelos da 11ª cadeira.

Dia 12

Ao Sr. director geral:

N. 80 — Informando já ter sido julgado pelo Tribunal de Contas o ultimo adiantamento concedido ao Sr. Oscar Lisboa, guarda material desta Escola.

Dia 18

Ao Sr. director geral:

N. 81 — Comunicando a tomada de posse do Sr. professor cathedratico da 13ª cadeira, Dr. Cesar D'Albrieux.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 82 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 83 — Idem, idem.

Dia 23

Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 84 — Prestando informações sobre pedidos de material.

Dia 25

Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 85 — Autorizando a confecção do diploma de medico veterinario do Sr. Helio Francisco de Carvalho da Silva.

— Ao Sr. director geral:

N. 86 — Enviando as 1ª, 3ª e 4ª vias do ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de abril.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 87 — Enviando a 2ª via do ponto acima.

— Ao Sr. director-presidente da Comissão Central de Compras:

N. 88 — Solicitando o cancellamento dos itens 6 e 7 do pedido n. 122.128/9.

— Ao Sr. director geral:

N. 89 — Enviando, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal contratado, relativa ao mez de abril.

N. 90 — Comunicando a eleição do Conselho Technico.

Dia 27

Ao Sr. director geral:

N. 91 — Solicitando pagamento de diarias ao Sr. assistente Dr. Thomaz da Rocha Lagoa.

Requerimentos despachados

Pelo director geral:

Dia 26 de março de 1935

Euribayades Teixeira de Godoy, requerendo matrícula no 2º anno. — Indeferido.

Pelo Sr. director:
José Firmino de Lima, pedindo um attestado para fins de empréstimo. — Deferido.

Dia 4 de abril de 1935

Salim Tannure Mattar, pedindo devolução de documentos. — Deferido.

Dia 5

Antonio Pedro de Figueiredo, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Dia 6

Helena de Souza Coelho, requerendo férias. — Deferido.
José Saraiva, pedindo devolução de documentos. — Deferido.

Dia 10

Euribayades Teixeira de Godoy, requerendo certidão de aprovação na cadeira de histologia. — Certifique-se.

Dia 24

Helio Francisco de Carvalho da Silva, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

CONSELHO DE CAÇA E PESCA

RESUMO DA SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1935

Presidencia: Frederico Villar

Conselheiros presentes: Osthenees Barbosa, Candido Firmino de Mello Leitão, Bernardo José de Castro, Oscar Ramos e Ascanio Faria, director em exercicio do S. C. P.

Expediente: Aviso do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que, attendendo ao aviso n. 201, de 24-12-34, havia designado o Dr. Alvaro Gurgel de Alencar Filho para, em colaboração com o Conselho, estudar a maneira de impedir a transgressão das disposições referentes á defesa da caça; requerimento do director de Pesca do Fluminense Yacht Club solicitando permissão, enquanto não ficasse o assumpto definitivamente deliberado pelo Conselho, para que os pescadores amadores pudessem praticar a pesca costeira; carta do desembargador Cesar Franco justificando sua ausencia; S. C. P. 398/35-C, considerações do Club Zoologico do Estado de São Paulo sobre a portaria da defesa á caça.

Ordem do dia: O director do S. C. P. justificou a ausencia do Dr. João Penido; o prof. Mello Leitão leu seu parecer sobre o memorial do conselheiro Bernardo José de Castro referente ao periodo da defesa á caça; o Sr. presidente discutindo o processo do Fluminense Yacht Club disse não poder o Conselho concordar com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Agricultura no mesmo, visto vir contrariar um dispositivo doCodigo de Caça e Pesca; o commandante Osthenees Barbosa disse ser da opinião do Sr. presidente. O director do S. C. P. communicou ter sido elle quem provocara o requerimento do F. Y. C., tendo chamado a attenção daquelle club para o art. 83, § 1º, doCodigo de Caça e Pesca.

Resoluções: Aprovar o parecer do prof. Mello Leitão referente ao periodo da defesa da caça; designar os conselheiros Bernardo de Castro e Ascanio Faria para estudarem as medidas sobre fiscalização com o representante do Ministerio da Justiça; designar os conselheiros Bernardo José de Castro, Ascanio Faria e professor Mello Leitão para reverem a portaria da defesa da caça; sobre o requerimento do F. Y. C. o Conselho deu o seguinte despacho: O Conselho de Caça e Pesca tomando conhecimento do processo P. A. 1.416/35 — S. C. P. 397/35-F, pede venia a V. Ex. para ponderar que, tendo sido oCodigo de Caça e Pesca promulgado pelo Governo Provisorio, tem força de lei e como tal fallece a este Conselho como ao Poder Executivo qualquer deliberação que suspenda ou modifique seus artigos e determinações. Reconheça, ainda, o Conselho, que o respectivoCodigo está a exigir uma urgente reforma, que o torne compativel com as exigências da caça e da pesca e os direitos a respeitar, inclusive o artigo referido.

Nova reunião: Encerrada a sessão foi marcada a proxima para o dia 28 de março de 1935.

Conselho de Caça e Pesca, 30 de abril de 1935. — Amílcar J. Vieira, secretario.

SERVICO DE CAÇA E PESCA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Portaria:

O director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministerio da Agricultura, resolve conceder inscripção no registro das Sociedades de Caça e Pesca, deste Serviço, á Sociedade de Amadores de Caça e Pesca do Estado do Paraná, visto ter a mesma satisfeito todas as exigências do titulo II, do capitulo II doCodigo de Caça e Pesca.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — João L. Moreira da Rocha, director.

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica o Sr. João de Oliveira Bastos, pescador da Colonia Z-2, Estado do Rio, proprietario da canoa *Comandante Aragão*, notificado que por infracção da alinea g do art. 24 doCodigo de Caça e Pesca, lhe foi imposta a pena minima do art. 187, letra h, do referidoCodigo, a multa de cincoenta mil réis (50\$000).

Outrosim convido-o por meio deste a pagar a multa na sede deste Serviço, á rua Matta Machado s/n, dentro do prazo de 15 dias improrrogaveis, sob pena de, não o fazendo, ser a referida multa cobrada judicialmente, conforme determina o art. 197 do referidoCodigo.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, 27 de abril de 1935. — Ascanio Faria, no impedimento do director.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1935

Termos de verificação:

Proc. n. 3.487, de 1935 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Armando Rodrigues & Companhia. — De

acordo com o parecer, mantenho a decisão de folhas 5. (Publicada no *Diario Official* de 4 de julho de 1934). O parecer do Sr. inspector-chefe a que allude o despacho supra do prazo legal, veio desacompanhado da guia de deposito previo deixando, de ter efeito suspensivo. Neste recurso a firma acentua que não teve conhecimento de termo de verificação algum. Ora essa affirmacção não é verdadeira. A firma teve conhecimento do termo de verificação, tanto assim que, conforme se vê em folhas 3º apresentou defesa. E como no recurso apresentado não existem razões, em beneficio da firma — sou de parecer que se mantenha a multa imposta. A deliberação superior".

Proc. n. 5.128, de 1935 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, João da Rocha Porto. — Mantenho a decisão de folhas 7. Archive-se. A decisão a que se refere o Sr. director foi publicada no *Diario Official* de 18 de junho de 1934.

Proc. n. 1.282, de 1935. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Christiano Rocha. — De acordo com o parecer mantenho a decisão de folhas 3º. (Decisão publicada no *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1935). Passo a transcrever o parecer em questão: "O recurso que foi apresentado dentro do prazo legal, não tem efeito suspensivo visto, não o acompanhar a guia de deposito, previo. A firma deixou o pro

cesso correr á revelia. Tendo sido multada, apresentou o recurso em apreço, no qual confessa a infracção. Assim, opinando pela manutenção da multa, submettendo, porém, á consideração da autoridade superior as razões nas quaes se baseam o pedido de relevação da multa por equidade".

Proc. n. 15.348, de 1934 — Autuante, Carlos Cavaco; autuada, Anglo-Mexican Petroleum Company Limited. — Convide-se a firma a exhibir a certidão referente á lei dos 2/3, da qual se diz possuidora, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. n. 15.819, de 1934 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Antonio Lemos. — Faça-se o expediente proposto pela Secção.

Proc. n. 20.045, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, M. A. Mattos. — Faça-se o expediente proposto.

Proc. n. 435-F, de 1933 — Autuante, Messias José Telles; autuado, Augusto Carvalho. — Faça-se o expediente proposto.

Proc. n. 975, de 1933 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Arão S. Campos. — Faça-se a inscrição e promova-se a cobrança executiva.

Proc. n. 5.069, de 1935 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Alcebiades Pinto Duarte. — Convide-se a firma a fazer prova do allegado, no prazo de (5) cinco dias.

Proc. n. 4.559, de 1935 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, B. Ferreira Prata. — Convide-se a firma em questão a fazer prova do allegado na defesa de folhas 2. A 4ª Secção.

Proc. n. 11.554, de 1933 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, M. A. de Andrade. — O termo de folhas 2. base deste processo foi lavrado em novembro de 1933, com fundamento no decreto n. 22.033, de 1932 e decreto n. 23.104, de 1933. Encaminhe-se o processo ao S. I. P., tendo em vista as razões de fls. 3.

Proc. n. 16.199, de 1934 — Autuante Humberto Ferrandó autuado, Augusto Leite. — Volte á Inspectoria para declarar se a razão social da firma em questão é Augusto Leite, como consta do termo de folhas 2, ou Augusto José Leite, como affirma o recurso de folhas 5.

Proc. n. 824-F, de 1934 — Autuante, José Ferreira; autuado, Arinelli. — Encaminhe-se o processo á Inspectoria, afim de que o preposto do fiscal da respectiva zona esclareça a razão social da firma autuada.

Processos:

Requerimentos despachados:

N. 7.285, de 1935 — Manoel Rodrigues de Jesus contra Morgado & Pinto. — Convide-se, nominalmente, o reclamante a satisfazer o pagamento das custas por elle devidas no presente processo, chamando-se-lhe a attenção para a penalidade prevista no artigo 2º, letra b, do decreto n. 24.742, de 1934, a qual fica sujeito no caso de recusa.

N. 6.030, de 1935 — Armando de Oliveira Santos contra Irmãos Faria (Drogaria). — Archive-se.

N. 8.118, de 1935 — Djalma Pereira Tavares, recorrendo do despacho da Inspectoria referente ao processo numero 597-F-35. — Junte-se aos processos e informe a Inspectoria.

N. 7.590, de 1935 — J. R. Nunes & Comp., pedindo vista do processo D. N. T. 5.403-34. — Prosiga-se o inquerito. Ultimada a inquirição das testemunhas, dê-se vista do processo na Procuradoria, ao representante, devidamente autorizado, da firma reclamada.

N. 20.327, de 1934 — Sindicato dos Contabilistas (Associação dos Diplomados em Sciencias Commercias do Rio de Janeiro), solicitando o seu reconhecimento como associado de profissionais liberais. — A certidão de fls. 44 não é prova bastante do exercicio da profissão ha mais de dois annos; assim, satisfaça o interessado a exigencia legal, apresentando documento habil, para os devidos fins.

N. 6.936, de 1935 — Sindicato dos Representantes Commercias Junto ás Repartições Publicas, consultando sobre o decreto n. 23.103, de 1933. — De accordo com a Procuradoria. Publique-se o despacho. O parecer do Dr. Joaquim Pimenta, a que se refere o Sr. director, foi assim redigido:

"Os artigos 2º e 3º do decreto numero 23.103, de 19 de agosto de 1933, estão redigidos com tal clareza que não deixam margem a duvidas. A remuneração por comissão está alli equiparada á remuneração sob forma de salario, de sorte que não é pela maneira por que é pago um vendedor que elle se distinga de outro qualquer empregado. O que o distinguiria deste, para effeito da concessão de férias, seria a natureza ou desempenho do seu serviço, si este está ou não sujeito ao regimen de horario ou de fiscalização, estabelecido por lei para os estabelecimentos commerciaes. Por outras palavras, si o vendedor trabalha, com o mesmo salario, ou subordinado a outras exigencias de ordem interna, a que têm de submeter-se os demais empregados, tem direito a férias. Si tal não se verifica, mas, ao contrario, elle exerce a sua actividade como um representante commercial do estabelecimento, não sujeito a horas certas de serviço, mas, attendendo, a qualquer hora, ás solicitações deste, neste caso não lhe assiste o direito ao gozo de férias, nos termos do artigo 3º do decreto acima citado. Entre elle e o estabelecimento ha uma situação contractual que não ultrapassa o campo estrito do direito privado, o que se não dá com o empregado sob regimen de horario ou fiscalização, a que se refere o decreto n. 23.103, cuja situação é regulada por dispositivos de direito publico".

Telegramma n. 12, ao Sr. presidente Associação Empregados do Commercio — Ponta Grossa — Paraná — Resposta vosso despacho telegraphico 8 corrente contra acto presidente Junta Conciliação Julgamento nessa cidade admitindo representação Associação Beneficente 26 Outubro intermedio seu advogado contra expressa disposição artigo dez decreto 22.132 de 1932 vg declaro que da decisão da Junta cabe recurso termos artigos 29 decreto citado pt Dessa medida poderá interessado usar vg si julga feridos seus direitos pela solução dada ao seu caso pt

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 2 de maio de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 3.194, de 1935 — Carlos José Ferreira contra a Companhia Fabrica de

Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Archive-se.

N. 27.319, de 1934 — Denuncia contra a Companhia Parque da Varzea do Carmo pelo fiscal deste Departamento Sr. Luiz Valente de Andrade. — Archive-se.

N. 8.069, de 1935 — Dyington & Comp., communicando haver concedido férias a Benedicto Paulo Cunha Lima, Daisy Pitanga Porto, Edison Jeronymo Francisco M. Henrique, Gêroge Bandeira Dart, Julio Souza Branco, Manoel P. Couto Santos, Nelson Costa e Wilson Loureiro. — Archive-se.

N. 2.330, de 1935 — Alfredo Zuchelli contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 2.402, de 1935 — Alcebiades Alberto da Silva contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 2.325, de 1935 — Atílio Di Mato contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Archive-se.

N. 2.407, de 1935 — Aurea Conceição Maia contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 2.324, de 1935 — Antonio Soares contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Archive-se.

N. 2.406, de 1935 — Andréa Garcia Vasquez contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 2.324, de 1935 — Bernardino Viagas de Carvalho Filho contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 2.404, de 1935 — Joaquim Martins Gonçalves contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 2.326, de 1935 — Carlos Proença contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Archive-se.

N. 5.215, de 1935 — João Anastacio de Oliveira contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Archive-se.

N. 2.327, de 1935 — Joaquim Ribeiro de Barros contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 5.591, de 1935 — Manoel Ferreira Moscatel contra a Empreza de Madeiras Ltda. — Archive-se.

N. 2.314, de 1935 — Joaquim Antonio Gonçalves contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 2.309, de 1935 — Affonso Corrêa contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Archive-se.

N. 2.405, de 1935 — Carolina Ferreira Leite contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 2.320, de 1935 — Angelino Marques Pereira contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 1.569, de 1935 — Arnaldo Martins Gomes contra a firma Arnaldo Barbosa. — Archive-se.

N. 2.331, de 1935 — Antonio Rodrigues Abrantes contra a firma Coelho & Oliveira. — Archive-se.

N. 3.611, de 1935 — Joaquim Rodrigues Torres contra a Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Archive-se.

N. 2.312, de 1935 — Sizenando Morgado contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 31.795, de 1934 — Rosalina de Almeida Porto contra a Fabrica de Tecidos Botafogo. — O Sr. inspector-chefe exarou no respectivo processo, em 29 de abril ultimo, o seguinte despacho: "Imponho á infractora a multa de

cinocenta mil réis (50\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, sem prejuizo da indemnização de férias a que tem direito a reclamante. Publicue-se o despacho e remetta-se á Quarta Secção para os devidos fins."

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de abril de 1935

Officios:

N. 471 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando o desembaraço de uma encomenda postal vinda de França pelo vapor "Campana" e destinada a este Departamento.

N. 472 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, sobre o pagamento de uma factura a Santos Liberato & Comp., referente ao fornecimento de um mostruario de madeiras brasileiras destinadas á Feira de Poznam, na Polonia.

N. 473 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 3ª via de conta de Santos Liberato & Comp.

N. 474 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando o pagamento de uma factura a Santos Liberato & Comp., referente ao fornecimento de 41 caixas de madeira para embalagem do mostruario destinado á Feira de Poznam, na Polonia.

N. 475 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 3ª via de conta de Santos Liberato & Comp.

N. 476 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, remetendo o boletim da renda arrecadada pela Secção de Commercio deste Departamento.

N. 477 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando o desembaraço e entrega á Companhia Expresso Paulista Ltda. de volumes embarcados no porto de Belém no paquete "Itaimbé".

N. 478 — Ao Sr. Ernesto Ribeiro Lopes, encarregado de Publicidade do Serviço de Propaganda e Divulgação da Secretaria da Fazenda, — Victoria — agradece a comunicação de sua posse e remette uma colleção de publicidades deste Departamento.

Ns. 479-480 — Ao Sr. governador do Estado do Amazonas, interventor federal no Pará, solicitando o fornecimento e mostruarios de productos para propaganda commercial em Bahia Blanca, pelo nosso consul.

N. 481 — Ao Sr. Dr. Pedro Ernesto, governador do Distrito Federal — pede que seja enviado, por cópia, o pedido a que se refere o consul do Brasil em Bahia Blanca.

N. 482 — Ao Sr. Heraclito de Vasconcellos, consul do Brasil em Bahia Blanca — Republica Argentina, comunica que solicitou dos governos do Amazonas e Pará mostruarios e informações sobre os productos das mesmas regiões.

N. 483 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, remetendo um requerimento de Angelo Saravani, sobre uma proposta de abertura, em Athenas, de uma grande casa de venda de café e propaganda do Brasil.

N. 484 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento,

solicitando a remessa de cartões postaes com vistas panoramicas do Rio de Janeiro, para serviço de propaganda.

N. 485 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos empenhos a favor de Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltda., e Companhia Telephonica Brasileira.

N. 486 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando as terceiras vias dos empenhos extrahidos a favor da "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltda. e Companhia Telephonica Brasileira.

N. 487 — Ao Sr. Eduardo Luz, Secção de Contas do Governo da The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltda., enviando os empenhos extrahidos a favor da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltda. e Companhia Telephonica Brasileira.

N. 488 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, remetendo o relatorio dos trabalhos da Bolsa de Mercadorias, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 489 — Ao Sr. presidente da S. A. Innocente Mangile Adriatica — Milão — Italia — accusando o recebimento de uma carta, agradecendo e comunica a sua divulgação pela imprensa diaria desta Capital.

N. 490 — Ao Sr. chefe do Gabinete do inspector federal das Estradas, Ministerio da Viação e Obras Publicas, agradecendo a remessa de quadros das estradas de ferro, solicitados por este Departamento.

Dia 11

N. 491 — Ao Sr. Antonio da Silva Lima, M. D. presidente da Camara de Commercio Chileno-Brasileira, agradece a comunicação da fundação dessa Camara.

N. 492 — Ao Sr. F. X. Paes Barreto, director geral do Expediente, secretario da Viação, Obras Publicas, Recife — Pernambuco — Remetendo dez exemplares do Mappa Economico do Brasil — 1934.

N. 493 — Ao Sr. Gaelzer Netto, delegado tecnico do Brasil, comunica o plano da installação na Europa de varios escriptorios de Propaganda Commercial do Brasil.

N. 494 — Ao Sr. superintendente do Cães do Porto do Rio de Janeiro, solicita o desembaraço de 35 volumes, contendo mostruarios de productos brasileiros, expostos na Feira de Marselha, e vindos pelo vapor "Florida".

N. 495 — Ao Sr. inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Porto do Rio de Janeiro, solicitando a entrega a este departamento, de diversos volumes, contendo productos nacionaes, que figuraram na Exposição da Feira de Marselha.

Dia 12

N. 496 — Ao Sr. José Gonçalves Nunes, presidente do Syndicato de Industrias de Sapatos e Couros, Nesta, pedindo o comparecimento neste departamento, afim de organizar um mostruario industrial, destinado á propaganda commercial do Brasil no Paraguay.

N. 497 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 3ª via do empenho, extrahido a favor da Administração do Porto do Rio de Janeiro, re-

ferente ao pagamento de taxas portuarias, sobre 35 volumes, contendo mostruarios que figuraram na Feira de Marselha.

N. 498 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a 2ª via do empenho extrahido a favor da Administração do Porto do Rio de Janeiro, referente ao pagamento de taxas portuarias de 35 volumes, contendo mostruarios que figuraram na Feira de Marselha.

Dia 15

N. 499 — Ao Sr. Charles Redard, conselheiro da legação da Hollanda. Nesta. Respondendo uma carta e dando informações sobre diversos endereços pedidos.

N. 500 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, comunicando que o aferidor deste departamento, Decio Ferrão Berrini, passou a exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe, em virtude do decreto n. 24.635, de 10 de julho de 1934.

Dia 16

N. 501 — Ao Sr. Dr. J. B. Randolph de Paiva Junior, director da secretaria do Tribunal de Contas, devolvendo um processo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1935

R. Petersen & Comp. Ltd. — Rio de Janeiro — D. N. I. C. 1.327 — Importação de machinas. — Satisfaça as exigencias legais.

Dia 18

Michele Noschese — S. Paulo — D. N. I. C., 1.083 — Marca de exportação. — Indeferido.

Dia 20

Gallazzi & Corrêa Ltd. — Rio de Janeiro, D. N. I. C. — Importação de machina. — Satisfaça as exigencias legais.

Irmãos Resmikovff, Rio de Janeiro, D. N. I. C., 1.616, importação de machinas. — Satisfaça as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERÇIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1935

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma M. R. Lisboa. — Annote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Antonio Barbosa da Silva. — Annote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Francellino & Canedo. — Annote-se e archive-se.

Da The National City Bank of New-York, para o archivamento do "Diario Official", com a publicação do decreto autorizando a prorrogação do prazo para funcionamento. — Deferido.

Da S. A. Imobiliaria Globo, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Segurança Industrial, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Empresa Industrial de Transportes S. A., para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Suburbana Industrial, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria. — Deferido.

Da S. A. Refinaria Magalhães, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Industrial Matto-Grossense, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria. — Satisfaz a exigencia.

Da Rural Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

De Silva & Laranja, F. Dias & Simões, Souza & Arsenio, Bernstorff & Comp., Limitada, Empresa Distribuidora de Annuncios Limitada, E. Monteiro & Comp., Limitada, Sylvio Costa & Bacellar, Santos Carriço & Lopes, Serra, Barros & Souza, Limitada, A. Renner, Irmão & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Sociedade Franco Brasileira de Filmes Limitada, Ribeiro Duarte & Comp., Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Limitada, Ramiro & Comp., Limitada, Antonio Corrêa Mattos & Comp., Laboratório Thebra Limitada, Palmyro Persegani & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Barbosa Teixeira & Comp., Colmbra, Companhia Importadora Brasileiro-Argentina Limitada, S. Pestana & Gaspar, Pereira & Rodrigues, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

Da Sociedade de Filmes Brasileiros Limitada, Ernesto José Pereira, Manoel S. da Silva, J. Fonseca & Irmão, Arth. Ch. L. Müller, Luiz Ferman, Lopes & Perrelli, Levin & Grattoni, N. Almeida & Comp., Arthur Levy, Lothar Steintal & Comp., Oliveira, Rodrigues & Comp., Perez & Castro, Acacio P. & Vieira, Silva & Rivera e Productos Chimicos Ciba Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Max von Sydon, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Deferido.

De Alfredo von Sydon Junior, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Deferido.

De Salvador Innecco, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

Do Dr. João Pedro dos Santos, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De Alberto Augusto de Souza, pedindo registro de cedencia de interesse. — Deferido.

Dos Armazens Geraes Guanabara, S. A., para o archivamento do seu balanço de armazens geraes. — Deferido.

De José Avelino Ribeiro, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De A. A. & Cardoso, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Companhia Força e Luz de Palmyra, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Loureiro, Mota & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Humberto Ferolla, Cantídio da Silva Pozes, Celestino Rocha, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De G. Pereira, Carvalho & Comp., pedindo anotação em sua carta de matrícula. — Indeferido.

De Magalhães & Comp., J. Caruz Junior & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfaz as exigencias.

De Domingues, Rodrigues & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Ramos Sobrinho & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial. — Satisfaz a exigencia.

De Antonio Rodrigues da Cunha, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

De J. M. Silva, para o registro de sua firma. — Indeferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 29 de abril de 1935:

Contractos:

De Silva & Laranja, firma composta dos socios solidarios, Antonio Martins da Silva e Ennor Laranja, para o commercio de fabrico de camisas, á rua do Ouvidor n. 89, 1º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Dias & Simões, firma composta dos socios solidarios, Francisco Dias e David Simões, para o commercio de fabrico de moveis, á rua do Senado n. 171, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Souza & Arsenio, firma composta dos socios solidarios, Antonio Theodoro de Souza e Bensaudo Arsenio, para o commercio de confecção de roupas, etc., á avenida Gomes Freire n. 113, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Bernstorff & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Conde Guenther Von Bernstorff e Eduardo Meiners, para o commercio de compra e venda de moedas etc., com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa Distribuidora de Annuncios Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Machado Coelho, Leopoldo Carlos Artucio, Leon N. Bensabat e Firmo Dutra, para o commercio de propaganda e annuncios etc., om capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De E. Monteiro & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Eugenio Henrique da Silva Monteiro e Sebastião Nogueira Pontes, para o commercio de fabrico e enrolamento de cordas para instrumentos, á rua Uruguayana n. 210, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Sylvio Costa & Bacellar, firma composta dos socios solidarios, Sylvio Passos e Celeste da Matta Bacellar, Campos da Paz n. 128, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Santos Carriço & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Joaquim dos Santos Carriço e Silvestre Lopes, para o commercio de botequim e restaurante, á avenida Salvador de Sá n. 51, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Serra, Barros & Souza Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Travassos Serra Pinto, Oldemar de Barros Rego, e Berenice de Souza Bethlem, para o commercio de pharmacia, á rua São Luiz Gonzaga n. 51, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De A. Renner, Irmão & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Adalberto Renner, Renato Renner e Luiz Minguez Lopes, para o commercio de artigos de armario, etc., á rua Anna Nery n. 233, com capital de réis 80:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:
Da Sociedade Franco Brasileira de Filmes Limitada, retira-se o socio, Jean Geammal, recebendo a importancia de 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ribeiro Duarte & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Limitada, retira-se o socio, Joaquim Pereira de Oliveira, recebendo a importancia de 41:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ramiro & Comp., Limitada, alterando as clausulas quinta, sexta, decima-segunda e decima-quinta.

De Antonio Corrêa Mattos & Comp., o capital social fica elevado a 80:000\$000.

Do Laboratório Thebra Limitada, o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Palmyro Persegani & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 200:000\$000.

Distractos:

De Barboza Teixeira & Comp., retiram-se os socios, João Barboza Teixeira Cabral, recebendo a importancia de réis 28:684\$750 e Luiz dos Santos Campos, recebendo a importancia de 1:281\$590.

De Colmbra Companhia Imoortadora Brasileiro Argentina Limitada, retiram-se os socios, Isidoro Weil e Maximo Weil, nada recebendo os socios.

De S. Pestana & Gaspar, retiram-se os socios, Antonio Gaspar, recebendo a importancia de 10:530\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Sebastião Gomes Pestana.

De Pereira & Rodrigues, retira-se o socio, Joaquim Rodrigues Constantino, recebendo a importancia de 4:580\$, ficando om o activo e passivo o socio, Manoel Pinto da Silva Pereira na importancia de 4:580\$000.

Firmas individuais:

De Arthur Levy, para o commercio de calçados, á rua Jaragua n. 12, com capital de 50:000\$000.

De Ernesto José Pereira, para o commercio de botequim, á rua Senador Pompeu n. 38, com capital de 5:000\$000.

De Manoel S. da Silva, para o commercio de liquidos etc., á rua Clarimundo de Mello n. 888, com capital de réis, 10:000\$000.

De Arth. Ch. L. Müller, para o commercio de representações, á rua São Pedro n. 9, 2º andar, com capital de réis 50:000\$000.

De Luiz Ferman, para o commercio de moveis, etc., á rua Visconde de Itauuna n. 173, com capital de 50:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

P. C-1.160/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos portuarios da Bahia propõe seja arbitrada em réis 3:000\$000, a fiança de seu thesoureiro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a fiança em apreço, a qual deverá ser prestada em especie.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

— Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

P. 9.058/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway Light and Power solicita autorização para construir uma casa não seriada, para seu associado Honório Senger, em terreno de propriedade do mesmo.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, observadas as restrições constantes do parecer da Seção de Engenharia e o disposto no art. 3º, parágraphos 2º e 4º, do decreto n. 24.488. Deverá, outrossim, o interessado, apresentar novas certidões negativas e recibos comprobatórios do pagamento de impostos, referentes ao periodo decorrido, a contar da data das certidões apresentadas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

P. C-11.217/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o exercicio de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo os seguintes reforços:

a) de 500\$ para a verba "Restituição de contribuições";

b) de 1:100\$ para a verba "Despesas de Administração — Material — Diversas Despesas", para ocorrer a despesas miúdas e comissões bancárias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

P. 13.876/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Evandro Lobão dos Santos apresenta relatório da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul-Americana de Serviços Publicos, relativas ao exercicio de 1933.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, ratificando as recomendações do inspector.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente, em exercicio. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

P. 13.253/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Evandro Lobão dos Santos apresenta relatório da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, relativas ao exercicio de 1933.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço ratificando as recomendações do inspector e determinando á Caixa:

a) na revisão de processos de inscrição, recommendada pelo inspector, a observancia do art. 29 do decreto numero 20.465, deverá começar a partir da vigencia desse decreto;

b) na conformidade do accordão deste Conselho, de 30 de agosto de 1934, a lei que rege a transferencia das contribuições (art. 17) é a vigente na data em que a transferencia é devida e não a em que as contribuições foram pres-tadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Instituto Nacional de Previdência

62ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 29 dias de abril de 1935, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidencia do doutor Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 62ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.856, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, João Francisco Primeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento ao requerente de fls. 24, nos precisos termos do parecer do Dr. procurador, exigindo-se, previamente, a declaração de familia.

N. 2.071, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Octavio José da Silva. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de folhas 66, do pensionista Donato Moreira de Andrade Junior, conforme partilha de fls. 55.

N. 2.295, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Joaquim Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota partilhada a fls. 16, á beneficiaria requerente Octacilia Ribeiro de Lima.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.391, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000. — Contribuinte, Alexandre Ferreira Veras. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação da viúva e reservar a outra metade, nos precisos termos dos pareceres de fls. 27 e 29.

N. 2.461, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Ernesto José dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, a fim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer de fls. 20.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.491, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Lacaz de Moraes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 13 e 14.

N. 2.498, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Peculio facultativo de 45:000\$000 — Contribuinte, Ildefonso Ayres Marinho. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia nos precisos termos do mesmo parecer.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.910, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Carlos Mendes de Siqueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer e o do Dr. procurador, a fls. 35.

N. 2.285, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco de Andrade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 49, satisfeitas, previamente as exigencias dos itens d e e do parecer de fls. 43.

N. 2.366, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, José Pessoa Maia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 23.

N. 2.400, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel da Cruz Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve que se proceda na forma indicada no parecer do Dr. procurador, a fls. 23.

N. 2.420, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Nelson da Silva Tubino. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 30.

N. 2.484, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Eloy de Oliveira Carneiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o presente julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.529, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Theonilla Estellita Barreira Pessoa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 13 e 14.

N. 2.558, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Antonio

José Ferreira de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 30, com excepção das quotas de Itala e Argia, que ficam reservadas até satisfação das exigencias do parecer de fls. 33.

N. 2.586, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Gonçalves Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos da partilha de folhas 15 e 16, feito antes, o desconto dos emolumentos e reconhecidas as firmas da peligão de fls. 3, que deverá ser também assignada por duas testemunhas, cujas firmas devem ser reconhecidas.

N. 2.587, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Olyntho Hastenreiter. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido ao pae do ex-contribuinte Olympio Hastenreiter, na forma dos calculos da partilha de fls. 11 e 12.

N. 2.592, peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Raymundo de Paiva Ramos. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viuva e filhos do ex-contribuinte Raymundo de Paiva Ramos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18 e 17.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.258, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Henrique Paixão Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continue o processo em diligencia para que sejam feitas novas contas, cobrados os premios a partir de Janeiro de 1933.

N. 2.327, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, José Julio Alves. — O Conselho Deliberativo, resolve, de accordo com o parecer do senhor Dr. procurador, continue o processo em diligencia.

N. 2.384, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Haydée de Figueiredo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 29 e 30.

N. 2.599, peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Miguel Archanjo Soares. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. relator, resolve que se proceda á nova partilha, nos precisos termos dos pareceres de fls. 26 e 27.

Processos julgados:

Relator, Dr. Herbert Moses:

Inscrição a peculio n. 56.917 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Oswaldo Ribas de Mello Leão, 4º escripturario graduado do Banco do Brasil. — O Conselho Deliberativo resolve deferir o pedido de folhas 7, nos precisos termos do art. 27 do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934.

Inscrição a peculio n. 58.333 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Mario Vieira de Rezende, actuario. Actuariado do Ministerio do Trabalho. — O Conselho Deliberativo resolve deferir o pedido de fls. 3, nos

precisos termos do art. 27 do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934, ficando, entretanto, o requerente sujeito á contribuição do mez de fevereiro proximo passado e á cobrança dos emolumentos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor presidente communica ao Conselho ter sido installada no dia 23 do corrente, com toda a solemnidade e com a presença do Dr. Muniz Freire e autoridades do Paiz, a agencia propria do Instituto em Niotheroy, que é a primeira a ser inaugurada da série já autorizada pelo Conselho e o Sr. ministro. A seguir, o Sr. presidente lê a acta da inauguração daquela agencia.

63ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 2 dias de maio de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho e o Dr. procurador, realizou-se a 63ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.587 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Peculio facultativo, réis 5:000\$ (não consolidado) — Contribuinte Joaquim Arthur da Costa Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 41, da pensionista Irene, feito antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.159 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Odorico Lyra de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva, conforme partilha de fls. 19 e reservar a outra metade até o preenchimento das exigencias de fls. 20 e 23.

N. 2.266 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Omar Navarro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões partilhadas a fls. 16.

N. 2.534-F-120 — Peculio facultativo de 30:000\$000 — Contribuinte Japhet Valle da Motta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma da partilha de fls. 25, ficando reservada a quota partilhada ao filho nascituro.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 358 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte José Lopes Teixeira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, modificando em parte sua decisão de fls. 114, mandar pagar aos requerentes Regina, Pedro, Analia e Alcina suas quotas partes, em dinheiro, deduzidas, antes, as pensões que, porventura, tenham recebido.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 854 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte Raymundo Alcibiades Valle. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de

fls. 60, da pensionista Maria José, feito antes o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas e reconhecidas, previamente, á firma do requerimento de fls. 60.

N. 2.163 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte Manoel de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 27 e 28.

N. 2.270-F-104 — Peculio facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte Fructuoso Ferreira Bandeira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, de fls. 10 e 60, resolve, nos termos do paragrapho unico do art. 87, do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934, declarar perempto o recurso de fls. 46 a 48 e remetter o processo á superior consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.443 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Cyro Nachado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva e reservar a outra metade até que seja feita a prova do obito do pae do ex-contribuinte.

N. 2.465 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Manoel Pedro Isaac. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio, reservada a fls. 17, á requerente D. Maria Julia Isaac.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.746 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte Erotides José da Silveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve confirmar o pagamento autorizado a fls. 31, á D. Maria Francisca de Moraes Guedes.

N. 2.231 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Sylvio Dias Sobral. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que seja feita a prova a que se refere o parecer de fls. 29.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.510 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Francisco Rodrigues de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte pertencente á beneficiaria Olga e reservar a de Marcellina, até que sejam preenchidas as exigencias legais.

N. 2.614 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Isidoro do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e das pensões de Isidoro, Zenira e Maria da Gloria e reservar as quotas de João e Evangelina.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 1.100 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte João Ribeiro de Almeida. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, em face do que dispõe o art. 48, do decreto n. 24.563, de 1934, autorizar o pagamento da quota parte do peculio em forma de pensão

mensal vitalicia, de accordo com a tabella P. M. V., e o fixado no § 3º do mesmo art. 48, procedendo-se a novos calculos.

N. 2.519 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte Raul Soares de Noronha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 10 e 11, satisfeita, antes, a exigencia da declaracao da familia e feito o desconto dos emolumentos devidos.

N. 2.559 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte Jacy Telles. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 13 e 14.

N. 2.570 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte Adalberto Sobrosa Valladão. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilhas de folhas 18 e 19.

61ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 23 de abril de 1935, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, o Dr. procurador, realizou-se a 61ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguinte decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 875 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Luiz Antonio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte requerida, a fls. 56.

N. 984 — Pec. obrigatorio 15:000\$, contr. Oscar Lins. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 58, do pensionista Oscar Lins.

N. 2.401 — Pec. obrigatorio 15:000\$, contr. João Pedro Henrique Eduardo Barth. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 45, do pensionista Gastão, nos termos do parecer do Dr. procurador, de fls. 49.

N. 2.480 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Antonio Lambert Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 21.

N. 2.610 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Djalma Pereira da Cruz. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 14, devendo, antes, ser exigida a prova de identidade da mãe do ex-contribuinte.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 481 — Pec. obrigatorio 15:000\$, contr. Herminio Pinto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 39 do pensionista Casemiro, na forma da partilha de fls. 26.

N. 1.956 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$ contra Ernesto Caetano de Almeida. — O Conselho Deliberativo,

adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas reservadas por força de sua decisão de fls. 42 verso, observados os calculos e partilha de fls. 24.

N. 1.962 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$, contra Julio Dyrski. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 46, da pensionista Niva, feito antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.109 — Pec. facultativo réis 10:000\$, contr. João Gualberto dos Santos. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. relator, julgando satisfeitas as exigencias de sua decisão de fls. 24 e 24 verso, resolve confirmar o pagamento nella autorizado.

N. 2.132 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$, contr. Ernesto Ferreira Malta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.190-F-100 — Pec. facultativo 15:000\$ (não consolidado), contr. Pedro Paulo das Neves Vieira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o presente julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.238 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$, contr. Maria José Martins Neves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17.

N. 2.394 — Pec. obrigatorio, réis 15:000\$, contr. José Luiz da Rocha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota reservada por força de sua decisão de folhas 19.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.595 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000, contribuinte, Manoel Fernandes Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 22.

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 1.934 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000, contribuinte, Cicero Baptista de Oliveira. — O Conselho Deliberativo resolve encaminhar o presente processo á consideração do senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 2.255 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000, contribuinte, Antonio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que se proceda ao calculo da quota reservada e seja apresentada a prova do registro da tutela na forma legal.

N. 2.369 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000, contribuinte, Arlindo Baptista Pedreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma da partilha de fls. 30.

N. 2.431 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000, contribuinte, Benedicto Góes Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do doutor procurador, a folhas 20, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e reservar a outra metade do peculio, até que sejam preenchidas as exigencias do mesmo parecer.

N. 2.436-F-115 — Peculio facultativo de 61:000\$000, contribuinte, Celso Alvim da Gama e Souza. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o estatuido no paragrafo unico do artigo 60 do decreto numero 24.563, de 3 de julho de 1934, combinado com o artigo 178, paragrafo 1º n. 6, doCodigo Civil, e com os artigos 2º e 6º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, resolve, indeferir o pedido de folhas 3, por estar prescripto o direito da requerente.

N. 2.537 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000, contribuinte, Hugo Rudolph Seibel. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a folhas 13, feito, antes, o desconto dos emolumentos devidos e assignada, previamente, por duas testemunhas a declaracao de folhas 3, sendo as firmas devidamente reconhecidas.

N. 2.551 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000, contribuinte, Gamaliel Borba de Moura. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a 4 folhas 15, feito antes, o desconto legal dos emolumentos devidos.

Processos julgados:

Relator, Dr. Herbert Moses:

Portaria n. 92, do Sr. presidente. — Regista do Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista a exposicao do Sr. presidente e o parecer do Sr. relator, resolve autorizar a publicação da Revista, logo que for possivel.

Deverá ser a Revista de publicação directa do Instituto, dirigida pelo presidente, auxiliado, pelos redactores, a escolher.

Tanto a parte redactorial como a administrativa será exercida de maneira a não prejudicar o expediente e o serviço ordinario do Instituto.

As despesas deverão ser custeadas pela Secção de Publicidade e, na insufficiencia ou falta, pela verba de publicações já consignada no orçamento, sendo a tiragem estabelecida pelo presidente. Os saldos serão levados a uma conta especial e trimestralmente será apresentado ao Conselho um demonstrativo da receita e despesa da Revista.

Rectificação da acta n. 60, da sessão de 16 de abril de 1935:

Habilitação a peculio n. 2.306 — Contribuinte Arnaldo Reis. — Tendo sido publicado por engano decisão sobre a habilitação em causa, quando de facto não chegou a mesma a ser lavrada, por ter o presidente, Dr. Aristides Casado, pedido vista do processo, fica rectificada, neste ponto, a acta de 16 de abril de 1935.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 17 de abril de 1935

Carteira predial:

Processos:

N. 566 — Req. Antonio de Souza Soares. — Defiro o pedido. Faça-se a minuta da escriptura attendendo-se a condição especial da operação.

N. 293 — Req. Manoel A. da Silva. — De pleno accordo com a minuta. Lavre-se o contracto, combinando com o adquirente a entrega da casa primitivamente comprada. Esta escriptura deve ser lavrada em notas do 1º Officio, na qual foi feita o referente ao outro predio.

Factura:

Gasa de Saude Pedro Ernesto. — Pague-se.

Salgado & Silva. — Autorizo o pagamento da importancia de 8:265\$000.

Carta de fiança:

Processos:

N. 324 — Oscar de Souza. — Restitua-se a importancia de 74\$400.

N. 8/2.159 — Vicente Teixeira da Bôamorta. — Restitua-se a importancia de 20\$900.

Habilitações a peculios:

N. 2.222 — Contr. Appiazaz Pimenteira Lins. — Certifique-se.

N. 2.080 — Contr. Jeronymo Teixeira de Carvalho. — A' auditoria, para dizer.

N. 836 — Contr. Raul Candido Ferreira. — Tendo o Conselho tomado conhecimento do despacho de S. Ex. o senhor ministro, determino que seja archivado o processo.

N. 1.776 — Contr. José de Barros. — Completando-se o selo devido, autorizo o pagamento das quotas partes ao procurador conforme instrumento junto.

N. 2.191 — Contr. Manoel da Cunha Freitas. — Officie-se, dando sciencia á interessada das exigencias de fls. 15.

N. 2.296 — Contr. Thomaz de Aquino Almeida Maciel. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 2.556 — Contr. Faustino Antonio Pereira. — A' contadoria, para proseguir.

N. 2.536-F-121 — Contr. Cicero Henriques. — A' secção actuarial para os devidos fins.

N. 2.590 — Contr. João Luiz da Cruz. — A' contadoria, para formular a inscrição, tendo em vista o que consta do processo e proseguindo-se na forma do parecer supra.

N. 2.518 — Contr. Pedro Pereira Machado. — Ao Sr. contador, para os devidos fins.

N. 2.556 — Contr. Faustino Antonio Pereira. — A' contadoria, para proseguir.

Inscrições a peculios:

N. 622 — Contr. Alcides Lima Brito. — Em face da certidão, rectifique-se a idade.

N. 42.363 — Contr. José de Oliveira. — Em face das informações e conta corrente de fls. 11, autorizo a restituição da importancia de 467\$500.

N. 45.168 — Contr. Fernando de Murinho Braga. — Em face da conta corrente de fls. 9 e parecer supra, autorizo

a restituição da importancia de réis 1:124\$800.

Processos:

N. 304-35 — Req. Henrique Cahen. — Officie-se.

N. 5.673-35 — Req. João Cavalcanti de Albuquerque. — Prossiga-se, tendo em vista as minutas approvadas pelo Conselho.

N. 5.510-35 — Req. Oldemar Alves de Azevedo. — Lavre-se a escriptura.

N. 4.624-35 — Req. Isaias Armstrong. — Lavre-se a escriptura.

Emprestimos:

N. 594 — E. do Rio — Contr. Sylvio Lindolpho Fernandes. — Em face do parecer, autorizo o pagamento nesta sede.

N. 601 — E. do Rio — Contr. João Nepomuceno de Souza. — Em face do parecer, autorizo o pagamento nesta sede.

Dia 18

Inscrições a peculios:

N. 44.562 — Contr., Antonio Rodrigues Palma. — Junte o requerente, afim de ter solução o seu pedido, sua certidão de idade.

N. 45.088 — Contr., Francisco Gualberto de Oliveira Filho. — Defiro o pedido de fls. 13, "ex-vi" do art. 121 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. Faça-se o expediente constituindo processo em separado e officie-se ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando informações sobre os actuaes vencimentos do contribuinte.

N. 37.270 — Contr., Heitor Veiga. — Rectifique-se o calculo, tendo em vista o aviso de fls. 8.

N. 35.308 — Contr., Cyro Bittencourt. — Defiro o pedido de fls. 7, "ex-vi" do art. 121, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. — Deve, entretanto, o requerente juntar ao processo sua certidão de idade e declaração de familia.

N. 57.076 — Contr., Celso Augusto da Silva. — A' Contadoria para dizer com urgencia.

N. 2.440 — Contr., Affonso Pinto da Silva. — Faça-se a redução, nos termos do paragrapho unico do art. 12 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 37.662 — Contr., Alice Salgueiro Autran. — Em face dos novos vencimentos e tendo em vista o disposto no art. 17 do decreto n. 24.563, de julho ultimo, reduzindo-o o valor da presente inscrição para 5:000\$, que é o augmento de peculio a que ficou obrigada a contribuinte, por força do citado artigo e ficando, assim, alterado o meu despacho anterior. Faça-se, outrossim, o expediente de restabelecimento da inscrição numero 37.662, já autorizado em 5 de dezembro ultimo.

N. 57.505 — Contr. João Miranda. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de dezoito mil réis (18\$000).

N. 27.389 — Contr. José Gervasio do Amorim Garcia Junior. — Em face do documentos apresentados e pedido de fls. 6, faça-se a conversão da inscrição de fls. 2 em facultativo.

N. 40.866 — Contr. Clarimundo Mizael Barros de Gouvêa. — Faça-se a elevação, em processo a parte, exigindo-se porém, a prova dos actuaes vencimentos do contribuinte e o original de sua certidão de idade, uma vez que a publica forma remettida nenhum valor tem, em face do disposto no art. 53 do dec. 24.563, de julho de 1934.

N. 4.279 — Contr. Waldemar Maracóá Ramalho. — Junte-se conta corrente.

N. 5.763 — Contr. Alfredo Pinto da Silva. — Em face dos pareceres, indefiro o pedido de fls. 3. Faça-se a revisão dos calculos na inscrição de fls. 2.

Dia 22

Inscrições a peculios:

N. 41.890 — Contribuinte, Branca Maria Braga Jesus. — Restabeleça-se, nos termos do parecer.

N. 43.848 — Contribuinte, Maria de Lourdes da Costa. — Restabeleça-se a inscrição, nos termos do parecer.

N. 41.882 — Contribuinte, Claudina Diamico. — Restabeleça-se a inscrição, nos termos do parecer.

N. 43.846 — Contribuinte, Anna Olga Stibich. — Restabeleça-se a inscrição, nos termos do parecer.

N. 54.477 — Contribuinte, Godofredo Vianna da Costa. — Ao Archivo para dizer sobre a declaração de familia, referida á folhas 6 v.

N. 23.191 — Contribuinte, Sylvestre Silva. — Tendo sido ambas as declarações, tanto a da inscrição de folhas 2, como a do documento de folhas 4, espontaneamente feitas pelo contribuinte, mantenham-se os calculos feitos naquella inscrição, em a qual consta o anno de 1884 como o do nascimento do contribuinte.

N. 57.504 — Contribuinte, Josafredo Borges. — Restitua-se a importancia de dezoito mil réis (18\$000).

N. 22.636 — Contribuinte, Quatavo Viegas da Silva. — Officie-se para conhecimento do interessado.

N. 1.021 — Contribuinte, Alexandre Marques Pinto. — Indefiro o pedido de folhas 10, que nenhum amparo tem em lei.

N. 24.241 — Contribuinte, Alcindo Brasil Guedes. — Encaminhe-se o processo ao Dr. procurador, para dizer sobre a certidão de folhas 6 e 7, exigindo-se após, a apresentação, por parte do contribuinte, de que certidão de idade e declaração de familia. Remeta-se, outrossim, a caderneta.

N. 13.386 — Contribuinte, Heitor A. de Faria Mello. — Indefiro o pedido de folhas 2, ex-vi do disposto no artigo 12, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 58.502 — Contribuinte, Alvaro Vaz Olivieri. — A' Contadoria, para proceder á rectificação, devolvendo a seguir, o processo ao gabinete.

N. 12.767 — Contribuinte, Olívio Marques de Souza. — A' Contadoria, para informar.

Carteira hypothecaria:

Processo n. 3.877, de 1935, hypotheca 9|223; processo n. 4.494, de 1935, hypotheca 9|224; processo n. 246, de 1934, hypotheca 161; processo n. 1.368, de 1935, hypotheca 9|229 e processo numero 4.218, de 1935, hypotheca 9|225. — Processos despachados.

Habilitações a peculios:

N. 2.629 — Contr. Francisco Torquato Paes Barreto. — A' secção actuarial, para os devidos fins.

N. 1.750 — Contr. Amando Valeriano de Mello. — Archive-se.

N. 2.467 — Contr. Oscar Silva. — Aguarde-se o cumprimento das exigências de fls. 15.

Empréstimos:

N. 117 — Pará — Contr. Alvaro Mario Nunes. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 359\$200.

N. 225 — Alagoas — Contr. José Cordeiro dos Santos. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 4.106\$700.

N. 603 — E. do Rio — Contr. Antonio Santiago. — Em face do parecer, indefiro o pedido.

N. 252 — Santa Catharina — Contr. Cantideo Alves de Souza.

N. 187 — Espirito Santo — Contr. Norival Almeida.

— Em face do parecer, indefiro o pedido.

N. 260 — Amazonas, Contr. Joaquim de Oliveira Solano. — Junte-se a inscrição a pecúlio e volte.

N. 355 — Parahyba — Contr. Armando da Silva Pessoa. — Indefiro o pedido, "ex-vi" do art. 62 do decreto numero 24.563, de julho de 1934.

N. 162 — Sergipe — Contr. Ludgero Baptista Oliveira. — Em face do parecer, indefiro o pedido.

N. 374 — R. G. do Sul — Contr. Mario Franco de Medeiros. — Devolva-se a caderneta e exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de nascimento, nos termos do art. 39 do decreto numero 24.563, de julho de 1934.

N. 6.621 — Pernambuco — Contr. Enock Gomes de Almeida. — Indefiro o pedido, "ex-vi" do art. 62 do decreto numero 24.563, de julho de 1934.

Processos:

Dia 23

N. 6.357 — Req. Alexandre Herculanio de Carvalho. — Faça-se reconhecer a firma da certidão de nascimento, anexa, por tabellião desta capital debitando-se o contribuinte da respectiva despesa.

N. 6.408-35 — Req. João Gonçalves. — Junte-se a inscrição e informe a contadoria.

N. 5.275-35 — Req. Galdino Teixeira. — Ao arquivo para extrair nova caderneta, remetendo a seguir o processo para a necessaria rectificação, tendo em vista os documentos de fls. 3 e 4 da inscrição.

N. 6.858-35 — Req. Oscar de Nogueira Cravo. — Junte-se a inscrição e volte.

N. 6.523-35 — Off. 240 — Assistência a Psychopaths e Prophylaxia Mental. — Junte-se a inscrição o convite-se o contribuinte a fazer sua declaração de familia na forma prescripta na lei.

N. 6.453-35 — Req. Lauro de Mattos Rondon. — Junte-se a inscrição rectifique-se o nome, anote-se o desconto e providencie-se quanto á averbação.

N. 4.451-35 — Req. Oscar Nogueira Cravo. — A contadoria, para annolar a decisão de fls. 7.

N. 6.856-35 — Req. Domingos Pereira Dias. — Junte-se a habilitação.

N. 6.320-35 — Req. Sylvio Monteiro de Barros. — Averbe-se.

N. 6.147-35 — Req. Francisco Miguel. — Deferido, nos termos da lei.

N. 6.815-35 — Req. Iná Paixão. — Junte-se a habilitação e volte.

N. 6.255-35 — Req. Ladislau Caruso Stampniewski. — Afim de ser attendido, deve o requerente juntar sua creditação de idade e a prova de ter feito a rectificação em sua repartição.

N. 6.443-35 — Req. Edesio Barreto Gonçalves Ferreira. — Rectifique-se e exija-se, na forma da lei, a juntada da certidão de idade e declaração de familia.

N. 6.474-35 — Req. Carlos Francisco Corrêa. — Junte-se a inscrição. Deve, entretanto, o requerente, para completa instrução do processado, juntar sua certidão de idade.

N. 6.820-35, req. José Elias. — Prove ter feito a rectificação, em termos, em sua repartição.

N. 6.550-35, req. Antonio Emiliano de Almeida Braga. — Junte-se a inscrição. Deve, entretanto, o requerente, na forma da lei e para melhor instrução do processo, juntar sua certidão de idade.

N. 6.126-35, req. Candido Ribeiro Teixeira. — Em face das informações, nada ha que deferir.

N. 4.067-34, req. Manoel Pereira da Silva. — Officie-se.

N. 5.960, off. 1.074 da Delegacia Fiscal em São Paulo. — A vista do parecer do Sr. contador, accetto e approvo a prestação de contas, devendo ser recolhido o saldo de 612\$000.

N. 6.173-35, req. Patricio José Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.153-35 — Waldemarina Coutinho. — Junte-se a habilitação e anote-se.

N. 7.212-35, req. Francisco Lopes. — Em face do disposto no paragrapho unico do art. 53 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, indefiro o pedido.

Dia 24

Habilitações a peculios:

N. 416, contr. Francolino Cezar dos Santos. — Ao doutor procurador.

N. 2.464, contr. Octaciano Ferreira dos Santos. — Pague-se a meação da viuva ao procurador de fls. 36, e aguarde-se, quanto á outra metade do pecúlio, o cumprimento das exigências de folhas 25.

Inscrições a peculios:

N. 43.480, contr. José Serrano de Andrade. — Defiro o pedido de fls. 8, que deverá constituir processo á parte, de accordo com o paragrapho unico do artigo 12 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. Exija-se do requerente, na forma da lei, a juntada de sua certidão de nascimento.

N. 48.076, contr. Franklin Pinto Lobo. — Defiro o pedido de fls. 12, que deverá constituir processo em separado, de accordo com o paragrapho unico do art. 12 do decreto n. 24.563.

N. 53.424, contr. Ricardo Salerno. — Indefiro o pedido de restituição de fls. 7, procedendo-se em seguida á cobrança de 179\$500 (cento e setenta e nove mil e quinhentos réis), debito citado na inclusa conta corrente.

N. 53.116, contr. José Thomaz dos Reis. — Sendo as declarações constantes dos documentos de fls. 2 e 6 expontaneas, mantenha-se a da inscrição, em a qual declara o contribuinte ter nascido no anno de 1886.

N. 51.440, contr. Antonio Roberto da Cunha. — Em face das informações supra, nada ha que deferir.

N. 40.268, contr. Antonio Bento de Paiva. — Defiro o pedido de fls. 7, que deverá constituir processo á parte, de accordo com o paragrapho unico do art. 12 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. Exija-se do contribuinte, na forma da lei, a juntada de sua certidão de nascimento.

N. 28.944, contr. Thiago Calazans Rodrigues. — Em face da informação supra, cancele-se a presente inscrição n. 28.944, nos termos do paragrapho unico do art. 31 do decreto n. 19.646, de 1931, e informe a contadoria se consta nova inscrição, tendo em vista a nomeação do signatario do documento de fls. 2 para novo cargo, conforme consta do officio de fls. 6.

N. 27.187, contr. João Barbosa Faria. — Em face das informações, defiro o pedido de fls. 9. Officie-se autorizando a restituição da importância de 75\$700 (setenta e cinco mil setecentos réis).

N. 41.862, contr. Celina de Abreu Braga. — Restabeleça-se a presente inscrição n. 41.862, ex-vi da portaria n. 40, de julho de 1933.

N. 7.134, contr. Flornano Peixoto Bitencourt. — Defiro o pedido de fls. 10. Restitua-se a importância de 352\$ (trezentos e cinquenta e dois mil réis).

N. 7.135, contr. Annibal Cardoso Bitencourt. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 303\$600 (trezentos e tres mil e seiscentos réis).

Empréstimos:

N. 227, Alagoas, contr. José Fernandes de Almeida. — Restitua-se a importância de 76\$100 (setenta e seis mil e cem réis). Officie-se ao nosso representante no Estado de Alagoas.

N. 207 — Alagoas, contr. Joaquim Sabino de Medeiros. — Officie-se ao nosso representantes no Estado de Alagoas, autorizando a restituição de 65\$ (sessenta e cinco mil réis), de accordo com a informação e parecer supra.

N. 184 — Santa Catharina, contr. Durval Melchior dos Souza Junior. — Em face das informações e parecer retro, restitua-se a importância de 293\$ (duzentos e noventa e tres mil réis). Officie-se.

N. 268 — Parahyba, contr. Luiz Sobreira Cartaxo. — A vista das informações e parecer retro, restitua-se a importância de 285\$100 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem réis). Officie-se.

N. 142 — Santa Catharina, contr. Francisco Agaipe Ferreira. — Officie-se de accordo com o parecer, autorizando a restituição da importância de réis 12\$000.

N. 214 — Amazonas, contr. Cicero Macario da Silva. — Em face das informações, officie-se, autorizando a restituição da importância de 505\$000.

N. 8.830 — Sergipe, contr. Antonio da Silva Dantas. — Defiro o pedido de fls. 10. Officie-se o pagamento da quantia de 59\$000 reclamada.

N. 204 — Alagoas, contr. Gastão Corrêa de Almeida. — Defiro o pedido de fls. 12, "ex-vi", das informações supra, restituindo-se a importância de 50\$500. Officie-se ao nosso representante no Estado de Alagoas.

N. 636 — Bahia, contr. Cirillo Custodio de Sena. — Indefiro o pedido, "ex-vi" do disposto no art. 35, do decreto n. 24.576, de junho de 1932.

Inscrições a peculios:

Inscreveram-se as de numeros:

51.381, 51.382, 51.383, 51.412, 51.418,
51.421, 51.444, 52.016, 52.129, 52.136,
52.588, 52.589, 52.618, 52.673, 52.674,
52.675, 52.701, 52.706, 52.708, 52.738,
52.739, 52.749, 52.806, 52.825, 52.830,
52.878, 52.879, 52.281, 53.283, 53.285,
53.286, 54.061, 54.094, 54.273, 54.311,
54.312, 54.313, 54.314, 54.316, 54.317,
54.318, 54.319, 54.320, 54.321, 54.322,
54.323, 54.324, 54.325, 54.326, 54.327,
54.328, 54.330, 54.331, 54.358, 54.359,
54.360, 54.363, 54.364, 54.365, 54.366,
54.367, 54.68, 54.369, 54.370, 54.371,
54.372, 54.373, 54.374, 54.375, 54.376,
54.377, 54.378, 54.379, 54.380, 54.381,
54.382, 54.383, 54.385, 54.386, 54.387,
54.388, 54.389, 54.390, 54.391, 54.392,
54.393, 54.374, 54.395, 54.396, 54.397,
54.399, 54.401.

Habilitações a peculios:

N. 2.311, contr. Ruy Menezes Maranhão. — Archive-se.

N. 2.499, contr. Alfredo José dos Santos. — Satisfaca o requerente as exigências supra.

N. 2.002, contr. Angelo Custodio Spinelli. — Indeferido o pedido de fls. 59, "ex-vi" do art. 49 do decreto numero 24.563, de 3 de julho de 1934. Annote a contadoria o falecimento do pensionista.

N. 2.418, contr. José Baptista Soares. — A contadoria, para prosseguir.

N. 2.489, contr. Edgard Ribeiro Braga. — Tendo sido julgada a habilitação em 5 do corrente mez, deva o requerente satisfazer as exigências da mesma decisão.

N. 1.948, contr. Oscar Alves da Silva. — Estando satisfeita a exigência de folhas 40, archive-se o processo.

N. 1.288, contr. Antonio de Araujo Lima. — Officie-se.

N. 2.290, contr. Ozorio d'Oliveira. — Officie-se, nos termos do parecer, devolvendo, outrossim, o documento de folhas 28, do qual deve ficar cópia autenticada.

N. 2.471, contr. Arminda Gomes Carneiro. — Rectifique-se.

N. 1.641, contr. Amancio Ferreira Nobrega. — Certifique-se.

N. 2.546, contr. Raul Gonçalves da Silva. — Rectifique-se.

Carteira hypothecaria;

Processos despachados;

Proc. 365 — Hypotheca n. 78.

Proc. 400-35 — Hypotheca n. 9/187.

Proc. 5.129-35 — Hypotheca numero 9/239.

Proc. 4.494-35 — Hypotheca numero 9/224.

Processos:

N. 6.602-35, req. Mario José Cardoso e 6.616-35, req. Manoel Tavares da Silva. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

N. 7.138-35, req. Thomaz Pompeu Accioly Borges. — Certifique-se.

N. 6.848-35, req. Eugenio Ribeiro Gomes Pereira. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 7.653-35, Bulhões Pedreira & Comp., Limitada. — A contadoria, para dizer sobre a procuração.

N. 5.166-35, req. Ataliba Lepage. — Restitua-se a importância de 103\$900.

Facturas:

Adolpho Ribeiro & Comp., Alfaiataria Cardoso, Serviço Hollerith, N. Almeida & Comp., J. F. Britto & Comp., Byington Co. e Paul J. Christoph Company. — Pague-se

Inscrições a peculios:

N. 22.081, contr. Ozéas Motta. — Restabeleça-se a presente inscrição e cancele-se, em consequencia, a de numero 58.253.

N. 59.608, contr. Alvaro Brillhante. — Restitua-se a importância de 113\$400 (centro e treze mil e quatrocentos réis).

Empréstimos:

N. 8.364, contr. José Pereira Guimarães. — Em face do parecer autorizo a restituição da importância de 128\$100 (cento e vinte e oito mil e cem réis).

Factura:

Papelaria Brasil. — Em face das informações e parecer, autorizo o pagamento na importância de 3.882\$200 (tres contos oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos réis).

Processos:

N. 6.747-35, off. 9/2.433, da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — A Contadoria, para dizer sobre o offício de fls. 2, e anotar o falecimento de pensionista Octavio.

N. 7.259-35, off. 56/159, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ao senhor contador, para dizer.

N. 7.281/35, off. 9/369, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Ao Arquivo, para os devidos fins.

N. 7.310/35, req. Léa Gonçalves da Silva. — Junte-se a habilitação e volte.

N. 7.424-35, off. 300, do Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos. — Junte-se ao processo e volte.

N. 7.852-35, off. 9/400, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. — Junte-se a habilitação e volte.

N. 8.163-35, req. Severino Abrantes de Souza. — Junte-se a habilitação, em anexo, e archive-se.

Dia 30

Inscrições a peculios:

N. 56945, contr. Antonio de Oliveira Fonseca. — Tendo o requerente deixado de fazer parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões, em 12 de dezembro de 1934, quando começou a sua obrigatoriedade para o Instituto, indefiro o pedido de fls. 7.

N. 45.264, contr. Fildecino Teixeira Coelho Filho. — Archive-se.

N. 18.780, contr. Eugenio Macedo. — Responda-se ao pedido de fls. 4, nos termos do parecer do Dr. procurador.

N. 19.063, contr. João Octavio Jobo. — Restabeleça-se a presente inscrição, "ex-vi" do art. 124 do decreto numero 24.563, de julho de 1934. Deve, entretanto, o requerente juntar ao processo sua certidão de nascimento e declaração de familia.

N. 58.502, contr. Alvaro Vaz Olivieri. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 2.558, req. Galdino Cesar da Rocha. — Junte-se a inscrição e informe-se.

N. 7.780-35, req. Maria Ottilia Leitão de Sá Britto. — Certifique-se o que constar.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados

N. 422-34 — Hypotheca n. 91.

N. 5.511 — Hypotheca n. 9/234.

N. 550 — Hypotheca n. 169.

N. 574 — Hypotheca n. 8/146.

N. 4.494-35 — Hypotheca n. 9/224.

N. 6.169 — Hypotheca n. 9/239.

Inscrição a peculio:

N. 55.633, contr. Neyel Souza Monteiro. — Officie-se, com urgencia.

N. 622, contr. Alcides de Lima Brito. — Indeferido o pedido de fls. 8, cobrando-se o debito por occasião do empréstimo.

Habilitações a peculios:

N. 2.536-F-121, contr. Cicero Henrique. — A Contadoria, para prosseguir, tendo em vista o augmento calculado.

N. 2.635, contr. Octavio Pereira da Silva. — Rectifique-se.

Factura:

Proc. 5.065-35, Paul J. Christoph Company. — Em face das informações e parecer, autorizo o pagamento na importância de 222\$ (duzentos e vinte e dois mil réis).

Processos:

N. 2.558-35, req. Galdino Cesar da Rocha. — Indeferido a petição de fls. 2, na qual o requerente, funcionario aposentado, pede inscrição como contribuinte do Instituto, o que é, entretanto, contrario á lei, por se tratar de funcionario afastado do serviço activo.

N. 7.577, req. Ernani Abrantes. — Junte-se a inscrição. Quanto ao pedido de restituição do documento, não pôde ser attendido o requerente, tendo em vista o que dispõe o paragrafo unico do art. 53 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 7.247-35, req. Luoto Machado Evangelho; n. 6.748-35, req. José Gomes da Costa; n. 6.754-35, req. Trajano Pereira de Castro. — Concedo as férias na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

N. 6.528-35, off. 83, do Ministerio da Fazenda. — Officie-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Wernick — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios:

N. 811, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento da importância de 1:400\$000 a Rocha Azevedo & Comp. (Beira Mar Hotel), proveniente de hospedagem da embaixada academica do Paraná, em janeiro pro-

ximo findo. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia maior que a devida, conforme o parecer.

N. 819, da mesma data e da referida repartição, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 9:960\$000, para attender ao pagamento do pessoal mensalista da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno. — Recusou-se registro á distribuição do credito, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 12, de 31 de janeiro de 1935, da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, folha de diarias, no total de 2:450\$000, aos funcionarios do Serviço de Inspeção Permanente das Collectorias e Mesas de Rendas Alfandegadas, no mez de janeiro citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.508, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 1:000\$, prestada pela firma Corção Cardim S. A. e referente ao contracto n. 453, de 1934.

— Autorizou-se a restituição da caução.

Processos:

De pagamentos:

De 400\$000 a Francisco Raul Pessoa, 3º escriptuario da Alfandega desta Capital, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 150\$000 a João Manoel da Silva Netto, conferente da Alfandega de Recife, de quota parte de multa. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser prestada a informação a que se refere o parecer.

De 530\$400 a Oswaldo Mendes da Silva, 920\$800 a Luciano Cavalcanti Farias, 154\$100 a Joaquim de Mattos Lima, 1:246\$800 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., réis 1:326\$800 a Waldemar Augusto Xavier de Britto, 11:250\$000 a Vicente Vizaco, 500\$000 a Humberto Martins Corrêa e 1:209\$500 a Companhia Industrial Luz e Força de Sobral, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Felipe Fortes, 2º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos;

A Oscar Augusto Teixeira, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Julio Azevedo Leal de Souza, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Luiz Augusto Crespo Junior, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas e ordenou-se o registro das despesas.

A Horacio da Silva Braga, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios:

N. 168, de 7 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data, approvou o parecer n. 12—1935, que approva o acto do Tribunal de Contas concedendo registro ao

contracto celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma Castro Sobral & Comp., e cujo avulso juntou ao officio. — O Tribunal resolveu que se faça a annotação proposta e se dê conhecimento á Comissão Central de Compras da resolução da Camara dos Deputados, publicando-se em acta o parecer junto.

E' o seguinte o parecer a que allude a decisão supra: "Camara dos Deputados — Parecer — N. 12-1935. Approva o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma Castro Sobral & Comp. (Tribunal de Contas 5, de 1935). O Tribunal de Contas, em officio n. 2.669, de 8 de janeiro corrente, communicou á Camara dos Deputados, para os fins de direito, haver recusado registro ao contracto n. 216-Imp., celebrado pela Comissão Central de Compras, com a firma Castro Sobral & Comp., para o fornecimento de percaline extra-forte, branca "Beaver", destinada ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Foram motivo de recusa de registro: 1º, não estarem juntas ao processo as propostas respectivas e mais documentos necessarios ao estudo do alludido contracto; 2º, não ter sido estabelecido prazo para a entrega real e efectiva da mercadoria, por isso que a clausula 5ª do contracto refere-se somente ao embarque da mercadoria. O contracto foi publicado no "Diario Official" de 8 de novembro do anno proximo findo, que acompanha o processo. Isto posto, e considerando que os motivos da recusa de registro têm assento no art. 775, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e em outros dispositivos legais; e, mais, que a Comissão Central de Compras não pediu reconsideração da decisão dentro do prazo que o Tribunal concede para os recursos em apelo, sou de parecer que a decisão questionada deve ser homologada. Sala da Comissão, 31 de janeiro de 1934. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Vieira Marques, relator. — Lacerda Werneck. — Minuano de Moura. — Bueno Brandão. — Carlos Lindenberg. — Thiers Perissé.

N. 195, de 13 do mesmo mez, da referida secretaria, communicando que a Camara dos Deputados, em sessão de 12 anterior, approvou o parecer n. 16, de 1935, da Comissão de Tomada de Contas, cujo avulso enviou anexo e que "approva a recusa de registro, feita pelo Tribunal de Contas, aos contractos celebrados entre a Comissão Central de Compras e as firmas Casa Lohner S. A. e Rocha Couto & Comp." — O Tribunal resolveu que se faça a annotação proposta e dê conhecimento da resolução da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, publicando-se em acta o parecer junto, em avulso.

E' o seguinte o parecer a que se refere a decisão supra:

:Camara dos Deputados — Parecer numero 16-1935 — Approva a recusa de registro, feita pelo Tribunal de Contas, aos contractos celebrados entre a Comissão Central de Compras e as firmas Casa Lohner S. A. e Rocha Couto & Comp. (Tomada de Contas 53, de 1934). O Tribunal de Contas, em officio n. 2.534, datado de 17 de dezembro de 1934, communica ter recusado registro aos contractos ns. 456 e 468, celebrados entre a Comissão Central de Compras e, respectivamente, as firmas Casa Lohner S. A. e Rocha Couto & Comp., para fornecimento

de artigos destinados á Directoria de Saude da Marinha e do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o primeiro, em virtude de divergencia com a proposta apresentada e o segundo por inobservancia do que dispõe o regulamento baixado pelo decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931. O prazo para pedido de reconsideração escoou-se sem que a Comissão Central de Compras, ou qualquer dos demais interessados, apresentasse o recurso cabivel no caso. Assim, diante do que fica exposto, a Comissão de Tomada de Contas é de parecer que, por seus fundamentos, sejam mantidos os actos do Tribunal de Contas. Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Bueno Brandão, relator. — Minuano de Moura. — Abreu Sodré. — Lacerda Werneck. — Vieira Marques.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 200, de 8 deste mez, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 200\$, á Empresa Funeraria S. Gonçalo, de Alfredo Ramos de Oliveira, proveniente de enterramentos feitos, de imigrantes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mez de janeiro findo;

N. 4.160, de 15, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento na importancia total de 62\$, relativa a diarias a que, durante o mez de janeiro findo, fez jus o servente do mesmo departamento, José Soares.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 529 e 531, de 12 e 13 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folhas de diarias e ajuda de custo, nas importancias de 250\$ e 400\$, em proveito, respectivamente, de Edgard de Souza Chermont, engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e Hildebrando Reinert, servente de 1ª classe do mesmo departamento, relativas ao mez de janeiro findo.

— Ordenou-se o registro das despesas. Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Avisos ns. 629 e 763, de 13 deste mez, relativos á distribuição á pagadoria do mesmo ministerio, dos creditos correspondentes ás verbas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª, do vigente orçamento desse ministerio. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos com excepção dos das verbas 8ª e 9ª, nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 12-DG, de 23 de janeiro findo, da Directoria do Imposto de Renda, folha de diarias na importancia de 1:420\$, relativa ao mez de janeiro citado, em proveito de Joaquim Teixeira Mendes e outros. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.543, de 13 deste mez, da Comissão Central de Compras, com seis processos de concurrencias, formando um só processo. — O Tribunal resolveu que seja o processo entregue á Comissão Especial encarregada do exame das Contas da Comissão Central de Compras.

Processos:

De pagamentos:

De 3:600\$, a Celina de Mattos Pereira França, e outra; 2:000\$, a Clarisse Temporal de Barros; 480\$, a Flora Maria Pimenta da Silva; 2:000\$, a Margarida

D. Siometti; 5:840\$, a Francisco Garilano; 949\$500, a Antonio Pinto Brandão; 200\$, a Antonio Eleuterio da Silva; 304\$500, a Lindose Cesar e 48\$500, a Manoel Rozendo de Andrade Luna, de pensões, vencimentos de inactividade, restituição de descontos, indemnização de multa, sello de nomeação e imposto sobre vencimentos, quota parte de multa e pensão de montepio;

De 69\$900, a Maria Clara Diniz Eholi Studart; 332\$500, a Luzia Pedreira Franco; 60\$, a Nair de Andrade Cardoso; 154\$, a Raimundo Fernandes e Silva; 200\$, a G. Stein Ferreira; 220\$800, a Ivan Bezerra de Menezes; 21\$400, a Réde de Vição Paraná-Santa Catharina; 60:033\$500, a Nicolau Matal; 266\$700, a Gertrudes Barbosa de Oliveira; 57\$300, a Maria Innocencia Fernandes de Souza; 122\$200, a Florisbella Menna Barreto Pereira; 62\$400, a Maria Adelina Antunes de Abreu; 172\$800, a Judith de Almeida Ribeiro; 139\$, a Noemia de Azevedo Silva; 135\$, a João Hygino Neves de Souza; 63\$, a Marcellino Antonio Soares; 135\$, a Mario de Carvalho e 44\$400, a Ondina Dourado da Silva, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas citadas.

Da concessão de aposentadorias, com apostillas nos titulos, a Gabriel Fernandes da Costa, 3º official da Diretoria Geral dos Correios e a Francisco Morado, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 82, de 14 do corrente, relativo ao aviso n. 82, de 23 de janeiro ultimo, no qual foi solicitada a distribuição á Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, dos creditos na importância total de 25.198.420\$500, constantes da verba 7ª — Polícia Militar do Distrito Federal — Titulo II — Orçamento vigente do ministerio, cujo registro foi recusado, em sessão de 25 do mez findo, e solicitando a criação de uma delegação do Tribunal junto á mencionada Contadoria, de accordo com o resolvido em relação ao Exército e Marinha. — O Tribunal tendo resolvido crear uma delegação para servir junto á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ordenou o registro da distribuição solicitada. Resolveu, tambem, autorizar o Sr. ministro presidente a nomear o delegado e um auxiliar para a Delegação creada.

Aviso n. 1.833, de 18 de outubro do anno proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser relacionada a divida na importância de 675\$, da qual o credor Julio Pereira Roque. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, nos termos do parecer.

Officio n. 169, de 7 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data, approvou o parecer n. 14-1935, que approva o acto do Tribunal de Contas, recusando registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Fonseca, Almeida & Comp., cujo avulso juntou ao officio. — O Tribunal resolveu que se faça a anotação proposta e se dê conhecimento á Comissão Central de Compras do acto da

Camara dos Deputados, publicando-se em acta o parecer junto em avulso.

E' o seguinte o parecer a que se refere a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 14-1935 — Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Fonseca, Almeida & Comp. (T. Contas 31, de 1934). Consta o presente processo de um officio do Tribunal de Contas, n. 2.397, de 10 de novembro de 1934, dando os motivos da recusa de registro ao contracto n. 411, celebrado na Comissão Central de Compras com a firma Fonseca, Almeida & Comp., para fornecimento de tubos de aço macio ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Não tendo havido recurso, no prazo legal, por parte da Comissão interessada, são absolutamente legaes os motivos expostos no referido officio, pelo que a Comissão de Tomada de Contas é de parecer que seja mantido o acto do Tribunal de Contas, negando o registro.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Carlos Lindenberg, relator. — Lacerda Werneck. — Minuano Marques. — Thiers Perisse".

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 931, de 15 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 2:000\$ ao 3º official da Secretaria de Estado, em comissão como administrador do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 252\$900 a Boanerges de Araujo Costa, de descontos feitos a maior em seus vencimentos, relativos á amortização de um terreno;

De 83\$100 a Luiza Pereira Franco, 221\$500 a Pedro Zeferino de Santa'Anna, 108\$600 a São Paulo Railway Company, 24\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:800\$ a Alayde Cesar Sampaio, 588\$500 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 46\$900 á Estrada de Ferro Sorocabana, 11:275\$ a Armando Costa, 377\$800 a João Luiz França, 171\$400 a Arlindo Rodrigues Pitta, réis 278\$800 a Luiz Borges de Jesus, 41\$900 á Réde de Vição Paraná-Santa Catharina, 398\$100 á Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos;

De transferencia de creditos:

De 667\$200 á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 1:000\$ idem do Rio de Janeiro, 12:000\$ idem de São Paulo, para pagamento no corrente anno, respectivamente, a Bellarmina Alves da Costa Salles e Ermelinda da Silva Egydio, de pensões, e a Nuno Costa, de vencimentos de inactivo.

— Foi ordenado o registro.

De 133\$ a Octavio Lourenço Sanjurjo, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ter sido calculada em importância

maior que a devida, conforme o parecer do Ministerio Publico.

De aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A João Regino Maria, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Gustavo Baptista Nepomuceno, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas e ordenou o registro das despesas.

Officio n. 1.507, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada pela Casa Lister Ltda., para garantia do contracto n. 500, de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo junte o contracto e informe, tendo em vista a clausula do mesmo, referente á caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 170, de 7 do corrente, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data, approvou o parecer n. 15-1935, que approva o acto do Tribunal de Contas, recusando registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma M. Almeida & Comp., cujo avulso juntou ao officio. — O Tribunal resolveu que se faça a anotação e se dê conhecimento do acto da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, incluindo-se em acta o parecer da Camara, junto em avulso.

E' o seguinte o parecer a que se refere a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 15-1935 — Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma M. Almeida & Comp. (T. Contas n. 19, de 1934). — Em officio n. 2.342, de 29 de outubro de 1934, o Tribunal de Contas comunica a recusa de registro ao contracto n. 78, Imp., celebrado na Comissão Central de Compras com a firma M. Almeida & Comp., para o fornecimento de seis machinas pneumáticas de furar e seis martellos de calafetar, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em vista do contracto infringir disposições legaes. Como, no prazo legal, a Comissão interessada não desse explicações nem fizesse recurso com o fim de legalizar o contracto em questão, a recusa do registro ficou de pé. Assim, a Comissão é de parecer que deve ser mantido o acto do Tribunal de Contas. — Sala das Comissões, 31 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Carlos Lindenberg, relator. — Lacerda Werneck. — Thiers Perisse. — Bueno Brandão. — Vieira Marques. — Minuano de Moura."

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 162, de 15 do corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia, adiantamento de 15:000\$ ao assistente-technico Rubem Carvalho Roquette, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril deste anno;

N. 4-159, da mesma data, do Departamento Nacional do Trabalho, adian-

tamento de 4:000\$ ao continuo do mencionado Departamento, Ramiro Barnabé da Silva, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno.

— Foi ordenado o registro dos alludidos adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 10, de 15 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 142:800\$000, para pagamento á viuva do Dr. Carlos Chagas, de vencimentos que o mesmo deixou de receber como director do Instituto de Mangueirinhas, no periodo de 1 de outubro de 1919 a 14 de novembro de 1926, relevadas as prescripções. — Foi proferida a seguinte decisão: "O Tribunal é de parecer que o referido credito pode ser legalmente aberto."

Processos:

De pagamento:

De 19:427\$600 ao tenente mestre de musica do Exército, Sebastião Cordeiro Furtado; 17:620\$000 ao capitão medico Dr. Edgard Santos Neves; 12:827\$100 a Roberto Soares da Silva; 114\$500 a Alfredo Peixoto de Alencar; 124\$900 a Alba Pessoa de Queiroz Filgueira; 860\$200 a Adolpho Ernesto Garcia Gredilha; réis 134\$000 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; 620\$800 á Companhia Telephonica Catharinense; 141\$400 a Francisco Renato de Souza; 1:364\$000 a Hermenegildo Gomes; 156\$000 a Raymundo da Luz de Azevedo Lima; 2:468\$ a Octacilio Coelho; 220\$800 a José da Silva e 161\$800 a José Domieiano da Silva, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De transferencia de creditos:

De 1:440\$, 540\$ e 540\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento das pensões no corrente exercicio, respectivamente, a Francisca de Souza Galvão, Camargo, Almira de Medeiros Galvão e Adalgisa Antunes de Medeiros. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as annullações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 175, de 5 do corrente, com a copia do decreto n. 38, de 2 deste mez, que o credito especial de 4.012:000\$000, para pagamento de subsidios dos deputados e das despesas decorrentes da publicação do "Diario do Poder Legislativo", durante o periodo de 1 de janeiro a 28 de abril deste anno. — O Tribunal ordenou o registro do referido credito e da sua distribuição ao Thesouro Nacional.

Officio n. 194, de 13 deste mez, da secretaria da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara, em sessão de 12 anterior, approvou o parecer n. 17, de 1935, da Comissão de Tomada de Contas, cujo avulso enviou anexo e que "approvou o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltd.". — O Tribunal resolveu que se faça a annotação proposta, se communicar á Comissão Central de Compras o acto da Camara dos Deputados e se publique na acta o parecer da mesma Camara anexo em avulso.

E' o seguinte o parecer a que allude a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 17-1935. Approva o acto do Tribunal

de Contas que recusou registro ao contracto celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. (Tomada de Contas, 54, de 1934).

O Tribunal de Contas, em officio numero 2.533, datado de 19 de dezembro de 1934, communica ter recusado registro ao contracto n. 521, celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., para o fornecimento de diversos artigos destinados ao Hospital de S. Sebastião, subordinado ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

Foi causa determinante da recusa não preencher o contracto o disposto no artigo 775, parag. 1º, alinea d), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Com effeito, o contracto em apreço, publicado no "Diario Official", pagina n. 22.571, não menciona a natureza da caução offerecida para garantir o implemento da obrigação assumida.

A Comissão Central de Compras deixou escoar o prazo legal sem solicitar reconsideração do acto em apreço.

Assim, é a Comissão de Tomada de Contas de parecer que o acto do Tribunal de Contas, por seus fundamentos, deverá ser mantido.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 1934. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Bueno Brandão, relator. — Abreu Sodré. — Lacerda Werneck. — Vieira Marques. — Minuano de Moura."

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 31-314.98, de 14 do corrente, solicitando reconsideração da decisão de 6 do mesmo mez, que negou registro ao adiantamento de 6:000\$000 ao porteiro interino do ministerio, Carlos Salgado, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre deste anno. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, de accordo com o disposto no art. 71, paragraho unico, do Código de Contabilidade Publica.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 4.161, de 15 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento na importancia de 62\$000 ao servente Deusdedit de Souza, de diarias a que fez jus em janeiro findo. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 56, de 31 de janeiro findo, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, folha de pagamento na importancia de 4:866\$700 a Paulo Gloss e outros mensalistas contractados, de salarios a que fizeram jus no mesmo mez de janeiro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser presente uma relação do pessoal contractado, conforme o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 11:012\$000 a Iberé Leal Ferreira, 2:033\$600 a Ernesto Zaramella, 771\$200 a Eduardo Medeiros Martins, 216\$700 a Cesemiro Cordeiro, 1:000\$000 a Pedro Fernandes do Nascimento, 497\$800 a Plínio de Oliveira Fernandes, 1:066\$700 a Odorico Ribeiro dos Santos Tocantins, 875\$000 a Antonio Alves Bezerra, réis 5:666\$700 a Waldemar Torres da Costa, 685\$400 a Alfredo de Castro Silveira, 391\$500 a Francisco Raphael, 288\$000 a

Romão Messias Poreiuncula, 970\$400 a Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 187\$400 a M. Ventura & Companhia, 69\$900 a Luzia Buck, 228\$800 a Alvaro Mallet Soares, 70\$000 a Joaquim Ribeiro Dias, 41\$700 a Maria José de Albuquerque Maranhão, 180\$000 a Anna Maria da Gloria, 285\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 111\$800 a Benedicto Ramalho, 2:708\$300 a Anacleto Pinto de Oliveira, 10:824\$000 a Astrogildo Serra e Silva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De transferencia de creditos:

De 540\$000, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, 1:260\$000, idem, no Rio Grande do Sul e 2:400\$000, idem em São Paulo, para pagamentos no corrente exercicio das pensões, a que tem direito respectivamente, Maria Mauro Pessoa de Mello, Antonietta Antunes de Medeiros e Emilia Figueiredo Fernandes de Castro. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as respectivas annullações.

De concessão de aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Hermínio Alves Lyrio, telegraphista de 1ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos.

A Hortencio Pereira de Carvalho, chefe de Secção da Directoria Geral dos Correios.

A Manoel Ferreira Coutinho, estafeta de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos e ordenou o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 168-303.3, de 26 de dezembro do anno findo, do Departamento Administrativo, communicando que foi annullado o empenho n. 10, na importancia 5:670\$000, feito a favor do "Jornal do Commercio", relativamente a 63 assignaturas do mesmo jornal, no anno de 1934. — O Tribunal resolveu que nada tem a deliberar, conforme o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 230, de 15 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento na importancia de 2:604\$000, a Joaquim José Corrêa e outros, de diarias para alimentação a que fizera jus em janeiro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se o ordenador da despesa tem delegação de competência para esse fim.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 22 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 28 — Sessão ORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Rogério de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Officio sem numero de 4 de julho do anno findo, do Juizo Federal do Territorio do Acre (Rio Branco), remettendo os processos referentes aos autos ns. 1.781 e 1.817, respectivamente, certidões de dividas de Felipe Matar e outros e Pedro Barbosa Ennes e outros. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, nos termos dos pareceres.

Requerimento de D. Judith Macedo Pontes Corrêa, viuva do fiador de dona Cecília Werneck Garcez, agente do correio da rua Barão de Mesquita, pedindo o levantamento da fiança prestada em garantia da gestão da responsável de quem se trata. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Processos relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

De tomada de conta n. 29.656, de Eduardo Christovão de Souza, agente do correio de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de agosto de 1891 a 31 de outubro de 1909. — O Tribunal julgou o responsável quita para com a Fazenda Nacional, mandando desse sentido lavrar o competente accordão.

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 500\$, pelo 3º escripturario da Recebedoria, em commissão no Quadro Movel do Thesouro Nacional, Olavo Dantas de Araújo, em 11 de setembro de 1934;

De 550\$, pelo escrivão do Juizo de Menores, Manoel Tavares Cavalcanti, em 28 de junho de 1934;

De 2.000\$, pelo continuo deste Tribunal, Simplício, em 1º de dezembro de 1934;

De 4.400\$, pelo zelador do Palacio da Justiça, Alfredo Leite Loureiro, em 24 de agosto de 1934;

De 10.000\$, pelo porteiro do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Carlos Amaral da Costa, em 20 de julho de 1934;

De 80.000\$, pelo veterinario de 2ª classe do extinto Serviço de Industria Pastoral, Sylvio Torres, em 9 de maio de 1932;

De 2.500\$ e 1.250\$, pelo porteiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Mario Raymundo da Silva, em 15 de setembro e 12 de novembro de 1934, respectivamente;

De 1.000\$ e 1.000\$, pelo 2º escripturario deste Tribunal, bacharel Epitacio Monteiro Pessoa, nas funções de bibliothecario do mesmo Tribunal, para despesas a seu cargo nos meses de agosto e setembro e outubro a dezembro de 1934;

De 500\$, pelo porteiro do Tribunal do Jury, José de Souza Neves, em 20 de setembro de 1934;

De 2.000\$, pela escripturaria da Inspectoria da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, Esther Salgado Monteiro, em 6 de junho de 1934;

De 600\$, pelo inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, Dr. Roberto Cordeiro de Farias, em 4 de junho de 1934;

De 5.000\$, pelo porteiro da Directoria de Estatística Economica e Financeira, José Francisco da Costa e Souza, em 29 de setembro de 1934;

Recebido no Banco do Brasil:

De 10.146\$600, pelo inspector de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Alexandre Poumann, em 27 de maio de 1933;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 2.000\$, pelo 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Joaquim Pinto da Motta Lima Filho, em 14 de setembro de 1934;

De 4.500\$, pelo 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Animal, Jorge Antonio Boneri, em 1 de outubro de 1934;

De 1.000\$, pelo secretario bibliothecario da Escola Nacional de Agronomia, Raymundo Renato de Almeida Braga, em 16 de julho de 1934;

De 2.000\$, pelo ajudante do Serviço de Plantas Texteis, em Goyaz, Antonio Britto de Araujo, em 16 de junho de 1934;

Recebidos na Pagadoria da Directoria da Fazenda do Ministerio da Marinha:

De 2.442\$400, pelo secretario da Capitania dos Portos de S. Paulo, Olavo Caribé da Rocha, em 8 de junho de 1934;

De 500\$, pelo porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, em 21 de fevereiro de 1934;

De 5.000\$, pelo capitão de fragata Galdino Pimentel Duarte, para compras de livros e assignaturas de revistas, nos meses de junho a agosto de 1934;

De 5.000\$, pelo capitão de corveta medico Dr. Luiz Cordeiro Alves Braga, em 27 de junho de 1934;

De 67\$000, pelo capitão de fragata, Roberto Guedes de Carvalho, capitão dos Portos do Ceará, em 18 de junho de 1934;

De 1.500\$, pelo capitão de corveta, Armando Monte de Hannequim, em 2 de junho de 1934;

De 30.605\$, pelo capitão de corveta, Intendente naval, Octavio Santos, em 17 de março de 1934;

Recebidos nas delgacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Ceará — De 700\$, 1.666\$ e 600\$, respectivamente, pelo 4º official da Fiscalização dos Portos, Antonio da Silva Panjós, em 17 de outubro, pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Cana de Assucar, em Barbalha, José Monteiro de Lima, em 10 de outubro, pelo auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, Henrique Nascimento, em 23 de junho, todos de 1934;

Piauí — De 200\$, pelo servente embarcador da 4ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Clovis Pedro de Souza, em 16 de julho de 1934;

Parahyba — de 15.000\$ e 400\$, respectivamente, pelo escripturario do Aprendizado Agricola, em Bananeiras, Francisco Ramalho da Silva, em 14 de julho de 1934, pelo continuo da mesma delegacia, José Baptista de Souza, em 7 do referido mez.

Rio Grande do Norte, de 11.000\$, 3.000\$ e 1.000\$, respectivamente, pelo escripturario da Estação Experimental de Seridó, Manoel Lins, em 13 de agosto, pelo inspector fiscal do consumo, Francisco Rocha Lima, em 26 de junho, pelo continuo-cartorario da mesma dele-

gacia, Luiz Seabra de Mello, em 21 de junho, todos de 1934;

Sergipe — de 300\$, pelo porteiro-archivista da 10ª Inspectoria Regional do Trabalho, José Gomes da Cunha, em 17 de outubro de 1934;

Pernambuco — de 4.000\$, pelo agromomo da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, Joaquim Mauricio Wanderley Filho, em 10 de novembro de 1933;

Bahia — de 2.000\$, pelo fiscal de estatística de Fiscalização do Porto, João Mattos de Oliveira, em 26 de julho de 1934.

Estado do Rio de Janeiro, de réis 5.000\$, pelo almoxarife da Inspectoria Regional em Pinheiro, em 31 de julho de 1934, Murillo José da Silva;

São Paulo — 500\$ e 600\$, respectivamente, pelo inspector e porteiro-archivista da 14ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Carlos Alberto de Campos e Alexandre Farago, em 5 de fevereiro e 26 de junho de 1934;

Paraná, de 400\$, pelo continuo da mesma delgacia, Sebastião Julio de Assumpção, em 4 de agosto de 1934;

Recebidos nas Alfandegas dos Estados:

De 45\$, na de S. Francisco, em Santa Catharina, pelo escripturario da Sub-Inspectoria de Saude de Porto, Bráulio Vianna, em 15 de agosto de 1934;

De 850\$, na de Corumbá, em Matto Grosso, pelo secretario do Arsenal de Marinha do Ladario, Americo Pulcherio, em 7 de agosto de 1934.

— O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos citados adeantamentos.

Recebido no Thesouro Nacional:

De 333\$300, pelo escrivão da Segunda Vara do Districto Federal, Dr. Pedro de Sá, em 27 de março de 1934, cujo adeantamento não teve applicação, tendo sido recolhido ao cofres publicos a mencionada importância. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade de que se trata.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelos seguintes relatores:

Sessão de 6 de fevereiro de 1935:

Auditor, Alfredo Mavignier:

Ns. 27.269, de Clara Maria das Dores, ex-agente do Correio de Congonhas da Boa Esperança, hoje Ilcinea, Minas Geraes; 26.420, de Pedro Arthur de Moraes, ex-agente do Correio de Alegrete, Rio Grande do Sul; 29.402, de José Mendonça Lima, 2º tenente cirurgião dentista da Armada; 29.486, de Orlando Dias do Amaral, 2º tenente, intendente naval; 29.462, de Joaquim Marques Maia do Amaral, capitão de corveta, contador naval; 29.469, de Adalberto Bernard Robbe, 1º tenente, intendente naval; 25.574, de Antonio Monteiro da Silva, ex-collector federal de Tiradentes, Minas Geraes; 29.678, de Raul Guimarães, thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal; 29.410, do Dr. Waldemir Salem, 1º tenente medico da Armada; 29.388, de Agostinho Ribas, major intendente de Guerra; 28.975, de Alexandre Loureiro Gomes, agente do Correio de Paracatú, Minas Geraes;

29.453, de José Mattoso de Castro e Silva, thesoureiro da Inspectorias de Aguas e Esgotos; 29.974, de Elvira Augusta Pinheiro Thomaz de Souza Leite Fragozo, ex-Mathias Barbosa, Minas Geraes; 27.168, do Monteiro, ex-agente do Correio de agente do Correio de Villa Nova, Estado do Rio de Janeiro; 29.389, Agostinho Ribas, major intendente de guerra; 29.471, do Dr. Loureiro Maranhão da Rocha Vieira, capitão de corveta medico; 29.384 de Fernando Barbedo Possolo, thesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; 29.454, de Joaquim Alves Carneiro, capitão tenente machinista; 29.472, de Antonio da Gama e Silva, 1º tenente intendente naval; 29.475, de Innocencio de Oliveira, capitão de corveta, intendente naval; 29.465, de Nilo Lopes da Gama Andréa, 2º tenente, intendente naval; 29.458, de José Martins Garcia, 1º tenente intendente naval; 28.417, de Aloysio Maltz, collector federal, interino, de Itapira, Bahia; 29.251, de Raul Bello Pimentel Barbosa, ex-collector federal de S. José de Aléin Parahyba, Minas Geraes, julgando-se quites e mandando que a favor dos mesmos responsáveis se expeçam as competentes provisões de quitação.

N. 8.654, de Jonás Pompela, ex-collector federal da 2ª Collectoria de São Paulo e seu escrivão Constantino Xavier, julgando-os quites e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação, autorizando-se a baixa da fiança do ex-collector.

Ns. 29.464, de Lysandro de Andrade, capitão de corveta, intendente naval; 28.902, de Herminia de Carvalho, agente do Correio de Estação de Prados, Minas Geraes; 29.525, de Manoel Polydoro da Silva, ex-agente do Correio de S. Joaquim, Santa Catharina; 8.950, de Leopoldo Nogueira da Gama, collector federal de Manhuassu, Minas Geraes, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 55172, 33\$800, 30\$360 e 4.330\$683 e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões.

Ns. 29.146, de Laura de Souza Mello, agente do correio de S. Simão, Minas Geraes; 9.606, de Benedicto Ribeiro da Conceição, ex-agente do correio de Redempção, S. Paulo, condemnando-os ao pagamento das importancias, respectivamente, de 49\$752, 1:829\$650 e 1:692\$600, alcanças apurados nas tomadas de suas contas.

N. 26.419, de Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, ex-collector federal de Torre, Pernambuco e seu escrivão Carlos de Barros Carvalho, condemnando o ex-collector ao pagamento do alcance de 408\$522, apurado na tomada de suas contas e julgando o escrivão em credito pela importancia de 53\$253.

Sessão de 30 de janeiro deste ano: N. 29.214, de Manoel de Lacerda Pacheco, ex-collector federal em Itaty, Paraná, e seus escrivães, Alberto Rodrigues Xavier e Bráulio Bittencourt, condemnando o ex-collector ao pagamento do alcance de 483\$024, julgando em credito o escrivão. Alberto Rodrigues Xavier, pela importancia de réis 281\$540 e julgando quite o escrivão, Bráulio Bittencourt.

Sessão de 6 de fevereiro corrente:

Ns. 28.026, de Maria José dos Santos, ex-agente do Correio de Calama, Amazonas; 28.560, de Olympio Dias de Macedo Nola, ex-agente do correio de Doreas de Guaxupé; 29.313, de Antonio da Silva Cascaes, ex-agente do Correio de Orleans, Santa Catharina; 29.201, de João de Castro Xavier do Valle, administrador em comissão da Mesa de Rendas Federaes de S. Borja, Rio Grande do Sul e seu escrivão, José Lage; 28.641, de Lentina de Souza Guidi, agente do correio de Francisco da Gloria, Minas Geraes; julgando-os quites e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação.

Ns. 27.928, de Hilda Castilho de Avella Garcia, ex-agente do correio de Assis, São Paulo, e 29.225, de Adelaide Gonçalves, ex-agente do correio de Borebi, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de réis 312\$000 e 115\$920 e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 29 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Távares da Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

N. 803, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com o termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Companhia Industrial Minas Geraes, para a locação das salas ns. 1.401, 1.402, 1.409, 1.426 e 1.427, do 14º andar do edificio Rex. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 989, de 20 da mesma repartição, folha de pagamento na importancia total de 1:800\$000 em proveito do despachante do ministerio, Adherbal de Souza Bastos, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios n. 8 A, de 18 de janeiro findo, da Directoria de Estatística Economica Financeira, adeantamento de 5:000\$000 ao porteiro da mesma directoria, José Francisco da Costa e Souza, para despesas mudas e de prompto pagamento nos mezes de janeiro a março deste anno. — O Tribunal deixou de dar registro ao adeantamento, pelo fundamento da informação e parecer do Corpo Instructivo.

Processos:

De pagamento

De 329\$000 a Miguel da Cunha Ramos, 160\$000 á Companhia Telephonica Brasileira, 12:166\$700 a Ernani Bittencourt Cotrim, 510\$200 a The Leopoldina Railway Company Ltd., réis 562\$500 a João Corrêa, 4:208\$300 a Raif Costa, da Cunha Lima, 562\$500 a Lelis Armando de Jesus, 4:822\$600 a José Paletta de Cerqueira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadoria com apostilla no respectivo titulo a Cícero Ignácio de Souza Moura, escripturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 166, de 7 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data approvou o parecer n. 11-1935, que manteve o acto do Tribunal de Contas recusando registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Casa Luik Ltda., cujo avulso juntou ao officio. — O Tribunal ordenou que se faça a anotação proposta e se dê conhecimento do acto da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, incluindo-se em acta o parecer annexo em avulso.

E' o seguinte o parecer a que allude a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 11-1935. Approva o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Casa Luik Ltda. (Tribunal de Contas 17 de 1934). Do presente processo constam um officio do Tribunal de Contas, dando as razões porque negou registro ao contracto n. 121 Imp. firmado pela Comissão Central de Compras com a Casa Luik Ltda. e uma copia do mesmo contracto que foi publicado pelo *Diario Official*. Pela leitura do mencionado officio, verifica-se que o registro foi negado não só porque a clausula 6ª do contracto contraria os artigos 1º e 2º do decreto n. 23.591, de 27 de novembro de 1933, como não foram apresentadas as propostas ao Tribunal e ainda por impropriedade de classificação de despesa, pois, tratando-se do Ministerio da Agricultura, foi a classificação feita no Ministerio da Viação. Deante, pois, dessas razões devemos confirmar o acto do Tribunal de Contas, negando registro ao contracto referido. Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Carlos Lindenberg, relator. — Lacerda Werneck. — Minuano de Moura, vencido quanto á infringencia dos arts. 1º e 2º do decreto n. 23.501 de 27 de dezembro de 1933, na forma do voto anterior. — Rueno Brandão. — Vieira Marques. — Thiers Perissé."

Idem n. 167, de 7, da mesma Secretaria da Camara dos Deputados, communicando a approvação do parecer n. 13-1935, que manteve o acto deste

Tribunal, recusando registro ao contracto o seu additivo celebrados na Comissão Central de Compras, com a Casa Luik Ltda. (para fornecimento de diversos artigos ao Departamento Nacional da Produção Mineral). — O Tribunal ordenou que se faça a anotação proposta e se dê conhecimento do acto da Camara á Comissão Central de Compras, incluindo-se em acta o parecer anexo em avulso.

E' o seguinte o parecer de que trata a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 13-135. Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto e seu additivo, celebrados na Comissão Central de Compras, com a Casa Luik Ltda. (para fornecimentos de diversos artigos ao Departamento Nacional da Produção Mineral). (T. Contas, 6 de 1935). O Tribunal de Contas, em officio n. 2.667, de 8 de janeiro corrente, para os fins e efeitos de direito, communicou á Camara dos Deputados haver recusado registro ao contracto numero 209-Imp. e seu additivo numero 254-Imp., celebrados pela Comissão Central de Compras com a Casa Luik Limitada, para fornecimento de diversos artigos destinados ao Departamento Nacional da Produção Mineral. Foi motivo da recusa de registro não terem sido enviados ao Tribunal os documentos referentes á proposta ou ás propostas apresentadas na concorrência, quanto aos artigos indicados na clausula 1^a A, sob a discriminação da "Nota de empenho n. 25-563". O contracto e termo additivo referidos no officio do Tribunal á Camara dos Deputados, foram publicados no "Diario Official" do 8 a 20 de novembro, que acompanha o processado. Dito isso, e considerada a procedencia da exigencia do Tribunal, que a Comissão de Compras não satisfiz e nem pediu reconsideração, dentro do praz legal, é meu parecer que se homologue a decisão communicada, por seus fundamentos legais. Sala da Comissão, em 31 de janeiro de 1935. — Carlos Iomes de Oliveira. — Vieira Marques, relator. — Lacerda Werneck. — Minuano de Moura. — Bueno Brandão. — Carlos Lindemberg. — Thiers Petersen".

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 599, de 11 do corrente, relativo ao processo de pagamento da importância de 3:550\$ de que é credor Caetano Basilio, por trabalhos effectuados em 1930, em proveito do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes. — O Tribunal resolveu julgar procedente a divida de que se trata, para os efeitos do paragraho 3^o do art. 78 do Código de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 11:928\$800 á firma J. Andrade & Comp., de restituição de direitos indevidamente pagos;

De 87:935\$500 a Joaquim Ferreira de Salles, 15:675\$ a Euclides de Oliveira, 154\$100 a José de Assis Pereira, 75\$800 a Anna Santos Pacheco, 135\$ a Frederico Pontes Coelho, 220\$800 a José Ivo de Moura, 48\$700 á Rede de Viação Pa-

raná-Santa Catharina, 220\$800 a Antonio Iran de Medeiros, 571\$ a Castorino José da Silva, 1:700\$ a Colombo Eustachio Rodrigues de Lima, 12:810\$ a João Athayde Oliveira e 11:250\$000 a Wenceslau Guimarães de Barros, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

De 1:600\$ a Rubens Monteiro Breves, auxiliar tecnico da Inspectoria Regional de "Catu" de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro da despesa. O Sr. ministro Barros Lima, foi impedido no julgamento deste processo.

De 70:424\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De aposentadoria com apostilla nos respectivos titulos:

A Benjamin Soares de Assis, carteiro de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 205, de 14 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 5:500\$, para occorrer ao pagamento no periodo de 16 de julho a 31 de dezembro de 1934, de differença de vencimentos que compete ao procurador geral do Territorio do Acre. — O Tribunal é de parecer que o referido credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 412, de 11 do corrente, com o contracto celebrado entre o Ministerio e o Sr. Adolpho Alves Bentes, para locação do 1^o andar do predio á rua Major Rocha dos Santos n. 78, em Manaus, para nelle funcionar a Capitania dos Portos do Estado do Amazonas. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 581, de 18 do corrente, solicitando a distribuição do credito de réis 11:810\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a sub-consignação I — orçamento vigente do ministerio, para pagamento do official da Secretaria de Estado, em disponibilidade, José Ferreira Salles. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 69, de 14 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, relativo á rectificação do nome do assistente tecnico Luiz Joaquim da Costa Leite, e folha de pagamento na importância de 1:100\$ ao referido funcionario e outro, de gratificação por serviços extraordinarios em janeiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 3, de 12 do corrente, da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Territorio do Acre, para arrecadação do

imposto de consumo sobre energia electrica, na alludida localidade. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Processos:

De pagamentos:

De 322\$600 a Candido de Oliveira, de vencimentos;

De 8:912\$400 ao capitão veterinario Vital Costa, 3:469\$400 ao major Somerson da Nobrega Sampaio, 51\$500 a Franklin Veras & Comp., 33\$ a João Baptista Machado, 386\$800 a Francisco Messial de Menezes, 30\$600 a Fermelinda Francisca Vianna, 142\$600 a Ernani Cesar Cabral, 154\$100 a José Araujo de Figueiredo, 70:348\$400 a Angelo Lazary de Souza Guedes e 70:318\$400 a Ozéas Motta, de dividas de exercicios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 24:406\$025 papel e £ 10.801-14-10 á Companhia Aga do Brasil S. A., de divida de exercicio findo. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De 74\$900 a Madeira Mamoré Railway Company, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido classificada no exercicio de 1934, já encerrado.

De 142\$200 a Lysias Augusto Rodrigues, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por se achar prescripta parte da divida, estando, portanto, feita a classificação em importancia maior que a devida.

De transferencia de creditos:

De 152:840\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados, devidamente discriminada, á conta da verba 2^a — Sub-consignação 14^a do orçamento do Ministerio da Fazenda, para occorrer ao pagamento de diarias aos inspectores de Colectorias, no corrente anno;

De 1:200\$, idem, no Estado do Maranhão, para pagamento de pensão de montepio a D. Maria de Sá Ribeiro.

— Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos.

De aposentadoria com apostilla nos respectivos titulos:

A Porfirio Francisco de Paula, carteiro de primeira classe, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

Ao doutor Ernesto Moura, professor cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo.

— Julgou-se legal a concessão constante das apostillas e ordenou-se o registro das respectivas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 134, de 29 de janeiro findo, solicitando providencias no sentido de serem distribuidos ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, de accordo com a demonstração inclusa ao mesmo aviso, os creditos na importância total de 36:778\$, á conta da verba 23^a — Gratificações adicionais, orçamento vigente do ministerio. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

N. 199, de 12 do corrente, folha de pagamento na importância de 2:000\$ a Clemente Watzl, de gratificação por serviços especiais de tachygraphia e dactylographia prestados em janeiro findo.

— Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4/186, de 21 do corrente, do Departamento Nacional do Trabalho, folhas de pagamento, na importancia total de 90:078\$700, a Adolpho Francisco Hafler e outros, relativas a gratificações por tarefa, pessoal mensalista, diarista e tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional, em janeiro findo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 583, de 19 do corrente, relativo a distribuição do credito na importância de 28:960\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a conta da verba 9ª do orçamento vigente do Ministerio, para attender ás despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá. — Ordenou-se a distribuição do credito.

Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamentos:**

De 27:111\$100 a Jurandyr Pires Ferreira, 8:100\$ a Aristoteles Evangelista de Araujo, 180\$ a João Protazio Cajueiro Filho, 518\$100 a Francisco Teixeira de Carvalho, 53:925\$400 a Sertorio Maximiliano de Castro, 456\$ a Hildebrando de Oliveira Almeida, 566\$700 a Ascânio Faria, 156\$300 a Emilio Monteiro de Faria, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De transferencia de credito de réis 21:727\$600 a Delegacia Fiscal em São Paulo para pagamento a Julio de Oliveira Maciel, de vencimento de inactividade. — Ordenou-se o registro.

De aposentadorias com apostilla nos respectivos titulos:

Kyria de Bellido Guemão, professora do Instituto Benjamin Constant;

A Carlos Frederico de Oliveira, ajudante de contador da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos alludidos titulos e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 978, de 20 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento na importancia de réis 1:200\$000 a Abel Reis e outros, relativa a remuneração, no mez de janeiro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 813, de 11, da mesma directoria, adiantamento de 3:000\$000 ao porteiro da Directoria Geral de Educação, João Pinheiro da Silva Flores, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa com o adiantamento, de accordo com a informação e pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 2.312, de 15 de dezembro do anno proximo findo, remetendo os documentos comprobatórios da despesa realizada com o suprimento de réis 578:651\$500, feito ao thesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby, para pagamento de vencimentos ao respectivo pessoal, em março do mesmo anno. — O Tribunal profe-

riu o seguinte despacho: "Tratando-se de suprimento feito, nos termos do decreto de 10 de setembro de 1931 e não de adiantamento, resolve o Tribunal que se devolva o processo para ser apreciado por ocasião da tomada das contas do thesoureiro respectivo.

Officios:

N. 136, de 2 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão de 31 de janeiro findo, approvou o acto do Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a Office Francaise des Papiers Fiduciaires, para fornecimento á Casa da Moeda. — O Tribunal resolveu que se faça a anotação proposta e se dê conhecimento do acto da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, inserindo-se em acta o parecer anexo em avulso.

E' o seguinte o parecer a que se refere a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 7 — 1935 — Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a Office Francaise des Papiers Fiduciaires, para fornecimento á Casa da Moeda. (T. de Contas, 8 de 1935). Por officio de 8 do corrente mez, sob o n. 2.671, communica o Tribunal de Contas ao presidente da Camara dos Deputados, para os fins de direito, que, em sessão de 3 de dezembro ultimo, por despacho proferido sobre os officios da Comissão Central de Compras, ns. 15.872 e 16.138, de 22 e 27 de novembro anterior, foi recusado registro ao contracto numero 226 — Imp. e respectivo termo additivo n. 271 — Imp., celebrado naquella commissão, com a "Office Francaise des Papiers Fiduciaires", para o fornecimento de papel para apolices, destinado á Casa da Moeda. Em a referida communicação declara o Tribunal terem sido motivos da recusa:

a) não ter sido produzida no processo a prova da existencia legal a contratante, tendo apenas Alfred Dressuer assignado com poderes decorrentes de procuração telegraphica, archivada na Comissão de Compras;

b) não haver propostas no processo e apenas uma carta dispondo sob condição de preço em moeda nacional a uma taxa cambial combinada, documento esse que serviu de base á aquisição da mercadoria;

c) haver divergencia no contracto entre as clausulas 4ª e 11ª, declarando-se naquella ter sido dispensada a caução e nesta que foi depositada a quantia de 13:770\$300, como garantia do contracto. O contracto e o termo additivo questionados foram publicados no *Diario Official* de 12 e 26 do alludido mez de novembro, constando das respectivas paginas do processo. Procedente, como tenho, a motivação da recusa de registro e accrescendo que a Comissão Central de Compras não pediu reconsideração da decisão do Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, sou de parecer que a decisão é de se manter e acatar.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Vieira Marques, relator. — Abreu Sodré. — Minuano da Moura. — Bueno Brandão. — Lacerda Werneck.

N. 137, da mesma data e da referida Secretaria da Camara dos Deputados,

communicando que a citada Camara, em sessão de 31 de janeiro findo, approvou o acto do Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, para fornecimento ao Hospital São Sebastião. — O Tribunal ordenou a anotação proposta e que se dê conhecimento do acto da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, inserindo-se em acta o parecer anexo em avulso.

E' o seguinte o parecer a que allude a decisão:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 6 — 1935. Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, para fornecimento ao Hospital São Sebastião. (T. Contas, 8 de 1935). Em officio de 8 do corrente mez, de n. 2.666, communica o Tribunal de Contas ao presidente da Camara dos Deputados, que, em sessão de 3 de dezembro proximo findo, por despacho proferido sobre o officio n. 94, do representante do Ministerio Publico, de 21 de novembro anterior, foi recusado registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, sob o n. 205-Imp., com a firma Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, para fornecimento de 50 grammas de dimetilamido azobenzol, para analyse, ao Hospital São Sebastião.

Foi motivo da recusa:

a) não ter sido fixado prazo para a entrega real do material;

b) não terem sido apresentados os documentos relativos á concorrência.

O contracto que motiva o presente parecer consta do *Diario Official*, de 6 do referido mez de novembro, que vem junto ao processado.

Isto posto, e

Considerando a procedencia dos motivos da recusa de registro, que a Comissão não procurou remover, parecendo antes com elles concordar, de vez que não pediu reconsideração da decisão, no prazo de 15 dias, que para esse fim concede o Tribunal, é meu parecer que se respeite, para mantel-a, a decisão communicada.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Vieira Marques, relator. — Bueno Brandão. — Lacerda Werneck. — Abreu Sodré.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 13-T, de 16 de fevereiro corrente, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, folha especial de diarias do Serviço de Correio da citada repartição, em proveito do servente, Sebastião Moreira Miguel, correspondente ao periodo de 1 a 31 de janeiro findo, na importancia de réis 62\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 196, de 21 de janeiro findo, solicitando providencias, afim de que, por conta da sub-consignação numero 7, consignação II — Material: verba 3ª art. 9ª da lei numero 5, de 12 de novembro de 1934, credito em ser. no Tribunal, seja distribuida ao Thesouro Nacional, á disposição da Comissão Central de Compras, a importancia de 22.500:000\$000, para attender a ur-

gente necessidade de prover a Estrada de Ferro Central do Brasil do combustível indispensável à manutenção de seus serviços. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministério, nos termos das decisões anteriores em casos identicos.

— **Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas, servindo como ministro:**

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 49, de 31 de janeiro findo, da Directoria da Despesa Publica, comunicando que o adiantamento de réis 1:008\$000, ao porteiro da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para despesas miudas e de prompto pagamento, no ultimo trimestre do anno findo, não foi entregue, por falta de oportunidade. — O Tribunal ordenou a baixa na responsabilidade de que se trata.

Processos:

De pagamentos:

De 135\$000 a José Torres Braga, 98:306\$600 a Nestor Mascena e 536\$400 a Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Clarisseu de Mattos Marcial, conductor de trem de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Arthur Monteiro, chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas.

A Eduardo José da Motta, chefe de officina da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas, e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 477, de 12 do corrente, solicitando distribuição do credito de 600\$000 a Delegacia Fiscal na Parahyba, á conta da verba 18ª — Serventuários do Culto Catholico — para pagamento de congruas — orçamento vigente do Ministerio, afim de attender ao pagamento a que tem direito mosenhor Walfredo Leal.

N. 198, da mesma data, adiantamento de 1:200\$000 ao porteiro do Tribunal do Jury, João de Souza Neves, para despesas de fardamento dos continuos, serventes e correios.

Foi ordenado o registro.

N. 160, de 2, adiantamento de réis 500\$000 ao chefe da Secção Administrativa da Procuradoria da Republica, Paulo de Azevedo Pereira, para despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de fevereiro e março deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa com o adiantamento, pelo fundamento da informação e parecer.

N. 2.347, de 17 de dezembro de 1934, remetendo a relação das dividas na importância de 354:786\$600, contrahidas pelo Ministerio além dos limites dos creditos orçamentarios nos exercicios de 1926 a 1930 e anno fiscal de 1933, acompanhada dos respectivos documentos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer do Ministerio Publico.

Officio n. 165, de 7 deste mór, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara approvou em sessão da mesma data o parecer n. 10-1935, mantendo o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado na Com-

missão Central de Compras com a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., para fornecimento ao Instituto de Chimica Agricola, cujo avulso juntou ao officio. — O Tribunal ordenou a anotação proposta e que se dê conhecimento do acto da Camara dos Deputados á Comissão Central de Compras, inserindo-se em acta o parecer annexo em avulso.

E' o seguinte o parecer a que allude a decisão supra:

"Camara dos Deputados — Parecer n. 10-1935. Approva o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado na Comissão Central de Compras, com a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., para fornecimento ao Instituto de Chimica Agricola (T. Contas 49, de 1934). Consta do presente processo um officio do Tribunal de Contas, dando as razões por que negou registro ao contracto n. 162 imp. firmado com a casa Lutz Ferrando & Comp. Ltd., pela Comissão Central de Compras, para fornecimento de materiaes ao Ministerio da Agricultura, e, uma cópia do mesmo contracto que foi publicado no "Diario Official". Realmente, pela leitura do contracto, verifica-se que foi estabelecido prazo para entrega dos documentos referentes ao material adquirido no estrangeiro, pois trata-se de material de importação, porém, que não ficou estabelecido prazo para entrega do proprio material, o que constitue uma falta grave em qualquer contracto e maior ainda em contractos desta natureza, como prevê o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como diz o officio em questão do Tribunal de Contas. Além disso, isto é, negado o registro, a Comissão interessada não procurou sanar a falha com o recurso legal no prazo de 15 dias. Portanto, não ha como opinar por que seja mantido o acto do Tribunal de Contas, negando registro ao contracto referido. Sala das Comissões do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Carlos Lindenberg, relator. — Lacerda Werneck. — Minuano de Moura. — Bueno Brandão. — Vieira Marques. — Thiers Perisse".

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 199, de 8 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 895\$100 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, prove-niente de luz electrica fornecida em janeiro findo á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 30 — SESSÃO ORDINARIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 4:000\$, ao escripturario da Delegacia no Amazonas, Eugenio Brandão, nomeado agente aduaneiro em Cobiça.

— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o ministro da Fazenda informe se o funcionario que yae servir em Cobiça (Acre), situada na Bolivia, não tem direito á ajuda de custo em ouro, tudo tendo em vista que foi submettido á decisão deste Tribunal, que o transformou em diligencia, o processo de um funcionario de Fazenda, que, em virtude de accordo do Poder Judiciario, que transitou em julgado, entendia que a ajuda de custo deverá ter sido ordenada em ouro.

De 14:510\$900, a Carmello Baptista da Silva, 52\$900 a Manoel Paulo Portella, 50\$ a Herminia Martins Soares da Costa, 206\$400 a José Gonçalves da Silva Britto, 99\$900 a Amelia dos Reis Palmeira, 1:414 a Manoel Batinga, réis 374\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, 288\$800 á mesma, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 231, de 22 do corrente, folha de pagamento na importancia de 800\$, de gratificação a que fez jú o 3º official Theotônio de Lacerda Freire Filho, secretario do director geral da Directoria da Justiça, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Officio n. 164, de 7 do corrente, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data, approvou o parecer n. 9, de 1935, mantendo o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado com a firma D. B. Berude & Comp., para fornecimento de acumuladores ao Departamento dos Correios e Telegraphos; com o voto em separado do Sr. Minuano de Moura, e junto ao officio o avulso do referido parecer. — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 632, de 21 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de diarias por serviços prestados fora da sede, no mez findo, em proveito do conductor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Chrisanto Seabra Fagundes, na importância de 400\$000. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

— **Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:**

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 135\$ a Waldemar Borba de Castro, 135\$ a Sebastião Gomes, 175\$600 a Clemente da Silva Bastos, 284\$400 a França & Comp., 517\$400 a Waldemar Bezerra Cavalcanti, 701\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, 135\$300 á mesma, 2:150\$ a Moreno Borlião & Comp., de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 4:49\$100, de dividas de exercicios findos, a Maximo Alves Gomes. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja junta ao processo copia do decreto que nomeou o guarda para a Alfandega do Rio de Janeiro. — Foi impedido no julgamento desse processo o Sr. ministro Ruben Rosa.

De 727\$500 a João Baptista da Cruz Jobim, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, a exemplo do que se tem feito em processos identicos, relativos a vencimentos de guardas fiscaes do contrabando na fronteira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 230, de 22 do corrente, folha de pagamento na importancia de 200\$, de gratificação por serviços dactylographicos prestados por Léa Pinto Machado, em fevereiro corrente. — Foi registrada a despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 4-158 e 4-184, de 15 e 21 do corrente, do Departamento Nacional do Trabalho, folhas de pagamento nas importancias de 9:856\$300 e réis 5:606\$500, de gratificações por serviços extraordinarios, prestados pelo director de secção do mesmo departamento, José Mathias da Costa Baptista e outros, respectivamente, durante os periodos de 1 a 31 de janeiro e de 1 a 16 de fevereiro do corrente anno. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Officio n. 623, de 20 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de ajuda de custo, na importancia de 933\$300, em proveito do conductor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eduardo de Magalhães Gama. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 699\$100 a Alcides Ferreira Carneiro, 164\$100 a Maria José Dutra, 28\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana, 135\$000 a Luiz Antunes do Valle Sobrinho, 135\$000 a Claudomiro Velloso de Moura, 749\$000 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 18:844\$700 a Alberto Bruno, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 229, de 22 do corrente, folha de pagamento na importancia de 300\$ de gratificação por serviços prestados pela dactylographa interina Hilda Iglesias Ribeiro, em fevereiro corrente. — O Tribunal ordenou o registro da despesa. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ns. 109 e 164, de 24 de janeiro e 4 de fevereiro deste anno, distribuição de creditos, respectivamente, ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal em São Paulo, das importancias de 1:200\$000 e 600\$000, para pagamento de congruas ao conego Prebendado da ex-capella imperial e cathedral do Arcebispo do Rio de Janeiro, Thomé Joaquim Torres de Souza e monsenhor Antonio Nasci-

mento Castro, vigario collado da freguezia de Taubaté. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|33|314.92, de 20 deste mez, pagamento à Companhia Electro-Lux S/A, da quantia de 1:700\$000, de reparos feitos em dois refrigeradores installados no ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 56, de 31 de janeiro, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, folha de pagamento na importancia de 4:866\$700, referente a salarios em proveito de Paulo Gloss e outros, relativos ao mez de janeiro citado. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 4.172, de 19 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de gratificações na importancia total de 3:800\$000 em proveito do fiscal do trabalho, Humberto Ferrando e outros, por serviços extraordinarios, relativa ao mez de janeiro findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 12:472\$200 a Flavio Ferreira da Silva, 16:913\$000 a Miguel Cardoso, 420\$600 a Arthur Teixeira de Loreto, 135\$000 a Setimio Anacleto Angelo Calenzo, 135\$000 a Nacipe Carone, 250\$000 a Laudelino Lorens, 837\$800 a Companhia Telephonica Brasileira, 455\$400 a mesma, 266\$400 a Santilha do Rego Monteiro Pinheiro, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 228, de 2 deste mez, folha de gratificação na importancia de 300\$ em proveito do 2º official da secretaria de Estado, Arthur Marques Lins e Albuquerque, referente ao mez corrente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|29|305.61, de 7 deste mez, folha do pessoal que, durante o mez de janeiro findo, esteve de plantão na Secretaria de Estado, Adelino Pereira e outros, na importancia de 150\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Foi voto vencido o do Sr. ministro relator.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. C-414, de 19 deste mez, do Conselho Nacional do Trabalho, folha de ajuda de custo em proveito do inspector de Previdencia do mesmo Conselho, Francisco de Mattos Vieira, na importancia de 2:000\$000, por ter sido transferido de São Paulo para esta Capital. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Officio n. 631, de 21 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento a Boaventura de Araujo Góes, servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, da importancia de 803\$000, referente á indenização, por despesas de viagem, no mez de janeiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 11, de 2 de março de 1934, devolvendo o processo relativo á divida na importancia de 565\$200, de que é credor Affonso Horacio Moreira, ex-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará, de gratificação adicional no periodo de 1 de janeiro a 22 de maio de 1916. — Julgou-se procedente a divida, remetendo-se o processo ao Ministerio da Fazenda, conforme o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:399\$300 a J. Andrade & Comp., de restituição de direito;

De 200\$ a Joel Leonidas Teixeira, 135\$ a Cicero Lopes da Costa, 66\$500 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 435\$800 a Companhia Telephonica, 253\$ a José William de Azavele Falcão, 199\$700 a The Leopoldina Railway Company Ltd., 408\$200 a Aristarcho Athayde Carvalho. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 165, de 4 do corrente, solicitando a distribuição do credito de 1:200\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 18º Titulo II — do orçamento vigente do Ministerio, para pagamento de congrua, no corrente anno, ao monsenhor Amador Bueno de Barros. — Ordenou-se o registro como credito ao Thesouro Nacional.

Officio n. 475, de 20 do corrente, da Imprensa Nacional, folha de pagamento, na importancia de 9:306\$300 a Dinah Montero e outros, de salario-premio a que fizeram jus em janeiro findo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 36-305-61, de 21 do corrente, relativo á folha de pagamento na importancia de 1:311\$ a Abel Nicolau Eloy e outros, pessoal da portaria do Ministerio, de diarias a que fizeram jus em janeiro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 194, de 20 do corrente, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento de 4:950\$ a Adolpho Boteho. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 807, de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade, adeantamento de 5:000\$, ao bachl. José Ferreira, para occorrer ás despesas de prompto pagamento com aquisição de livros no 1º trimestre do corrente anno, em proveito da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, na qual funciona como auxiliar da bibliotheca. — O Tribunal resolveu recusar registro ao adeantamento, em face da informação do Corpo Instructivo.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 29, de 14 deste mez, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo relativo á escriptura de compra e venda, entre a Prefeitura do Districto Federal e a Fazenda Nacional, do terreno que constitue a quadra "F" da Esplanada do Castello, comprehendido entre as ruas da Imprensa, Pedro

Lessa, Araujo Porto Alegre e Avenida Graça Aranha, freguezia de S. José. — O Tribunal ordenou o registro, conforme os pareceres.

Processos de pagamento:

De 313\$480 a Companhia Telephonica Brasileira, réis 2:434\$200 a mesma, 6:309\$700 a Ramira da Silva Carvalho e filho, 618\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, 12:149\$860 a Julio Muller Neiva de Lima, 2:250\$ a Paraleão Telles Ferreira, 135\$ a Joaquim Teixeira de Siqueira, 3:011\$ a Companhia Telephonica Brasileira, réis 135\$ a Enerito Augusto Curvello, 450\$ a Albano Monteiro Espinola e 100\$ a Anesia Amelia Rebello, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 66, de 21 de janeiro findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 60:000\$, á conta da sub-consignação n. 3 da verba 12ª, afim de atender ao pagamento no corrente exercicio, dos vencimentos do desembargador Djalma Mendonça. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 230, de 15 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, folha na importancia de 2:604\$, proveniente do auxilio para alimentação a que fizeram jus no mez de janeiro ultimo, tres patrões, tres machinistas, dois motoristas, dois foguistas e quinze marinheiros tripulantes, do mesmo Departamento. — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem n. 193, de 20, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pagamento a Adolpho Botelho, da conta na importancia de 4:800\$, referente ao fornecimento ao mesmo Departamento, de um mostruario completo de fibras, breus, resinas e sementes oleaginosas, para propaganda. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 590, de 19 deste mez, solicitando providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. 5, consignação I — Pessoal, verba 7ª, art. 9º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, credito em ser no Tribunal, seja distribuida a importancia total de 230:208\$, de accordo com a discriminação seguinte: Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados: Na do Amazonas 35:178\$, na do Maranhão 42:438\$, na de Matto Grosso 10:452\$, da do Ceará 24:772\$, na do Rio Grande do Norte 28:292\$, na da Parahyba 23:452\$, na do Pará 14:806\$, na do Espirito Santo 9:526\$ e na do Paraná 11:286\$000. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, na importancia de 230:208\$, por distribuição de creditos, conforme o parecer.

O Tribunal resolveu, por fim, criar uma delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, ficando o Sr. ministro presidente autorizado a nomear o respectivo delegado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designa o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 31 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 704, de 14 deste mez, com o processo da escriptura de consolidação de emprestimo da Companhia Industrial de Algodão e Oleo, lavrada em 28 de janeiro findo e publicada no *Diario Official* de 6 do vigente. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo diga e com urgencia, de maneira a que o processo possa ser julgado em sessão de 1º de março proximo, tendo em vista os documentos ora apresentados pelos interessados.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento do 3º escripturario do Tribunal de Contas, bacharel Felipe Carlos dos Santos, pedindo para ser mantida a sua antiguidade de classe. — O Tribunal resolveu deferir o pedido. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Officios:

N. 26, de 8 deste mez, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo originado pelo requerimento do 2º escripturario deste Tribunal Dr. Jayme Rosa, em que pede a sua nomeação para o lugar de 1º escripturario da Alfandega de Santos, solicitando a referida Directoria que o mesmo Tribunal se manifeste a respeito. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Ao Tribunal de Contas só cabe resolver sobre a nomeação e promoção dos funcionarios de seu Corpo Instructivo e não sobre o aproveitamento de qualquer desses funcionarios no quadro do pessoal do Ministerio da Fazenda ou qualquer repartição subordinada a qualquer ministerio.

Responda-se, pois, ao Sr. director do hesouro declarando não ser da sua competencia opinar sobre o pedido do senhor escripturario Jayme Rosa.

N. 45, de 15 deste mez, da Casa da Moeda, adeantamento de 1:500\$000 ao porteiro da mesma repartição Joaquim Ricardo Lopes, para despesas á seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, pelo fundamento do parecer.

Ns. 1.800 e 1.803, de 22 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativos ao levantamento das cações de 3:346\$000 e 1:000\$000, prestadas, respectivamente, por A. Figueiredo Irmão e Standard Oil Company of Brasil, referentes aos contractos ns. 483 e 413, de 1934. — O Tribunal resolveu autorizar a restituição das cações de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 5:500\$000 referente á gratificação do pessoal do Gabinete e Portaria do Ministerio da Fazenda, por serviços extraordinarios prestados durante o corrente mez:

De 8:400\$000 a Beatriz Helena da Silva Loureiro e irmãos, de pensões. —

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 15:466\$400 a Zello Ribeiro Boaventura, 13:643\$300 a Antonio Braga de Araujo, 70:424\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, 8:230\$ a Aristoteles de Souza Martins, 956\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 12\$100 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 207\$000 a Jeronymo de Moura, 240\$000 a Aracy Pinho Peixoto, 128\$900 a Rêde Mineira de Viação, 12\$600 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 182\$000 a Arno Oscar Winter, 12\$900 a Rodrigo Albano e réis 313\$900 a Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadorias, com apostillas nos respectivos titulos:

A Julia Fernandes de Araujo Bezouro, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

A Oscar Queiroz Soares de Andréa, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios e Telegraphos;

A Julia de Moraes Barretto, telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 394, de 8 deste mez, com a copia do decreto n. 12, de 25 de janeiro findo, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo ministerio, o credito especial de 1.641:255\$000, para pagamento do material de Aviação adquirido pelo mesmo ministerio, ás firmas italianas Fiat, Sezione Motori Aviazione e Società Idrovolanti Alta Italia. — Foi a seguinte a decisão do Tribunal: "Ao Tribunal não cabe registrar actos do Poder Legislativo, pelo que mando se responder ao ministerio que só depois da expedição do acto Executivo poderá o mesmo Tribunal tomar conhecimento e resolver sobre o credito de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4-179, de 20 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, adeantamento de 1:500\$000 ao continuo do mesmo Departamento, Francisco Antonio Ferraz, para despesas miudas e da prompto pagamento, nos mezes de janeiro a março deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se a comprovação do adeantamento já deu entrada no Tribunal e, no caso affirmativo, se já foi julgada boa e legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 652, de 26 deste mez, solicitando a restituição da caução de réis 100:000\$000 a Companhia de Construções Civis e Hydraulicas, depositada no Thesouro Nacional para garantia do contracto assignado com o Departamento de Portos e Navegação. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 1.060 e 1.086, de 25 e 26 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folhas de pagamento das importanciaes, respectivamente, de réis 5:467\$300 e 666\$700, do pessoal contractado da Superintendencia de Obras e Transporte e pessoal contractado da

Bibliotheca Nacional, relativas ao mez de fevereiro corrente e janeiro findo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 58, de 25 deste mez, da Directoria do Dominio da União, folha de pagamento na importancia de 15:316\$ em proveito de Urius Cordeiro e outros, contractados da Baixada Fluminense. — O Tribunal ordenou o registro.

Processos de pagamento:

De 5:914\$100 a Jorge Americo de Gouveia, 396\$500 a José Horacio da Silva, 7:990\$000 a João Pessoa Cavalcante, 1:210\$000 a Companhia Telephonica Brasileira, 135\$000 a Hygino Ferreira, 19\$800 a São Paulo Railway Company, 387\$000 a Demetrio Antunes de Oliveira, 914\$200 a José Serodio Corte Real, 461\$800 a Ismael Paulo da Silva, réis 570\$400 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 748\$700 a mesma, e réis 887\$400 a Antonia Bello Galvão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Idem de concessão de aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Ramiro Nunes Barreto, conductor de trem de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Guilherme Antonio Alves Gomes, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

A Miguel Saraiva de Moura, guardafios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 232, de 22 deste mez, distribuição do credito de 2:400\$000 a Delegacia Fiscal no Pará, á conta da verba 19ª Magistrados, etc. — "Para pagamento, etc.", para attender ao pagamento do ordenado a que tem direito o bacharel Napoleão Silverio da Silva, juiz de Direito em disponibilidade, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno). — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 393, de 8 deste mez, com a copia do decreto n. 11, de 25 de janeiro findo, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministerio o credito especial de 3.000.000\$000, para custear a viagem de instrução dos guarda-marinhas, que terminaram o curso em 1934. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Ao Tribunal não cabe registrar actos do Poder Legislativo, pelo que manda-se responder ao Ministerio que só depois da expedição do acto executivo poderá o Tribunal tomar conhecimento e resolver o pedido de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1 C-399, de 26 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha na importancia de 6:265\$700, relativa a salarios dos contractados da Secretaria de Estado, referente ao corrente mez. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.059, de 25 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento, na importancia de 5:515\$000, do pessoal contractado da Superintendencia de Obras e Transporte, relativa ao mez de janeiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 1.022, de 22, da mesma repartição, solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 256:010\$000, para attender ao pagamento de despesas do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o corrente anno, á conta da ensignação "Pessoal" — Variavel — 1ª parte — verba 19ª. — O Tribunal recusou registro á despesa com a distribuição do credito de que se trata, de accordo com o Corpo Instrutivo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.806, de 22 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 23:000\$, prestada pela Standard Oil of Brazil Co., referente ao contracto n. 539, de 1935. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 9:597\$300 a Alfredo Gomes da Paiva, 873\$ a José Joaquim Andrade, réis 10:983\$800 a Celso Ferreira Velloso, 411\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, 54\$ a Companhia Paulista do Estradas de Ferro, 156\$400 a José Bispo dos Santos, 596\$500 a Alfredo Fonseca, 135\$ a Gonçalo Ferreira Leite, 5:434\$ a João Hippolyto Simões da Costa, 350\$700 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a 12\$ a Ivonira Ramos Durão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 445\$200 a Aluizio de Magalhães, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Ministerio das Relações Exteriores explique a razão legal em que se firma a concessão da representação.

De concessão de aposentadoria com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Remvindo José do Bonfim, guardafios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

A Hermenegildo José de Lima, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos;

A Jonas Barreto do Rosario, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco;

A Mario Augusto Gomes da Silva, 2º escripturario, em disponibilidade, da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 255, de 22 deste mez, pagamento da conta na importancia de 3:090\$ a João Felipe Pereira, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Depósito Publico Geral do Districto Federal,

em janeiro findo. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 164, de 7 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão da mesma data approvou o parecer n. 9-1935, approvando o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado com a firma D. H. Berude & Comp., para fornecimento de acumuladores ao Departamento dos Correios e Telegraphos; com o voto em separado do Sr. Minuano de Moura, junto em avulso o referido parecer. — O Tribunal ordenou que se faça a anotação proposta, communicando-se á Comissão Central de Compras o acto da Camara dos Deputados e inserindo-se em acta o parecer da Comissão da Camara, anexo em avulso e juntando-se ao processo cópia da declaração do voto do senhor ministro Ruben Rosa.

E' o seguinte o parecer a que allude o despacho supra: "Camara dos Deputados — Parecer n. 9-1935. Approva o acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao contracto celebrado com a firma D. H. Berude & Comp., para fornecimento de acumuladores ao Departamento dos Correios e Telegraphos; com voto em separado do Sr. Minuano de Moura. (T. Contas). O Tribunal de Contas, em officio n. 2.315, de 18 de outubro de 1934, para os devidos fins, communicou á Camara dos Deputados haver recusado registro ao contracto celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma D. H. Berude & Comp., para fornecimento de acumuladores destinados ao Departamento dos Correios e Telegraphos, decisão essa que houve por bem manter, para indeferir o pedido de reconsideração apresentado tempestivamente pela mesma Comissão.

Foi motivo da manutenção da alludida decisão do Tribunal de Contas, subsistir a razão da recusa de registro, isto é, porque a clausula 6ª do referido contracto contraria o disposto nos arts. 1º e 2º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Acompanharam o officio de comunicação, não somente as folhas do "Diario Official" de 1 de setembro de 1934, em cujas paginas ns. 18.058 e 18.059, foi feita a publicação do predito contracto, como também as declarações de votos dos Srs. ministros Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditor Ernesto Claudino, no exercicio do cargo de ministro.

Isto posto, sem entrar na apreciação das consequências da decisão, que se não lhe podem attribuir, porém, a legislação em vigor, que veio irrecusavelmente difficultar o intercambio commercial, restringir o curso da moeda nacional e entravar o aparelhamento da Comissão Central de Compras, collocada manifestamente em posição inferior aos commerciantes importadores, que podem adquirir toda e qualquer mercadoria estrangeira para pagá-la ou não em moeda de origem, a Comissão de Tomada de Contas homologa a decisão communicada, por seus fundamentos, que são legais.

Realmente, os dispositivos do decreto-lei n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, em que se fundou o Tribunal de Contas para recusar o registro, são de clareza transparente, incommoda:

"Art. 1º E' nulla qualquer estipulação do pagamento em ouro, ou em de-

terminada especie de moeda, ou por qualquer meio tendente a recusar ou restringir, nos seus effectos, o curso forçado do mil réis papel.

Art. 2.º A partir da publicação deste decreto, é vedado, sob pena de nullidade, nos contractos exequíveis no Brasil, a estipulação de pagamento em moeda, que não seja a corrente, pelo seu valor legal.

Ora, si o Tribunal de Contas é órgão de cooperação na Administração Publica; mas, órgão de feição judiciaria, que age dentro e á sombra da lei, e si os dispositivos do citado decreto-lei, numero 23.501, impedem a execução do contracto pela forma por que foi celebrado, a homologação do Tribunal, que lhe recusou registro, impõe-se evidentemente.

Para se pretender o registro recusado, não procede a interpretação de que — não tendo feito o decreto n. 23.501 a menor referencia á importação de mercadorias estrangeiras, esta continúa a ser feita normalmente, de accordo com a legislação a ella inherente. E não procede, data venia, essa interpretação, que foi dada pelo Sr. ministro da Fazenda, em despacho de 25 de março do anno proximo findo, porque o dispositivo generico, amplo, do artigo 2º do decreto-lei n. 23.501, vedando expressamente, "sob pena de nullidade", nos contractos exequíveis no Brasil, como é o contracto questionado, a estipulação de pagamento em moeda que não seja a corrente, pelo seu valor legal, não excluiu da sua prohibição taxativa, sequer, implicitamente, a importação de mercadorias estrangeiras, como pretende o despacho interpretativo de 25 de março.

Nem vale dizer, como allegado foi pela Comissão Central de Compras, que não se trata, no caso em apreço, de contracto com estipulação de pagamento em ouro, mas sim em moeda estrangeira, hoje em geral no papel de curso forçado; e não vale porque a questão levantada para a recusa do registro, como vem ponderou o ministro relator, senhor Tavares de Lyra, é outra, e bem diversa, a saber: "que o artigo 2º do decreto n. 23.501, véda, sob pena de nullidade, que nos contractos exequíveis no Brasil se estipulem clausulas de pagamento que não sejam em moeda corrente, pelo seu valor legal. E, no contracto em exame, observa irrefutavelmente o douto relator da decisão questionada, embora se determine que o pagamento será em nossa moeda, se nega esta o seu valor legal, effectuando-se em calculo de conversão que o decreto 23.501 não permite.

Menos procedente é ainda a objecção a C. Central de Compras, ao fundamentar o seu pedido de reconsideração á recusa do registro, quando argumenta que este se impunha e resultava evidente das disposições do decreto n. 24.038, de 4 de março de 1934. Fôra assim, estaria reconhecendo a Comissão Central de Compras que o decreto numero 23.501, não exclue da sua prohibição a importação de mercadorias estrangeiras, consequentemente, a legalidade da recusa de registro, com fundamento no decreto n. 23.501, que teria sido derogado pelo de n. 24.038.

A verdade, porém, é que o decreto numero 24.038, cotejado com os demais decretos reguladores da materia,

meadamente, os de ns. 23.501, de 27 de novembro de 1933; 23.801, de 25 de janeiro de 1934, e 24.036, de 26 de março de 1934, além de carecer de pretendida clareza, estabelece outras prescripções, que não foram observadas na celebração do contracto debatido, como as referentes á taxa de cambio, deposito no Banco do Brasil, prévia audiencia do ministro da Fazenda, etc.

Pelo exposto, e mais constante do processado, a comissão homologa, pelos fundamentos legais, que adopta, a decisão do Tribunal de Contas, que recusa registro ao contracto n. 61-Imp., celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma D. H. Berude & Comp., para fornecimento de acumuladores destinados ao Departamento dos Correios e Telegraphos, sem prejuizo do projecto de lei, que submeterá á deliberação do plenário, propondo a derogação do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, para bem possibilitar a Administração Publica a importação de mercadorias estrangeiras para os seus serviços. Sala da Comissão, 31 de janeiro de 1935. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente. — Vieira Marques, relator. — Lacerda Werneck. — Bueno Brandão. — Muniano de Moura, vencido, na forma de meu voto em separado. — Thiers Perissé. — Carlos Hindenberg, vencido.

O Sr. ministro relator fez a seguinte declaração de voto:

Attendendo que em muitos paizes foi suspenso o funcionamento do padrão ouro, houve por bem o Governo Provisorio, pelo decreto-lei n. 23.480, de 21 de novembro de 1933, considerar extinta, a partir de sua publicação, nas repartições publicas, a percepção em mil réis ouro, sendo este considerado para todos effectos como se fosse mil réis papel de curso legal.

Por outro lado, attendendo que cessa a obrigação de procurar nos contractos a comum intenção das partes, quando a primitiva situação económica soffrer uma imprevisita modificação (Albert Wahl, Revue trimestralle de droit civil année 1918, pg. 65), e, ainda, sem função "politica" dos governos ordenar os reajustamentos por classes de negocios, ante a superveniencia "imprevisita e imprevisivel", constitutiva para o credor de uma fonte de enriquecimento inesperado (Gaston Morin, La revolte des faits contre le Code, Paris 1920, *passim*). La loi et le contract; la décadence de leur souveraineté, Paris, 1927, *passim*. Henri de Page, A propos du gouvernement des juges, l'équité en face du droit, Paris 1931, pgs. 11, 114. Arnoldo Medeiros, Caso fortuito e theoria da imprevisão, Rio, 1932, p. 195. A clausula recus sic stantibus, in revista "Justitia", Rio, n. 7 (mez de novembro de 1934), pg. 214. Arthur Rocha, Da intervenção do Estado nos contractos concluidos, Rio, 1932, pg. 149. Simon Pirotte, La clause-or devant la loi et les tribunaux, Paris, 1933, nr. 16).

Mesmo os paizes de feição conservadora, em certas excepções, acceitam a theoria da imprevisão.

Die Regel rehus sic stantibus ist also Fortsetzung des vertrages bei noch so hoher Steigerung der Kosten der Leistung-Befreiung ist Aus nahme (Habel, in Deutsche furisten Zeitung Jahr 1921, hlatt 324).

Un homme ne sera jamais exonéré... a moins que la charge n'ém soit tellement lourde qu'elle ressemble á une impossibilité materielle (unless the pecuniary burden is so great as to approximate to physical prevention). H. Zaki L'imprevision en droit anglais, Paris, pg. 335.

Pouco importa que tivesse sido estipulada como "garantia de cambio", para permitir a liberação em moeda pelo valor correspondente á metalica na occasião do pagamento, —

foi promulgado o decreto-lei numero 23.501, de 27 de novembro de 1933, prohibido que se fizessem dentro do país, em operações que se iniciam ou consumam dentro das nossas fronteiras, ajustes em moeda outra que não a nacional.

Por que?

Une monnaie est une sorte de peau national, la discrediter en se plaçant sous la loi d'une autre monnaie, n'est-ce pas accomplir un acte illicite? (Eugène Schkaff, la dépréciation monétaire, ses effets en droit privé, Paris, 1925, pg. 146, nota 1).

Les lois nouvelles qui changeant la valeur intrinsèque de la monnaie ont un effet immédiat sur les contracts en cours... parce qu'elle n'est pas une loi relative á situation contratueller mais une loi relative á un statut legal, le statut de la monnaie;

la loi, considerée comme loi de droit public, atteint tous les sujets de l'Etat, elle les atteint aussi bien dans les contracts qu'en dehors de tout contrat.

Paul Roubier, Les conflits de lois dans le temps, Paris, 1933, vol. 2, paginas 12.617).

Pela leitura dos dois artigos do citado decreto-lei, se constata que as transacções decorrentes da importação de mercadorias estrangeiras, que continuaram a ser feitas normalmente, de accordo com a legislação a ellas inherente.

Devido á escassez de cambiaes para sufficiente cobertura das mercadorias importadas do estrangeiro e ás irregularidades que já se faziam sentir em tal serviço, o Governo Provisorio, para salvaguardar o bom nome do commercio nacional, promulgou o decreto-lei n. 24.038, de 26 de março de 1934.

Esta ordenação tornou obrigatorio o deposito da importancia em mil réis papel, equivalente ao do saque accetito, na data do seu vencimento, em nome do sacador ou endossatario do titulo, ao cambio do dia, correndo por conta do sacado a differença do cambio que houver na data do fechamento se esta se verificar (arts. 1º, 3º e 4º). Ha mais:

Pelo art. 5º, todas obrigações contractuales em moeda estrangeira, proveniente da compra de mercadorias importadas, foram equiparadas, aos titulos de que trata o art. 1º.

Como opera a Comissão Central de Compras?

Taes contractos visam: a) operações de importação; b) operações de aquisição de mercadorias, iniciadas e consumadas, exclusivamente dentro do país. No primeiro caso, applicam-se-lhes os dispositivos do decreto-lei numero 24038; no segundo, os do de numero 23.501.

A natureza das obrigações geradas pela Comissão Central de Compras se caracteriza pela verificação do processo a que as mesmas obedecem, em confronto com as do commercio importador. Se adquire mercadoria de importação pelo mesmo processo por que faz o commercio importador — havendo, apenas, a differença de personalidade do comprador, — é claro que lhe contrae, nitidamente, obrigações provenientes da compra de mercadorias importadas, conforme o texto da lei.

A Comissão Central de Compras importa mercadorias á sua ordem, contra o risco. Todos os documentos de embarque são extrahidos em seu nome. Os respectivos conhecimentos mencionam que as mercadorias que lhe vêm consignadas.

Como destinataria providencia par o despacho das mercadorias na alfândega. Solicita as isenções de direito. Assigna os termos de responsabilidade. Aceita os saques girados pelo montante das facturas. Requisita do Banco do Brasil as cambiaes, necessarias á satisfação dos compromissos assumidos. Liquida-os como qualquer importador. Pratica, pois, actos identicos aos do commercio da importação, em todos os seus aspectos, *actos que o poder publico não poderia permittir nas transacções geraes de commercio, recusando-os a si proprio, em detrimento dos superiores interesses do Estado.*

Donde, uma unica conclusão possível: semelhantes contractos são regulados, no seu registro, pelo T. de Contas, tão sómente pelo decreto-lei n. 24.038.

O que o decreto-lei n. 23.501 não permitté é que firmas nacionaes do estrangeiro, representantes ou filiaes de *casas estrangeiras*, vendam os *stocks* que aqui tem, em moeda de seus paizes, dificultando, destarte, não só o intercambio commercial, como também restringindo o curso legal forçado da moeda nacional.

Todavia, este entender não é o deste E. Tribunal (*ut* decisão de fls.), aliás brilhantemente sustentada pelos votos de fls. e fls.

O Poder Legislativo, tomando conhecimento da recusa, pelo órgão especializado (Comissão de Tomada de Contas) conseguiu dividir a opinião de seus membros sobre a legitimidade do acto deste Tribunal, havendo unanimidade, porém, quanto ao se habilitar a Comissão Central de Compras a fazer as seus contractos de importação de mercadorias com a estipulação de pagamento em moeda estrangeira, propondo um texto de lei. O parecer homologado a decisão deste Tribunal foi aprovado em sessão de 7 do andante, e, em consequencia da sua suggestão, decretado e pelo executivo sancionado a lei n. 28, de 15 de fevereiro de 1935, excluindo, a partir de 16 de julho de 1934, os contractos para importação de mercadorias do estrangeiro, inclusive os celebrados pela administração publica, da prohibição constante do decreto-lei n. 23.501.

Ora, esta lei é *superflua e redundante*, pois já os arts. 5º e 1º do decreto-lei n. 24.078 resolveram em definitivo a especie.

Tem, todavia, a virtude de dissipar duvidas quando equipara, para todos os effeitos, a importação de mercadorias, os contractos celebrados pela Comissão Central de Compras, visando a aquisição de mercadorias no estrangeiro.

São estas as considerações que teria expedido se estivesse presente na sessão de julgamento do contracto em apreço. Sala das sessões, 27 do fevereiro de 1935.

— Relatados pelo auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.030, de 23 deste mez, da Directoria de Contabilidade, folha dos professores dirigentes de linguas vivas estrangeiras e do cantico orpheonico do Collegio Pedro II, na importancia de 4:000\$000, e relativa ao mez de janeiro findo;

Idem n. 1.131, de 27 deste mez, da mesma directoria, folha do pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativa ao mesmo mez, na importancia de 7:628\$800.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Idem n. 898, de 14 deste mez, da mesma Directoria de Contabilidade, adeantamento de 5:000\$000 ao 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Gaspar da Silva Guimarães, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, por não constar ainda o julgamento do processo de comprovação de um adeantamento do exercicio de 1934.

Ministerio da Fazenda:

Ns. 1.798, 1.799 e 1.804, de 22 deste mez, relativos ao levantamento das cauções, respectivamente, de 1:000\$, 3:609\$ e 7:486\$, prestados por Standard Oil Company of Brazil e R. C. A. Victor Brasileira Inc., referentes aos contractos 414, 179 Imp. e 219 Imp., de 1934. — Autorizou-se a restituição das cauções de que se trata.

Portaria n. 13, de 12 deste mez, do Ministerio da Fazenda, autorizando o pagamento da importancia de 1:000\$000 a cada um dos funcionarios Daniel Maximino Martins, Victor Duarte Lisboa e Pedro Antonio de Vasconcellos, respectivamente, porteiro, ajudante do porteiro e continuo do mesmo ministerio, por serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro da despesa, na importancia de 3:000\$000.

Processos:

De pagamentos:

De 108:500\$ a Serviços Hollerith S. A., 13:333\$600, a Argemiro de Assis Brasil, 4:999\$600, a João Nunes Ferreira, 13:199\$000, a Antonio de Barros Moreira, 1:158\$000, a Abel Casemiro Nazezanze, 168\$000, a José Vicente de Oliveira, 306\$600, a Nauteila Meyrelles de Moura, 711\$200, a Alceu Coelho de Vasconcellos, 29\$400, a Regina Bastos de Souza, 135\$000, a Raymundo Miguel Archanjo de Mello e 135\$000, a Francisco Antonio de Carvalho, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadoria, com apostillas nos respectivos titulos:

A Theodoro Martins Mondego, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios;

A Lysandro dos Santos Pacobahya, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Raymundo Pires Ribeiro Navarro, 1º escriptuario da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Manoel Theotonio Francisco de Assis, 2º pharoleiro do Balisamento do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legal a concessão constane das apostillas e ordenou o registro das despesas classificadas.

Idem do montepio civil a Maria Joanna do Nascimento Abreu e outros, viuva e filhos de João Machado dos Santos Abreu, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 243, de 22 de janeiro findo, adeantamento de 2:500\$ a Mario Raymundo da Silva, porteiro do Departamento de Portos e Navegação, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno. — O Tribunal ordenou o registro do adeantamento, visto se verificar da acta de 20 do corrente, haverem sido julgadas as comprovações anteriores.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas, servindo como ministro:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.097, de 26 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando providencias afim de que seja depositada no Banco do Brasil, á disposição do Dr. David Bruce Wilson, director em exercicio da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, a importancia de 3.000.000\$, para attender ás despesas com serviços de combate e defeza contra a febre amarella no territorio nacional, durante o 1º trimestre deste anno;

N. 1.133, de 27, da mesma repartição, folha do pessoal extranumerario da Superintendencia de Obras e Transportes, na importancia de 21:496\$500, relativa ao mez de janeiro findo.

Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.023, de 22, idem, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 5.902:999\$, á conta da verba 19º — Pessoal — n. 4, para attender ao pagamento do pessoal diarista, contractado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno. — Recusou-se o registro á distribuição do credito, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 2.780, de 8 deste mez, do Tribunal de Contas, adeantamento de 500\$ ao continuo Paulino José Simplicio, para despesas com a aquisição do material de limpeza, etc., durante os mezes de fevereiro e março deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ns. 1.802 e 1.805, de 22 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativos ao levantamento das cauções, respectivamente, de 1:000\$ e 8:000\$, prestadas por Norton Megaw & Co. Ltd. e Standard Oil Company of Brazil, referentes aos contractos ns. 105 — Imp. e 452, de 1934. — Autorizou-se a restituição das cauções de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 135\$ a Carlos Frederico Cazalgrandi, 135\$ a Augusto Martins da Rocha, 42\$ a Cecy Ramos Durão, 151\$100 a Paulo Malcher Chaves e 135\$ a Cid Costa, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 603 à S. Paulo Railway Company, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por não ter sido reconhecida a divida pela autoridade competente.

De concessão de aposentadoria com apostillas nos respectivos titulos:

A Manoel Leal Filgueiras, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos:

A Domingos José Fontoura, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Agenor Urbino de Souza Guimarães, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Alípio Noya Soares, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Oscar Azambuja, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 254, de 22 deste mez, adeantamento de 3:900\$000 ao zelador do Palácio da Justiça, Alfredo Leite Loureiro, para despesas á seu cargo, nos mezes de fevereiro a abril deste anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, pelo motivo a que se refere o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 243, de 24 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento do pessoal diarista contratado, em serviço na Hospedaria de Immigrantes, referente ao mez de janeiro findo, na importância de réis... 3:407\$000. — O Tribunal ordenou o registro.

Idem, n. 197, de 25 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento do pessoal contratado do mesmo Departamento, na importância de 16:962\$400, relativo ao mesmo mez. — O Tribunal ordenou o registro.

Idem n. 121, de 23 deste mez, do Instituto Nacional de Technologia, folha de pagamento do pessoal contratado do mesmo Instituto, na importância de réis 22:900\$000, referente ao corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 83, de 26 deste mez, do Departamento da Propriedade Industrial, folha na importância de 4:866\$700 referente á salarios de mensalistas contratados correspondente ao corrente mez. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 1 de março vindouro para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier e Ernesto Claudino.

Relatado pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas, servindo como ministro:

Requerimento do ex-escrivão da Colletoria Federal de São Carlos do Pinhal, São Paulo, Benedicto Candido de Oliveira Doria pedindo baixa da fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de 2:000\$000, nos termos da informação e pareceres.

Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Officio n. 32, de 8 de janeiro findo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao levantamento da fiança prestada pelo escripturario de 2ª classe da mesma Estrada, para exercer interinamente o cargo de almoxarife geral da 4ª Divisão. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "O Tribunal nada tem a deliberar, uma vez que o alludido levantamento da fiança requerida independe de sua autorização, nos termos da informação e parecer".

Processo de tomada de contas, sob numero 25.369, do capitão tenente commissario da Armada, Carlos Martinho, em grão de revisão, referente á comprovação dos adeantamentos de réis... 400:000\$000 e 7:022\$000 recebidos pelo mesmo responsável para despesas á seu cargo no 4º trimestre de 1930. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de reformar o accordo de 2 de agosto de 1933, e mandar cancellar a responsabilidade do official de quem se trata, quanto ao alcance fixado no dito accordo, lavrando-se neste sentido novo accordo.

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 50:000\$000, pelo major Armando de Souza e Mello Ararigóia, para despesas com estudos, estabelecimentos e manutenção de novas linhas aéreas no territorio nacional, no periodo de janeiro a março de 1934.

De 41:050\$000, pelo assistente chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira, para despesas á seu cargo no 3º trimestre de 1934.

De 31:200\$000, pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glascon de Paiva Teixeira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 10:000\$000, pelo porteiro da Directoria de Estatística Economica e Financeira, José Francisco da Costa e Souza, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934.

De 10:000\$000, pelo porteiro do Departamento Nacional de Industria e Commercio, José Pedro Sampaio, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934.

De 500\$000, pelo assistente do Departamento de Aeronautica Civil, Moacyr Sampaio, para despesas do 2º trimestre de 1934.

De 100:000\$000 a Waldemar Torres Bandeira, 1º official do Departamento Nacional de Industria e Commercio, para despesas dos mezes de setembro e outubro de 1934.

De 4:000\$000, pelo 1º official da Secretaria de Estado da Viação Luiz Armando da Costa, para despesas no 3º trimestre de 1934.

De 2:500\$000, pelo ajudante de porteiro Antonio Pedro Celestino, do Conselho Nacional do Trabalho, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 6:000\$000, pelo porteiro da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Flavio Santos Guimarães, para despesas do 1º trimestre de 1934.

De 3:000\$000, pelo coronel Luiz de Sá Affonseca, chefe da Comissão de Estrada de Rodagem de São João a Barracão e Curitiba a Capella da Ribeira e Joinville a Curitiba para despesas no mez de dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro de 1934.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 10:000\$000, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Lucilio da Rocha Miranda, para despesas em setembro de 1934.

De 2:000\$000, pelo 2º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Marianna de Souza Costa, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934.

De 1:500\$000, pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Luiz Martins Teixeira para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

Recebidos pelo Banco do Brasil:

De 250:000\$000, pelo inspector tecnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, para despesas com a construção do prédio, sede da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piauí, em 1935.

De 36:677\$000, pelo mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Bento de Almeida, para despesas com reconstrução de linhas telegraphicas, em 1934;

De 2:000\$000, pelo coronel Luiz Sá Affonseca, commandante do 5º batalhão de Engenharia, para despesas com a construção das rodovias de S. João a Barracão, Curitiba a Capella da Ribeira e Curitiba a Joinville, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, em 1933;

Recebido na thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De 1.296:615\$300, pelo thesourario da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina, Arthur Bello Filho, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

Recebidos nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional:

De 4:490\$, na de Goyaz, pelo auxiliar fiscal, da Inspectoria Regional do Trabalho, Luiz Martins de Araujo, para despesas do 2º trimestre de 1934;

De 200\$, na da Parahyba, pelo porteiro-archivista da mesma repartição, João Pires dos Santos, par despesas, do 2º trimestre de 1934;

De 1:000\$, na mesma repartição, pelo sub-ajudante da Inspectoria agricola, João Magalhães, par despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 62:600\$, na do Rio Grande do ria de Plantas Texteis, Renato Teixeira Norte, pelo fiscal de pensa da Inspectoria da Molla, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 2:600\$, na da Bahia, pelo auxiliar de classificação do algodão da Inspec-

lória de Plantas Textéis, Flavio dos Reis Queiroz, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 2:600\$, na da Bahia, pelo auxiliar de classificação do algodão da Inspectoria de Plantas Textéis, Flavio dos Reis Queiroz, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 26:492\$000, na mesma repartição pelo economo de Aprendizado Agrícola de Barreiros, Odilon Ayres, para despesas do 4º trimestre de 1933;

De 1:250\$, na de S. Paulo, pelo engenheiro agrônomo, da Directoria de Defesa Sanitaria Vegetal, Linneu Itayara Gonçalves, par despesas no 3º trimestre de 1934;

De 300\$, na do Ceará, pelo ajudante interino da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, Aristides Pacheco da Cunha, par despesas do 3º trimestre de 1934;

De 210:000\$000, na mesma repartição, pelo pagador da Estrada de Ferro de Batúrité, Antonio Casimiro da Oliveira, para despesas do primeiro trimestre de 1934;

De 50:000\$000, na de Pernambuco, pelo sub-assistente técnico da 3ª Seção da Directoria de Fructicultura, Parizio Pereira de Mello, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1933;

De 6:693\$300, na mesma repartição, pelo auxiliar dactylographo da 6ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Alcemiro Fernando de Bogéa Saintclair, para despesas do mez de outubro de 1933.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Processos relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 3:500\$000, pelo engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Graciliano Martins Filho, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 2:000\$000, pelo engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, Walter Ribeiro da Luz, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 5:000\$000, pelo official da mesma inspectoría, Alvaro Pereira da Costa, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 4:000\$000, pelo guarda da Inspectoria de Hygiene Infantil, Antonio Cardoso da Cruz, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 5:000\$000, pelo porteiro do Departamento Nacional do Povoamento, Tibúrcio de Amorim Teixeira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 337\$500, pelo inspector sanitario, Dr. Alexandre Boavista Moscoso, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 600\$000, pelo chefe do Posto de Campo Grande, Dr. Francisco Alberto Soares Filgueiras, para despesas no primeiro trimestre de 1934;

De 13:500\$000, pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Jacome Pereira Filho, para despesas nos mezes de maio a julho de 1934;

De 12:000\$000 pelo director da Seção de Commercio do Departamento Nacional de Industria e Commercio, Gustavo Adolpho Bailly, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 600\$000, pelo escripturario da Directoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Gonçalves Moreira, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 3:660\$000, pelo assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico Paulino Franco de Carvalho, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 2:500\$, pelo 1º official da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria do Valle Ramalho, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 4:420\$000, pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Aristomenes Guimarães Duarte, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 2:500\$, pelo bibliothecario do extinto Senado Federal, Antonio Bento Castagnino, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 5:000\$, pelo porteiro do departamento nacional da Propriedade Industrial, Carlos Amaral da Costa, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 10:000\$000, pelo director geral interino da Directoria Geral de Contabilidade, Edgard de Mello, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 2:100\$, pelo chefe do Centro de Bangú, Dr. Manoel B. Pinto, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 4:000\$, pelo porteiro do Ministerio da Fazenda, Victor Duarte Lisboa, par despesas no 4º trimestre de 1934;

De 2:500\$, pelo ajudante do porteiro do Conselho Nacional do Trabalho, Antonio Pedro Celestino, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 6:000\$, pelo engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 5:600\$, pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Alberto Uedfonso Erickson, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 1:000\$, pelo secretario da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Rubeus Paranhos, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 13:000\$, pelo 3º official do Departamento de Estatística e Publicidade, Ary Carlos dos Reis e Souza, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 7:000\$, pelo 3º escripturario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eurico Ferreira Marques, para despesas no 3º trimestre de 1934;

De 8:000\$000, pelo 1º official do Departamento de Estatística e Publi-

Publicidade, Octavio Gastão Barbosa, para despesas no mez de dezembro de 1934.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 1:000\$000, pelo amanuense, encarregado do Serviço de Fazenda da Directoria de Engenharia Naval, Antonio Marques Rodrigues, para despesas no mez de setembro de 1934;

De 5:000\$000, pelo 1º tenente intendente naval José Martins Garcia, para despesas no mez de agosto de 1934;

De 750\$000, pelo porteiro da Directoria de Fazenda da Marinha, Lauro Theotônio da Silva, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 150\$000, pelo 1º tenente chimico da Armada, Paulo de Miranda Souza Gomes, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 300\$000, pelo porteiro da Marinha Mercante, Xisto Baptista de Oliveira, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 78:000\$000, pelo capitão de corveta intendente naval Nestor Ferreira Cabral, para despesas no mez de setembro de 1934;

De 2:000\$000, pelo capitão-tenente Mario Camara Hoffmann, commandante do navio pharoleiro Tenente Lalmeyer, para despesas no mez de abril de 1934;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 4:999\$800, pelo ajudante da Directoria de Organização e Defesa da Produção, Egberto de Albuquerque Land, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 5:000\$000, pelo porteiro da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, Antonio José Torres, para despesas no mez de setembro de 1934;

De 5:000\$000, pelo mesmo responsável, para despesas no mez de setembro do dito anno;

De 2:000\$000, pela classificação da 3ª Seção de Padronização e Beneficiamento do Serviço de Plantas Textéis, Thalma Cesar de Berredo, para despesas nos mezes de maio a julho de 1934;

De 3:000\$000, pelo porteiro do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dionysio Custodio de Almeida, para despesas nos mezes de junho a agosto de 1934;

De 2:000\$000, pelo escrevente-dactylographo do Laboratorio Central de Industria Mineral, Julio Vicenzo, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 3:000\$000, pelo guarda-material da Escola Nacional de Veterinaria, Oscar Lisboa, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 3:000\$, pelo conservador do Laboratorio Central da Produção Mineral, Julio Vicenzo, para despesas nos mezes de setembro a dezembro de 1934;

De 950\$, pelo 1º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Oscar Miranda, para despesas nos mezes de novembro a dezembro de 1934;

De 4:000\$, pelo 1º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Armando da Silva Barros, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De 23:400\$, na Bahia, pelo economo do Aprendizado Agricola de Barreiras no mesmo Estado, Odilon Ayres, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 5:000\$, na mesma repartição, pelo porteiro archivista da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Humberto Lourival de Macedo, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 1:800\$, na do Paraná, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do Trabalho, Frederico Block, para despesas nos meses de outubro a Dezembro de 1934;

De 1:000\$, na de Alagoas, pelo auxiliar da 9ª Inspectoria Regional, Agenor Pereira Santos, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1934;

De 8:051\$400, na de Pernambuco, pelo enbarragado do Posto Indígena de Aguas Belas, José Aracy Ubirajara, para despesas no mez de setembro de 1934;

De 60\$, na de S. Catharina, pelo escripturario da Sub-Inspectoria de Saude do Porto, João Marcelino Ferreira, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 500\$, na do Ceará, pelo thesoureiro da Rede de Vição Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, para despesas nos meses de Maio e Julho de 1934;

De 1:000\$, na de Minas Geraes, pelo praticante de 1ª classe da Seção do Imposto de Renda, Francelina de Lima Leite, para despesas nos meses de fevereiro e março de 1934;

De 1:500\$, na de Pernambuco, pelo auxiliar dos Impostos Internos, Samuel Andrade, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 1:000\$, na da Parahyba, pelo ajudante da Sub-Inspectoria Agricola, Milton de Miranda e Oliveira, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 18:750\$, na de Santa Catharina, pelo 3º escripturario da Inspectoria Regional do Fomento de Produção Animal, da Ponta Grossa, João Ricardo Borrell du Vernay, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 2:100\$, na do Pará, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Alfredo da Costa Aguiar, para despesas no 1º trimestre de 1934.

Recebido na Alfandega de Corumbá:

De 29:500\$000, pelo inspector do Ministerio do Trabalho, Dr. Antonio Fragelli, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934. — O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelos seguintes relatores:

Sessão de 13 de fevereiro corrente:

Auditor, Alfredo Mavignier:

N. 25.816, de Cecília Augusta Cota, ex-agente do correio de Claudio Manoel, Minas Geraes, 29.272, de Job Pereira

de Moraes, thesoureiro da agencia postal telegraphica em Mococa, São Paulo, 29.481, de João Quintino da Silva, ex-agente do correio de Abbadia, Bahia, 29.538, de Maria Saboia da Nova, ex-agente do correio do Rio Capinzal, S. Catharina, 29.540, de Theresa Chaves, agente do correio de Brumado de Pitanguy, Minas Geraes, 29.518, de Ignez Pittigliant, ex-agente do correio de Imbituba, Santa Catharina, 29.788, de Amilcar Santos, administrador da Mesa de Rendas Federaes de Purús, Sepia Madureira, Amazonas, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando expedir-lhes provisões de quitação.

N. 26.660, de Anísia Siqueira de Moraes, ex-collectora federal de Rio Casca, Minas Geraes e seu escriptão João Paulino Bacellar, julgando a collectora em credito pela quantia de 1:555\$827 e quite o escriptão, mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões.

Ns. 29.479, de Luiz Julio Débreiz, ex-agente do correio de Guassizara, São Paulo, 27.913, de Carlos Pióli, ex-collector federal de Rio Branco, Paraná, 27.458, de José Honorio dos Santos, ex-collector federal de Pequi, Minas Geraes, e seu escriptão Genesio dos Santos, 28.820, de Francisco Gomes de Azevedo, agente do correio de Taruassú, Minas Geraes, 28.453, de Levindo Rodrigues de Souza, ex-agente do correio de Gorutuba, Minas Geraes, 29.440, de Maria Sant'Anna de Andrade, agente do correio de Santa Rita das Patos, Minas Geraes, 27.544, de Tancredo Penna de Moraes, collector federal em Santa Maria, Rio Grande do Sul e seu escriptão, Oswaldo Galvarros, 29.515, de Armandina Tavarro Hulse, ex-agente do correio de Lauro Muller, Santa Catharina, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 58\$500, 80\$438, 436\$830, 283\$744, 84\$000, 268\$40, 8\$640, 004, 1\$921 e 27\$720 e mandando expedir-lhes provisões.

Ns. 28.082, de João da Silva Barreto, ex-agente do Correio de Santa Barbara do Monte Verde, Minas Geraes; 28.358, de Paulina Maria de Almeida, ex-agente do Correio de Dôres de José Pedro, Minas Geraes; 28.204, de Antonio Martins Pires, ex-agente do Correio de Sant'Anna dos Buritis, hoje Buritis, Minas Geraes; 28.666, de Manoel José Pereira, ex-agente do Correio de Piranhas, Alagoas, condemnando-os ao pagamento dos alcances de 206\$774, 280\$, 70\$675 e 267\$620 apurados nas tomadas de suas contas.

Sessão de 20 de fevereiro corrente:

Auditor Ernesto Claudino:

N. 29.656, de Eduardo Christovão de Souza, agente do Correio de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, julgando-o quite e mandando expedir-lhe provisões de quitação.

Sessão de 20 de janeiro deste anno:

Auditor Rogerio de Freitas:

N. 27.705, de Carlos Augusto Gomes Pereira, ex-collector federal de Itapira, Bahia, e seu escriptão Aloysio Maltez, julgando o collector em credito pela im-

portancia de 158\$640 e o escriptão quite, mandando expedir-lhes provisões.

Sessão de 30 de janeiro citado:

N. 28.617, de Izolina de Oliveira Araújo, agente do Correio de S. Gottardo, Minas Geraes, julgando-a em credito pela importancia de 3\$000.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 6 de março vindouro para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

"Florianopolis, 1 — Exmo. Sr. Presidente da Republica — Rio — Tenho a subida honra de comunicar a Vossencia ter presidido, hoje, a sessão da Assembléa Constituinte deste Estado de Santa Catharina, sendo eleitos presidente da assembléa Altamiro Lobo Guimarães, vice-presidente José Severiano Maia, primeiro secretario Francisco Barreiros Filho e segundo secretario Silvio Ferraro. — Altenciosas saudações. — Tavares Sobrinho, presidente do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral de Santa Catharina".

"Belém, 1 — Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Havendo sido eleito pela Assembléa Constituinte Estadual, Governador do Estado, na sessão realizada a 26 de abril, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que após entendimentos com o Sr. major Carneiro de Mendonça, ficou marcado o dia quatro de maio para minha posse. Levando essa resolução ao conhecimento de V. Ex., reafirmo meus protestos de decidido e leal apoio a V. Ex. e ao seu governo, ao mesmo tempo que renovo a segurança de que poderei contar de sua parte com as facilidades necessarias para levar a obra de pacificação do Estado que V. Ex. me impoz, numa honrosa e captivante prova de confiança, a qual me penhorou sobremodo. Cordiaes saudações. — José Malcher.

Nova Lima, (Minas Geraes), 1 — Dr. Getulio Vargas — Rio — O Syndicato da União dos Mineiros do Morro Velho, em conferência, presentes cinco mil trabalhadores, congratula-se com Vossencia, como sendo o maior trabalhista do Brasil. Respeitosas saudações. — Gabriel Barbosa, presidente, — João Crisostomo, secretario.

Rio, 2 — Dr. Getulio Vargas, Palacio Catete — Rio — O Directorio da Academia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio, congratula-se jubilosamente com Vossencia por motivo do veto á lei illimitando as vagas nas escolas superiores e aproveita a oportunidade para clamar mais uma vez, contra a disseminação de escolas livres no País. — Marinho Rega, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 30 de abril de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 30 às 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro ppsivel
 Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro possivel; salvo
 teste, onde sera instavel com chuvas. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia, salvo a leste, onde sera estavel.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará no litoral de São Paulo e bom nublado nas demais regiões. Nevoeiro esparsos. Tempera-
 tura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, até Paraná e do quadrante norte, nos nemais Estacos.; rajadas muito frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo decorreu instavel, com chuvas á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observada
 nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24,8 e minima 18,3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorol-
 ogico da Avenida das Nações, foram: maxima 24,2 e minima 19,4, respectivamente, ás 13 horas e 20 minutos e ás 6 horas. O
 ventos foram variaveis, predominando os de norte a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 28 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mangos.....	70.4	—	26	—	C NE	0	5a	—	B	33	24	0	B		
Belém.....	59.2	—	27	—	—	2	5e	—	B	28	22	0			Bx
S. Luiz. (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	58.9	-0.2	25	1	C	1	9b	—		31	22	6		lot	Ao°
Fortaleza (P. Oran- gaba (X).....															
Quixeramobim.....	60.2	0.4	25	1	NW	2	5e	—		31	15	68		lo	lo
Sobral.....	59.5	0.6	24	1	C	0	9a	—	B	32	23	24		lo	lo
Iguatú.....	60.1	0.4	24	1	SE	3	5b	—	B	31	22	17		lo	Ao 2
Natal.....	58.8	-0.7	28	1	SE	2	5c	Chão		31	23	8		lo	lo
João Pessoa.....	—	—	28	0	SE	2	5b	—		31	22	0		B	lo
Campina Grande (X) Recife (Olinda).....	60.1	0.5	28	1	C	—	9b	Tranq.		31	23	1	lo	B	
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	58.9	-0.6	28	—	E	2	5a	—		31	19	0	B	B	
Garanhuns.....	61.5	-0.9	22	—	E	5	5b	—		28	17	0			
Fernando Noronha... Maceló (X).....	58.9	—	27	—	E	5	9b	Chão	M	30	23	51			
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	60.1	—	29	—	C	0	9b	—		35	—	9			
S. Salvador.....	60.6	0.8	23	-4	NE	5	9b	Vagas	Mo.	29	22	73	lo	B	lo
Barra Rio Grande(X) Caeté (X).....															
Ilhéos.....	60.4	0.2	25	-1	SE	2	9b	Vagas		28	21	0	B		
Caravelas.....	61.4	0.5	22	-1	SW	2	9b	Chão	M	25	20	41	Ao°	A	Ao
Bello Horizonte.....	61.8	0.5	20	-1	SE	2	0	—	B	27	15	0	B		B
Januaria (X)..... Theophilo Otttoni (X)															
São Lourenço.....	61.9	0.8	21	—	C	0	2a	—	B	26	9	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.6	0.3	17	-1	SE	—	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.5	1.2	17	-1	NW	2	0	—	B	21	13	0	B	B	B
Pocos de Caldas... Juiz de Fora.....	2.0	0.8	17	0	E	2	0	—	B	23	8	2	B	Aot	B
Goyaz.....	64.7	0.7	17	-1	SE	2	9b	—	B	21	13	0	B	B	B
Catalão.....	60.5	-1.4	23	-1	C	0	0	—	B	31	17	0	B	B	B
Cuyabá.....	59.9	0.1	18	—	E	2	5b	—	B	24	14	9	lo	Aot	Aot
Corumbá (X)..... Aquidaua (X).....	60.3	-0.4	20	—	C	0	0	—	B	25	15	0	B	B	B
Bella Vista..... Gl. G. Carneiro (X).	61.1	0.4	12	-4	E	2	0	—	B	28	6	0	B	B	B
Victoria (X)..... C. Itapemirim.....	—	—	22	-1	C	0	9b	—		25	17	0			

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 30 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.4	0.0	21	-2	NW	2	9a	Chão	B	24	19	1	I	I	Ag
Campos.....	63.4	0.3	22	-1	S	2	9b	—	B	27	17	—	I	I	—
Friburgo.....	62.5	0.3	17	-1	S	2	5a	—	B	19	1	B	B	B	—
Petropolis.....	65.1	0.0	15	0	S	0	9e	—	I	18	13	4	B	B	—
Rezende.....	63.5	-0.1	19	0	C	0	9b	—	I	24	15	—	B	B	—
Therzopolis.....	63.1	0.1	15	0	SW	2	9b	—	I	19	15	1	I	I	—
Cabo Frio.....	63.7	-0.7	23	1	SW	2	2a	Chão	B	25	20	1	B	B	—
Angra dos Reis.....	64.2	1.8	23	0	NE	2	9e	Chão	I	23	19	4	I	I	—
São Paulo.....	64.2	0.0	16	0	E	2	2a	—	B	20	12	0	I	I	—
Santos.....	64.0	0.2	19	-1	C	0	9b	Tranq.	I	23	15	0	I	I	—
Ribeirão Preto.....	61.4	0.6	22	-1	SE	2	2a	—	B	28	15	0	B	B	—
S. C. do Pinhal (X).....	63.5	0.8	17	-1	SE	2	2b	—	B	47	10	0	B	B	—
Faxinas.....	64.4	0.5	17	-1	E	2	0	—	B	4	12	0	B	B	—
Campos do Jordão (X).....	67.5	1.5	9	-4	C	0	—	—	B	20	7	0	B	B	—
Curitiba.....	65.7	—	16	—	C	0	2b	Tranq.	B	24	14	0	B	B	—
Paranaguá.....	66.4	-0.6	11	1	NE	2	—	—	B	21	4	0	B	B	—
Guarapuava (X).....	65.0	-0.2	18	-1	C	0	0	Tranq.	B	22	10	0	B	B	—
Palmas.....	65.9	0.1	17	-1	SW	2	—	—	B	23	16	—	B	B	—
Florianopolis.....	62.2	-0.5	11	-3	C	0	0	—	B	26	1	—	B	B	—
Lages (X).....	65.3	-0.4	13	1	C	0	—	—	B	23	11	0	B	B	—
Herval Novo (X).....	61.8	-3.0	16	0	SE	2	20	—	B	29	13	—	B	B	—
São Francisco.....	64.5	-0.2	17	7	NE	2	2a	—	B	29	12	—	B	B	—
Xanxerê.....	65.3	0.5	17	0	C	0	2a	—	B	25	12	—	B	B	—
Porto Alegre.....	65.8	0.0	15	1	NNE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	65.0	0.0	17	1	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga.....	65.0	0.0	17	1	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	65.0	0.0	17	1	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	65.0	0.0	17	1	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	0.0	17	1	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Propriá com 35 C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 1° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; A, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <<, ventania ; ☁, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 29 as 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi incerto com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em algumas localidades. Hoje, às 9 horas, era entre incerto e bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado em parte de S. Paulo com chuvas. Hoje, às 9 horas, era bom com nevoeiros esparsos, salvo em algumas localidades de S. Paulo, onde era instavel. A temperatura soffreu ascensão no Rio Grande e declinou ligeiramente nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 29			Rio São Francisco — Dia 30			Rio Itajáhy-Assu — Dia 30		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.30	0.2	Barracão.....	0.07	-0.01
S. P. Olivença.....	15.08	0.00	São Francisco.....	3.85	0.2	Talo (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Canuará (X).....	4.00	1.18	Rio do Sul (X).....	0.59	0.01
Tefé.....	16.06	—	Carinhonha.....	—	—	Maná.....	—	—
Manáos.....	2.23	0.03	Rio Branco.....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	94.7	-0.19	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban (X).....	0.7	-0.03
Itacotiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	ndayal.....	0.5	-0.07
Parintins (X).....	—	—	Coazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	6.50	0.2	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	5.31	0.02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspai (X).....	—	—
P. Nacional.....	6.75	0.1	Piranhas (X).....	—	—	Uhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 30:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Paratyba do Sul — Dia 30:			Arassuáhy (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	8.	0.00	Barra Pontal.....	3.09	0.09
Conceição do Araguaia.....	6.90	0.03	Jacarehy.....	—	—	tinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul.....	7.48	—	Caçapava (X).....	—	—	taobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba (X).....	—	—	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratubugeta (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguay — Dia 29:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende (X).....	—	—	Tres Lagoas.....	4.67	-0.21
S. Gabriel.....	5.51	—	Barra Mansa.....	2.05	-0.14	Presid. Epitacio.....	4.77	-0.01
Humaytá.....	10.70	-0.14	Barra do Pirahy (X).....	—	—	Quayra (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Paratyba do Sul.....	1.37	-0.07	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta (X).....	—	—	Poz Iguassu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.59	0.19	Cuyabá.....	4.28	-0.81
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidelis.....	3.00	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	7.60	0.08	Corumbá (X).....	3.32	-0.01
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendenciã das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 29: Estacionário em São Paulo de Olivença. Em ascensão em Manáos, Obidos, Santarém, Porto Nacional e C. do Araguay. Em declínio em Porto Velho e Humaytá. Rio São Francisco, dia 30: Continuará em declínio. Barra do Rio Grande, Piratins e em ascensão no resto do curso. Rio Paratyba do Sul, dia 30: Entrará em declínio em todo o curso. Rio Itajáhy-Assu, dia 30: Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rios Belmonte Pardo dia 30: Entrará em ascensão em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 29: Em declínio em Cuyabá, Bermejo, Tres Lagoas, P. Epitacio, Posadas, Corrientes Rosario e Concordia. Em ascensão em Qualeguachú.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
P. Fernando Noronha.....	10.00	ESE 5	ESE 7	SE 4	—	—	—	—	—	1.00 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondá (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador XX.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	E 1	ENE 1	ESE 1	WSW 1	W 3	—	3.300 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	NW 2	—	—	—	—	—	—	45 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 2	SSW 4	SSW 7	SSW 4	—	—	—	—	1.50 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	NE 1	E 2	ESE 4	SE 4	SE 4	SW 2	SSE 3	—	5.10 ms.
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	WSW 1	NNW 1	ENE 3	E 7	SE 4	SSE 7	—	—	3.300 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de maio de 1935

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação do dia. Ventos: De suéste a nordeste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, forte a leste. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De suéste a nordeste, rondando para o quadrante norte no Rio Grande. Rajadas, frescas, no Rio Grande.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o littoral entre o Rio da Prata e o extremo sul, está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte, rondando para sudoéste, no Rio da Prata.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 30 ás 14 horas do dia 1

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.6 e minima 16.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.4 e minima 17.9, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e ás 7 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos de norte a oeste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 1 de maio de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Andaraes.....	759.2	-0.2	27	-1	C	0	5b	—		34	25	0	B	B	I
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	58.7	-0.2	26	3	SE	2	9b	—		29	22	0	I	I	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	59.8	-0.4	26	3	E	2	9b	—		29	24	0	I	I	I
Sobral.....	59.1	-0.4	25	2	C	0	9b	—		28	—	12	lo	lo	I
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.9	0.1	28	0	C	0	5b	Chão		—	22	0	lo	3	B
João Pessoa.....	—	—	27	1	C	0	5b	—		31	22	4	I	B	lo
Campina Grande.....	58.3	—	25	—	E	2	9b	—		29	21	0	I	I	I
Recife (Olinda).....	59.5	-0.5	28	0	C	0	9b	Tranq.	lo	30	23	4	3	I	Ao
Pesqueira.....	58.1	—	22	—	NW	2	5a	—	B	30	19	0	B	B	B
Goyana.....	60.2	1.3	27	-1	S	2	5b	—	I	31	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.5	0.6	28	1	N	2	5b	Espel.	3	28	24	0	Ao	I	B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.1	—	25	—	NW	2	5b	—	M	30	22	2	B	B	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	60.4	-0.2	23	0	S	2	9b	Vagas	Mo	26	22	77	Ao	Ao	Ao
Barra R. Grande (X).....															
Caetite (X).....															
Ilhéos.....	61.5	1.1	24	-1	SW	5	9b	P. vgs.	I	27	20	0	I	I	I
Caravelas (X).....															
Bello Horizonte.....	63.5	1.7	20	0	SE	2	5a	—	B	26	15	2	B	Ao	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	61.6	—	21	—	SE	2	9b	—	I	25	18	0	I	I	I
S. Lourenço.....	63.5	1.6	19	-2	C	0	2a	—	B	25	8	0	B	B	B
Cambuquira.....	64.5	0.9	16	-1	SE	2	0	—	B	25	9	0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	62.3	0.3	15	-2	E	2	0	—	B	23	4	0	3	B	B
Juliz de Fôra.....	66.2	1.5	15	-2	SE	2	—	—	B	22	10	0	B	B	B
Goyaz.....	61.0	0.5	25	2	C	0	5a	—	B	32	20	0	B	B	B
Catalao (X).....															
Cuyaba (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	64.0	—	23	—	SW	5	2b	P. vgs.	8	26	19	0	I	B	B
G. Itapemirim.....	—	—	23	1	C	0	9b	—	I	24	15	0	I	I	I

Observações realizadas às 0 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 1 de maio de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	63.6	1.2	19	-2	NW	-	2h	Chão	B	25	18	0	I	B	B
Campos	64.4	1.0	23	1	SS	-	5h		B	26	17	0	I	B	B
Friburgo	63.7	1.2	17	0	CC	-	2		B	17	7	0	I	B	B
Petropolis	63.4	0.3	16	1	CC	-	2a		B	17	9	0	I	B	B
Rézenle	65.2	1.7	17	-2	CC	-	9b		B	24	13	0	I	B	B
Therapopolis	65.1	2.0	11	-4	CC	0	5		B	18	7	0	I	B	B
Cabo Frio	34.7	1.0	23	0	SS	2	0	Chão	B	25	19	0	I	B	B
Angra dos Reis	64.9	0.7	21	-1	CC	0	9h	Tranq.	I	24	19	0	B	B	B
São Paulo	5.7	1.1	14	-2	NE	2	2b		B	21	11	0	B	B	B
Santos	64.5	0.5	20	4	CC	2	2	P. vgs.	B	26	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto	62.7	1.3	19	-3	SE	2	0		B	28	14	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)									OO						
Faxina	63.9	0.4	17	0	E	2	2h		B	26	10	0	B	B	B
Campinas	64.0	-0.4	18	1	E	2	0		B	24	13	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	67.6	0.1	10	1	CC	-			B	20	8	0	B	B	B
Paranaguá	66.2	0.5	19	-3	CC	0	2a		B	24	14	0	B	B	B
Quarapuava	64.1	-	12	-	CC	2	2a		B	19	8	0	B	B	B
Palmas	66.0	0.1	11	0	NE	2	5a		B	23	6	0	B	B	B
Florianópolis	65.7	0.7	19	1		0	9b		B	26	19	0	B	B	B
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
São Francisco (X)															
Xanxerê	62.2	0.0	13	2	C	0	0		B	26	12	0	B	B	B
Porto Alegre	65.0	0.3	13	0	CC	0	2		B	26	12	0	B	B	B
Uruguayana	64.5	0.7	14	-2	E	2	0		B	30	13	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria	64.8	-0.5	14	-3	C	0	2a		B	25	9	0	B	B	B
Montevideo	65.8	0.0	15	0	NNE	0	0		B						
Buenos Aires	63.0	-2.0	17	0	NE	1	0		B						

A temperatura maxima verificou-se em Remanso a 24°C.

A temperatura minima verificou-se em Poços de Caldas e Xanxerê a 4°C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; Δ, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; ≡≡≡, ventania ; ∇, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, instavel, sendo que com chuvas fracas esparsas em Minas e Goyaz. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis, fracos. Não é feita a synopse de M. Grosso por falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 30			Rio São Francisco — Dia 1:			Rio Itajahy-Assu — Dia 1:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.24	-0.06	Barracão.....	0.07	0.00
S. P. Olivença.....	15.04	-0.04	São Francisco.....	3.90	0.03	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária (X).....	4.10	0.10	Rio do Sul (X).....	0.55	-0.04
Teffé.....	16.15	0.09	Carlinhã.....	—	—	Hansa.....	—	—
Manáos.....	26.32	0.03	Rio Branco.....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	4.10	-0.01	Aquidaban (X).....	0.74	-0.01
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Indayal.....	0.49	-0.01
Parintins (X).....	6.50	0.00	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	6.55	-0.20	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspai (X).....	—	—
P. Nacional.....	—	—	Piranhas (X).....	3.40	-0.04	Ilhota (X).....	—	—
Carolina (X).....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 1:		
Imperatriz (X).....	6.96	0.06	Guararema.....	1.94	-0.12	Arassuahy (X).....	—	—
Conceição do Araguaia.....	—	—	Jacarehy.....	—	—	Barra Pontal (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava (X).....	—	—	Itinga (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba (X).....	—	—	Itaobin (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	15.41	—	Guaratiningueta.....	2.14	-0.01	São Pedro (X).....	—	—
Labrea.....	—	—	Rezende (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	10.62	-0.08	Barra Mansa.....	2.06	0.00	Dia 30:		
Humayta.....	—	—	Barra do Piraty (X).....	1.27	-0.10	Tres Lagoas (X).....	—	—
Manés (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	—	—	Presid. Epitacio.....	4.46	-0.01
Major Amarante (X).....	—	—	Anta (X).....	—	—	Quayra (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo (X).....	3.06	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	7.90	0.21	Foz Iguassu (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	—	—	Cuyabá.....	3.84	-0.44
						S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
						Corumbá (X).....	3.19	-0.03
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 30 — Estacionario em Obidos. Em declinio em São Paulo de Olivença, Humayta e Porto Nacional. Em ascensão em Teffé, Manáos e Conceição do Araguaia. Rio São Francisco, dia 1 — Continuará em ascensão entre Januária e Rio Branco e em declinio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 1 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 1 — Não é feita a synopse, por falta absoluta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 30 — Estacionario em Assuncion. Em declinio em Cuyabá, P. Epitacio, Posadas, Corrientes, Rosario e Concordia. Em ascensão em Qualeguachu.

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	E 2	SE 1	E 2	NE 3	—	—	—	—	1.550 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30	SSW 3	ESE 3	SE 3	—	—	—	—	—	—	
Natal.....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	SE 3	ESE 5	ESE 2	E 1	ESE 3	—	5.100 ms.	
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravellas (X).....	9.30										
Bello Horizonte	9.30										
Victoria	9.30	SSW 4	SSW 1	S 8	SE 5	SE 4	W 1	—	—	3.000 ms.	
Campos (X).....	9.30	NW 3	E 1	SSE 3	SSE 3	ESE 3	SE 4	S 6	SSE 6	10.500 ms.	
Rio de Janeiro	9.30										
Rio de Janeiro	13.00										
Rio de Janeiro (O) (X)..	21.00										
Santos (XX).....	9.30	SSE 2	S 2	S 2	S 3	SE 1	—	—	—	2.250 ms.	
Curityba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de abril de 1935.....	17.664:973\$300
Em 30 de abril de 1935.....	1.665:681\$700
Total.....	19.330:655\$000
Em igual período de 1934.....	17.102:524\$800
Diferença para mais em 1935.....	2.228:130\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1935.....	76.208:706\$100
Em igual período de 1934.....	66.106:711\$800
Diferença para mais em 1935.....	10.101:994\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de abril de 1935.....	17.588:388\$900
Em 30 de abril de 1935.....	1.661:540\$200
Total.....	19.249:929\$100
Em igual período de 1934.....	17.005:401\$900
Diferença para mais em 1935.....	2.244:527\$200

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Na reunião da assembléa geral dos corretores de Fundos Públicos desta praça, realizada no dia 2 do corrente, para a eleição da administração de 1 de maio de 1935 a 30 de abril de 1936, foram reeleitos: syndico, Dr. Ary de Almeida e Silva e adjuntos: Lucrecio Fernandes de Oliveira, Jorge Goulart e José Willesens Junior.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:

A vista

	Official	Livre
Londres.....	56\$819	84\$680
Sobre Paris.....	\$750	1\$158
Sobre Italia.....	—	1\$452
Sobre Allemanha.....	—	5\$480
Sobre Portugal.....	—	\$774
Sobre Belgica:		
Papel.....	—	—
Ouro.....	—	2\$984
Sobre Hespanha.....	—	2\$402
Sobre Suissa.....	—	5\$686
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Registermark.....	—	4\$104
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$734
Sobre Nova York.....	11\$764	17\$539
Sobre Montevideo.....	—	—
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.....	3\$380	4\$466
Peso ouro.....	—	—

Sobre Oolanda.....	—	11\$920
Sobre Japão.....	—	5\$115
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	17\$450
Sobre Austria.....	—	3\$389
Sobre Chile.....	—	\$750

Moedas

Libra (papel).....	84\$495
Franco (papel).....	1\$162
Peso argentino (papel).....	4\$450
Lira (papel).....	1\$448
Dollar (prata).....	17\$000
Escudo (nickel).....	\$800

6 — Desenho tecnico applicado ás machinas.

Reichsmark (prata).....	5\$992
Peseta (prata).....	2\$359
Franco suiso (papel).....	5\$169
Peso chileno (papel).....	\$700
Florim (papel).....	11\$000
Dollar (papel).....	17\$164
Escudo (papel).....	\$778
Reichsmark (papel).....	61\$166
Peseta (papel).....	2\$394
Franco (prata).....	1\$145
Libra peruana (papel).....	33\$000
Lira (prata).....	1\$430
Peso uruguayo (papel).....	6\$877
Yen (papel).....	4\$700
Peso boliviano (papel).....	\$750
Florim (prata).....	9\$630

Cotações de cambio e de moedas em especie, em 2 de maio de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.....	750\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	827\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	827\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	833\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).....	1:020\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).....	1:005\$000
Emprestimo municipal de 1904, nom.....	430:000\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	150\$000
Emprestimom unicipal de 1914, port.....	140\$500
Emprestimo municipal de 1917, port.....	151\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	174\$500
Emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933).....	192\$000
Emprestimo municipal, de 7 %, port., (decreto n. 2.097).....	174\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.339).....	174\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	167\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	194\$500
Prefeitura do Rio Grande de 500\$000, 8 %, port.....	500\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).....	189\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 5 %, nom.....	700\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$000, 9 %.....	193\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$000, 9 %.....	485\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	978\$000

Ações de bancos:

Portuguez do Brasil, nom.....	128\$000
Brasil.....	392\$500

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.....	220\$000
Docas de Santos, port.....	227\$500

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	185\$500
--------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1935. — Ary de Almeida E Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO — ILHAS

Edifício do Sylogeu — Rua Augusto Severo n. 4

O doutor Manoel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Districto — Ilhas, etc., etc.:

Faz saber aos que este virem ou delle tiverem noticia que durante a semana de 22 a 27 de abril corrente, foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação annexa.

Classe de 1905

450. 1. Euclides Doca do Nascimento, filho de Antonio do Nascimento e Maria Rosa do Nascimento.
451. 2. João Bello Junior, filho de João Bello de Almeida e Maria Bello Almeida.
452. 3. Noel Lourenço, filho de Victoriano José Lourenço e Bernardina Maria da Conceição.
453. 4. Octavio Miranda, filho de Firmino Manoel Miranda.

Classe de 1904

454. 1. Benedicto de Almeida Filho, filho de Benedicto de Almeida e Flavina de Almeida.
455. 2. Benedicto Antonio de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo e Benedicta Candida de Azevedo.
456. 3. Boaventura de Mello, filho de José Romão e Rita Lazarina de Mello.
457. 4. Carlos Pereira da Costa, filho de Octaviana Pereira da Costa e Manoel Pereira da Costa.
458. 5. Manoel Roza, filho de Francisco Lopes Ramos.
459. 6. Manoel Placido Góes, filho de João Sabino Góes.
460. 7. Oswaldo José de Oliveira, filho de Jordino José de Oliveira e Anna Candida de Oliveira.
461. 8. Placido Góes, filho de Sabino Póes e Benedicta Mello.
462. 9. Prisco Pereira dos Santos, filho de Eloy Pereira dos Santos e Maria Caetana da Conceição.
463. 10. Thomé de Oliveira Costa, filho de Francisco Marçal da Costa e Julieta Maria das Dores.
464. 11. Waldemar Gabriel do Nascimento, filho de Guilherme do Nascimento e Thereza Maria do Nascimento.

Classe de 1903

465. 1. Adolpho de Lima Furtado, filho de Antonio Tourinho Furtado e Carlota de Lima Furtado.
466. 2. Alderico Castello da Silva, filho de Durcelino Ignacio da Silva e Evangelina Castello da Silva.
467. 3. Custodio Lourenço Rocha, filho de Victorino José Lourenço Rocha e Bernardina Maria da Conceição.
468. 4. João Amaral, filho de Leopoldo do Amaral e Maria Braga da Silva.
469. 5. João Paulino Salgado, filho de Manoel Paulino Salgado e Sebastiana Ritta.
470. 6. José Britto Tavares, filho de Joaquim Britto Tavares e Genoveva de Britto Tavares.
471. 7. José Nery de Faria, filho de Verissimo Pires da Silva e Benicia Nery de Faria.
472. 8. Nelson Oliveira, filho de João Baptista Oliveira.
473. 9. Nestor Magno Leão, filho de Leão Magno e Maria José Leão.
474. 10. Paulo Braga, filho de Joaquim Francisco Braga.
475. 11. Severino Francisco do Carmo, filho de Francisco do Carmo e Maria Francisca do Carmo.
476. 12. Virgilio dos Santos, filho de Laurindo José dos Santos e Ignez Maria Januaria.

Classe de 1902

477. 1. Antonio Ferreira Miranda, filho de André Vieira de Miranda e Balbina Vieira de Miranda.
478. 2. Benedicto Vaz de Faria, filho de Arthur Vaz de Faria e Maria Rosa da Conceição.
479. 3. Boaventura de Souza Costa, filho de Secundino Pedro Costa e Victoria de Souza Costa.
480. 4. Eusebio da Silva Caldeira, filho de Jeronymo da Silva Caldeira e Philomena Silveira de Mattos.
481. 5. Francisco Manoel Silva, filho de Caetano Manoel Silva.
482. 6. Gracindo Lucas dos Santos, filho de José Lucas dos Santos e Maria Pedro de Jesus.
483. 7. Luiz Candido Moreira, filho de Darilho Candido Moreira e Maria Marques de Almeida.
484. 8. Pedro Tavares Guimarães, filho de João Tavares Soares e Virgolina Tavares Vieira.

Classe de 1901

485. 1. Andalino Vieira da Silva, filho de Luiz José Vieira e Santana Maria Vieira.
486. 2. Jalmo Jesus da Silva, filho de Marciano Florentino da Silva e Ilydia Anna da Conceição.
487. 3. José Ferreira Lima, filho de José Ferreira Lima e Guilherme Wanderley Lima.
488. 4. José Frederico de Oliveira, filho de Chrispim de Oliveira e Isidora de Oliveira.
489. 5. Luiz Cordeiro de Moraes, filho de José Cordeiro de Souza Lima e Maria Tertulina de Moraes.
490. 6. Manoel dos Santos, filho de Gualdina da Conceição.
491. 7. Moacyr Dutra, filho de Eduardo Dutra de Souto e Patricia Martins Souto.

Classe de 1900

492. 1. Archimino Coelho, filho de Balbina Candida de Andrade.
493. 2. Adhemar Rodrigues Alves, filho de Antonio Bento Rodrigues e Octavia Leonaccia da Silva.
494. 3. Francisco Lopes Cecilio, filho de Antonio Lopes Cecilio e Victoria Borges Monteiro.
495. 4. João Ribeiro Pinto, filho de Modesto Ribeiro Pinto e Francisca Maria da Conceição.
496. 5. José Carvalho, filho de Ezequiel de Carvalho e Maria Joaquina de Carvalho.
497. 6. José Vieira dos Santos, filho de Francisco José Vieira e Eugenia Joaquina das Dores.
498. 7. Pedro José Paula, filho de Gabriel José de Paula e Maria Veronica da Conceição.
499. 8. Renato Savaget, filho de Carlos Savaget e Maria da Conceição Savaget.
500. 9. Severiano Braz, filho de Braz Severiano e Fortunata Maria da Conceição.
501. 10. Waldemir Meira de Vasconcellos, filho de Antonio Aranha Meira de Vasconcellos e Maria de Britto Meira de Vasconcellos.

Classe de 1899

502. 11. Alvaro Ferreira de Souza, filho de Benedicto José de Souza.
503. 2. Amadeu Francisco Cavagliere, filho de Angelo Amadeu Franco e Carmelia Cavagliere.
504. 3. João Celestino da Silva, filho de Francisco Celestino e Maria de Jesus.

Classe de 1898

505. 1. Carlos do Couto, filho de Liberato do Couto.
506. 2. Gonçalo Alves de Castro, filho de Francisco Alves de Castro e Josepha Genoveva de Castro.
507. 3. Jocelino de Campos Pantoja, filho de João de Almeida Pantoja e Joana de Campos Pantoja.
508. 4. José Lopes, filho de Eleuterio de Jesus e Anna Rita.
509. 5. José Santiago de Lima, filho de João Santiago de Lima e Maria Soares de Lima.
510. 6. Nestor Rodrigues de Souza, filho de Antonio Bento Rodrigues e Octavia Leocadia da Silva.

Classe de 1897

511. 1. Adhemar José Nascimento, filho de Hypolito Rodrigues do Nascimento e Maria Conceição Ferreira.

512. 2. Antonio Ignacio, filho de João Ignacio e Maria Francisca da Conceição.
 513. 3. Gumerindo Alexandre Paiva, filho de Manoel Alexandre Paiva e Bellarminda Vital de Oliveira.
 514. 4. José dos Santos Coimbra, filho de Manoel dos Santos Coimbra e Thereza Rosa Santos Coimbra.
 515. 5. Manoel Berenguel Ramiro, filho de Manoel Berenguel Notario e Conceição Ramiro.
 516. 6. Miguel Rodrigues de Carvalho, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e Norberta Maria de Carvalho.
 517. 7. Pedro Pires de Lemos, filho de Carlos Pires de Lemos e Fermina Maria Lopes de Lemos.
 518. 8. Theotonio José do Amaral, filho de José Torquato do Amaral e Arcelina Anna do Rosario.

Classe de 1896

519. 1. Antonio Manoel da Costa, filho de Manoel Rodrigues da Costa e Ignez Rosa da Conceição.
 520. 2. Apparicio Torelli, filho de João da Silva Torelli e Maria Amalia Brinkerof Torelli.
 521. 3. Cosme Virginio Britto, filho de João Virginio Britto e Anna Joaquina de Britto.
 522. 4. Eduardo Platão de Carvalho, filho de Theophilo Rodolpho de Carvalho e Alzira de Carvalho.
 523. 5. Euclides Antonio de Medeiros, filho de João Antonio de Medeiros e Elisa da Conceição Medeiros.
 524. 6. Eugenio Borges de Souza, filho de Francisco Borges de Souza e Maria Theodora de Souza.
 525. 7. Firmino Ferreira dos Santos, filho de Prudêncio Ferreira dos Santos e Maria de Jesus.
 526. 8. João Guedes Moraes, filho de Joaquim Guedes Moraes e Leocadia Maria da Conceição.
 527. 9. Joaquim Rodrigues Teixeira, filho de Francisco Caetano Rosa e Rosa Rodrigues Teixeira.
 528. 10. José Gomes Vianna, filho de Francisco Vianna e Maria Gomes Vianna.
 529. 11. Moysés Augusto Lopes, filho de Eduardo Albino Lopes e Rosalia Soares Lopes.
 530. 12. Raul da Silva, filho de Luiz Esqueira da Silva e Joanna Rosa de Lima.
 531. 13. Raymundo da Silva Teixeira, filho de João da Silva Teixeira e Bernardina Augusta Teixeira.

Classe de 1895

532. 1. Alfredo Ferreira dos Santos, filho de Brazilio Ferreira dos Santos e Thereza dos Santos.
 533. 2. Antonio Clemente Costa, filho de Constancio Clemente Costa e Leopoldina Christina de Oliveira Costa.
 534. 3. Antonio Esteves, filho de Amancio Amaro Esteves e Alzira Andrade dos Santos.
 535. 4. Antonio Nunes, filho de João Nunes e Fortunata Balbina de Nazareth.
 536. 5. Antonio Nunes, filho de João Nunes e Fortunata Balbina de Nazareth.
 537. 6. Ary da Silva Pinto, filho de Antonio Pimenta da Silva Pinto e Joanna Angelina Pinto.
 538. 7. Ernesto Affonso Ribeiro, filho de José Affonso Ribeiro e Guilhermina Tavares.
 539. 8. Etelvino Alves Cardoso, filho de Estanislau Alves Cardoso e Gertrudes Maria Cardoso.
 540. 9. Euclides da Silva Reis, filho de Simão da Silva Reis e Delminda Rosa Reis.
 541. 10. Eugenio Pereira de Paula, filho de Vicente Pereira de Paula e Romana Maria da Conceição.
 542. 11. Francisco Schetino, filho de Geanlorenza Schetino e Michelina Schetino.
 543. 12. Frederico José Fernandes Filho, filho de Frederico José Fernandes e Genoveva Rosa Fernandes.
 544. 13. Gabriel de Azevedo, filho de Albino José de Azevedo e Joanna de Azevedo.
 545. 14. Ivo Mayrinck Muniz, filho de Canuto Zeferino Muniz e Estacia Mayrinck Muniz.
 546. 15. Jayme da Costa Rosa, filho de Antonio da Costa Rosa e Maria Ribeiro da Costa Rosa.

547. 16. João Vicente da Costa, filho de Sebastião Vicente da Costa e Amelia Maria Joaquina da Costa.
 548. 17. José Ribeiro de Freitas Junior, filho de José Ribeiro de Freitas e Guia da Silva Freitas.
 549. 18. Julio Ferreira, filho de Francisco Ferreira e Maria Francisca Ferreira.
 550. 19. Juvenal Gomes Mendes, filho de Moreira Gomes Mendes e Julia Rosa Mendes.
 551. 20. Leodegardo Barros Sayão, filho de João da Costa Barros Sayão e Amelia de Freitas Lage Sayão.
 552. 21. Leopoldo José Baptista, filho de Lourenço José Baptista e Amelia Luiza dos Santos.
 553. 22. Lourival de Mello Mattos, filho de Alfredo de Mello Mattos e Eugenia Candida de Mattos.
 554. 23. Manoel Machado, filho de Luiz Machado Netto e Leopoldina Nogueira Soares.
 555. 24. Moacyr Augusto Campos, filho de João Augusto Campos e Laura Albino Campos.
 556. 25. Nicanor Silva, filho de Osorio Alberto da Silva e Joaquina Dias da Silva.
 557. 26. Olegario Rodrigues da Silva, filho de Bernardino Rodrigues da Silva e Emilia Rodrigues da Silva.
 558. 27. Oswaldo Pinheiro da Silva, filho de Ignacio Pinheiro Pinheiro da Silva e Rosa da Silva Pinheiro.
 559. 28. Sabino de Moura, filho de Nilo Sabino de Moura e Luiza da Silva Moura.
 560. 29. Salvador de Abreu, filho de João Abreu e Narcisa da Costa.
 561. 30. Valeriano Victorino, filho de Antonio Victorino e Maria Leonor do Espirito Santo.
 562. 31. Vicente Euriquinho, filho de Domingos Euriquinho e Luiza Carmodella.

Classe de 1894

563. 1. Alfredo José de Moraes, filho de José Pimenta de Moraes e Maria Luiza Pimenta de Moraes.
 564. 2. Antonio Martins de Araujo, filho de Antonio Martins de Araujo e Leocadia Ramos de Araujo.
 565. 3. Antonio de Medeiros Rocha, filho de Guilherme Augusto de Medeiros e Guilhermina de Medeiros Rocha.
 566. 4. Areston Santiago, filho de Felipe Silvino Santiago e Veneffrida Moreira Santiago.
 567. 5. Augusto Schomaber, filho de Rodolpho Schomaber e Henriqueta Schomaber.
 568. 6. Carlos Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves e Joanna Rodrigues Alves.
 569. 7. Eugenio Rosa de Jesus, filho de Guilhermina Rosa de Jesus.
 570. 8. Euclides Lourenço Pereira, filho de Alfredo Pereira Duarte e Margarida Alves Pereira.
 571. 9. Francisco Quintão, filho de Heitor Quintão e Leopoldina Maria Quintão.
 572. 10. Henrique Ferreira Barbosa, filho de Apolinario Ferreira Barbosa e Joanna Rosa Barbosa.
 573. 11. Ignacio de Oliveira, filho de Antonio Thomaz de Oliveira e Leonor Andreza de Oliveira.
 574. 12. João Dias Guimarães, filho de José Lopes Dias Guimarães e Guilhermina Alves Guimarães.
 575. 13. José Coutinho, filho de José Coutinho e Rosa Nunes.
 576. 14. José de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Arsenia dos Santos.
 577. 15. Laudelino dos Santos, filho de José Antonio dos Santos e Julieta dos Santos.
 578. 16. Manoel Augusto Lopes, filho de Eduardo Albino Lopes e Rosalia Soares Lopes.
 579. 17. Manoel Augusto Louro, filho de André Augusto e Josepha Fontoura Soeiro.
 580. 18. Manoel João Penetra, filho de Manoel Alves Penetra e Maria da Conceição.
 581. 19. Mario Alexandrino, filho de José Francisco Alexandrino e Florisbella Werneck do Nascimento.

582. 20. Osorio de Abreu, filho de Eusebio Abreu e Idalina de Abreu.
583. 21. Satyro Feliciano Machado, filho de Theodoro Feliciano Machado e Rosaria Maria Machado.
584. 22. Virtulino Alves Canella, filho de Bertulino Alves Canella e Maria Alves Canella.

Classe de 1893

585. 1. Adolpho Franco, filho de Francisco Franco e Flausiria Franco.
586. 2. Alfredo Vieira da Silva, filho de Alfredo Vieira da Silva e Angelina Rosa de Azevedo.
587. 3. Annibal Alves Cardoso, filho de Estanislau Alves Cardoso e Gertrudes Maria Cardoso.
588. 4. Antonio Adriano, filho de Bernardo Adriano e Maria da Conceição.
589. 5. Antonio Azevedo, filho de Americo Pereira de Souza e Ludovina Alves de Souza.
590. 6. Calixto Pires da Silva, filho de João Pires da Silva e Joanna da Conceição.
591. 7. Decio dos Santos, filho de José dos Santos e Geraldina Fernandes.
592. 8. Francisco Barroso, filho de Benigno Barroso e Mathilde de Asis.
593. 9. João Coutinho da Silva, filho de Manoel Antonio de Azevedo Coutinho e Maria Theodora Coutinho.
594. 10. José Coutinho, filho de José Coutinho e Thereza Rodrigues Coutinho.
595. 11. José Fernandes Netto, filho de José Fernandes Filho e Antonietta Fernandes.
596. 12. José Ferreira de Oliveira, filho de Manoel Ferreira de Oliveira e Joanna de Oliveira.
597. 13. José Lopes, filho de Eleuterio de Jesus e Maria Thereza.
598. 14. José Maria de Almeida, filho de Maria da Penha.
599. 15. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Antonio Guerra da Costa e Maria Thomazia da Conceição.
600. 16. Manoel Francisco do Nascimento, filho de João Francisco Nascimento e Amelia Francisca do Nascimento.
601. 17. Manoel de Mello Filho, filho de Manoel Guimarães de Mello e Maria Amelia de Mello.
602. 18. Manoel Pereira de Britto, filho de Bartholomeu Pereira de Britto e Maria Alves de Britto.
603. 19. Marciano Rebello, filho de Manoel Vieira Rebello e Corina da Silva Miranda.
604. 20. Mario Faria de Almeida, filho de Laurindo José de Almeida e Amelia Faria de Almeida.
605. 21. Octavio Rocha, filho de Manoel José da Rocha e Amelia Rocha.
606. 22. Salvador Palmiere Sobrinho, filho de José Palmiere e Amelia Palmiere.
607. 23. Theodorico do Espirito Santo, filho de Deodato do Espirito Santo e Maria do Espirito Santo.

Classe de 1892

608. 1. Affonso Pereira Bittencourt, filho de Francisco Pereira Bittencourt e Francisca Barbosa Bittencourt.
609. 2. Anisio Affonso de Castro, filho de Manoel Affonso de Castro e Adelaide de Castro.
610. 3. Antonio de Azevedo Ramos, filho de Antonio de Azevedo Ramos e Antonia de Azevedo Ramos.
611. 4. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Policarpio Dias dos Santos e Geraldina Dias Santos.
612. 5. Antonio Francisco Rocha, filho de Francisco Rocha da Gama.
613. 6. Antonio de Vasconcellos, filho de Marcollino de Vasconcellos e Rita Anna de Vasconcellos.

614. 7. Benedicto da Costa Mattos, filho de Pedro da Costa Mattos e Maria de Mattos.
615. 8. Benedicto Poblana, filho de Maria da Conceição Poblana.
616. 9. Danton Moreira, filho de Manoel Francisco Moreira e Angelina Chaves Moreira.
617. 10. Francisco Theodoro Rabello, filho de Manoel Francisco Rabello e Maria Theodoro Rabello.
618. 11. Lafayette Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva e Leocadia Ferreira.
619. 12. João da Silva, filho de Illota da Silva e Eliza da Silva.
620. 13. José Alves Cardoso, filho de José Alves Cardoso e Marietta Alves de Souza.
621. 14. José Etelvino Paz, filho de Etelvino José Paz e Vicencia Maria da Conceição.
622. 15. Lino Gonçalves, filho de José Gonçalves e Maria Gonçalves.
623. 16. Manoel de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos e Anna dos Santos.
624. 17. Melciades de Almeida Marques, filho de Abilio de Almeida Marques e Joaquina Marques.
625. 18. Osmar Leão da Costa, filho de Damazio Leão da Costa e Adelaide Machado da Costa.
626. 19. Pedrolino Paulo de Mello, filho de José Paulo Mello e Celestina Corrêa de Victoria.
627. 20. Rufino de Oliveira, filho de Nicolau de Oliveira e Theodora de Oliveira.
628. 21. Waldemiro Seraphim das Neves, filho de Seraphim das Neves e Anna Augusta das Neves.

Classe de 1891

629. 1. Adalto Mello Mattos, filho de Alfredo Mello Mattos e Eugenia Candida de Mattos.
630. 2. Alfredo José Pinto, filho de Luiz José Pinto e Eliziaria Maria dos Santos.
631. 3. Alfredo da Silva Rosa, filho de José Maria da Silva Rosa e Maria Borges da Silva Rosa.
632. 4. Antonio Fernandes Alonso, filho de Romão Fernandes Alonso e Marietta Fernandes Alonso.
633. 5. Arlindo Loureiro Guimarães, filho de Arthur Loureiro Guimarães e Rosa Guimarães.
634. 6. Arthur de Souza, filho de Floriano de Souza e Maria de Souza.
635. 7. Clodomiro Pereira Vianna, filho de Guilherme Pereira Vianna e Lucinda Maria Vianna.
636. 8. Dermot Pimentel Feijó, filho de Joaquim Pinto Feijó e Carolina de Souza Feijó.
637. 9. Evaristo Faria, filho de José Seraphim da Costa Faria e Felicia de Mattos Faria.
638. 10. João Bernardo de Souza, filho de Armando Bernardo de Souza e Maria Rosa da Conceição.
639. 11. Octacilio Moreira Guimarães, filho de Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio e Gloria dos Anjos Sampaio.
640. 12. Pedro Figueira, filho de Candido Figueira e Rachel Maria da Conceição.
641. 13. Romualdo de Mattos Areosa, filho de Antonio de Mattos Areosa e Rosalina da Cunha Areosa.
642. 14. Severino Guedes da Silva, filho de Joaquim Guedes da Silva e Leocadia Guedes de Araújo.
643. 15. Thiago Benigno dos Santos, filho de Joaquim Benigno dos Santos e Maria Jesuina Rita de Nazareth.

Classe de 1894

644. 23. Domingos da Costa, filho de Manoel Augusto da Costa e Luiza da Conceição Costa.

Classe de 1905

645. 5. Antonio Alves, filho de Severino Alves Cavalcante e Placida Maria Alves.

Classe de 1900

646. 11. Gentil Alves de Oliveira, filho de José Fernandes de Oliveira e Francisca de Oliveira.

Classe de 1899

647. 3. Samuel José Ferreira, filho de José Paulo Figueiredo e Joanna Maria Pereira.

Classe de 1901

648. 8. João Pereira de Abreu, filho de Euzébio Pereira de Abreu e Izaltina Candida de Abreu.

Classe de 1903

649. 13. Miletto Fagundes filho de José Luiz Fagundes e Luiza Marianna de Castro.

Manoel Maria de Paula Ramos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DA ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O delegado militar da Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta no periodo de 15 a 29 do corrente mez, os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1915

1. Aldo Brasil Cecchini, filho de Achillis Cecchini.

Classe de 1914

2. Miguel de Oliveira Maia, filho de Alfredo de Oliveira Maia e Guilhermina de Oliveira Maia.

Classe de 1913

3. Arlindo Costa Leal de Moura, filho de Manoel José Leal de Moura e Benedicta Costa Leal de Moura.

4. Galdino Angelo, filho de Januaria Angelo.

5. José Gomes da Rocha, filho de José Gomes da Rocha e Virginia Guedes.

Classe de 1912

6. Decio Pacheco Burlamaqui, filho de Pedro Torres Burlamaqui.

7. Geraldo Santos, filho de Brasilino Santos e Brandina Maria Conceição.

Classe de 1911

8. Mario Luiz Claudio da Silva, filho de Horacio Claudio da Silva e Julia Sanchez Claudia da Silva.

Classe de 1910

9. Ignacio Loyola, filho de Antonio Loyola.

Classe de 1909

10. Oswaldo Mendes Machado, filho de Carlos Macedo Machado.

Classe de 1908

11. João Julio Pereira de Moraes, filho de Julio José Pereira de Moraes.

Classe de 1907

12. Francisco Palladini, filho de José Palladini.
13. Gastão Ribeiro de Arantes, filho de Custodio Arantes e Rosa Arantes.

14. Pedro Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.

Classe de 1906

15. Polezbio Carvalho Pires, filho de Pedro Spangenberg Pires e Maria Carvalho Pires.

16. Raul G. Pucciarelli, filho de Conrado Pucciarelli.

Classe de 1905

17. Lougoltre Caetano Silva, filho de Esterte Caetano e Maria Cerege Stangenberg.

18. Manoel Casemiro de Almeida, filho de Casemiro de Almeida e Brasilina Maria Joanna.

Classe de 1903

19. Oswaldo Romeiro, filho de Bento França Romeiro e Claudina Olympio Romeiro.

Classe de 1902

20. José Toledo Lanzaot, filho de Natal Lanzaot e Vitalina Toledo Lanzaot.

Classe de 1901

21. Mario José dos Santos, filho de Amador José dos Santos e Maria Carlota dos Santos.

Classe de 1900

22. Alberto José de Almeida, filho de Jacob José de Almeida e Bernardina Maria da Conceição.

23. Christiano Tavares Simões, filho de Manoel J. Simões Junior.

Classe de 1899

24. Gilberto Teixeira Leite da Silva Telles, filho de Augusto Carlos da Silva Telles e Eugenia Teixeira Leite da Silva.

25. Onelio Pereira Cracel, filho de José Pereira Cracel e Alice Augusta Reis Cracel.

26. Oswaldo de Oliveira Porto, filho de Americo Pereira da Silva e Oliveira Porto.

Classe de 1898

27. Raymundo de Correia Lima, filho de Alfredo Correia Lima e Ernestina Virgilina Lima.

Classe de 1897

28. Luiz de Andrade Cavalcanti, filho de Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Elvira de Andrade Cavalcanti.

29. Mario Tinoco, filho de Paulino Tinoco e Adelina Bellieni Tinoco.

Classe de 1906

30. Audifax Borges de Aguiar, filho de Augusto Manoel de Aguiar e Luiza Borges de Aguiar.

31. Gabriel Baptista Rombo, filho de João Baptista Rombo e Virginia C. C. Rombo.

Classe de 1895

32. Clovis Castro, filho de Othon Castro e Josephina de Castro.

33. Horacio de Lima e Silva, filho do Dr. Diogenes de Buys Lima e Silva e Alice de Lima e Silva.

34. Luiz Lago Muniz Freire, filho de Luiz Muniz Freire e Etelvina Muniz Freire.

35. José de Almeida Arraes, filho de José Ignacio Arraes e Thereza Alexandrina de Almeida Arraes.

Classe de 1994

36. Astolpho Vasconcellos Filho, filho de Astolpho de Vasconcellos e Leopoldina de Vasconcellos.
37. Ayres Pinto de Miranda Montenegro, filho de Manoel Pinto de Miranda Montenegro e Sophia Emilia Moreira Montenegro.
38. Breno Lobo Leite Pereira, filho do Dr. Joaquim Lobo Leite Pereira e Maria do Carmo Lobo.

Classe de 1893

39. Alberto de Castro Menezes, filho do Dr. Alberto de Castro Menezes e Mariana Silva de Castro Menezes.
40. Francisco Domingos de Souza, filho de João Domingos de Souza e Maria Joanna de Souza.
41. Luiz Pinto da Rocha, filho de Joaquim Pinto da Rocha e Albina dos Santos Pinto da Rocha.
42. Nielson J. Miranda Aguiar, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar e Balbina da Miranda Aguiar.

Classe de 1892

43. Ezequiel Pandé, filho de Pedro Faustino de Souza Pandé e Vitalina Mendes Pandé.
44. Mario Alcantara de Vilhena, filho de José Carlos de Vilhena e Maria Arlinda de Vilhena.
45. Oswaldo Jacques da Silva, filho de Lino Jacques da Silva e Maria Emilia de Gusmão Silva.
46. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves.

Classe de 1891

47. Jorge Bragança, filho de Mandel Francisco dos Santos Docca e Genoveva Augusta de Bragança.

Classe de 1916

48. Americo, filho de Sabino Prudencio dos Santos e Leuteria Ferreira.
49. Leogsio, filho de Antonio dos Passos Ferreira e Maria Barbosa Ferreira.

Classe de 1914

50. Werner Finke, filho de Rodolpho Finke.

Classe de 1907

51. Nisio de Souza James, filho de Joaquim de Souza Gomes e Carlota de Souza Gomes.

Capital Federal, 29 de abril de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente Res. cov. delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO

Rua de S. José n. 58, terreo

Martiniano da Rocha Bastos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito — Candelaria:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão desta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão, até o dia 15 do mez de julho (artigo 52, paragrapho unico).

E eu, Martiniano da Rocha Bastos, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Distrito Federal, 30 de abril de 1935. — Martiniano da Rocha Bastos, presidente da junta.

Primeira linha

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de Eugenio Ribeiro Guerra.
2. Adolfo, filho de Adolfo Pires Ferreira.
3. Affonso Lucci.
4. Alberto Costa.

5. Aldo, filho de João Gomes da Cruz.
6. Altair, filho de Manoel Pierre Jorge.
7. Antero Augusto Maia Filho.
8. Antonio Malicia Orsini.
9. Antonio, Geraldo, filho de Luiz Antonio Pimenta Bueno.
10. Antonio, filho de Luiz José da Silveira.
11. Armando, filho de Adelaide Pereira de Souza.
12. Arthur, filho de José Francisco Cocello.
13. Arthur, filho de Miguel Barredo Amiama.
14. Astrolabio José Nogueira.
15. Augusto Pereira Alves.
16. Benedicto Pereira Baptista.
17. Carlos José Galdino.
18. Diobel, filho de Tobias Diogenes Travessa.
19. Djalma, filho de Archil Lyan Robertram.
20. Durval, filho de José Simões Dias.
21. Eduardo, filho de Carlos Eduardo Mostaert.
22. Ernani Mendonça.
23. Ernesto, filho de Silvestre Moreira da Silva.
24. Fernando Segismundo Esteves.
25. Florenço Antonio Guerra.
26. Francisco, filho de Antonio Pereira.
27. Genarino Jannotti.
28. Getulio, filho de Alvaro Estanislau.
29. Gilberto, filho de Antonio Prado Loureiro.
30. Haldo, filho de Rodrigo da Silva Torres.
31. Helio, filho de Luiz Lopes Beltrão.
32. Henrique Santoro.
33. Hugo Poda.
34. Ivo, filho de Manoel Lopes Martins.
35. João Carlos Valente da Fonseca.
36. Jorge, filho de Arlindo de Araujo Coutinho.
37. Jorge, filho de João Vieira de Segadas Vianna.
38. José, filho de Joaquim Duarte.
39. Manoel Ignacio de Vargas.
40. Manoel, filho de Rogerio Augusto Campos.
41. Mario, filho de Bernardino Martins do Couto Coelho Brandão.
42. Milciades, filho de Alfêo Portella Ferreira Alves.
43. Milton, filho de José d'Annuniação Gonçalves.
44. Murillo, filho de Antonio Luiz Machado Junior.
45. Nelson, filho de Joaquim Antonio Barbosa.
46. Nelson, filho de José da Fonseca.
47. Nelson, filho de Belmiro de Moraes Cordeiro.
48. Octavio, filho de Francisco de Paula Souza.
49. Olympio Barbosa da Silva.
50. Orlando, filho de José Joaquim Ribeiro.
51. Orlando, filho de Maria da Conceição Costa Lobo.
52. Oscar, filho de Daniel Augusto da Costa Cabral.
53. Oscar, filho de Leocadia Mendonça.
54. Oswaldo, filho de Carmen da Costa Moraes.
55. Oswaldo, filho de Joaquim Pereira Gomes.
56. Renato, filho de José Dominguez de Andrade.
57. Raul de Moraes Costa.
58. Ruy, filho de Luiz Gomes Lameiro.
59. Ruy, filho de Manoel Alejandro Martinez.
60. Sebastião, filho de Antonio Lopes.
61. Sergio Almeida do Carmo.
62. Tiberio Velasquez.
63. Tony, filho de Henry Crashley.
64. Vicente, filho de Rosa Martinez.
65. Victorio Renaldin.
66. Victorino, filho de José Alves Lamas.
67. Walter, filho de Bernardino Xavier Rebello.

Classe de 1914

1. Alicio Gabriel de Carvalho.
2. Alvaro, filho de Clovis d'Ilhiers de Faria Salgado.
3. Antonio Andrade Pacheco.
4. Armando, filho de João Amorim.
5. Ary Antunes de Mendonça.
6. Dorivaldo, filho de Frederico Reffer.
7. Edmundo, filho de Antonio Bonito Marcellino.
8. Emilio, filho de José Bruno.
9. Fernandes, filho de Olivia Luiza de Oliveira.
10. Gabriel, filho de Colabar Cruz.
11. Hans Heinz Koenig.
12. Helio, filho de Alvaro Rocha.
13. Helio, filho de Hildebrando de A. Moreira.
14. Jayme Victor Cardoso da Silva.
15. Joaquim Sant'Anna de Lemos.
16. José, filho de Antonio Dias Ferreira.

17. José Benito Colmenero.
18. Julio, filho de Antonio Joaquim Dias.
19. Lelio Demoso.
20. Leon Feigenbaum.
21. Lorival, filho de Marcellino Eugenio Damann.
22. Luiz Lobo de Oliveira.
23. Mario, filho de Mario Barata Monteiro.
24. Micio Silveira.
25. Moacyr Lourenço dos Santos.
26. Newton, filho de Tiburcio José da Costa.
27. Octavio, filho de João Corrêa Carneiro.
28. Orlando, filho de Alexandre de Barros Rego.
29. Paulo Alfredo Mello Perissé.
30. Pedro Fernando Machado Pelzin.
31. Raymundo Soares.
32. Rubens de Brito Costa.
33. Rubens Pinheiro Guimarães.
34. Sylvio, filho de Antonio de Almeida Serra.
35. Vicente Zammitti.
36. Waldemar, filho de Valentim M. Silva.

Classe de 1913

1. Amory Maciel Aragão.
2. Angelo da Costa.
3. Aurelino Rosa dos Santos.
4. Eloy Oliveira.
5. Ernani Gomes.
6. Eurico Osorio de Assis Brasil.
7. Florencio Corrêa da Silva.
8. Gricha Gopp.
9. Homero Lopes da Rosa.
10. Ibiel Schwartz Schneider.
11. José Francisco Trindade.
12. José Dativo Telles.
13. José, filho de José Novaes da Silva.
14. Julio Luna.
15. Luiz Felipe Azambuja.
16. Manoel dos Santos Graça.
17. Nilson Bruzzi.
18. Tito Elias Pedro, filho de Elias Pedro Botelho.
19. A. Jefferson Silva Mendonça.

Classe de 1914

1. Alapio Rego Faria.
2. Antonio Rodrigues Cadilhe
3. Antonio José Valente.
4. Antonio Chaves.
5. Antonio Corrêa.
6. Antonio Mendes Monteiro.
7. Antonio da Silva Pinheiro.
8. Bernardino Martins.
9. Elemer Lamberti de Arpassy.
10. Ilmar, filho de Ildfonso Ayres Marinho.
11. José de Sampaio.
12. José Neves André.
13. Luiz Baptista Junior.
14. Luiz Samis.
15. Manoel d'Agonia Martins Areias.
16. Manoel Moreira Lopes.
17. Paschoalino Corrêa.
18. Pio Gonçalves.
19. Severino Ramalho da Costa.
20. Torquato Gomes Marafona.

Classe de 1911

1. Anterior Fundão de Barcellos.
2. Antonio da Silva Piloto.
3. Antonio Ignacio.
4. Arthur Alvaro Cadaval Veiga.
5. Atahualpa Silva Braga.
6. Aureliano Fortes Filho.
7. Bernardino d'Almeida.
8. Deblange dos Santos.
9. Dionysio Figueiredo do Nascimento.
10. Eduardo Soares de Almeida.
11. Fernando Francisco da Silva.
12. Francisco de Jesus.
13. Francisco da Silva Rocha.
14. Isidor Zaroubin.
15. João Chaloub Filho.
16. João Climaco Vieira

17. José Augusto da Silva.
18. José Maia.
19. José, filho de Henrique Novelino.
20. José Joventino da Araujo.
21. José Maria de Oliveira e Silva.
22. Jovino Dias da Silva.
23. Leonel Costa Lima.
24. Manoel Joaquim Fernandes.
25. Mariano Tavares da Costa.
26. Mizael da Silva Faria.
27. Moyzy José de Paiva.
28. Neif Antonio Além.
29. Oswaldo Eiras.
30. Rosivaldo da Silva Mourão
31. Samuel Leib Lewenthal.

Classe de 1910

1. Adamar Prado.
2. Alcibiades Alves Lobato
3. Antonio Fernandes.
4. Antonio de Jesus Cabral.
5. Antonio Gonçalves de Souza.
6. Antonio Maria Corrêa Duarte.
7. Antonio Pinheiro de Mello.
8. Arthur Pinto Sobrinho.
9. Benedicto Martins Silva.
10. Carlos Dias.
11. Carmello Coccuzza.
12. Celafick Nagib Gani.
13. Cupollilo Orlando.
14. Diamantino de Almeida Siqueira.
15. Dargival Pinto de Oliveira.
16. Eduardo Cassar.
17. Gagliardi Antonio.
18. Hatty Moussatché.
19. Hermes Cavalcanti.
20. Isidoro João Silvestre.
21. João Nazarole Filho.
22. João Fermimo Schous.
23. José Rodrigues.
24. José Antonio dos Santos.
25. José Victor de Paula.
26. José Garcia Acunha.
27. José Pereira Dias.
28. José Americo Fidalgo.
29. José Paiva Pereira.
30. José Rodrigues, filho de Maria Rodrigues.
31. José Roberto Nunes.
32. José Pereira da Silva.
33. Manoel José de Lima.
34. Manoel Soares.
35. Manoel Rodrigues Ramos.
36. Manoel Tavares Junior.
37. Max Cardoso de Abreu.
38. Milton de Oliveira.
39. Nelson Moura.
40. Paschoal Vinocur.
41. Pedro Rodrigues de Oliveira.
42. Pedro Alves da Silva.
43. Sergio José do Nascimento.
44. Vicente de Lima Queiroz.
45. Vicente Moura Alencar.

Classe de 1909

1. Adalberto Figueiredo de Oliveira.
2. Afro Lopes Diniz.
3. Alan Dugdale Hallawell.
4. Angelo Lopes.
5. Antonio Pereira.
6. Antonio da Costa Pimenta.
7. Armenio de Souza Figueiredo.
8. Caetano Ferreira da Silva.
9. Candido Alencastro Reis.
10. Domingos Ferreira Maravallias.
11. Euclides Spindula.
12. Floriano Marques de Oliveira Santos.
13. Francisco de Carvalho.
14. Geraldino Meira.
15. Geraldo Borrelli.
16. Hygino Ferreira.
17. João Alfredo de Carvalho Braga.
18. João Baptista dos Santos.

19. Joaquim Augusto Viegas.
20. Joel Lacerda do Nascimento.
21. José Manoel Geraldo.
22. José Rosenberg.
23. Jose Joaquim Canedo.
24. Josef Rusinek.
25. Lucidio Madeira Carvalho.
26. Luigi Taddei.
27. Manoel Pereira.
28. Manoel Duarte.
29. Manoel da Conceição Areias.
30. Manoel da Costa Macedo.
31. Manoel Ferreira Pires.
32. Miguel João Manaa.
33. Oscar de Oliveira Filho.
34. Pedro Unger.
35. Saul Solter.
36. Salomon Kremnitzer.
37. Vicente Vasiliansky.

Classe de 1908

1. Abrahão Korgan.
2. Adolpho Bloch.
3. Afonso Henrique dos Santos Corrêa.
4. Alberto Ramos.
5. Alexandre Alberg.
6. Amadeu Faragli Poggi.
7. Antonio Ferreira.
8. Armando Aguiar Combati.
9. Armando Duval Diegel.
10. Aurelio da Silva Serralheiro.
11. Cesar Seára.
12. Dacio Guimarães.
13. David Lourenço.
14. David Augusto Monteiro.
15. Emanuel Pereira Bittencourt.
16. Francisco Lorello.
17. Herculano Vieira.
18. Herculano Coimbra.
19. Jayme Torres.
20. Joaquim Duarte Nel.
21. Joaquim Ferreira dos Santos.
22. Jorge Zaner.
23. José Camara.
24. José dos Santos.
25. José Moreira Dias Alves.
26. José Pinto Marcellino de Sant'Anna.
27. Joviano de Carvalho da Fonseca.
28. Julio Barbosa da Silva.
29. Luiz Salvi Costa.
30. Manoel José de Faria.
31. Manoel Ramos.
32. Manoel Baptista.
33. Manoel Felipe da Costa.
34. Marcos Constantino.
35. Mario de Carvalho Ribeiro.
36. Pedro Pereira Dutra.
37. Pio da Rocha.
38. Rudolf Lerventhal.
39. Sebastião Vicente de Oliveira.
40. Socrates Gonçalves da Silva.
41. Thomaz Maria Chantre.
42. A. Massilon Abgail Filgueiras.

Classe de 1907

1. Albino Gomes de Almeida.
2. Alexandre Rodrigues Mathias.
3. Alfredo da Silva.
4. Amandio Augusto Pinto.
5. Antonio Augusto dos Santos.
6. Antonio Pereira dos Santos.
7. Antonio Lourenço da Cruz.
8. Arlindo Pacheco da Silva.
9. Augusto Gomes Faia.
10. Bernardino Custodio da Silva.
11. Carlos Chrales Paixão.
12. Constantino da Costa.
13. Guilherme Freitas.
14. Henrique de Botton.
15. João da Fonseca.
16. João José Diniz.
17. João Aguiar.

18. Joaquim Moreira.
19. Joaquim Pereira.
20. Joaquim Menezes Figueiredo.
21. Johann Henrich Künnig.
22. José Antonio Antunes.
23. José Francisco dos Reis.
24. José Antonio Lima.
25. José Paulo de Oliveira Santos.
26. José Aureliano de França.
27. José Theodoro, filho de José Vicente Rosa.
28. José Venino da Silva.
29. Lucindo da Costa Ferreira.
30. Manoel Pereira.
31. Mamede da Silva Piloto.
32. Manoel David Fernandes.
33. Manoel Pinto Teixeira.
34. Martinho Gomes Fernandes.
35. Miguel Mauro Neto.
36. Naum Purim.
37. Nicolau Fittifaldi.
38. Querino da Silva Brandão.
39. Ricardo Sabino Mascarenhas.
40. Sabino Brasileiro Fleury.
41. Sebastião José Fonseca.
42. Sebastião de Pinho.

Classe de 1906

1. Alano Baptista Lixas.
2. Ali Mohamad.
3. Antonio Rodrigues Mourão.
4. Antonio Augusto, filho de Eugenio Machado.
5. Antonio Felipe Olivença.
6. Antonio Augusto Maria, filho de José Ignacio Nova.
7. Antonio dos Santos.
8. Armindo Gomes.
9. Augusto Fernandes.
10. Bernardo Zissman.
11. Edgard Cardoso de Azevedo.
12. Edgardo Gomes.
13. Eduardo Pereira Felix.
14. Eduardo Negrime.
15. Firmino da Encarnação.
16. Hofer Victorino Ferreira.
17. Izidoro Zanella.
18. João Rigueira.
19. Joaquim da Costa Pereira.
20. José Ramalho da Silva.
21. José Dias do Nascimento.
22. José dos Santos Lagoa.
23. Justiniano de Arauo.
24. Manoel da Silva Azevedo.
25. Manoel de Souza Maia.
26. Manoel de Agonia.
27. Manoel Fontes Marques.
28. Manoel Neves.
29. Manoel Castanheira de Almeida.
30. Manoel Rodrigues Ventura.
31. Manoel Joaquim Rodrigues.
32. Manoel da Silva Baptista.
33. Marino Vieira.
34. Mario João Monteiro.
35. Mario Ferreira de Almeida.
36. Silvino, filho de Marietta Costa.
37. Foncik Mikail Abon Janira.
- 15 A. Francisco de Assis Souza.

Segunda linha

Classe de 1905

1. Abilio Augusto do Amaral Junior.
2. Afranio de Freitas Bugli.
3. Aiter de Souza Silva.
4. Alcides Gomes.
5. Alfredo Gonçalves da Silva.
6. Alipio Couto.
7. Americo Joaquim da Silveira.
8. Antonio Soares de Azeredo.
9. Antonio da Rocha Pita.
10. Arlindo Cesar de Sá Pereira Lemós.
11. Augusto Alves da Silva.
12. Carlos Silva.
13. Carlos Martins Teixeira.
14. Daniel Gallart.

15. Geographo de Souza Cruz.
16. Georges Isaac Maswart.
17. Gilberto Lino de Macedo.
18. Hermines de Souza Gouvêa.
19. Irineu Firmo Amorim.
20. João Dias da Cunha.
21. José de Oliveira Torres.
22. José Simões.
23. José Maximiano da Silva.
24. José Gonçalves Ferreira.
25. Luiz Cavalcanti Firpo.
26. Manuel Nicolau da Silva.
27. Octavio Martins Coelho.
28. Olavo Carlos de Oliveira.
29. Pedro Noronha Rocha.
30. Primitivo Adalberto da Silva.
31. Rubem Muniz.
32. Antonio Moreira Maia.
33. Amantino Dutra.

Classe de 1904

1. Aureliano Benobil.
2. Claudio Moura.
3. Domingos Colaccico.
4. Faustino Vieira da Silva.
5. Manoel Honorio.
6. Raul d'Aragona.
7. Wilson, filho de João Odilon Regis Ferreira.
8. Oskar Kowmann.

Classe de 1903

1. Agostinho Izac dos Reis.
2. Alberico da Silva Ether.
3. Aloysio Bernardo de Menezes.
4. Americo Sabatini.
5. Antonio Mendes.
6. Antonio Alves Rosa.
7. Antonio Raul Fernandes.
8. Armando Severino Dias.
9. Armando Pereira da Silva.
10. Arthur Monteiro.
11. Augusto Alves de Moura.
12. Bernardino José da Silva.
13. Carlos Manhães de Andrade.
14. Casemiro Antonio Rodrigues.
15. Cid Ferraz do Amaral.
16. Francisco Bernardino de Paiva.
17. Francisco Sendiere.
18. Gentil da Silva Oliveira.
19. João Chagas.
20. João dos Santos.
21. João Teixeira Barbosa.
22. Joaquim Coelho de Carvalho.
23. José Eugenio Martinet.
24. José Baptista dos Santos.
25. José Pereira da Silva.
26. José Valetim de Freitas.
27. José de Paula e Silva.
28. José Lino Leite.
29. José Julio de Oliveira.
30. Jovito Marcelino dos Santos.
31. Manoel Julião da Costa.
32. Manoel de Carvalho Gama.
33. Mario Izidro de Oliveira.
34. Mario Pereira de Souza.
35. Milton Salgado de Souza.
36. Nelson Antonio Faria.
37. Nelson Freire.
38. Nilo Serallis.
39. Odyr Ribeiro Salgado.
40. Pedro Oliveira Santos.
41. Reynaldo Simões Villas Bóas.
42. Roberto Gomes dos Santos.
43. Sylvio Accioli de Carvalho Silva.
44. Waldemar Rodrigues de Alvarenga.
45. Waldemiro Mamede Antonio dos Santos.

Classe de 1902

1. Albano, filho de Maria Vieira Paz.
2. Aldo Nantil Jorge.
3. Alvaro Ferreira de Mello.
4. Antonio Onofre de Vasconcellos.
5. Antonio Keller Heizer.

6. Antonio Joaquim da Costa.
7. Antonio Campos de Oliveira.
8. Antonio Joaquim Nobre.
9. Antonio de Souza.
10. Antonio Ferreira dos Santos.
11. Antonio Salles de Faria.
12. Benedicto Pinto da Fonseca.
13. Domingos Francisco Nunes.
14. Durval Corrêa Sampaio.
15. Euclydes Caetano dos Santos.
16. Euzebio Costa.
17. Firmino José do Nascimento.
18. Francisco Pereira da Silva Faria.
19. Francisco Ferreira Alves.
20. Flaviano dos Santos.
21. Gentil Gomes de Carvalho.
22. Gregorio Soares do Nascimento.
23. Jayme Mendes.
24. Jayme da Rocha Ferraz.
25. João Francisco Vianna.
26. João de Deus Amado.
27. João Nepomuceno Alô.
28. Joaquim da Silva Machado.
29. Jorge Xavier.
30. José Ayres da Silva.
31. José Pedro Nascimento.
32. Julio Pradesa Fernandes.
33. Leopoldo Alves Cardeal.
34. Manoel Machado.
35. Manoel Gonçalves.
36. Manoel Gomes.
37. Manoel Almeida da Encarnação.
38. Mario Theophilo Cardoso.
39. Mauricio Marques da Cruz.
40. Moacyr Flores.
41. Osmario Cordeiro Giordano.
42. Otto Faria Magalhães.
43. Raul Augusto Brasil.
44. Raymundo Candido de Queiroz.
45. Secundino Costa Araujo.
46. Tancredo Pires Ferreira.

Classe de 1901

1. Alberto Morretzohn Lacerda.
2. Alfredo Antunes Marques.
3. Alvaro Vieira dos Santos.
4. Alvaro Gomes de Oliveira.
5. Americo Teixeira Rodrigues.
6. Angelo Bezerra Cascão.
7. Antenor Martins Amelio.
8. Antonio dos Santos Moraes.
9. Arnaldo Pereira de Mello Couto.
10. Antonio Monteiro.
11. Antonio Borges.
12. Antonio Ferreira.
13. Apparicio da Silva Rocha.
14. Arlindo Magalhães Ludolf.
15. Astromildo Dias.
16. Anescar Pereira.
17. Ayriston Dionysio Alves.
18. Domingos José Joaquim.
19. Euzebio Rodrigues Pinheiro.
20. Floriano Barbosa de Castro.
21. Franklin José da Silva.
22. Horacio Soares Dantas.
23. Guilherme Antonio da Silva.
24. Ignacio Monteiro de Barros Pontes.
25. Jacy Santandren Ulysséa.
26. Januario Felisberto.
27. Joaquim Miguel dos Santos.
28. João Alves de Amorim.
29. João de Souza Vieira Junior.
30. João Telles Vasques.
31. João da Costa Ferreira.
32. João Rufino de Oliveira.
33. Joaquim dos Santos.
34. Joaquim Soares de Andrade.
35. José Penalva Santos.
36. José Bernardes de Andrade.
37. José Domingues de Gusmão.
38. José Victor de Oliveira.
39. José Gentil da Silva.
40. Manoel Amancio de Sá.
41. Manoel Gabriel dos Passos Netto.

42. Minervino Domingos de Souza.
43. Olavo Guimarães Pinto.
44. Olímpio Victor de Figueiredo.
45. Oscar Angelo Antonio de Almeida.
46. Raymundo Vieira.
47. Reynaldo Estellita da Costa.
48. Roberto Eugenio da Luz.
49. Sebastião José da Silva.
50. Sebastião Pinto de Siqueira.
51. Silvino da Silva Barbosa.

Classe de 1900

1. Alberto Pinto de Souza.
2. Aldo de Lima.
3. Alfredo Rocha.
4. Alonso Lessa.
5. Aluizio de Almeida.
6. Angenor Franz Shoroeder.
7. Antonio Leal dos Santos.
8. Antonio Cantone.
9. Armando Brito.
10. Arnaldo Olintho da Cruz Ferrary.
11. Benedito Moreira da Silva.
12. Bernardino Pinto da Costa.
13. Carlos Butlamaqui Kopke.
14. Elias Francisco da Silva.
15. Euclydes Sabino Machado.
16. Eugenio Rodrigues Mourão.
17. Eulalio Meiga Santiago.
18. Eurico Viriato de Magalhães Castello Branco.
19. Fernando, filho de Ernesto Diniz.
20. Firmino da Costa.
21. Gastão Gama de Oliveira.
22. Henrique Pires Rozendo.
23. Humberto Rodrigues Guimarães.
24. Ildefonso da Silva Chaves.
25. Joaquim Augusto dos Santos Souza.
26. José Carvalho.
27. José Amaçio da Costa.
28. José Fernandes de Mello Junior.
29. Joviniano Pereira Duarte.
30. Levy Lustosa Cabral.
31. Luiz Henrique da Silva.
32. Luiz Antonio da Silva.
33. Luiz Moura.
34. Luiz de Castro e Costa.
35. Manoel Ciriaco da Silva.
36. Manoel Lopes.
37. Manoel Caetano de Araújo.
38. Manoel Messias do Nascimento.
39. Mario Menphini.
40. Mario Villela de Almeida.
41. Moysés Marinho.
42. Nilson Silveira Lima.
43. Ormino Pedro Dias.
44. Olegario Fonseca Schvieger.
45. Oswaldo Fernandes Leitão.
46. Oswaldo Pedro de Souza.
47. Otto de Barros Ignarrá.
48. Plínio Vieira dos Santos.
49. Sebastião Lopes do Couto.
50. Setembrino Jardim.
51. Vicente Severino Alves.
52. Zacharias da Silva Leal.

Classe de 1899

1. Agumaldo da Silva Simas.
2. Alberto Domingos Lopes Junior.
3. Alfredo Antunes.
4. Alvaro dos Santos Barreira.
5. Amaro de Souza.
6. Anizio Gonçalves Penna.
7. Antonio Cezario de Moraes.
8. Aprigio da Silva.
9. Benedicto José da Silva.
10. Candido Almeida Marques.
11. Candido Ferreira Lima.
12. Carlos de Oliveira.
13. Emilio Ribeiro da Silva.
14. Epaminondas Martins.
15. Stento Brandão.
16. Euclydes da Rocha.
17. Francisco Antonio Monteiro Chaves.

18. Francisco Cosme Machado.
19. Francisco de Moura.
20. Francisco José Cavalcanti.
21. Gervasio Leite da F e Silva.
22. Irineu Ferreira Soares.
23. João Baptista.
24. João Carneiro Ribas.
25. João Pereira Leão.
26. João do Amaral Abreu.
27. João Pereira Fernandes.
28. Joaquim Magalhães de Abreu.
29. José Antonio da Costa.
30. José Evilasio de Moraes Rego.
31. José Gonçalves Curvello.
32. Jovino Antonio da Silva.
33. Karlitz Von Dollinger.
34. Leonidas José de Siqueira.
35. Luiz Francisco da Silva.
36. Manoel Martins Lacerda.
37. Odillon de Souza Vieira.
38. Oscar Rosa da Silva.
39. Pedro dos Santos.
40. Salvador Lino da Costa.
41. Sebastião do Nascimento.
42. Vital da Silveira Mattos.
43. Waldemar Acicoli de Carvalho Silva.
44. Waldemar dos Santos Reis.
45. Waldemar Antonio Barbosa.

Classe de 1898

1. Abel Guêdes da Silva.
2. Adamastor Antonio Cantarino.
3. Adolpho Nascimento.
4. Adelino Rogerio da Silva.
5. Alcides Dias Bezerra.
6. Alcides Horta de Souza.
7. Alfredo Alves da Costa.
8. Anizio de Souza.
9. Antonio Francisco Nogueira.
10. Antonio Garcez Filho.
11. Antonio Gomes da Costa.
12. Antonio Lopes da Silva Filho.
13. Antonio Luiz da Costa.
14. Antonio de Padua de Albuquerque Maranhão.
15. Antonio Ribeiro Alvarenga.
16. Arlindo Antonio dos Santos.
17. Arnaldo Pereira.
18. Arquelão Candido Bessa.
19. Clodomiro Agrimaldo de Magalhães.
20. Constantino Rodrigues Gil.
21. Edgard Dias Matheus.
22. Francisco Costa.
23. Francisco de Paula Lima Stule.
24. Gabriel Thomazi.
25. Jayme Rodrigues Teixeira.
26. João de Deus Freitas.
27. João Baptista Corrêa e Castro.
28. João Alves Marinho.
29. João José Ribeiro.
30. João Teixeira de Carvalho Filho.
31. Jorge Martins.
32. José Martiniano de Albuquerque.
33. José Ildefonso Ramos de Souza.
34. Leonardo Antunes Guimarães.
35. Luciano Domingos Lardilum.
36. Luiz Monteiro Cesar.
37. Manoel José Barbosa.
38. Manoel Guedes.
39. Mario Ribeiro dos Santos.
40. Mario Fernandes Netto.
41. Mario Cardoso Durão.
42. Mathias José da Silva.
43. Napoleão Avelino dos Santos.
44. Maximiano Theodoro da Silva.
45. Natale Giuseppe Maria.
46. Nicolau Marques Ferreira.
47. Nicolau Nunes.
48. Ostiano Neves Cardoso.
49. Oswaldo da Costa.
50. Octavio Dantas Rabello.
51. Paulo Francisco Tito.
52. Paulo Affonso da Silva Filho.
53. Pedro Nolasco Muniz.

54. Pedro Vieira de Almeida.
55. Quintiliano Manoel da Silva.
56. Vasco Corrêa.
57. Vicente dos Santos Longo.
58. Virgílio Pinto Ramos.
59. Paulino Ramos.
60. Adelino Pinto Furtado.
61. Nelson Nunes.

Classe de 1897

1. Agripino Siqueira.
2. Alfredo Marques da Silveira.
3. Alfredo Thomé da Silva.
4. Americo Silveira de Andrade.
5. Anthenor Gomes da Silva.
6. Antonio Ferreira de Mello.
7. Antonio Augusto Loureiro Filho.
8. Antonio Rodrigues Rocha.
9. Armando Martins Vianna.
10. Athayde Vianna.
11. Basílio dos Santos.
12. Bernardino de Souza.
13. Carlos Rodrigues da Costa.
14. Dante Ferreira.
15. Demetrio da Rocha Ferraz.
16. Dionysio de Almeida.
17. Dirceu Corrêa de Menezes.
18. Edumundo S Cardoso de Lemos.
19. Elias José de Oliveira.
20. Epiphanyo Silva.
21. Euclides Heracito de Souza Fonseca.
22. Francisco Alves da Silva.
23. Francisco de Paula Camara.
24. Galileu Livio.
25. Henrique Pereira de Lima.
26. Jeronymo Emiliano Gomes.
27. João Baptista de Souza.
28. José Arnaldo Valente de Mattos.
29. José Rodrigues Vieira.
30. Josino Eugenio do Nascimento Silva.
31. Laurindo Martins Barbosa.
32. Leão Sampaio.
33. Lucio Monteiro.
34. Luiz Alves Brandão.
35. Manoel Albino Prado.
36. Manoel Mauricio da Silva.
37. Manoel Maolaquias Borges.
38. Manoel Ignacio de Assumpção.
39. Manoel Guardado Baptista.
40. Narciso Antunes de Moraes.
41. Nestor de Menezes Rocha.
42. Pedro Soares Barbosa.
43. Romualdo Paschoal da Silva.
44. Rosalino da Silva.
45. Thalma Cesar de Berrêdo.
46. Umberto Semaco.
47. Waldemar Ribeiro.
48. Zacharias de Oliveira Brasil.

Classe de 1896

1. Abrilard Araujo Amaral.
2. Adelino Pereira Rodrigues.
3. Affonso Campos Nogueira.
4. Alberto de Paula Freitas.
5. Alvaro Leandro dos Santos.
6. Antonio José Ribeiro.
7. Antonio Estevão Carlos.
8. Antonio Mendes de Lacerda.
9. Aristeu Miguel Rondão.
10. Arlindo Martins.
11. Antenor Peixoto de Oliveira.
12. Aristides Bourget Fortes.
13. Benedicto Francisco dos Santos.
14. Calcidio Luiz Alves.
15. Carlos Gomes.
16. Carlos Antonio de Jesus.
17. Carlos Dias da Costa.
18. Carlos de Castro Ferreira.
19. Cesar Gianini.
20. Christovão Gonçalves Barroso.
21. Cypriano Firmino de Mello.
22. Durval Coutinho de Abreu.
23. Emygdio Cerqueira da Motta.

24. Euripedes Dutra de Sá.
25. Francisco Mathias de Freitas.
26. Francisco Cesario.
27. Francisco Baptista Lopes.
28. Francisco Torquato de Oliveira.
29. Francisco Ribeiro Lyra.
30. Gastão Bernardo de Oliveira.
31. Guilherme Lips da Cruz.
32. João Damasceno Galvão.
33. João Pinto de Mello.
34. João da Silva Loureiro Junior.
35. João Monteiro Taveira.
36. Joaquim José da Costa.
37. Joaquim Leite da Silva Telles.
38. Joaquim Pereira de Alencar.
39. José Gomes de Rezende.
40. José Pretextata Alves da Silveira.
41. José Barbosa de Souza.
42. José Leonardo das Chagas.
43. Lauro Moreira Bernardes.
44. Manoel Alcebiades da Silva.
45. Manoel Augusto Martins.
46. Manoel Cavalcante.
47. Manoel Gonçalves Rodrigues Filho.
48. Manoel Grumirez Dias.
49. Manoel Antonio do Carmo Parra.
50. Mario Marques Serrano.
51. Modesto Nelson Ferreira.
52. Otton de Oliveira Souza.
53. Paulo Ferreira de Carvalho.
54. Paulo Antonio da Silva.
55. Paulino Rodrigues.
56. Theophilo Desiderio.
57. Virgílio Silva.
58. Waldemar de Almeida Lessa.
59. Waldemar Soares de Nazareth.
60. Walfrido José da Silva.
61. João Pereira Braz.

Classe de 1895

1. Abilio Fernandes Rodrigues.
2. Alberto de Souza Arantes.
3. Albino da Costa Martins.
4. Alcebiades Duarte.
5. Alcides Muniz de Oliveira.
6. Alexandre, filho de Amaro José Caetano.
7. Alfredo Ribeiro dos Santos.
8. Alvaro Meravil da Silva.
9. Alvaro de Araujo.
10. Annibal dos Santos.
11. Anthero Quintas.
12. Antonio Telles de Menezes.
13. Antonio Neves de Carvalho.
14. Antonio Ferreira Nunes.
15. Arlindo José Sampaio.
16. Armando Nobre Machado.
17. Armando Luiz da Cunha.
18. Bento Oswaldo Cruz.
19. Carlos de Mattos.
20. Carlos Bastos Tavares.
21. Carlos Fernandes da Conceição.
22. Conceição José Alves.
23. Domiciano Gregorio Ferreira.
24. Elias Gonçalves.
25. Ernesto de Souza Fontes.
26. Ernesto Affonso Ribeiro.
27. Fernando de Toledo Piza e Almeida.
28. Gabriel Ferreira.
29. Haeckel Moreira Guimarães.
30. João de Almeida Serra.
31. João Norberto Gomes.
32. João Pereira.
33. Joaquim Elydio da Silveira.
34. José Maria de Lamare Garcia.
35. José da Silva.
36. José Bonifacio de Miranda.
37. José Lopes Vasconcellos.
38. Ludovig Emmanuel Reinhold Pohlmann.
39. Mario Nunes Ribeiro.
40. Mario Gusmão.
41. Mauricio Ferreira Durão.
42. Nestor José Innocencio.
43. Newton Pragana.

44. Octavio Lima Serzedello.
45. Oldemar de Azevedo Santos.
46. Ormezinho de Souza Pereira.
47. Octacilio Custodio Ferreira.
48. Pinario Custodio Ferreira.
49. Raymundo Eurico Cavalcanti.
50. Saul Giglioti.
51. Thomé Gonçalves Trillo.
52. Waldemiro Affonso Diniz.

Classe de 1894

1. Antonio Ayres de Lima.
2. Aureliano Ferreira do Amaral.
3. Domingos Ramos Sampaio.
4. Edgard do Couto.
5. Luiz Ribeiro da Rocha.
6. Olympio, filho de Amaro José Caetano.

Classe de 1893

1. João Josetti Junior.
2. José Maria Carqueija Fuentes.
3. José de Souza Filho.
4. Olivio Thiago de Mello.

Classe de 1892

1. Iden Fiskel.
2. Jorge Rodrigues.
3. Pedro Maia.

Class de 1891

1. Antonio Joaquim Gomes.
2. Honorio Ferreira.

Distrito Federal, 30 de abril de 1935. — *Martíniano da Rocha Bastos*, presidente da junta.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria — Quarto Grupo de Artilharia de Dorso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do 4º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, faço saber que está aberta uma inscrição para instalação de uma barbearia, a fim de atender aos sargentos e praças, na conformidade do art. 323 do regulamento numero um. Cada concorrente deverá:

- a) provar que é reservista do Exército ou da Armada;
- b) apresentar um atestado de conduta passada por autoridade policial e outro de idoneidade moral por pessoa competente;
- c) apresentar atestado de saúde;
- d) obrigar-se ao estabelecimento de uma barbearia onde deverá manter uma enxofraria e stocks de artigos de armarinho e para fumantes;
- e) sujeitar-se aos preceitos regulamentares quanto á disciplina, moralidade e hygiene;
- f) acompanhar o grupo quando este se deslocar por motivo de instrução, manobras ou campanha;
- g) ter sob sua responsabilidade o assessorio das dependencias occupadas pela barbearia;
- h) obrigar-se a entrar com a importância relativa a 5% sobre o total das vendas no mez anterior, sendo taes entradas feitas mensalmente;

Outras vantagens ou condições poderão constar das propostas apresentadas, as quaes deverão ser entregues ao signatario deste até o dia 13 de maio, do corrente anno; as propostas só serão recebidas em envelopes lacrados e só terão valor quando devidamente selladas.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo signatario deste nos dias uteis, das 9 ás 10 horas, no quartel desta unidade.

Quartel em Juiz de Fora, 29 de abril de 1935. — *Francisco Barroso*, 2º tenente, ajudante.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto

dos Reis requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Surubhy, municipio de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—2364600—29 vs.)

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, e de accordo com o telegramma do Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, sob n. 266, de 21 de março ultimo, que se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscrição ao concurso de 1ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda.

De accordo com o art. 13, do mencionado decreto, o concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1 — Portuguez (orthographia, adoptada pelo art. 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, analyse lexica e logica, e redacção ;
- 2 — Arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda);
- 3 — Francez (leitura, traducção e analyse);
- 4 — Inglez (leitura, traducção e analyse);
- 5 — Algebra (até equações de 2º gráo inclusive);
- 6 — Geographia geral, especialmente do Brasil;
- 7 — Dactylographia, prova pratica.

(Art. 66, paragrapho unico do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921). O candidato á inscrição deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas devidamente reconhecidas por tabellião desta Capital:

- 1 — Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade;
- 2 — Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;
- 3 — Atestado de bom comportamento passado pelo delegado districtal;

4 — Atestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos, ao requerimento de inscrição, outros que provem habilitações especiais e serviços prestados á Nação.

O valor de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames, se der o caso de igualdade de condições, levando-se, também em conta a calligraphia revelada nas provas escriptas.

O candidato que fôr inhabilitado em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscrição e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo "Diario Official" do Estado do Rio de Janeiro.

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao secretario do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, das 13 ás 16 horas.

A inscrição está sujeita á taxa de 10\$, em estampilhas do sello adhesivo e ao sello de educação e saúde, de 200 réis, tudo no valor de 10\$200.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Nitheroy, em 16 de abril de 1935. — O secretario do concurso, *Aluizio Alves Dantas de Araujo*.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado á pagina 8.195, do "Diario Official" de 25 de abril de 1935.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

EDITAL N. 1

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se neste Estado e publicado no *Diario Official* do dia 20 de abril do corrente anno.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes, 23 de abril de 1935. — *Wellington da Rocha Mello*, secretario do concurso.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

Arrecadação nas Fontes

Ficam os contribuintes abaixo mencionados avisados de que foi feito o cálculo e expedida notificação para o recolhimento do imposto devido nos termos do art. 174, do regulamento referente a pagamentos feitos nos annos de 1931, 1932, 1933 e 1934, — a residentes no estrangeiro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Waldemar B. Pinto*, pelo secretario.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios.

Peixoto & Comp.

Peixoto & Comp.

Peixoto & Comp.

Seabra & Comp. (syndicos da massa fallida de Cunha Osorio & Comp.)

Thorne — Arthur Temple.

Thorne — Arthur Temple.

Thorne — Arthur Temple.

Thorne — Arthur Temple.

Thorne — Arthur Temple.

Thorne — Arthur Temple.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Edital n. 53

Dando cumprimento á resolução numero 2, de 23 de abril de 1934 e posteriores deliberações do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, datadas de 12, 15 e 23 do mez corrente, convido as Congregações das Escolas de Engenharia e Architectura, officiaes, reconhecidas ou equiparadas ás da União, existentes nesta região (Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo), a indicar, cada uma delas, tres delegados, para a eleição de um membro effectivo e de dous supplentes deste Conselho Regional, os quaes deverão ser brasileiros habilitados e registrados nos termos dos artigos 1º e 14º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

A eleição terá lugar nesta Capital, em dia, local e hora que serão, opportunamente annunciados.

O membro effectivo deverá ser engenheiro architecto ou architecto. Dos supplentes, um será engenheiro e o outro engenheiro-architecto ou architecto.

O actual membro do Conselho Regional, cujo mandato terminará a 30 deste mez, não poderá ser reeleito, segundo prescreve o art. 3º paragrapho unico, da mencionada resolução n. 2.

As indicações dos delegados deverão ser transmitidas á secretaria deste Conselho Regional (Edificio da Escola Nacional de Bellas Artes) até ás 17 horas do dia 11 de maio proximo vindouro, e deverão ser acompanhadas de documentos, que possam elucidar o exame

dos poderes dos alludidos delegados, inclusive copia da acta da Congregação da Escola, sendo tudo, devidamente authenticado pelo respectivo director e trazendo as firmas reconhecidas por tabellião.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Edital n. 54

Convido as sociedades das classes a que se referem os artigos 1º e 3º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, existentes nesta região (Districto Federal, Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo), que provarem ter adquirido personalidade juridica, ha seis ou mais mezes, a eleger, nas respectivas sedes, seus delegados, aos quaes incumbirá eleger, nesta Capital, no dia 15 de maio proximo vindouro, em local e hora, que serão opportunamente, annunciados, dois membros effectivos e tres supplentes deste Conselho Regional.

Dos membros effectivos, um deverá ser engenheiro e o outro engenheiro-architecto ou architecto. Dos supplentes, pelo menos, um deverá ser engenheiro e outro engenheiro-architecto ou architecto, segundo o art. 2º, § 2º da resolução numero 2 e conforme decisões posteriores do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, datadas de 12, 15 e 23 do mez vigente.

Os membros effectivos e os supplentes deverão ser brasileiros, habilitados e registrados, nos termos dos artigos 1º e 14º do decreto n. 23.569, acima referido.

Em cada sociedade da classe será eleito um delegado por grupo de cem (100) socios diplomados legalmente, ou fracção. A eleição realizar-se-á em assembléa geral, dentro das normas ordinarias, de accordo com o disposto nos respectivos estatutos, quanto á eleição de sua directoria ou de qualquer outro orgão dirigente.

Nas sociedades mixtas só terão direito a voto os profissionais nas condições dos artigos 1º e 3º do decreto já mencionado. As associações de classe a que allude o art. 18 do decreto n. 23.569, devem ser registradas no Conselho Federal de Engenharia e Architectura para que tenham o direito de voto na escolha dos membros dos conselhos regionaes e possam praticar os demais actos previstos ou decorrentes do mesmo decreto. Esse registro será feito, por deliberação do conselho, á vista dos estatutos das associações ou syndicatos e da relação dos socios, com indicação das profissões que exercem, documentos esses que deverão ser enviados ao Conselho Federal por intermedio dos Conselhos Regionaes com o respectivo parecer. Para que gozem do registro acima estabelecido as associações de classe devem provar que possuem a maioria de socios deliberantes engenheiros e architectos diplomados. Nas eleições para a renovação dos Conselhos Regionaes no corrente anno de 1935 poderão, entretanto, votar os representan-

tes das associações e syndicatos de classe que hajam usado de igual direito nas eleições anteriores e os que apresentarem, no devido prazo, aos conselhos regionaes documentos que comprovem o preenchimento das exigencias já referidas. Sem embargo do que ficou estabelecido anteriormente as associações de classe existentes no país deverão regularizar a sua situação perante o Conselho Federal de Engenharia e Architectura, dentro do corrente anno de 1935.

Cada sociedade remetterá á secretaria do Conselho Regional (Edificio da Escola de Bellas Artes), até ás 17 horas do dia 11 de maio, todos os documentos, que possam elucidar o exame dos poderes de seus delegados, inclusive copia da acta da assembléa geral e a relação de seus socios, mencionando seus titulos profissionais, bem como um exemplar dos respectivos estatutos, tudo devidamente authenticado pelas directorias e com as firmas reconhecidas por tabellião.

Os actuaes membros do Conselho Regional, cujos mandatos terminarão a 30 deste mez, não poderão ser reeleitos, segundo estabelece o art. 3º, paragrapho unico da resolução n. 2, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

EDITAL N. 56

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 ás 15 horas e aos sabados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Adolpho Odebrecht, Annibal Alves Bastos, Armando Vieira, Calo Guimarães, Carlos Augusto Cardoso, Fernando Dias Paes Leme, Francisco José da Costa Barros, Gontran do Nascimento Maia, Heitor Pamplona Pereira Pinto, Italo Braille França, João Cândido de Araujo Oliveira, João Maribondo da Trindade, Joaquim Ayres da Silva, Joaquim Maia, Jorge Leal Burlamaqui, Leão Schulman, Lino Carlos de Andrade, Luiz Atto Gomes Ferraz, Manel dos Passos Barros, Mazzini Mandarano, Vidal Dias e Waldemar Seabra.

Licenciados:

Alberto Center Clark Junior, Antonio Fernandes Quintas, Malaquias Augusto Sampaio, Paulo Frumencio Ferreira de Carvalho e William Bickerdike.

Autorizado:

Sebastião Emygdio de Castro.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c, do art. 27, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Superintendencia de Obras e Transportes

Chamo a attenção dos interessados para o edital, do concurso de projectos do edificio do Ministerio da Educação e Saude Publica, publicado a paginas 8.028 e 8.029, do "Diario Official" de 23 de abril do corrente anno. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario, fica, por este edital, convidado o responsavel pelo terreno sito á rua Corrêa Vasques, defronte do n. 54, a comparecer na sede da Inspectoria dos Centros de Saude, á praça Marechal Ancora n. 43, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 5.029, expedido em 26 de fevereiro deste anno, pelo Centro de Saude n. 3, a qual manda, de accordo com o artigo 1.090, do regulamento referido, murar e limpar o terreno acima mencionado, dentro do prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

Instituto Oswaldo Cruz

Concurrença administrativa permanente para fornecimentos de materiaes de consumos habituaes aos trabalhos do Instituto Oswaldo Cruz, para o periodo de 9 de maio a 31 de agosto de 1935

CONCURRENCIA N. 32

Material para construcção

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do Sr. Ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso-circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 52 e seus paragraphos, e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas, no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades, abaixo mencionadas, e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do Sr. Almojarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, ás 16 horas, do dia 14 de maio de 1935.

Não tendo sido encontradas as Sras. Clotilde Marinho Couto Figueiredo e Marianna Couto Pinto Figueiredo, proprietarias do predio n. 598 da rua 24 de maio — Dispensario de Sampaio da extinta Inspectoria de Tuberculose — ficam, por este edital convidadas as mesmas senhoras a comparecerem na sede desta Inspectoria dos Centros de Saude á praça Marechal Ancora n. 13, das 11 ás 16 horas, para receberem as chaves do referido immovel que se acha desoccupado, ficando solentes de ter cessado a responsabilidade desta Inspectoria relativamente ao mesmo predio desde a data da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — *A. de Gusmão Lobo*.

Não tendo sido encontrado o Sr. Joaquim José Teixeira, proprietario do predio n. 25 da rua Roberto Silva, fica por este edital convidado o mesmo senhor a comparecer na sede desta Inspectoria dos Centros de Saude á praça marechal Ancora n. 13, das 11 ás 16 horas, para receber as chaves do referido immovel que se acha desoccupado, ficando sciente de ter cessado a responsabilidade desta Inspectoria, relativamente ao mesmo predio desde a data da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935. — *A. de Gusmão Lobo*, 2º official.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

EXAME DE ENFERMEIROS PRATICOS

De ordem da Sra. directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terão lugar no dia 6 do corrente as provas escriptas dos candidatos inscriptos ao exame para habilitação ao titulo de Enfermeiros Praticos, de accordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 29 de janeiro de 1934.

As provas terão inicio ás 9:30 horas da manhã, no Pavilhão de Aulas da Escola de Enfermeiras Anna Nery, á rua Benedicto Hyppolito n. 275.

Estão convidados a comparecer os seguintes enfermeiros praticos:

Tertuliano Ximenes.
Luiz Teixeira Barros.
Yolanda Di Merlo.

José Alves da Costa.
Adolpho dos Santos Gallego.
Cecilia Ferreira de Souza.
Angela Carvalho.
Durval da Silveira.
Maria de Lourdes Bastos.
Gracinda de Almeida Pinto.
Maria Ottilia Leitão de Sá Britto.
Luiza Lopes Brandão.
Antonio de Oliveira Silva.
Ruth Barcellos, secretaria.

De ordem da Directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas de habilitação para enfermeiros praticos, estabelecidas de accordo com o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, que deverão ter lugar no dia 17 do corrente, foram adiadas, por motivo de ordem superior, para o dia 6 de maio proximo. Estão convidados os interessados a se apresentarem á secretaria desta escola, até o dia 30 de abril, quando estarão encerradas as inscripções. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 170 da rua Bento Lisboa, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 25 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 8.739, do *Diario Official* de 2 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade, em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer, até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1934.

Terceira — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência, deverão ser de primeira qualidade, e deverão ser entregues na

sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor-contractante toda e qualquer differença de preço, para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 por cento, sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças de preço serão descontadas da caução, ficando, para isso, o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor-contractante caiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer todos os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir sinão aquelles de que carecer, e a medida que se tornarem necessarios, e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas, será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional. Si o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência, em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que d'este facto caiba direito ao concorrente, de reclamação, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados, e vigorarão somente em 1935, até 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas, e cobrará por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 29 de abril de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia n. 39 — Material para construcção

1. 16.650 kilos de cimento asphaltico, penetração 61-70, kilo.
2. 5.500 paralelepipedos, cento.
3. 65 metros de meio fio apicoado fino, rectos, metro.
4. 10 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 2.00, metro.
5. 6 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 4.00, metro.
6. 20 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 6.00, metro.
7. 28 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 10.00, metro.
8. 24 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 12.00, metro.
9. 18 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 14.00, metro.
10. 18 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 18.00, metro.
11. 18 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 20.00, metro.
12. 20 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 23.00, metro.
13. 20 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 26.00, metro.
14. 42 metros de meio fio apicoado fino, curvos raio 34.00, metro.
15. 33 metros de tubo de concreto armado de 0m,30 de diametro, metro.
16. 30 metros de tubo de concreto armado de 0m,40 de diametro, metro.

17. 83 metros de manilha de barro vidrado de 9" de diametro, cento.
18. 1.700 tijolos, cento.
19. 20 kilos de aço doce em barra de 1/2" de diametro, kilo.
20. 20 saccos de cimento, sacco.

Nota obrigatoria no final das propostas.

O material acima corresponderá rigorosamente ás especificações do "Caderno de Obrigações" da Prefeitura do Districto Federal.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 2 de maio de 1935.
— *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia administrativa permanente para fornecimentos de materiaes de consumo habitual aos trabalhos do Instituto Oswaldo Cruz, para o periodo de 13 de maio a 31 de agosto de 1935.

CONCURRENCIA N. 40

Productos chimicos, pharmaceuticos e drogas

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os arts. 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades, abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições.

Primeiras — A concorrência será realizada sob a presidencia do Sr. almoxarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1.º andar, ás 16 horas do dia 13 de maio de 1935.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em enveloppes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração, as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1934.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações, ou apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de (1:000\$000), um conto de réis, em caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhe forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do Instituto. Essas multas e differenças de preço, serão descontadas da referida caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor contractante caiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhe forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir sinão aquelles de que carecer e a medida que tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia a firma nacional. Se o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1935 até 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos da presente concorrência serão empenhadas parcelladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 2 de maio de 1935.
— Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concurrencia n. 40 — Productos chimicos pharmaceuticos e drogas.

1. Aetilamina, grammata.
2. Ampolas de acetilarsan, caixa.
3. Ampolas de adrenalina de P. Davies, caixa.
4. Ampolas de alival, caixa.
5. Ampolas de arrhenal (a 0,02 em caixa de 12), caixa.
6. Ampolas de arrhenol ferrol, caixa.
7. Ampolas de atropina em caixas de 12, caixa.
8. Ampolas de azul de methyleno a 0,05 (caixa de 12), caixa.
9. Ampolas de acecolina, caixa.
10. Ampolas de bismugeno, caixa.
11. Ampolas de bismuthan, caixa.
12. Ampolas de cacodilato de sodio, a 0,10, em caixa de 12, caixa.
13. Ampolas de cardiozol, caixa.
14. Ampolas de coaguleno 20 cc., caixa.
15. Ampolas de glauden, de 2 1/2 cc., caixa.
16. Ampolas de coramina, caixa.
17. Ampolas de campolon a 2 cc. (caixa de 5), caixa.
18. Ampolas de calcio Sandoz, caixa.
19. Ampolas de cafeina, em caixa de 12, caixa.
20. Ampolas de cardibaina, caixa.
21. Ampolas de carboby, caixa.
22. Ampolas de chlorhydrato de heroína, caixa de 12, caixa.
23. Ampolas de chlorhydrato de morfina, caixa de 12, caixa.
24. Ampolas de collargol, caixa de 12, caixa.
25. Ampolas de cobre colloidal electrico, caixa.
26. Ampolas de cilotropina (intramuscular), caixa.
27. Ampolas de cilotropina (endovenosa), caixa.
28. Ampolas de cyto corbiere (caixa de 12), caixa.
29. Ampolas de digaleno, caixa.
30. Ampolas de digibaina, caixa.
31. Ampolas de digitalina, em caixa de 12, caixa.
32. Electralgol, caixa.
33. Ampolas de ergotina, em caixa de 12, caixa.
34. Ampolas de ether camphorado em caixa de 12, caixa.
35. Ampolas de endoioidina, caixa.
36. Ampolas de emetina de P. Davis, caixa de 6 a 2 %, caixa.
37. Ampolas de gaiacol, caixa de 12, caixa.
38. Ampolas de gaurol, caixa.
39. Ampolas de Gono Yatrem, caixa.
40. Ampolas de Gaduzam, de 2 cc., caixa.
41. Ampolas de Gaduzam, de 5 cc., caixa.
42. Ampolas de gluconato de calcio, de 5 cc., caixa.
43. Ampolas de gluconato de calcio de 10 cc., caixa.
44. Ampolas de indinectol, caixa.
45. Ampolas de iodobisman, caixa.
46. Ampolas de iodo bismuthato de quinino, caixa.
47. Ampolas de lantol, caixa.
48. Ampolas de lipiodol, de 5 cc., caixa.
49. Ampolas de lipiodol, de 2 cc., caixa.
50. Ampolas de lipiodol, de 3 cc., caixa.
51. Ampolas de mercetijina, caixa.
52. Ampolas de nitro scleram, caixa.
53. Ampolas de novocaina a 0,01, em caixa de 12, caixa.
54. Ampolas de novuasuirol, caixa.
55. Ampolas de oleo camphorado, de 10 a 25 cc., caixa de 12, caixa.
56. Ampolas de omnadine, caixa de 3, caixa.
57. Ampolas de oubaina, caixa.
58. Ampolas de pantopom, caixa.
59. Ampolas de pituitrina P. Davies, caixa.
60. Ampolas de quinoformio, caixa.
61. Ampolas de quimby, caixa de 12, caixa.
62. Ampolas de sedol, caixa.
63. Ampolas de sparteina, 0,05, em caixa de 12, caixa.
64. Ampolas de strychnina, de 0,002 em caixa de 12, caixa.
65. Ampolas de strychnina, série progressiva, caixa de 12, caixa.
66. Ampolas de stovaina, de 0,01, caixa de 12, caixa.
67. Ampolas de tonofosam, caixa de 20, caixa.
68. Ampolas de thyosol A, caixa.
69. Ampolas de thyosol B, caixa.
70. Ampolas de thyosol C, caixa.
71. Ammonia liquida, litro.
72. Ammonia liquida, para analyse, litro.
73. Aniodol interno, vidro.
74. Aniodol externo, vidro.
75. Aniz Estrellado, kilo.
76. Anozol Werneck, kilo.
77. Aspirina, grammata.
78. Arabinose (purissima de Merck ou Kahlbaun), grammata.
79. Argirol (original), grammata.
80. Arrhenal, 25,0.
81. Aristol, 25,0.
82. Aristoquina, 25,0.
83. Arseniato de cobre, kilo.
84. Arseniato de potassio, kilo.
85. Arseniato de sodio, kilo.
86. Arseniato de strychnina, grammata.
87. Arseniato de zinco, kilo.
88. Asparagina purissima de Merck ou Kahlbaun, grammata.
89. Aspirina (original), grammata.
90. Aspirina (synonimo), grammata.
91. Assucar de leite (Lactose), em latas de 500,0, lata.
92. Azotato de ammonia, kilo.
93. Azonato de baryo, kilo.
94. Azotato de chumbo, kilo.
95. Azotato de cobre, kilo.
96. Azotato de nickel, kilo.
97. Azotato de potassio, kilo.
98. Azotato de prata chrysalizado, de Merck ou Kahlbaun, grammata.
99. Azotato de prata fundido, grammata.
100. Azotato de sodio, grammata.
101. Azotato de uranio, grammata.
102. Azotato de zinco, grammata.
103. Azul I. de Grubler, grammata.
104. Azul II. de Gluber, grammata.
105. Azul II Eosina de Grubler, grammata.
106. Azul de metileno bacteriologico, de Grubler, grammata.
107. Azul de metileno medicinal, grammata.
108. Açafrão em estigmas, grammata.
109. Açafrão em pó, grammata.
110. Acetona purissima de Merck ou Kahlbaun, kilo.
111. Acetato de amila, kilo.
112. Acetato de ammonia, kilo.
113. Acetato de baryo, kilo.
114. Acetato de chumbo chrysalizado, kilo.
115. Acetato de zinco puro, kilo.
116. Acetato de potassio puro, kilo.
117. Acetato de sodio, kilo.
118. Acido acetico puro chrysalizavel, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
119. Acido sulfunilico purissimo, de Merck ou Kahlbaun, grammata.
120. Acido azotico de Merck ou Kahlbaun, para analyse, kilo.
121. Acido sulfurico de Merck ou Kahlbaun, para analyse, kilo.
122. Acido chromico de Merck ou Kahlbaun, kilo.
123. Alverin P. Davies (vidro de 5 cc.), vidro.
124. Atophan em pó (original), grammata.
125. Algodão polvora (Piquete ou Matto Grosso), grammata.
126. Acido acetico glacial de Merck ou Kahlbaun, kilo.
127. Acido azotico puro de Merck ou Kahlbaun, 1,10, kilo.
138. Acido azotico do commercio, litro.

139. Acido benzoico, 25,0.
140. Acido bórico puro em pó, kilo.
141. Acido cacodilico, gramma.
142. Acido chlorhydrico pro analyse de Merck ou Kahlbaun, kilo.
143. Acido chlorhydrico puro de Merck ou Kahlbaun, kilo.
144. Acido chlorhydrico do commercio, litro.
145. Acido chromico puro de Merck, gramma.
146. Acido citrico cristalizado, kilo.
147. Acido formico puro a 25%, kilo.
148. Acido gallico puro, gramma.
149. Acido hydrobromico puro, gramma.
150. Acido lactico puro, gramma.
151. Acido bolibidico puro, gramma.
152. Acido osmico de Merck ou Kahlbaun, gramma.
153. Acido phenico puro, kilo.
154. Acido phenico louro do commercio inglez, kilo.
155. Acido phosphorico medicinal, kilo.
156. Acido phosphorico puro, kilo.
157. Acido picrico puro, kilo.
158. Acido pirogalico puro, gramma.
159. Acido salycico puro, kilo.
160. Acido sulphurico puro de Merck ou Kahlbaun, kilo.
161. Acido do commercio (sulphurico), litro.
162. Acido tartarico puro, kilo.
163. Acido trichloracetico de Merck ou Kahlbaun, gramma.
164. Acido oxalico puro, kilo.
165. Acido oxalico do commercio, kilo.
166. Agar-agar (gelose em rama), kilo.
167. Aguardente allemã, litro.
168. Agua de canella, litro.
169. Agua de Caxambu, Cambuquira ou São Lourenço, garrafa.
170. Agua de flores de laranjeiras, litro.
171. Agua de hortelã, litro.
172. Agua ingleza, garrafa.
173. Agua de Janos, garrafa.
174. Agua de louro de cerejas, litro.
175. Agua oxygenada de Merck ou Kahlbaun, kilo.
176. Alcapuz em pó, kilo.
177. Alcool absoluto em frascos de 1.00 cc., 1.000 cc.
178. Alcool absoluto de Merck ou Kahlbaun, litro.
179. Alcool amilico puro de Merck, kilo.
180. Alcool metylico de Merck ou Kahlbaun, kilo.
181. Alcool a 40° (em latas de 18 litros), litro.
182. Alcool a 42° (em latas de 18 litros), litro.
183. Alcoolato de aniz, litro.
184. Alcoolato de hortelã, litro.
185. Alcoolato de limão, litro.
186. Alcoolato de melissa, litro.
187. Alcoolato de vulnerario, litro.
188. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro.
189. Alfazema (flores), kilo.
190. Aloes, succutrinio, kilo.
191. Alonal comprimidos, vidro.
192. Althéa em pó, kilo.
193. Althéa em raiz, kilo.
194. Alumem de amonea puro, kilo.
195. Alumem chromo puro, gramma.
196. Alumem ferrico (Violetta), kilo.
197. Alumem de potassio em pedra, kilo.
198. Amido em pó, kilo.
199. Amido soluvel allemão ou francez, kilo.
200. Bichromato de potassio puro, kilo.
201. Balsamo catholico, kilo.
202. Balsamo do Canadá de 1ª qualidade, kilo.
203. Balsamo Fioravanti, kilo.
204. Balsamo do Perú, kilo.
205. Balsamo Tranquillo, kilo.
206. Balsamo de Tolu, kilo.
207. Baunilha em favas, fava.
208. Benjoin, kilo.
209. Belladonna em folhas, kilo.
210. Betol, 25,0.
211. Benzonaphtol, kilo.
212. Benzoato de amonea, kilo.
213. Benzoato de gayacol, 25,0.
214. Benzoato de mercurio, 25,0.
215. Benzoato de sodio, kilo.
216. Benzina rectificada medicinal, litro.
217. Bicarbonato de sodio para analyse, kilo.
218. Benzol puro (industrial), em latas de 18 litros, kilo.
219. Benzol purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
220. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo.
221. Bichromato de amonea, gramma.
222. Bi-Iodureto de Mercurio, 25,0.
223. Bi-Phosphato de calcio, kilo.
224. Bi-sulphito de sodio, kilo.
225. Bolus Alba (Kaolin puro), kilo.
226. Alumem de potassio em pó, kilo.
227. Borato de sodio, kilo.
228. Bi-chromato de potassio purissimo de Merck ou Kahlbaun, gramma.
229. Bromoformio, 25,0.
230. Bryonia (planta), kilo.
231. Bromureto de sodio, kilo.
232. Bromureto de amonea, kilo.
233. Bromureto de calcio, kilo.
234. Bromureto de stroncio, gramma.
235. Bromureto de litio, gramma.
236. Bromureto de potassio, kilo.
237. Chloretona de P. Davies (sal), 28,0 grammas.
238. Cafeina, 25,0.
239. Chlorureto de manganéz para analyse, kilo.
240. Calumba, kilo.
241. Campnora em blocos refinada, kilo.
242. Canella em casca, kilo.
243. Canella em pó, kilo.
244. Capsula modelo Chapireaux ns. 1.2.0.00, milmetro.
245. Capsulas gelatinosas ns. 1.2.0.00 (caixa de 100) P. Davies, caixa.
246. Carbonato de amonea, kilo.
247. Carbonato de bismutho, kilo.
248. Carbonato de calcio purissimo, kilo.
249. Carbonato de gayacol, 25,0.
250. Carbonato de lithio, 25,0.
251. Carbonato de magnesia, kilo.
252. Carbonato de potassio, kilo.
253. Carbonato de sodio, kilo.
254. Calomelanos a vapor, kilo.
255. Carmin O. P. T. de Grubler, gramma.
256. Carvão animal em pó de Merck, kilo.
257. Casca de Symaruba, kilo.
258. Casca sagrada em pó, kilo.
259. Casca de laranjas amargas, kilo.
260. Cataplasma de Langlebert, pacote.
261. Celloidina de Schering, placa.
262. Centeio espigado pulverizado, 25,0.
263. Citrato de amonea, kilo.
264. Citrato de cafeina, 25,0.
265. Citrato de ferro, kilo.
266. Citrato de ferro amoniacal soluvel, kilo.
267. Citrato de sodio, kilo.
268. Citrato de potassio, kilo.
269. Citrato de codeina, gramma.
270. Chlorhydrato de amonea, kilo.
271. Chlorhydrato de berberina, gramma.
272. Chlorhydrato de pillocarpina, gramma.
273. Chlorhydrato de cocaína, gramma.
274. Chlorhydrato de heroína, gramma.
275. Chlorhydrato de morphina, gramma.
276. Chlorhydrato de papaverina, gramma.
277. Collodio elastico, kilo.
278. Chloral hidratado, kilo.
279. Chlorato de potassio, kilo.
280. Chlorethyla de Bengué (tubo de 60,0), tubo.
281. Cholesterina de Merck ou Kahlbaun, gramma.
282. Chloroformio de Merck ou Kahlbaun, kilo.
283. Chromato de potassio amarello, kilo.
284. Chlorureto de baryo, kilo.
285. Chlorureto de cá, kilo.
286. Chlorureto de calcio fundido puro, kilo.
287. Chlorureto de magnesia, kilo.
288. Chlorureto de mercurio, kilo.
289. Chlorureto de ouro, gramma.
290. Chlorureto de platina, gramma.
291. Chlorureto de potassio, kilo.
292. Chlorureto de sodio puro de Merck ou Kahlbaun, kilo.
293. Chlorureto de zinco, kilo.
294. Colophonia, kilo.
295. Cacodilato de sodio, 25,0.
296. Comprimidos de adalina, tubo.
297. Comprimidos de atophan, tubo grande.
298. Comprimidos de luminal, tubo.
299. Comprimidos de oxyanureto de hydrargyrio, vidro.
300. Comprimidos de theophilina, tubo.
301. Comprimidos de tetrophan, tubo.

302. Comprimidos de helmitol de Bayer, tubo.
303. Congoroth de Grubler, gramma.
304. Cremor de tartaro solúvel, kilo.
305. Creolina de Pearson, kilo.
306. Creosoto vegetal de faia, kilo.
307. Cresarobina, gramma.
308. Crisoidina, gramma.
309. Crystal de violeta de Grubler, gramma.
310. Cyanureto de mercurio, gramma.
311. Cyanureto de potassio, gramma.
312. Cyto-baryo, kilo.
313. Dermatol, kilo.
314. Diadermine (franceza), kilo.
315. Drageas de thyroïdina Welcone, de 0,25, vidro.
316. Diastase, 25,0.
317. Digaleno, gramma.
318. Digitalis pulverizada, gramma.
319. Dimetilparaphenilendiamino, gramma.
320. Dionina, gramma.
321. Dourefina, gramma.
322. Dormideiras, kilo.
323. Euquinino, 100,0.
324. Elixir paregorico, litro.
325. Emulsão de Scott, vidro grade.
326. Enxofre em bastões, kilo.
327. Enxofre lavado sublimado, kilo.
328. Enxofre em pedra, kilo.
329. Enxofre em pó (flor de enxofre), kilo.
330. Ergotina de Bonjean, 25,0.
331. Ergotina de Yvon, 25,0.
332. Essência de alfazema, litro.
333. Essência de aniz, litro.
334. Essência de badiana, litro.
335. Essência de bergamota, litro.
336. Essência de canella, litro.
337. Essência de cedro, litro.
338. Essência de cravos da India, litro.
339. Essência de funcho, litro.
340. Essência de herba de Santa Maria, litro.
341. Essência de hortelã, litro.
342. Essência de limão, litro.
343. Essência de melissa, litro.
344. Essência de mirbana, litro.
345. Essência de therebentina, litro.
346. Ether sulphurico "Rhodia", litro.
347. Ether de petroleo, litro.
348. Ether sulphurico para analyse de Merck ou Khalbaun, litro.
349. Eosina W. G. de Grubler, gramma.
350. Extracto de carne Lenco (poets de 8 onças), pote.
351. Extracto fluido de aconito, litro.
352. Extracto fluido de abacateiro, litro.
353. Extracto fluido de adonis, litro.
354. Extracto fluido de agoniada, litro.
355. Extracto fluido de alcátrão, litro.
356. Extracto fluido de alcaçuz, litro.
357. Extracto fluido de alfaca, litro.
358. Extracto fluido de althéa, litro.
359. Extracto fluido de ameixas, litro.
360. Extracto fluido de aniz, litro.
361. Extracto fluido de artemisia, litro.
362. Extracto fluido de arruda, litro.
363. Extracto fluido de balsamo de told, litro.
364. Extracto fluido de boldo, litro.
365. Extracto fluido de bryonia, litro.
366. Extracto fluido de camomilla, litro.
367. Extracto fluido de canella, litro.
368. Extracto fluido de casca de laranjas amargas, litro.
369. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
370. Extracto fluido de coca, litro.
371. Extracto fluido de convalaria, litro.
372. Extracto fluido de cravos, litro.
373. Extracto fluido de Dessartz, litro.
374. Extracto fluido de dormideiras, litro.
375. Extracto fluido de drozera, litro.
376. Extracto fluido de especies peitoraes, litro.
377. Extracto fluido de ethereo de feto macho, litro.
378. Extracto fluido de flores de laranjeiras, litro.
379. Extracto fluido de fumaria, litro.
380. Extracto fluido de genciana, litro.
381. Extracto fluido de grama, litro.
382. Extracto fluido de grindella, litro.
383. Extracto fluido de grozelha, litro.
384. Extracto fluido de guaraná, litro.
385. Extracto fluido de gelsemium, litro.
386. Extracto fluido de hamammelis, litro.
387. Extracto fluido de herba de Santa Maria, litro.
388. Extracto fluido de hydratis canadensis, litro.
389. Extracto fluido de ipeca, litro.
390. Extracto fluido de kola, litro.
391. Extracto fluido de lactucario, litro.
392. Extracto fluido de lobelia, litro.
393. Extracto fluido de Lamoureaux, litro.
394. Extracto fluido de malvas, litro.
395. Extracto fluido de manna, litro.
396. Extracto fluido de marmellos, litro.
397. Extracto fluido de meimendro, litro.
398. Extracto fluido de noz-vomica, litro.
399. Extracto fluido de opio, litro.
400. Extracto fluido de parietaria, litro.
401. Extracto fluido de pedra hume, litro.
402. Extracto fluido de Pichy, litro.
403. Extracto fluido de polygala, litro.
404. Extracto fluido de pulsatilla, litro.
405. Extracto fluido de quina, litro.
406. Extracto fluido de ratanhia, litro.
407. Extracto fluido de rhuibarbo, litro.
408. Extracto fluido de Scilla, litro.
409. Extracto fluido de seiva de pinheiro maritimo, litro.
410. Extracto fluido de sabugueiro, litro.
411. Extracto fluido de saponaria, litro.
412. Extracto fluido de symaruba, litro.
413. Extracto fluido de valeriana, litro.
414. Extracto fluido de viburno perinfolio, litro.
415. Extracto fluido de xarope de iodo tanico, litro.
416. Extracto ethereo de feto macho em capsulas, vidro.
417. Extracto ethereo de feto macho, gramma.
418. Extracto gommoso de opio, 25,0.
419. Extracto hepatico secco em pó, gramma.
420. Extracto mole de alcaçuz, gramma.
421. Extracto mole de althéa, 25,0.
422. Extracto mole de arnica, gramma.
423. Extracto mole de belladonna, 25,0.
424. Extracto mole de casca de laranjas, 25,0.
425. Extracto mole de coca, gramma.
426. Extracto mole de genciana, gramma.
427. Extracto mole de hamammelis, 25,0.
428. Extracto mole de kola, gramma.
429. Extracto mole de meimendro, gramma.
430. Extracto mole de noz vomica, gramma.
431. Extracto mole de polygala, 25,0.
432. Extracto mole de quina, gramma.
433. Extracto mole de rhuibarbo, 25,0.
434. Extracto mole de valeriana, gramma.
435. Extracto pillular de canabis indica, 25,0.
436. Extracto pillular de rhuibarbo, gramma.
437. Ferro reduzido pelo hydrogenio de Merck, kilo.
438. Ferro cyanureto de potassio, kilo.
439. Ferro cyanureto de potassio, kilo.
440. Flores de arnica, kilo.
441. Flores de camomilla romana, kilo.
442. Flores peitoraes, kilo.
443. Floresceina, gramma.
444. Folhas de digitalis, kilo.
445. Flores de eucalyptus, kilo.
446. Flores de jaborandy, kilo.
447. Flores de lobelia, kilo.
448. Flores de meimendro, kilo.
449. Flores de belladonna, kilo.
450. Fuchsina acida de Grubler, gramma.
451. Fuchsina basica de Grubler, gramma.
452. Fuchsina neutra de Grubler, gramma.
453. Formol puro de Merck, kilo.
454. Glycerophosphato de sodio (solução), kilo.
455. Glefina, vidro grande.
456. Gluconato de calcio, 25,0.
457. Gelatina branca (rotulo dourado), em pacotes de kilo, kilo.
458. Gelatina branca (rotulo prateado), em pacotes de kilo, kilo.
459. Gelatina branca (rotulo bronzeado), em pacotes de kilo, kilo.
460. Gayacol, 25,0.
461. Genciana em casca, kilo.
462. Genciana rasurada, kilo.
463. Glycerina pura de Merck ou Khalbaun, kilo.
464. Glycerina Prices, em vidros de um libra, vidro.
465. Glycerophosphato de calcio (solução), kilo.
466. Glycerina branca, "Condor", em latas de 25 kilos, kilo.

467. Glycero phosphato de ferro, kilo.
468. Glycero phosphato de magnesia, kilo.
469. Glycero phosphato de sodio puro secco, de Merck, kilo.
470. Glycocola de Merck, gramma.
471. Glycocolato de sodio, gramma.
472. Glycose pura de Merck ou Kahlbaun, em pó, kilo.
473. Glycose em xarope, Matarazzo ou Americana, kilo.
474. Gomma amoniaco, kilo.
475. Gomma Mastic, kilo.
476. Gomma arabica em pedra, de 1ª qualidade, kilo.
477. Gomma arabica em pó, de 1ª qualidade, kilo.
478. Grama (raiz), kilo.
479. Hemaroxylina de Grubler, gramma.
480. Helmitol, gramma.
481. Hydrosulphito de sodio puro, gramma.
482. Hydrato de magnesia, kilo.
483. Hydroquinone, gramma.
484. Hypo-phosphato de sodio, kilo.
485. Hypo-sulphito de sodio, kilo.
486. Hypo-sulphito de sodio anhydro, kilo.
487. Hypo-sulphito de sodio crystalizado, Merck ou Kahlbaun, kilo.
488. Hypo-sulphito de sodio magnesia, Merck ou Kahlbaun, kilo.
489. Ichtyol, kilo.
490. Ipeca do Matto Grosso, em raiz, kilo.
491. Iodoformio, gramma.
492. Iodo metallico bi-sublimado (vidro de 100 grammas), kilo.
493. Iodureto de amonea, kilo.
494. Iodureto de calcio, kilo.
495. Iodureto de chumbo, kilo.
496. Iodureto de lithyo, 25,0.
497. Iodureto de mercurio, kilo.
498. Iodureto de potassio, kilo.
499. Iodureto de sodio, kilo.
500. Iodureto de stroncio, gramma.
501. Iodureto de zinco, kilo.
502. Insulina Lilly, tubo.
503. Insulina de Schering, tubo.
504. Ipeca em pó, gramma.
505. Jalapa em raiz, kilo.
506. Jalapa em pó, kilo.
507. Lactose purissima de Merck ou Kahlbaun, gramma.
508. Lactato de calcio, kilo.
509. Lactato de hydrargyrio, kilo.
510. Lactato de stroncio, kilo.
511. Lactato de sodio, kilo.
512. Lacto phosphato de calcio, kilo.
513. Laevulose (original), gramma.
514. Lanolina anhydra, kilo.
515. Laudano de Sydenhen, litro.
516. Latas para pomadas, de 100,0, cento.
517. Latas para pomada, de 60,0, cento.
518. Latas para pomada, de 30,0, cento.
519. Limalha de ferro purissimo de Merck, cento.
520. Linhaça em pó, kilo.
521. Lithargyrio, kilo.
522. Luminol (sal), gramma.
523. Luminol (sodico), gramma.
524. Licopodio, kilo.
525. Liquido de Dakin, litro.
526. Magnesia fluida, litro.
527. Magnesia fluida (em vidros), vidro.
528. Megnesia fluida hidratada, kilo.
529. Magnesia leitosa, vidro.
530. Magnesia calcinada, kilo.
531. Nethyk-viotecta de Grubler, gramma.
532. Manita pura de Merck ou Kahlbaun, gramma.
533. Malvas, kilo.
534. Manná em lagrimas, kilo.
535. Manteiga de Cacão, kilo.
536. Macella portugueza, kilo.
537. Mel de Abelhas, kilo.
538. Menthol, gramma.
539. Mercurio doce, kilo.
540. Mercurio vivo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
541. Meta bi-sulfito de potassio, gramma.
542. Methylblau de Grubler, gramma.
543. Methyl-Grum de Grubler, gramma.
544. Mitigal de Bayed, vidro grande.
545. Metol, gramma.
546. Mono-sulfureto de potassio, kilo.
547. Mono-sulfureto de sodio, kilo.
548. Mostarda em pó, kilo.
549. Naphtalina em Bolaa, kilo.
550. Naphtalina branca, em escamas, kilo.
551. Naphtol Alpha purissimo, kilo.
552. Naphtol Beta, purissimo, kilo.
553. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,15, tubo.
554. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,30, tubo.
555. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,45, tubo.
556. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,60, tubo.
557. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,75, tubo.
558. Neosalvarsan (914), allemã, de 0,90, tubo.
559. Neo I. C. I., de 0,10, tubo.
560. Neo I. C. I., de 0,15, tubo.
561. Neo I. C. I., de 0,30, tubo.
562. Neo I. C. I., de 0,45, tubo.
563. Neo I. C. I., de 0,60, tubo.
564. Neopralgoth de Grubler, gramma.
565. Nil-Blau-Sulfat, de Grubler, gramma.
566. Nitrato de sodio em bastões, purissimo, de Merck, 25,0.
567. Nitro-prussiato de potassio, kilo.
568. Nitro-prussiato de sodio, kilo.
569. Novocaina, gramma.
570. Noz de kola, kilo.
571. Noz vomica, kilo.
572. Noz vomica rasurada, kilo.
573. Nutroze, purissimo, original, gramma.
574. Orange G, de Grubler, gramma.
575. Oleo de amendoas doce, francez, kilo.
576. Oleo de anilina, puro, de Merck, kilo.
577. Oleo de cade, kilo.
578. Oleo de camomilla, kilo.
579. Oleo de cedro, finissimo, de Zeiss, gramma.
580. Oleo de Chenopodio, kilo.
581. Oleo de Copahyba, kilo.
582. Oleo de Croton, kilo.
583. Oleo de anilina do commercio, vidro.
584. Oleo de anilina do commercio, purissimo, kilo.
585. Oleo de olivas, finissimo, de Merck, kilo.
586. Oleo de Ricino, purificado, kilo.
587. Opió em pó, gramma.
588. Orceina de Grubler, gramma.
589. Orthoformio, 25,0.
590. Oxalato de Amonea, kilo.
591. Oxalato de bismutho, kilo.
592. Oxalato de calcio, kilo.
593. Oxalato de sodio, kilo.
594. Oxalato de ferro, kilo.
595. Oxalato de magnesia, kilo.
596. Oxalato de mercurio, kilo.
597. Oxalato de potassio, kilo.
598. Oxyanureto de mercurio, 25,0.
599. Oxydo rubro de mercurio, kilo.
600. Oxydo de zinco, kilo.
601. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.
602. Oxydo Branco de Antomnio, kilo.
603. Oxydo de busmutho, kilo.
604. Oxydo de ferro, kilo.
605. Oxydo de magnesia, kilo.
606. Papel de filtro, grosso, para xarope, 0m,50, redondo e quadrado, kilo.
607. Paradimethylamidobenzoldehydro, gramma.
608. Pasta electrica, lata.
609. Pasta Zelia, tubo.
610. Pancretina activa, pura, gramma.
611. Paraina, 25,0.
612. Parmanganato de potassio, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
613. Parafina solida, a 56/58°, kilo.
614. Parietaria, kilo.
615. Paletterina, kilo.
616. Papsina allemã, gramma.
617. Peptona Chapoteau, kilo.
618. Peptona Chassaing, kilo.
619. Peptona de Parck Davies, kilo.
620. Peptona Witte para fins bacteriologicos, kilo.
621. Perchlorureto de ferro, liquido, kilo.
622. Perchlorureto de ferro, solido, kilo.
623. Peridrol (magnesia), a 25°, de Merck, 100,0.
624. Persulfato de amonea, kilo.
625. Peroxydo de cobre, kilo.
626. Peroxydo de manganéz, kilo.
627. Peroxydo de zinco, kilo.
628. Phenolpetaleine, purissima, de Merck ou Kahlbaun, gramma.
629. Phenacetina, gramma.

630. Phosphato acido de sodio, kilo.
631. Phosphato neutro de sodio, kilo.
632. Phosphato basico de sodio, kilo.
633. Phosphato de potassio neutro, de Merck, kilo.
634. Phosphato de potassio basico de Merck, kilo.
635. Phosphato de amonea, kilo.
636. Phosphato de calcio, kilo.
637. Phosphato de magnesia, kilo.
638. Phosphato de mercurio, kilo.
639. Phosphato de monocalcico, kilo.
640. Phosphato de potassio acido, de Merck ou Kahlbraun, kilo.
641. Phosphato branco, 100,0.
642. Picrocarmim de Grubler, gramm.
643. Pós de Dower, gramm.
644. Polygala, raiz, kilo.
645. Pomada Cuti-Cuba, lata grande.
646. Pomada mercurial dupla, kilo.
647. Pironine de Grubler, gramm.
648. Potassa caustica em cylindros pró-analyse, kilo.
649. Potassa caustica do commercio (lata de um kilo), kilo.
650. Protargol, gramm.
651. Piramidon (Synonimo), gramm.
652. Pirethro (Pó de Persia), kilo.
653. Piridina, gramm.
654. Quina vermelha em pó, kilo.
655. Quassia (raiz), kilo.
656. Quina Amarella em pó, kilo.
657. Quina amarella em casca, kilo.
658. Quina cinzenta, kilo.
659. Rhuibarbo em raiz, kilo.
660. Resina Damar Granulada, kilo.
661. Resorcina, 25,0.
662. Rhuibarbo em pó, kilo.
663. Storaxol, tubo.
664. Sulfato de Magnesia purissimo de Merck ou Kahlbaum, kilo.
665. Symaruba, kilo.
666. Safranina de Grubler, gramm.
667. Saccarina, gramm.
668. Saccarose de Merck ou Kahlbaum em pó, kilo.
669. Sabão Arseniacal, kilo.
670. Sabão Medicinal em pó, kilo.
671. Sabonetes, Glycerina, transparentes, barra grande iguaes a amostra, barra.
672. Sabonetes, em barras grandes sortidos igual a amostra, barra.
673. Sabonetes em barras sortidos, barra.
674. Sabonetes medicinaes sortidos, um.
675. Sabugueiro (flores), kilo.
676. Sanocrisina de 0,01, tubo.
677. Sanchsina de 0,025, tubo.
678. Sanocrisina de 0,05, tubo.
679. Sanocrisina de 0,10, tubo.
680. Sanocrisina de 0,15, tubo.
681. Sanocrisina de 0,25, tubo.
682. Sanocrisina de 0,50, tubo.
683. Salicylato de Amonea, kilo.
684. Salicylato de Bismutho, kilo.
685. Salicylato de Magnesia, kilo.
687. Salicylato de Methyla, kilo.
688. Salicylato de Quinino, 25,0.
689. Salicylato de sodio Purissimo de Merck ou Kahlbaum, kilo.
690. Sulphocyanureto de Potassio, kilo.
691. Salol, kilo.
692. Salopheno, 25,0.
693. Solubaina, vidro.
694. Saponina, 25,0.
695. Scamonea em pó, kilo.
696. Scilla em pó, kilo.
697. Sanapismo de Rigollet, lata.
698. Senne em Folioles, kilo.
699. Senne em pó, kilo.
700. Shalat-Roth-de Grubler, gramm.
701. Soda caustica para em bastões, kilo.
702. Soda caustica pró analyse em bastões, kilo.
703. Solução de Adrenalina de Parch Davier, vidro.
704. Solução de Carbol-fuchsin de Grubler, 100,0.
705. Solução de Cardibaina, vidro.
706. Solução de Digaleno, vidro.
707. Solução de Digibaina, vidro.
708. Solução de Digitalina de Mialhe, vidro.
709. Solução de Giemsa de Grubler, gramm.
710. Solução de Giemsa de Kahlbaum, gramm.
711. Solução de Giemsa de Merck, gramm.
712. Solução de May-Grubwald de Grubler, gramm.
713. Solução de Oubaina, vidro.
714. Solução de Pautauberg, vidro.
715. Solanin purissimo, gramm.
716. Soro Anti-Botropico, tubo.
717. Soro Anti-Crotalico, tubo.
718. Soro Anti-Ophidico, tubo.
719. Stygmas de milho, kilo.
720. Stovaina, gramm.
721. Stovarsol para adultos, vidro.
722. Stovarsol para creanças, vidro.
723. Strophantus, gramm.
724. Sulfato de Sodio Anhydro, kilo.
725. Sulfato de Amonea, kilo.
726. Sulfato de Atropina, gramm.
727. Sulfato de Cobre para analyse, kilo.
728. Sulfato de Ferro Purissimo de Merck ou Kahlbaum, kilo.
729. Sulfato de Magnesia, kilo.
730. Sulfato de Morfina, gramm.
731. Sulfato de Potassio, kilo.
732. Sulfato de Sodio purissimo de Merck ou Kahlbaum, kilo.
733. Sulfato de Sodio, kilo.
734. Sulfato de Sparteina, gramm.
735. Sulfato de Stryquinina, gramm.
736. Sulfato de Zinco, kilo.
737. Sub-nitrato de Bismutho, kilo.
738. Sublimado Corrosivo, kilo.
739. Sudan (111) de Grubler, gramm.
740. Sulfureto de ferro Crystalizado, kilo.
741. Sulfureto de Potassio, kilo.
742. Sulfureto de Carbono puro, kilo.
743. Sulfato de cobre pulverizado purissimo de Merck, kilo.
744. Thionina de Erlich de Grubler, gramm.
745. Tillia (flôres), kilo.
746. Thiocol, 25,0.
747. Timol, kilo.
748. Tropeoline (00) de Grubler, gramm.
749. Tanalbina, 25,0.
750. Tanato de quinino, gramm.
751. Tanino levissimo, kilo.
752. Taka-diasase, 25,0.
753. Talco de Venesa (branquissimo), kilo.
754. Tartrato de ferro e potassio de Merck ou Kahlbaum, kilo.
755. Tartaro emetico, kilo.
756. Tartrato de potassio e sodio, kilo.
757. Terpina, 25,0.
758. Therebentina de Venesa, kilo.
759. Tetra chlorureto de carbono puro, kilo.
760. Tetrametilparaphenilendiamina, gramm.
761. Teobromina, 25,0.
762. Treparsol, vidro.
763. Tricalcina, vidro.
764. Tripsina, gramm.
765. Tripaflavina (original), gramm.
766. Tintura de aconito, litro.
767. Tintura de badiana, litro.
768. Tintura de belladona, litro.
769. Tintura de benjoin, litro.
770. Tintura de boldo, litro.
771. Tintura de coca, litro.
772. Tintura de canella, litro.
773. Tintura de casca de laranjas amargas, litro.
774. Tintura de camomilla, litro.
775. Tintura de condurango, litro.
776. Tintura de cardamomo, litro.
777. Tintura de digitalis, litro.
778. Tintura de eucaliptus, litro.
779. Tintura de genciana, litro.
780. Tintura de grindella, litro.
781. Tintura de hamamelis, litro.
782. Tintura de hydratis canadensis, litro.
783. Tintura de jalapa composta, litro.
784. Tintura de kola, litro.
785. Tintura de lobelia, litro.
786. Tintura de marie tartarizado, litro.
787. Tintura de noz de kola, litro.
788. Tintura de noz vomica, litro.
789. Tintura de opio, litro.
790. Tintura de quina, litro.
791. Tintura de lacmus de Grubler (neutra), gramm.
792. Tintura de rhuibarbo, litro.
793. Tintura de strophantus, litro.

794. Tintura de valeriana, litro.
 795. Tintura neutra de iacmus de Kahlbaun, litro.
 796. Toluol puro, kilo.
 797. Tornesol em pães pro analyse de Kahlbaun, gramma.
 798. Urotropina (sinonymo), kilo.
 799. Uva Ursi, kilo.
 800. Valeriana (raiz), kilo.
 801. Valerianato de amonea, gramma.
 802. Valerianato de atropina, gramma.
 803. Valerianato de quinino, gramma.
 804. Vaneline, gramma.
 805. Vaseline solida em latas de 500,0, kilo.
 806. Vaseline liquida medicinal, litro.
 807. Verde iodo de Grubler, gramma.
 808. Veronal, gramma.
 809. Violetta de genciana de Grubler, gramma.
 810. Vermelho phenol purissimo, gramma.
 811. Verde brilhante de Grubler, gramma.
 812. Verde malachita de Grubler, gramma.
 813. Vesuvina de Grubler, gramma.
 814. Xilol puro de Merck, kilo.
 815. Yatren, gramma.
 816. Zinco em pó purissimo, kilo.

NOTA:

Todos os productos serão dos melhores fabricantes e puros desde que não haja indicação designando o producto industrial ou do commercio.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 2 de maio de 1935.
 — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata, engenheiro naval, presidente da Comissão de Concorrencias, e de accordo com o artigo 750 do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão desta data, para fornecimento, a esta Directoria de Obras, de vinte e cinco mil (25.000) barricas de cimento.

Comissão de Concorrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 30 de abril de 1935. — *Raymundo Maciel*, secretario.

De folhas numero dez e verso do segundo livro de actas de Concorrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, consta o seguinte:

Acta numero oito (8).

Concorrença publica de cimento.

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás onze horas, na salas das sessões da Comissão de Concorrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, reuniu-se a comissão constituída pelos senhores: capitão de fragata, engenheiro naval Sylvio Weguelin de Abreu, presidente contador José da Rocha Tristão e escripturario Raymundo Maciel, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referente a Concorrença Publica, para fornecimento a Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, de vinte e cinco mil (25.000) barricas de cimento, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de quinze, dezeseis e dezeseite deste mez de abril. Havendo, anticipadamente alguns concorrentes declarado não se acharem munidos do certificado passado pela Pagadoria desta Directoria de Obras, provando terem depositado a importancia correspondente á caução para garantia da assignatura do contracto, o senhor presidente, attendendo á falta de comunicação por via telephonica com o Continente devido á interrupção da linha resolveu prorrogar por quinze minutos a abertura das propostas. Exgotado este prazo, foi feita a chamada, tendo comparecido as seguintes firmas: Companhia Nacional de Cimento Portland, Dias Garcia & Comp. Limitada, Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, Stahlun'on Limitada, Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Silva Sampaio & Companhia, R. Petersen & Companhia Limitada, Hime & Companhia, Casa Mayrink Veiga S. A. Destas somente a Casa Domingos Joaquim da Silva

S. A., deixou de satisfazer a exigencia da comprovação do pagamento da caução, não sendo por isso aberta a sua proposta. Verificado que as firmas concorrentes já se achavam inscriptas nesta Directoria de Obras e julgadas idoneas e de existencia legal, foram abertas as propostas, rubricadas pelos presentes, numeradas e authenticadas pelo presidente e lidas na presença de todos. A seguir foram as propostas entregues ao secretario para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar e tendo os concorrentes declarado que nenhuma reclamação tinham a fazer em face da perfeita regularidade dos trabalhos, o senhor presidente encerrou a sessão ás onze horas e trinta e cinco minutos, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela comissão e, por mim, Raymundo Maciel, escripturario, secretario, que a escrevi. — *Sylvio Weguelin de Abreu*, capitão de fragata, engenheiro naval, presidente. — *José da Rocha Tristão*, contador. — *Raymundo Maciel*, secretario.

PROPOSTAS

A Companhia Nacional de Cimento Portland, estabelecida, á praça Mauá n. 37, 14º andar, sala 1.401, nesta Capital, com fabrica em Guaxindiba, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do edital de concorrência publica de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 deste mez e circular dessa Directoria de 29 de abril corrente, para fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) barricas de cimento, ou sejam 100.000 (cem mil) saccos de 42 1/2 (quarenta e dois e meio) kilos liquidos, vem propôr o fornecimento do cimento Portland nacional, marca "Mauá", de sua produção, embalado em saccos de papel ou de aniagem de 42 1/2 (quarenta e dois e meio) kilos liquidos, nas condições que abaixo especifica:

Preço por sacco de papel posto sobre caminhão no Cães da Ilha da Cobras (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro réis)	10\$444
Preço por sacco de aniagem posto sobre caminhão no Cães da Ilha das Cobras (onze mil setecentos e quarenta e quatro réis)	11\$744

Os preços acima cotados são liquidos, pagaveis na cidade do Rio de Janeiro dentro de 30 (trinta) dias da data da factura, ou gozarão dum desconto de \$500 (quinhentos réis) por sacco si o pagamento fôr effectuado dentro de 15 (quinze) dias da data da factura. As facturas levarão a data do dia do despacho.

Pelos saccos de aniagem vazios, com a marca "Mauá", devolvidos ao seu alludido deposito em Praia Formosa, e recebidos em bom estado de conservação, esta Companhia pagará a importancia de 1\$800 (mil e oitocentos réis) cada um. (Os saccos de papel não serão aceitos em devolução).

Nos preços cotados acha-se incluído o imposto de consumo de 1\$710 (mil setecentos e dez réis) por sacco, que incide actualmente sobre o cimento.

As entregas poderão ser feitas immediatamente, á medida das necessidades dessa Directoria, ou na forma que essa Directoria achar mais conveniente.

Analyse dos preços do cimento "Mauá" acima cotados:

	Papel	Aniagem
Sacco de 42 1/2 kilos liquidos posto sobre caminhão no Cães da Ilha das Cobras.	10\$444	11\$744
Desconto para pagamento dentro de 15 dias da data da factura.	\$500	\$500
	9\$944	11\$244
Devolução dos saccos de aniagem vazios ..	—	1\$800
Custo liquido sobre caminhão posto no referido Cães	9\$944	9\$444
Custo equivalente a 170 kilos liquidos. ..	39\$776	37\$776

Esta Companhia submete-se inteiramente á todas as exigencias do edital de concorrência mencionado e ao estabelecido no Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento, como assim também se sujeita á todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932,

sendo sua residencia legal bem como o fóro geral nesta Capital.

O cimento Portland racional, marca "Mauá", proposto na presente é garantido, satisfaz e excede a todas as exigencias da "British Standard Specimication".

Com os protestos da mais alta estima e consideração, a proponente se subscreve.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Companhia Nacional de Cimento Portland. — (*Assignatura illegivel*).

Dias Garcia & Companhia Limitada, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official de 16 de abril de 1935 e suas correções, propõem fornecer á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, os materiaes abaixo mencionados:

Concorrenca publica

25.000 barricas de 180 kilos bruto e 170 kilos liquido de cimento "Portland", marca "Urso Branco", qualidade especial para emprego em obras em agua salgada, barrica, (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta réis). .. 42\$380

O preço entende-se "cif Rio de Janeiro" e comprehende as despesas desde bordo do vapor até ao Cás do Novo Arsenal de Marinha.

Por conta do Arsenal serão os direitos aduaneiros e quaesquer impostos devidos a Alfandega, bem como as despesas de descarga na Ilha das Cobras.

Em virtude da constante e accentuada baixa de cambio occorrida nos ultimos tempos, os signatarios sentem-se na necessidade de limitar até ao dia 10 de maio p. futuro o prazo de validade da presente proposta, ficando a partir dessa data, sujeita a alteração.

O embarque do primeiro lote, caso o fornecimento seja adjudicado aos proponentes, será effectuado pelo primeiro vapor a sahir para este porto.

Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do presente edital.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — P. P., Luiz F. Real.

Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, vêm de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official de 16 de abril de 1935, propôr o material abaixo especificado:

25.000 (vinte e cinco mil) barricas de cimento "Portland", marca "Bandeira Sueca", do fabricante Skanska Cement aktie Bolaget Malmo Swedel, em barricas de 180 kilos brutos e 170 kilos liquidos, analysado pelo Gabinete de Ensaio de Materiaes da Secção Técnica das Obras do Novo Arsenal de Marinha.
Preço cif, sem direitos, postos no Cás da Ilha das Cobras, de accôrdo com a circular de 29 de abril de 1935 desse Arsenal, uma, (trinta e tres mil e cincoenta réis) .. 33\$050
Preço com direitos e despesas alfandegarias inclusive, uma (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta réis) .. 62\$630

Prazo de entrega, de accôrdo com o edital:

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio da Janeiro, 30 de abril de 1935. — (*Assignatura illegivel*).

Stahlunion Limitada, estabelecida á rua São Pedro n. 30, loja, com o commercio de ferro, aço, carvão e cimento, propõe fornecer a essa directoria, de accôrdo com o edital de concorrência de 12-4-35, publicado no "Diario Official de 15 de abril de 1935, o seguinte:

Cimento de altos fornos Union H. C.:

4.250 toneladas ou sejam 100.000 saccos de papel com o peso de 42,5 kilos cada um, pelo preço de 145\$ por 1.000 kilos (cento e quarenta e cinco mil réis), ou sejam para 4 saccos = 170 kilos = 1 barrica, 24\$650 (vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta réis), entendendo-se este preço para o fornecimento do material Cif Rio de Janeiro, no Cás do Novo Arsenal de Marinha, correndo por conta dessa directoria os direitos aduaneiros, bem como a descarga dos saccos das embarcações atracadas.

Prazo de fornecimento: Embarque em duas parcelas de 25 % e 75 %, respectivamente, a primeira parcella a sahir da Europa 20 dias após a data do pedido e a segunda parcella 3 semanas depois do primeiro embarque.

Pagamento: Dentro de 30 dias da chegada de cada parcella.

Marca: Union H. C.

Acondicionamento: As installações das nossas fabricas sómente permitem o acondicionamento em saccos, motivo pelo qual deixamos de offerecer o cimento em barricas.

A embalagem do nosso cimento consiste de saccos resistentes, quintuplos de papel "Natron-Gellulose", com forro de papel oleado, acondicionamento este que melhor do que qualquer outro impede a entrada da humidade. Para cada tonelada de cimento será fornecido um sacco vazio de reserva.

Qualidade: O cimento offerecido obedece rigorosamente ás Normas Allemãs, estabelecidas pelo Governo Allemão em cooperação com os fabricantes allemães de cimento.

De accôrdo com os ensaios, effectuados pelo Departamento de Ensaios do Estado de Berlim-Dahlem, a qualidade do cimento "Union H. C." não só satisfaz as especificações da British Standard Specification, mas tambem os ultrapassa por bôa margem. Indicamos em seguida alguns valores do confronto:

Condição — British Standard Specification — Valores médios obtidos com cimento Union H. C.

Fínura 10 % resp. 1 % — 6,2 % resp. 0,2 %

Ensaio com traço 1:3:

Depois de 7 dias — 325 lbs/poll. quadrada i. é. 22,85 kgs/cm2 — 34,5 ks/cm2;

Depois de 28 dias — 475 lbs/poll. quadrada i. é. 33,4 kgs/cm2 — 35,4 kgs/cm2.

Não constando das especificações da British Standard prescrições relativas á compressão, annexamos á presente um folheto sobre as propriedades physicas e chimicas do cimento "Union H. C." contendo o confronto deste cimento com as normas allemãs para cimento Portland commum e de alta qualidade, do qual resulta que o cimento offerecido preenche até as exigencias estabelecidas para cimento de alta qualidade. Juntamos outrosim a tradução das normas allemãs para cimento de altos fornos, para governo dessa directoria.

Composição chimica: Quanto á sua composição chimica o nosso cimento offerece especiaes vantagens para a applicação em obras maritimas, de preferencia em se tratando de construcções sujeitas á influencia de agua salgada. O cimento de altos fornos possui especial resistencia contra taes ataques em virtude de evitar a sua composição a desagregação do cimento pela solubilidade da cal, tão frequente no cimento Portland, porque é constituido em grande parte por elementos provenientes da escoria dos altos fornos.

Applicação: Em virtude das optimas qualidades do cimento de altos fornos "Union H. C.", todas as construcções de defesa da Marinha de Guerra Allemã, das quaes citamos as fortificações de cimento armado nas ilhas de Heligoland, Wangeroog, Borkum e outras, foram executadas com este cimento. Além disso a Administração Civil de Portos e Costas empregou este cimento em obras das mais importantes como sejam na Esclusa de Bremerhaven para os super-transatlânticos Bremen e Europa, bem como em outras construcções de relevo.

No Brasil o cimento "Union H. C." foi applicado nas obras dos portos de Cabedello e Recife no anno de 1932.

A proponente declara, de accôrdo com as determinações do edital de concorrência, que sua residencia legal, bem como o fóro em geral, são nesta Capital. Declara outrossim, que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.738, de 8 de novembro de 1928, e seus regulamentos, bem como a todas as clausulas do edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. Stahlunion Limitada. — (Assignado) illegivel.

Silva Sampaio & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 108, devidamente inscriptos nessa Directoria de Obras, veem propor, de accôrdo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente mez, referente a 25.000 (vinte e cinco mil) barricas de cimento Portland, de preferencia marca "Burham" ou "Urso Branco", o fornecimento do seguinte:

25.000 (vinte e cinco mil) barricas de cimento Portland marca "Bandeira Sueca", pesando cada barrica 180 kilos bruto e 170 kilos liquido, satisfazendo as exigencias da "British Standard Specifications" e de outros laboratorios de analyses, conforme attestado que opportunamente apresentaremos. Preço por barrica, Cif Rio de Janeiro (posto no Cães da Ilha das Cobras com direitos e descarga na ilha por conta dessa Directoria de Obras), barrica, trinta e dous mil cincoenta e cinco réis. 32\$055

Prazo de entrega: 25 % ou 50 % dentro de 30 a 40 dias após o recebimento do pedido, e o restante de 75 % ou 50 % dentro de 60 dias do recebimento do pedido.

O nosso cimento tem sido empregado em varias obras hydraulicas de grande vulto, podendo substituir com vantagem qualquer das duas marcas pedidas, o que provaremos com documentos idoneos. Tomamos inteira responsabilidade pela qualidade do mesmo.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concorrência, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Silva Sampaio & Comp.

R. Petersen & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Mayrink Veiga n. 8, propõem fornecer, de accôrdo com o edital de concorrência publica datado de 12 do corrente mez, e o respectivo aviso dessa Directoria de Obras do dia 29 deste mez:

25.000 (vinte e cinco mil) barricas de cimento Portland, marca "Dyckerhoff", em barricas de 180 kilos brutos e 170 kilos liquidos, satisfazendo as exigencias da "British Standard Specification", pelo preço de 28\$ (vinte e oito mil réis) por barrica C. I. F. Rio de Janeiro, posto no Cães da Ilha das Cobras, sendo a descarga na ilha feita pelo pessoal dessa Directoria de Obras, correndo os direitos aduaneiros e demais impostos e despesas do despacho por conta dessa Directoria de Obras.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deverão comparecer na Escola Naval, no dia 6 do corrente, afim de effectuarem suas matriculas, os candidatos:

1. Geraldo José Lins.
2. Paulo Githay de Alencastro.
3. Noisio Penna de Oliveira.
4. Decio Martins Coutinho.
5. Nicolau Fernando Malbourg.

6. Geofredo Moraes.
7. Julio de Sá Bierrenback.
8. Zomar Pontes Ramos.
9. Mario Hecksher Filho.
10. Antonio Bastos Bernardes.
11. Francisco Di Bella.
12. Paulo Irineu Roxo Freitas.
13. Helio Salema Garção Ribeiro.
14. Orlando Braga Cruzeiro.
15. Alfredo Mario Mader Gonçalves.
16. Alvaro Soares Rodrigues de Vasconcellos.
17. Flavio Mesquita Junior.

18. José Gabriel Fernandes.
19. Julio Assis de Souza França.
20. Geraldo Duprat Ribeiro.
21. Mario Dunham.
22. Sylvio Nery Cadaval.
23. Evaldo Nabuco de Aratjo Sá Resa.
24. Carlos da Cunha Valle.
25. Henrique Alberto Sadock de Motta.

A condução será no Arsenal de Marinha, ás 9hs., 15 ms.

Escola Naval, 2 de maio de 1935.
João Amorim Junior, secretario.

Os proponentes declaram, em tempo, que, como minimo prazo de entrega para cimento novo necessitam de 50 dias para os primeiros 25 %, e 80 dias para os restantes 75 %.

Declaram os proponentes que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, e também ás do edital de concorrência supra referido.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — (Assignatura illegivel).

Hime & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, o seguinte material entregue CIF Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital de concorrência de 22-4-935, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez:

25.000 barricas de cimento Portland inglez, marca "White Brothers", em barricas de 180 kilos bruto e 170 kilos liquido, ao preço de quarenta e dous mil e quinhentos réis por barrica..... 42\$500

O preço acima se entende CIF Rio de Janeiro, exclusive direitos e demais taxas aduaneiras assim como o selo de consumo, que correrão por conta dessa directoria.

A entrega será feita dentro de 45 a 60 dias.

Devido á situação cambial, o preço acima só poderá ser garantido por oito (8) dias.

Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8-11-922, e seu regulamento e também ás condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Hime & Comp.

A Casa Mayrink Veiga S/A, brasileira, com sede nesta Capital, estabelecida á rua Mayrink Veiga ns. 17/21, propõe fornecer o seguinte:

Concorrência publica

25.000 barricas de cimento, marca "Urso Branco", em barricas de cento e oitenta kilos brutos e cento e setenta kilos liquidos, barrica, quarenta e dous mil novecentos e setenta réis..... 42\$970

Preço CIF Rio de Janeiro, posto na Ilha das Cobras. Exclusive direitos aduaneiros.

Prazo de entrega: 6.250 barricas durante o mez de maio e 18.750 durante o mez de junho.

Nota: Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas e condições do edital da presente concorrência e ao estabelecido no Código de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Especificações: O cimento proposto se destina a trabalhos maritimos satisfazendo as exigencias da Briths Standard Specification.

Os certificados de analyses, antes do embarque, acompanharão as duas partidas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Por procuração, Renato Teixeira Soares, Casa Mayrink Veiga S/A.

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 2 de maio de 1935

Preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força), deste Arsenal:

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso aberto para o preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª, um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. director geral, pedindo inscrição, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;
 - b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;
 - c) folha corrida;
 - d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica;
 - e) para patrão, carta de arraes.
- 2ª, ser brasileiro.

3. Os funcionarios deste Arsenal estão, por essa mesma condição de funcionarios, isentos das obrigações a que se referem as letras "a", "b" e "c".

4. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julguem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no impedimentos do secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO

Concurrença administrativa permanente para fornecimento de diversos artigos a este Arsenal

Em additamento ao edital de concorrência datado de 18 de abril do corrente anno, e publicado no *Diário Official* de 20 tambem do referido mez, á paginas ns.: 7.821 a 7.822, previne-se aos interessados que no edital publicação no se referem os itens 173 a 178, devem ter a seguinte composição: "cobre 70 "j" e nickel 30 "j".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, eng. naval, chefe da divisão.

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de referencia e rectificação

1. Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 18 do corrente mez, e publicado no *Diário Official* de 20, tambem do corrente mez, ás paginas sob ns. 7.821 e 7.822.

2. Outrosim, previne-se tambem aos interessados que no item 2 do referido edital, onde se lê "em papel de 0,33 x x 0,22", leia-se "em papel com as dimensões até 0,33 x 0,22".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, communico aos interessados que se acha aberta, na 2ª Divisão desta Estrada (Departamento do Pessoal) a inscrição para o concurso de praticantes de agente, cujo prazo terminará a 30 de junho proximo futuro.

Declaro, ainda, para os fins convenientes, que, no referido concurso, apenas poderão inscrever-se empregados desta via-ferrea, de qualquer categoria. (P. 16.105/35).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de abril de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-ajudante de 1ª classe da 3ª Divisão desta Estrada — *Joaquim Rodrigues*, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a comissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á rua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de abril de 1935. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 4º TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a atenção aos interessados (remettentes e destinatarios) para o edital publicado no *Diário Official* numero 84, do dia 10 do mez de abril de 1935.

Directoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro

Fica marcado a *Aaron Ackermann*, auxiliar de 3ª classe desta directoria, o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, para justificar a sua ausencia, por estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 14 de julho do anno passado, consecutivamente, incorrendo, assim, na pena de demissão por abandono de emprego.

Primeira secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio, Niethroy, 27 de abril de 1935. — *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*, director regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 31

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 17 de maio de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1000), por folha e mais o sello de educação e saude (\$200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopos serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença, para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Alpozarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor falto.

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos credits do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por scripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de

que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

- | | |
|----------|--|
| Item 1. | 2.000 kilos de antimonio em barra, kilo. |
| Item 2. | 50 kilos de anodos de nickel, kilo. |
| Item 3. | 2 kilos de anodos de prata, kilo. |
| Item 4. | 50 grammas de anodos de ouro, grammas. |
| Item 5. | 10.000 kilos de bronze tipo III, kilo. |
| Item 6. | 30.000 kilos de bronze tipo IV, kilo. |
| Item 7. | 5.000 kilos de chumbo em barra, kilo. |
| Item 8. | 10.000 kilos de cobre em barra, kilo. |
| Item 9. | 1.000 kilos de estanho em verguinhas, kilo. |
| Item 10. | 3.000 kilos de estanho em barra, kilo. |
| Item 11. | 200 toneladas de ferro guza tipo I, tonelada. |
| Item 12. | 1.000 toneladas de ferro guza tipo II, tonelada. |
| Item 13. | 15.000 kilos de metal anti-fricção tipo I, kilo. |
| Item 14. | 10.000 kilos de metal anti-fricção tipo II, kilo. |
| Item 15. | 5.000 kilos de metal anti-fricção tipo III, kilo. |
| Item 16. | 5 kilos de mercurio, kilo. |
| Item 17. | 5.000 kilos de metal broneon para mancaes, devendo ser entregue em pedaços fundidos de accordo com os modelos fornecidos pela Locomoção, kilo. |

Nota — O ferro guza poderá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 30 de abril de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector

3ª Sub-Chefia — 1ª Divisão — I. A. M. A.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1935

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes ás quatorze horas na sala de concurrencias desta Inspectoria, o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, no impedimento ocasional do inspector administrativo de Materiaes, e o escripturario Sylvio Antonio de Menezes, aquelle senhor declara que recebe devidamente fechados com as propostas relativas á concorrência administrativa numero dezenove, cujo edital foi publicado no *Diario Officiel* numero oitenta, de cinco do corrente mez, sendo recebidos os envelopos na seguinte ordem:

- 1 — Casa Mayrink Veiga S. A.
- 2 — Sociedade Anonyma Marvin.
- 3 — Barbara & Comp. Ltda.
- 4 — Dias Garcia & Comp. Ltda.
- 5 — Hime & Comp.
- 6 — Pereira Araujo & Comp.
- 7 — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil (Cobrasil).
- 8 — A. Brasil & Comp.
- 9 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda.

Em seguida verificado que todos os documentos estavam em ordem, ordenou o Sr. chefe de secção que se procedesse á abertura dos envelopos o que foi feito na ordem do recebimento, sendo todas as propostas rubricadas pelo chefe de secção, pelos proponentes ou seus prepostos.

Para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo chefe de secção, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim escripturario que a escrevi. — Lauro da Silveira Azevedo. — Paulo Galvão, pela S. A. Marvin. — Helio Jacob. Por procuração de Dias Garcia & Comp. Ltda, Luiz Francisco Real. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração, Arthur Banho. — Por procuração, Bernarda Brasil. — Por procuração de Almeida & Comp. Ltda., David Araujo. — Sylvio Antonio de Menezes.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 20 de abril de 1935. — Irineia Moreira Fischer, escrevente de 2ª. Visto (assignatura illegivel), inspector.

E. F. Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — 3ª Sub-Chefia — 1ª Divisão

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
			Casa Mayrink Veiga S. A.	S. A. Marvin	Barbára & Comp. Ltd.
			Entrega	Entrega	Entrega
	Cano de ferro preto com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 1/8", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:				
1	1.000 kilos de 1/4".				
2	3.000 kilos de 3/4".				
	4.000 kilos ao preço medio por.....	Kilo	—	—	—
	Cano de ferro preto com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 3/16", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:				
3	8.000 kilos de 1".				
4	10.000 kilos de 1 1/4".				
5	2.000 kilos de 2".				
6	2.000 kilos de 2 1/4".				
	22.000 kilos ao preço medio por.....	"	—	—	—
	Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16":				
7	3.000 kilos de 1/2".				
8	2.500 kilos de 3/4".				
9	2.500 kilos de 1".				
10	2.000 kilos de 1 1/4".				
	10.000 kilos ao preço medio por.....	"	—	—	—
	Cano de ferro preto, com luvas, comprimento minimo de 16', com parede de 1/8", diametro interno de:				
11	1.000 kilos de 1/4".				
12	3.000 kilos de 3/4".				
	4.000 kilos ao preço medio por.....	"	—	—	—
	Cano de ferro preto, com luvas, comprimento minimo de 16', com parede de 3/16", diametro interno de:				
13	8.000 kilos de 1".				
14	10.000 kilos de 1 1/4".				
15	2.000 kilos de 2".				
16	2.000 kilos de 2 1/4".				
	22.000 kilos ao preço medio por.....	"	—	—	—
	Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16":				
17	3.000 kilos de 1/2".				
18	2.500 kilos de 3/4".				
19	2.500 kilos de 1".				
20	2.000 kilos de 1 1/4".				
	10.000 kilos ao preço medio por.....	"	—	—	—

Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 19, realizada em 12 de abril de 1935

N. 4		N. 5		N. 6		N. 7	N. 8		N. 9—último	
Dias Garcia & Comp. Ltda.		Hime & Comp.		Pereira Araujo & Comp.		«Cobrazil» Comp. Min. e Me- tallurgia «Brasil»	A. Brasil & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	
Entrega	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Importar	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Importar
—	2\$330	—	(3) 1\$575	—	—	2\$430	—	(4) 1\$835	—	2\$390
—	1\$380	—	(3) 1\$093	—	—	1\$400	—	(4) 1\$430	—	1\$329
—	1\$235	—	(3) 1\$114	—	1\$162	—	—	1\$210	—	1\$150
—	2\$380	—	(3) 1\$575	—	—	2\$430	—	(4) 1\$835	—	1\$250
—	1\$380	—	(2) 1\$093	—	—	1\$400	—	(4) 1\$430	—	1\$115
—	1\$235	—	(3) 1\$114	—	1\$162	—	2\$128	1\$210	—	1\$150

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
			Casa Mayrink Veiga S. A.	S. A. Marvin	Barbará & Comp. Ltd.
			Entrega	Entrega	Entrega
	Cano de ferro galvanizado, com a respectiva luva de protecção e com o diametro interno de :				
21	5.000 kilos de 1/2"		—	—	—
22	10.000 kilos de 3/4"		—	—	—
23	12.000 kilos de 1"		—	—	—
24	8.000 kilos de 1 1/4"		—	—	—
25	15.000 kilos de 1 1/2"		—	—	—
26	15.000 kilos de 2"		—	—	—
27	5.000 kilos de 2 1/2"		—	—	—
28	10.000 kilos de 3"		—	—	—
29	10.000 kilos de 4"		—	—	—
	90.000 kilos ao preço médio por.....	Kilo	—	—	—
	Cano de chumbo, para agua, de diametro interno de :				
30	3.500 kilos de 1/2"		—	—	—
31	5.000 kilos de 3/4"		—	—	—
32	5.000 kilos de 1"		—	—	—
33	1.500 kilos de 1 1/4"		—	—	—
34	1.500 kilos de 1 1/2"		—	—	—
	16.500 kilos ao preço médio por.....		—	14435	—
	Luvas de ferro preto :				
35	200 de 3/8"	Uma	—	—	—
36	250 de 1/2"	"	—	—	—
	Luvas de ferro preto :				
37	100 de 3/8"	"	—	—	—
38	150 de 1/2"	"	—	—	—
39	100 de 3/4"	"	—	—	—
40	50 de 1"	"	—	—	—
41	200 de 1 1/4"	"	—	—	—
	Curvas de ferro preto :				
42	200 de 3/8"	"	—	—	—
43	150 de 1/2"	"	—	—	—
44	150 de 1 1/4"	"	—	—	—
	Curvas strets de ferro preto :				
45	100 de 1/4"	"	—	—	—
46	100 de 1/2"	"	—	—	—
47	100 de 3/4"	"	—	—	—
48	100 de 1"	"	—	—	—
49	100 de 1 1/4"	"	—	—	—
	Tês de ferro preto :				
50	150 de 3/8" x 3/8" x 3/8"	Um	—	—	—
51	200 de 1/2" x 1/2" x 1/2"	"	—	—	—
52	100 de 3/4" x 3/4" x 3/4"	"	—	—	—
53	100 de 1" x 1" x 3/4"	"	—	—	—
54	100 de 1" x 1" x 1"	"	—	—	—
55	50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2"	"	—	—	—
56	50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/4"	"	—	—	—
57	100 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1"	"	—	—	—
	Joelhos de ferro preto :				
58	200 de 1/2"	"	—	—	—
59	200 de 3/4"	"	—	—	—
60	300 de 1"	"	—	—	—
61	20 de 2 1/4"	"	—	—	—
	Forcas de junção de ferro preto, completas :				
62	100 de 1/4"	Uma	—	—	—
63	150 de 3/3"	"	—	—	—
64	500 de 1/2"	"	—	—	—
65	500 de 3/4"	"	—	—	—
66	500 de 1"	"	—	—	—
67	500 de 1 1/4"	"	—	—	—
68	40 de 2"	"	—	—	—
69	20 de 2 1/4"	"	—	—	—

(6\$500
8\$800
11\$000
13\$750
19\$300

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
			Casa Mayrink Veiga S. A.	S. A. Marvin	Barbará & Cia., Ltda.
			Entrega	Entrega	Entrega
	Redução de ferro preto :				
70	100 de 1/2" x 3/8"	Uma	—	—	—
71	200 de 3/4" x 1/2"	"	—	—	—
72	100 de 1" x 3/4"	"	—	—	—
73	100 de 1 1/4" x 3/4"	"	—	—	—
	Luvras de ferro galvanizado :				
74	100 de 1/2"	"	\$478	—	—
75	150 de 3/4"	"	\$598	—	—
76	100 de 1"	"	\$712	—	—
77	80 de 1 1/4"	"	\$1196	—	—
	Curvas de ferro galvanizado :				
78	100 de 1/2"	"	\$1670	—	—
79	100 de 3/4"	"	\$2270	—	—
80	150 de 1"	"	\$3350	—	—
	Curvas streets de ferro galvanizado :				
81	120 de 1/2"	"	—	—	—
82	120 de 3/4"	"	—	—	—
83	20 de 2"	"	—	—	—
	Tês de ferro galvanizado :				
84	150 de 1/2" x 1/2" x 1/2"	Um	\$950	—	—
85	150 de 3/4" x 3/4" x 1/2"	"	\$1310	—	—
86	100 de 3/4" x 3/4" x 3/4"	"	\$1310	—	—
	Joelhos de ferro galvanizado :				
87	200 de 1/2"	"	\$820	—	—
88	100 de 3/4"	"	\$1070	—	—
	Cotovellos de ferro galvanizado :				
89	100 de 1/2"	"	—	—	—
90	100 de 3/4"	"	—	—	—
91	100 de 1"	"	—	—	—
92	50 de 1 1/4"	"	—	—	—
93	20 de 2"	"	—	—	—
94	15 de 3"	"	—	—	—
	Reduções de ferro galvanizado :				
95	100 de 3/4" x 1/2"	Uma	\$710	—	—
96	50 de 1 1/4 x 1"	"	\$1420	—	—
	Nipples de ferro galvanizado :				
97	20 de 1/2"	"	\$470	—	—
98	50 de 3/4"	"	\$590	—	—
99	50 de 1"	"	\$710	—	—
100	50 de 1 1/4"	"	\$1070	—	—
	Tampões machos de ferro galvanizado :				
101	20 de 1/2"	Um	\$470	—	—
102	50 de 3/4"	"	\$590	—	—
103	50 de 1"	"	\$830	—	—
104	50 de 1 1/4"	"	\$1190	—	—
	Tampões fêmeas de ferro galvanizado :				
105	20 de 1/2"	"	\$470	—	—
106	50 de 3/4"	"	\$590	—	—
107	50 de 1"	"	\$830	—	—
108	50 de 1 1/4"	"	\$1190	—	—
	Contra-porcass de ferro galvanizado :				
109	20 de 1/2"	Uma	\$350	—	—
110	50 de 3/4"	"	\$475	—	—
111	50 de 1"	"	\$590	—	—
112	50 de 1 1/4"	"	\$710	—	—
	Bordas de ferro galvanizado :				
113	20 de 1/2"	"	—	—	—
114	50 de 3/4"	"	—	—	—
115	50 de 1"	"	—	—	—
116	50 de 1 1/4"	"	—	—	—
	Cruzetas de ferro galvanizado :				
117	20 de 3/4" x 3/4" x 3/4" x 3/4"	"	\$1910	—	—
118	30 de 1" x 1" x 3/4" x 3/4"	"	\$4320	—	—
119	30 de 1" x 1" x 1" x 1"	"	\$2630	—	—
120	20 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4"	"	\$3590	—	—

Observações — 1) preço dado para metro e para tubo de ferro fundido centrifugado e recosido, de fabricação nacional, sem costura ; 5) oferece de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2".
 Inspectoria Administrativa de Materiaes, 20 de abril de 1935. — *Sylvio Menges*, escripturario. Confere. — *Lauro da Silveira*

N. 4		N. 5		N. 6		N. 7	N. 8		N. 9—ultimo	
Dias Garcia & Cia., Ltda.		Hime & Comp.		Pereira Araujo & Comp.		«Cobrazil» Comp. Min. e Metallurgia «Brasil»	A. Brasil & Comp.		Fonseca Almeida & Comp., Ltda.	
Entrega	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Importar	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Importar
—	\$380	—	—	—	—	—	—	—	—	\$330
—	\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	\$440
—	\$700	—	—	—	—	—	—	—	—	\$580
—	1\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	\$870
—	\$400	—	—	\$520	—	—	\$470	—	—	\$340
—	\$520	—	—	\$600	—	—	\$545	—	—	\$460
—	\$680	—	—	\$710	—	—	\$655	—	—	\$600
—	1\$050	—	—	1\$280	—	—	1\$095	—	—	\$950
—	1\$420	—	—	1\$680	—	—	1\$660	—	—	\$910
—	1\$950	—	—	2\$280	—	—	2\$080	—	—	1\$270
—	2\$950	—	—	3\$350	—	—	3\$330	—	—	2\$000
—	\$950	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$000
—	1\$350	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$360
—	5\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$340
—	\$830	—	—	\$960	—	—	\$945	—	—	\$730
—	1\$200	—	—	1\$320	—	—	1\$205	—	—	\$890
—	1\$200	—	—	1\$320	—	—	1\$205	—	—	\$890
—	\$720	—	—	\$840	—	—	\$830	—	—	\$630
—	1\$030	—	—	1\$080	—	—	1\$070	—	—	\$910
—	\$720	—	—	—	—	—	—	—	—	\$650
—	1\$050	—	—	—	—	—	—	—	—	\$960
—	1\$460	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$320
—	2\$160	—	—	—	—	—	2\$100	—	—	2\$050
—	3\$930	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$650
—	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	10\$500
—	\$620	—	—	\$720	—	—	\$710	—	—	\$570
—	1\$250	—	—	1\$560	—	—	1\$310	—	—	1\$140
—	\$500	—	—	\$480	—	—	\$455	—	—	\$550
—	\$700	—	—	\$600	—	—	\$580	—	—	\$550
—	\$900	—	—	\$720	—	—	\$690	—	—	\$720
—	1\$300	—	—	1\$080	—	—	1\$020	—	—	\$850
—	\$500	—	—	\$480	—	—	\$460	—	—	\$310
—	\$750	—	—	\$600	—	—	\$590	—	—	\$490
—	1\$100	—	—	\$840	—	—	1\$070	—	—	\$650
—	1\$300	—	—	1\$200	—	—	1\$120	—	—	\$980
—	\$700	—	—	\$520	—	—	\$475	—	—	\$330
—	1\$000	—	—	\$650	—	—	\$590	—	—	\$510
—	1\$300	—	—	\$910	—	—	\$830	—	—	\$680
—	2\$000	—	—	1\$300	—	—	1\$190	—	—	1\$100
—	\$500	—	—	\$360	—	—	—	—	—	\$300
—	\$700	—	—	\$480	—	—	—	—	—	\$350
—	\$900	—	—	\$600	—	—	—	—	—	\$480
—	1\$200	—	—	\$780	—	—	—	—	—	\$610
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$300
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$910
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$050
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$050
—	3\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$350
—	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$500
—	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$500
—	5\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$350

conforme especificação da proposta ; 2) offerece de 1 1/4" x 1 1/4" x 1" ; 3) prazo de entrega de 45 a 60 dias ; 4) offerece

Azevedo, chefe de secção. Visto. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO A PARALLELIPIEDOS SOBRE BASE DE MACADAME, NO PROLONGAMENTO DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico que, no dia 16 do corrente mez de maio, ás 14 horas, serão recebidas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para a execução do serviço acima mencionado, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de abril findo e rectificação no de 3 do corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados: Carlos Alexandre Wehling, Alfredo Paulo Bandeira de Mello, José Theodoro Prata, Antonio Pereira Valente, Manoel Simplicio de Andrade, Izequiel de Almeida, Arlindo Francisco dos Reis e Manoel Lopes.

Reprovados: 3.

Inspectoria do Trafego, 3 de maio de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366:

J. Antonio Moreira — Omnibus numeros 328 556, 557 565, 576, 598, 595, 783, 775, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L, 144, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas — Omnibus ns. 165, 241, 348, 528, 581, 584, 765, infracção dos arts. 248 L, 96, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

The R. J. Light and Power & Co. Ltd. — Omnibus ns. 28, 48, 61, 65, 75, 88, 89, 96, 97, 121, 228, infracção dos arts. 92, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L 248 L, 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, C, respectivamente.

Empresa O. Luxo Ltda. — Omnibus ns. 130, 131, 394, 396, 398, 399, 441, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda. — Omnibus ns. 7, 13, 18, 37, 141, 146, 152, 154, 155, 266, 279, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L.

248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 L, 248, respectivamente.

Empresa Inter. Est. O. Luxo Ltda. — Omnibus ns. 541, 546, 548, 647, 643, 642, 641, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes — Omnibus numeros 192, 205, 210, 281, 282, 357, 436, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 92, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Diome Vieira Souza — Omnibus numeros 371, 384, infracção dos arts. 143, 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani — Omnibus ns. 314, 537, 660, infracção dos arts. 92, 248 L, 144, respectivamente.

Christiano Siemssem — Omnibus numeros 275, 288, 360, 365, 614, 628, infracção dos arts. 248 L, 144, 248 C, 248 L, 87, 144, respectivamente.

Matriculas indistinctas do art. 366:

Mario Bianchi — Omnibus ns. 136, 317, 413, 416, 417, infracção dos artigos 248 L, 248 E, 252, 248 L, 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares — Omnibus numeros 158, 774, 705, 665, 638, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, 248 C, 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes Oliveira — Omnibus ns. 621, 625, 781, 779, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 248 L, 252, respectivamente.

João Ferreira Martins — Omnibus numeros 3, 594, 595, 707, infracção dos artigos 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, respectivamente.

R. Schmit & Comp. — Omnibus numeros 320, 538, 719, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 C, respectivamente.

Autos de carga:

Standard O. Comp. of Brasil, n. 765, art. 81.

S. A. Companhia Cervejaria Princeza, n. 2.395, art. 248 L.

Neves & Braune, n. 3.651, art. 79.

Jose Bernardino, n. 7.278, art. 102.

Manoel de Carvalho, n. 7.281, artigo 248 L.

Manoel G. Vieira, n. 910, art. 248 L.

Expresso Cruzeiro Ltda., n. 1.629, artigo 248 L.

Ferreira Couto n. 1.826, art. 82.

Antonio A. Quintella, n. 2.062, artigo 102.

José C. de Mello, n. 2.063, art. 81.

Francisco José Soares, n. 2.657, artigo 102.

Ecnopio P. Maciel, n. 2.845, art. 81.

Antonio P. Pinto, n. 2.852, artigo 248 L.

Francisco Pitaro, n. 3.756, art. 102.

Antonio Luiz, n. 3.862, art. 100.

Francisco M. Assis, n. 3.867, art. 81.

Felippe Botelho, n. 4.330, art. 248 L.

Joaquim M. Pinto, n. 5.1544, art. 79.

Francisco F. Figueiredo, n. 5.2411, art. 248 L.

João L. Lora, n. 6.120, art. 102.

Antonio de Abreu, n. 6.839, artigo 248 L.

Custodio Lopes Lage, n. 7.079, artigo 102.

Manoel de Carvalho n. 7.239, artigo 100.

Antonio Luiz Ferreira, n. 7.632, artigo 252.

Alves Peixoto Ltda., n. 7.683, artigo 248 L.

Custodio Cerqueira, n. 7.799, artigo 248 L.

Manoel Rebello, n. 7.912, art. 248 L. Autos de passageiros:

Neilson M. B. do Amaral, n. 31, artigo 102.

Gonçalves Seabra Coelho, n. 112, artigo 102.

Osorio Pugliaro, n. 115, art. 143.

Fernando Novaes, n. 249, art. 102.

Americo F. Corrêa, n. 256, artigo 248 L.

Joaquim Alvares, n. 260, art. 86.

Silvio da Silva Brochado, n. 392, artigo 98.

Raymundo José C. da Costa, n. 422, art. 102.

José Luiz Vieira n. 579, art. 81.

Alberto Delphino, n. 599, arts. 82 e 81.

Moacyr K. Herninger, n. 821, artigo 102.

Francisco Nogueira n. 1.044, artigo 248 L.

Eduardo G. May, n. 1.120, art. 102.

Mauricio F. Braga, n. 1.154, artigo 102.

Alberto A. dos Santos n. 1.654, artigo 102.

Luciano . Santa Sosa, n. 1.746, artigo 248 L.

Oswaldo de M. Ferraz n. 1.975, artigo 92.

Marcellino C. da Silva, n. 2.036, artigo 248 L.

Frederico Dolabella Portella, n. 2.120, art. 81.

Sebastião Costa Souza, n. 2.263, artigo 79.

Joaquim Vicente, n. 2.342, artigo 248 L.

Moreira Machado, n. 2.345, artigo 248 L.

Diamantino R. Boigueiro, n. 2.409, art. 102.

José Vieira n. 2.706 art. 248 L.

Arthur F. da Silva, n. 2.907, artigo 248 L.

Manoel M. Ramos, n. 2.971, artigo 248 L.

José Alegre, n. 3.111, art. 102.

Antonio . Azambuja, n. 3.275, artigo 248 L.

Antonio Martins, n. 3.447, art. 248 L.

Elizio Pimentel, n. 3.565, art. 248 L.

Dr. Luiz Villela, n. 3.786, art. 102.

Astrogildo S. Ramos, n. 3.869, artigo 248 L.

Antonio E. Eremita n. 4.126, art. 81.

Joaquim Almeida Laranjeiras, numero 4.416, art. 248 L.

Charles Felisberto n. 4.506, art. 103.
Oscar F. Carvalho n. 4.557 artigos 86 e 81.

Antonio P. de Andrade n. 4.668, artigo 248 L.

Antonio L. Linhares, n. 4.871, artigo 102.

José Gomes Pinho, n. 5.007, art. 86.
Renato Megnoni, n. 5.191, art. 102.

João Leão P. Fraga, n. 5.222, artigo 100.

José Maria Seves, n. 5.225, artigo 248 L.

Antonio F. Almeida, n. 5.458, artigo 102.

Milton Wumberg, n. 6.042, art. 102.
Oscar Fernandes Costa, n. 6.295, artigo 102.

Augusto Dias Valle, n. 6.695, artigo 81.

Sebastião C. Pereira, n. 6.824, artigo 100.

Jorge Elias, n. 6.835, art. 86.

Donato Marcano, n. 6.893, artigo 248 L.

João Nunes Pereira, n. 7.028, artigo 102.

Vicente Meggiolino, n. 7.180, artigo 102.

Isidro A. Godinho, n. 7.382, artigo 102.

José Henrique, n. 7.385, art. 86.

Manoel P. da Silva, n. 8.587, artigo 102.

José Luiz P. Pereira Martins, numero 8.685, art. 102.

Dr. José Carlos Pereira, n. 8.879, art. 102.

Bernardino E. Campos, n. 8.985, artigo 248 L.

Joaquim Teixeira, n. 9.1944, artigo 248 L.

Samuel A. Bento, n. 9.371, artigo 248 L.

José Santos de Sá, n. 9.471, art. 102.

Avelino B. de Mello, n. 9.839, artigos 102 e 81.

Mario Joaquim Ribeiro, n. 9.899, artigo 86.

Adelino C. de Mendonça, n. 10.206, art. 248 L.

Oaul Lima, n. 10.383, art. 248 L.

Odilon Duarte Baptista, n. 10.680, artigo 248 L.

Eider Gomes Ribeiro, n. 10.759, artigo 102.

Armando A. Rocha, n. 10.372, artigo 248 L.

Eurico E. da Silva, n. 10.871, artigo 102.

Fausto W. . Castro, n. 11.078, artigo 102.

Frederick Aigue, n. 11.208, artigo 248 L.

Manoel J. R. Caldas, n. 11.637, artigo 102.

Mario Moreira, n. 11.720, art. 248 L.

Generoso Rodrigues, n. 13.092, artigo 248 L.

Alvaro P. Queiroz, n. 13.199, artigo 248 L.

José P. Garcia, n. 13.234, artigo 248 L.

Antonio Dias, n. 13.547, art. 86.

Antonio A. Camara, n. 13.562, artigo 102.

Manoel A. Fernandes, n. 13.572, artigo 248 L.

Olegario Dias Carneiro, n. 14.322, artigo 248 L.

Antonio P. Fausi, n. 14.668, artigo 248 L.

Manoel J. Reis, n. 15.271, art. 248 L.

Mario R. Ribas, n. 18.755, artigo 248 L.

Henrique Hochy, n. 15.883, artigo 248 L.

Benedicto E. Lemos, n. 16.875, artigo 92.

Antonio B. Ford, n. 16.888, art. 102.

José M. Telles, art. 102.

Joaquim J. Proença, n. 17.557, artigo 248 L.

Cesar T. Grillo, n. 17.598, art. 102.

Alfredo Ramarde, n. 17.776, artigo 102.

José C. Pinto, n. 17.785, art. 102.

Fernando A. Ramos, n. 17.933, artigo 102.

Helena B. de Lemos, n. 17.939, artigo 248 L.

Manoel A. Teixeira, n. 17.971, artigo 102.

Gerson Fraga, n. 18.784, art. 248 L.

Arthur Rezende, n. 18.270, art. 102.

João Fernando Britto, n. 18.434, artigo 248 L.

José Furtado Belleza, n. 18.646, artigo 102.

Gualter da Cunha Sá, n. 18.610, artigo 102.

Henrique B. Dumont, n. 18.662, artigo 248 L.

Oenrique A. Reis, n. 19.158, artigo 248 L.

Francisco Solano R. da Cunha, numero 19.217, art. 248 L.

Fernando Falcão, n. 19.384, art. 92.

Maurício Forjaz Araujo, n. 20.164, art. 248 L.

Chrisostomo C. Marques, n. 20.250, art. 248 L.

José Lobo F. Braga, n. 20.285, artigo 144.

João Franco Mello, n. 20.351, artigo 248 L.

Oswaldo G. Campos, n. 20.307, artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 392 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1935.
— Pelo Inspector, Didir

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

Targino Ribeiro e Adalberto Darcy, respectivamente, liquidante e delegado do Governo junto á Caixa Geral das Familias, nos termos do art. 35, do regulamento baixado com o decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, fazem saber a todos os interessados que, tendo examinado as reclamações recebidas, assim as resolveram:

Manoel Alves Martins, julgada procedente, mandado incluir como credor de 2:183\$140 (dois contos cento e oitenta e três mil cento e quarenta réis);

Tenente-coronel Nestor José Alves, D. Rita Adelina de Souza Nogueira, D. Adelina de Oliveira Alves, Candido Villas Boas, Isabel Leite Villas Boas, Firmino Soares e Theodorico José Dias, julgadas improcedentes.

Os referidos segurados pretendiam ser credores pelas importancias pagas como premio. Em face do que dispõe o art. 92, da lei de fallencias; letra g, e o regulamento de seguros, art. 93, paragrafo unico, e privilegio dos portadores de apolices recabe sobre a importancia da reserva tecnica de suas apolices.

George Brown Oliver, julgada improcedente pelo fundamento acima. O segurado entendia ser credor do valor do seguro.

D. Blenda Torres Pinto nada tem a receber. Seu pae não era segurado da companhia.

D. Gabriella de Barros Machado da Silva, incluída como beneficiaria instituída por seu pae, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, pela importancia de 5:917\$000 (cinco contos noventa e sete mil réis);

João Cardillo, julgada improcedente. O seu direito está prescripto, ex-vi de disposto no art. 178, § 6º, II do Código Civil.

Marcos Steiman será credor da quantia que for distribuída, como segundo rateio, no final da liquidação, calculada a percentagem sobre o valor da reserva de sua apolice.

Gorden Chasleigh Pickereil é credor da reserva, na importancia de 2:716\$300 (dois contos setecentos e dezesseis mil e trezentos réis).

Benedicto Cesar Santos Passarinho não é segurado da companhia, nada tem a receber.

Ficam, entretanto, os interessados sabentes que, das decisões proferidas, dentro do prazo de dez (10) dias, a terminar em 10 de maio proximo, caberá recurso, para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, devendo ser o mesmo encaminhado, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nesta Capital, ou pelas suas inspectorias, nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1935. — Targino Ribeiro, liquidante. — Adalberto Darcy, delegado do Governo.

(C-2.723-27-4-35-1539-3-V.)

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

CONCURRENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR

Pelo presente e pelo espaço de 30 dias a contar de 16 de abril corrente, achase aberta, nesta Caixa, concorrência para a prestação de serviço hospitalar aos seus associados e às pessoas de suas famílias, mediante contracto que será celebrado, depois de aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Os concorrentes interessados deverão dirigir-se à gerencia desta Caixa (avenida Mem de Sá n. 14 A, 2º andar), afim de obterem as bases da concorrência.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1935.
— *Edmundo Sigheira*, secretario da Junta Administrativa.

Nota — Tem por fim a presente concorrência contractar mais um estabelecimento hospitalar, nesta Capital, para substituir estabelecimento congênere cujo contracto foi denunciado.

(C. 2.695 — 4-5-1935 — 20\$400)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 1935

A's quatorze horas do dia vinte e quatro de abril de 1935, reunidos no escriptorio da companhia, á rua do Rosário n. 100, sobrado, accionistas representando tres mil trezentas e sessenta e seis acções, o director Sr. Affonso Cesar Burlamaqui declara haver numero legal de Srs. accionistas, conforme o livro de presença, para ser realizada a assembléa geral ordinaria, convocada

para hoje, e indica o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior para assumir a presidência dos trabalhos. Sendo esta indicação acceita com applausos por todos os presentes, assume a presidência o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior, agradece a distincção que lhe é conferida e convida para secretarios os senhores Dr. Hernando de Vilemôr Amaral e João Carlos de Souto Costa. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembléa. Com a palavra o Sr. Affonso Vizeu, pede dispensa da leitura da acta da ultima assembléa, visto já ter sido a mesma publicada, proposta esta que posta a votos é unanimemente aprovada. O Sr. presidente convida a directoria a ler seu relatório, leitura esta que é dispensada por proposta do senhor Affonso Vizeu, allegando já ter sido publicado e impresso o relatório e distribuido aos Srs. accionistas. Em seguida, o Sr. presidente convida o conselho fiscal a proceder á leitura do seu parecer, a qual é feita pelo seu relator, Sr. Affonso Vizeu, e que é do teor seguinte:

Parecer:

Srs. accionistas — "Os membros do conselho fiscal, tendo examinado o balanço, conta de Lucros e Perdas, documentos e escripturação referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1934, por terem encontrado tudo em perfeita ordem e clareza, são de parecer que as contas e actos da administração, relativos ao periodo referido, sejam approvados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— *Affonso Vizeu*. — *José Carneiro Machado*. — *Antonio Lopes Tinoco*."

O Sr. presidente submete á discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem peça a palavra sobre os mesmos, o senhor presidente dá por encerrada a discussão e submete-os á votação, sendo unanimemente approvados, deixando de tomar parte na votação os que se acham impedidos por lei. Passando á segunda parte da ordem do dia, declara o senhor presidente que vae se proceder á eleição da directoria para o novo biennio, e dos membros do conselho fiscal e supplentes do mesmo conselho para o exercicio corrente, pelo que suspende a sessão por dez minutos, afim de os senhores accionistas se munirem de cedulas. Reaberta a sessão, o Sr. 2º secretario, fez a chamada pelo livro de presença, sendo apuradas treze cedulas, apresentando o seguinte resultado:

Para directoria;

	Votos
Affonso Cesar Burlamaqui.....	3.366
Raul Costa	3.366

Para o conselho fiscal:

Affonso Vizeu	3.366
José Carneiro Machado.....	3.366
Antonio Lopes Tinoco.....	3.366

Para supplentes do conselho fiscal:

João Rodrigues Teixeira Junior.	3.366
João Carlos de Souto Costa...	3.366
Ascendino Caetano Martins....	3.366

O Sr. presidente proclama o resultado da eleição, e dá por empossados os eleitos, sendo a directoria eleita para o biennio que hoje se inicia. O Sr. Affonso Cesar Burlamaqui, agradece em seu nome e em nome de seu companheiro de directoria, a confiança que lhes é dispensada com as suas reeleições. O Sr. Francisco Gonçalves Ferreira pede constar da acta, um voto de agradecimento e louvor á mesa, pela boa direcção dada aos trabalhos da assembléa. O Sr. presidente agradece. Pede a palavra o Sr. João Carlos de Souto Costa e propõe que seja nomeada uma comissão de tres accionistas para assignarem a acta, conjuntamente com a mesa. Approvada esta proposta, o Sr. presidente nomeia para essa comissão os Srs. Affonso Vizeu, Annibal Arthur Peixoto e Francisco Gonçalves Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos desta assembléa, da qual é lavrada a presente acta. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *Hernando de Vilemôr Amaral*, 1º secretario. — *João Carlos de Souto Costa*, 2º secretario. — *Affonso Vizeu*. — *Annibal Arthur Peixoto*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*.
(C 2.749—3-5-935—88\$700))

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

BALANCETE DE 11 A 30 DE ABRIL DE 1935

Activo			Passivo		
Accionistas — Capital a realizar.....	1.500:000\$000		Capital	3.000:000\$000	
Letras descontadas	874:733\$600		Depositos em c/c e/juros.....	6.457:676\$600	
Letras á cobrança.....	662:919\$040		Depositos em c/c e/limitadas.....	83:240\$900	
Letras em caução.....	186:513\$200		Depositos a prazo fixo.....	166:000\$000	
Emp. em c/c.....	127:581\$300		Creds. por letras á cobrança.....	662:919\$040	
Valores em caução.....	607:900\$000		Creds. por letras em caução.....	186:513\$200	
Valores depositados	23:000\$000		Creds. por valores em caução.....	607:900\$000	
Ações em caução.....	70:000\$000		Creds. por valores depositados.....	23:000\$000	
Caixa			Caução da Directoria.....	70:000\$000	
Em moeda corrente no Banco	2.175:449\$060		Contas diversas	124:496\$560	
Em outro Banco.....	3.853:685\$900				
No Thesouro Nacional.....	1.209:000\$000	7.229:131\$960			
Diversas moedas		99:964\$200			
		11.381:746\$300			11.381:746\$300

José Maria Fernandes, director-presidente. — *Arthur de Moraes Rubin*.
(C—2.751—3-5-35—55\$100)

Castro, director-gerente. — O chefe da Contabilidade, *F. F. F.*

S. A. CHAPÉO MANGUEIRA**RELATORIO DA DIRECTORIA**

A ser apresentado á assembléa geral ordinaria a reunir-se em 6 de maio de 1935.

Senhores accionistas — Vimos, mais uma vez, em satisfação á lei que rege as sociedades anonymas, apresentar a VV. SS. as contas relativas á gestão da Sociedade, durante o anno social ora findo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Activo**

Accionistas.	75:000\$000
Accões caucionadas.	20:000\$000
Accões de companhias.	55:095\$000
Apolices e debentures.	186:870\$000
Caixa.	1\$600
Devedores diversos.	3.526:932\$766
Depositos.	5:769\$500
Immoveis e bens de raiz.	156:251\$000
Impostos e licenças.	4:235\$500
Machinismos.	197:708\$487
Obrigações.	153:000\$000
Stock.	605:884\$391
Vehiculos.	1:756\$100

4.988:504\$344

Passivo	
Capital.	1.500:000\$000
Reservas.	1.027:086\$571
Caução da Directoria.	20:000\$000
Contas a pagar.	353:902\$300
Credores diversos.	1.498:231\$361
Dividendos.	57:000\$000
Emprestimo obrigações.	400:000\$000
Percentagens, bonificações e gratificações.	132:284\$112

4.988:504\$344

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934.— *J. L. Fernandes Braga Junior*, director geral.— *Homero Barreto de Sá*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as determinações do art. 27 dos estatutos da Sociedade, o conselho fiscal, abaixo assignado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1934.

Nesse exame constatou a exactidão das referidas contas e dos documentos annexos ao relatorio.

O conselho fiscal, prazeirozamente, faz, neste seu parecer, os melhores e bem merecidos encomios aos dignos membros da directoria, por sua acção intelligente e progressista, engrandecendo a sociedade.

Concluindo, é de parecer e propõe que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935.— *Luiz Fernandes Braga*.— *Joel Antonio de Menezes*, como supplente.— *William Gershom Wills*.

(C — 2.693 — 4-5-1935 — 55\$100)

ANNUNCIOS**Brasil Oitica S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocamos os Srs. accionistas para a sessão da assembléa geral extraordinaria, que deverá realizar-se no proximo dia 8 do corrente, para a criação do cargo de director commercial no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *M. E. Marvin*, director-presidente. — *Julio Lacombe Junior*, director-secretario.

(C 2.845—2-5-35—21\$400—3 vezes)

Productos Roche S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua Evaristo da Vega n. 101, no dia 18 de maio, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, elegerem os membros do mesmo conselho e seus supplentes para o exercicio de 1935, devendo depositar as suas accões, na sede social, no dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.680—2-3-35—45\$900—3 vezes)

União Commercial dos Varegistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Rua 1ª de Março n. 39

(Edificio proprio)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua 1ª de Março n. 39, nesta cidade, no dia 4 de maio de 1935, ás 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, para reforma dos estatutos, augmento do capital e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *Octavio Ferreira Noval*, presidente.

(C 2.808—29-4-35—61\$300—4 vezes)

Touring Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accôrdo com o art. 46 dos estatutos, são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (segunda convocação), ás 14 horas do dia 6 do corrente, na sede social, á praça Mauá (Estação de Passageiros), para tratarem de assumpto relativo á reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.812—30-4-35—27\$500—3 vezes)

Ficha Juridica

Synthese de Doutrina, Jurisprudencia e Legislação. 1.200 accórdãos dos tribunales brasileiros, 300 decisões da Fazenda e mais de 300 decretos federaes. Mez de abril no prélo.

Director: Bento van Langendouch, advogado.

Praça da Sé n. 3, 2º andar, sala 12, phone 2—2837 — São Paulo.

(C 2.628—24-4-35—16\$300—2 vezes)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esherard"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

A directoria convoca os Srs. accionistas para se reunirem na sede social, á rua General Bruce n. 22, no dia 11 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.642—26-4-35—30\$600—3 vezes)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento das Capitánias de Portos (decreto n. 24.288, de maio de 1934) 4\$000

S. A. "Diario da Noite"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocamos os Srs. accionistas da S. A. *Diario da Noite* para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará ás 10 da manhã do dia 15 de maio proximo futuro, na sede social, á rua Treze de Maio ns. 33/35, 3º, para a eleição de director-presidente, cargo vago com a morte do Dr. Antonio de Alcantara Machado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.639—26-4-35—30\$600—3 vezes)

A' Praça

Cardoso & Pinto Limitada, avisa á praca e á quem interessar possa, haver sido alterado seu contracto social, retirando-se Joaquim Lopes de Oliveira Cardoso, pago e satisfeito, e ingressando José Pereira Gomes, Manoel Ribeiro Cardoso e Jocelyn Saboia de Amorim Pinto, transformada ficando em sociedade em commandita, sob a razão de Cardoso, Pinto, Gomes & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *Cardoso & Pinto Limitada.* — *Joaquim Lopes de Oliveira Cardoso.* — *Francisco Pinto.*

Concordamos com a declaração supra.
— *José Pereira Gomes.* — *Manoel Ribeiro Cardoso.* — *Jocelyn Saboia de Amorim Pinto.*

Reconheço as firmas Cardoso Pinto Limitada, Joaquim Lopes de Oliveira Cardoso, Francisco Pinto, José Pereira Gomes, Manoel Ribeiro Cardoso e Jocelyn Saboia de Amorim Pinto.

Rio, 30 de abril de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabellião interino.

(C 2.816—30-4-35—55\$100—3 vezes)

A' Praça

Manoel Ribeiro, portuguez, casado, domiciliado nesta cidade, declara que, para fins commerciaes, desta data em diante, passa a assignar-se Manoel Ribeiro Cardoso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *Manoel Ribeiro Cardoso.*

Reconheço a firma Manoel Ribeiro Cardoso.

Rio, 30 de abril de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabellião interino.

(C 2.814—30-4-35—27\$500—3 vezes)

S. A. Industrias Reunidas Tinguá**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 6 de maio, ás 15 horas, na sede social, á rua Dr. Sá Freire n. 208, estando, desde já á sua disposição os documentos á que allude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

(C 2.540—23-4-35—27\$500—3 vezes)

A' Praça

Jocelyn Saboia de Amorim, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, declara que, para fins commerciaes, desta data em diante, passa a assignar-se Jocelyn Saboia de Amorim Pinto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *Jocelyn Saboia de Amorim Pinto.*

Reconheço a firma Jocelyn Saboia de Amorim Pinto.

Rio, 30 de abril de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabellião interino.

(C 2.815—30-4-35—27\$500—3 vezes)

S. A. "Ao Bicho de Seda"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 7 de maio, ás 14 horas, na sede social, á avenida Almirante Barroso n. 13, estando, desde já á sua disposição os documentos á que allude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

(C 2.541—23-4-35—27\$500—3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira**RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16).

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.189—2-4-35—24\$500—3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira**RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de maio de 1935, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da directoria do anno findo e eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas durante tres dias anteriores á reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.190—2-4-35—33\$700—3 vezes)

Saci do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convido os companheiros associados para assistirem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 6 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 152, 3º, para aprovação de contas do balanço de 1934. — *Manoel Orlando Ferreira*, secretario.

(C 2.750—3-5-35—8\$200)

Soc. Coop. de Respon. Ltda. "Comercio de Carnes Verdes"

A directoria comunica que a partir do dia 6 do corrente, das 15 ás 17 horas, no escriptorio de São Diogo, serão pagos aos Srs. accionistas desta cooperativa, os dividendos e carregações relativos ao anno de 1934 e de accordo com o relatório aprovado em 28 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.753—3-5-35—9\$200)

ITALCABLE**Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini**

A partir do dia 6 do corrente será pago, nos institutos bancarios abaixo indicados, o dividendo do exercicio de 1934, á razão de 5 (cinco) liras italianas por acção, mediante entrega do coupon n. 14:

Banco Francez e Italiano para a America do Sul;

Banco Italo Belga;

Banco Italo Brasileiro;

Carlo Pareto & Comp.;

I. R. F. Matarazzo (Secção Bancaria).

(C 2.752—3-5-35—10\$200)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**DIVIDENDO DE 1934**

Na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, paga-se do dia 16 do corrente a 1 de junho proximo futuro, das 13 ás 15 horas, todos os dias uteis, com excepção dos sabbados, o 31º dividendo annual de 5 %, ou sejam 5\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias das acções, do dia 1 a 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.747—3-5-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**RUA THEOPHILO OTTONI N. 44, 4º ANDAR**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos referentes ao anno social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.748—3-5-35—7\$100)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, S. A.**CONVITE**

Convida-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria de assembléa geral, para o fim de resolver sobre honorarios á directoria e deliberar sobre o cargo de director-medico, que se acha vago, na proxima terça-feira, 7 do corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia, á avenida Henrique Valladares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935.
— *A directoria.*

(C 2.692—4-5-35—9\$200)